Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

Confidential

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

para emissão de

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 386ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

como Securitizadora

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS

PELA PANTANAL AGRÍCOLA S.A.

celebrado com

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

como Agente Fiduciário

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 386ª (TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA PANTANAL AGRÍCOLA S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., companhia securitizadora devidamente registrada na CVM (conforme definido abaixo), na categoria "S1", sob o nº 310, nos termos da Resolução CVM 60 (conforme definido abaixo), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) nº 10.753.164/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP (conforme definido abaixo) sob o NIRE 35.300.367.308, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"); e

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei 14.430 (conforme definido abaixo) e da Resolução CVM 17 (conforme definido abaixo), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário");

RESOLVEM celebrar este "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (trecentésima octogésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*, *Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.*" ("Termo" ou "Termo de Securitização"), de acordo com a Lei 11.076 (conforme definido abaixo), a Lei 14.430 (conforme definido abaixo), a Resolução CVM 60 (conforme definido abaixo), a Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo) e demais normativos aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas, condições e características.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Definições: Para fins deste Termo de Securitização, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos nesta Cláusula, salvo se de outra forma determinado neste Termo de Securitização ou se o contexto assim o exigir. Todas as definições estabelecidas neste Termo de Securitização que designem o singular incluirão o plural e vice-versa e poderão ser empregadas indistintamente no gênero masculino ou feminino, conforme o caso.

"Afiliadas"	significa (a) a(s) Controlada(s); e (b) as sociedades nas quais detém participação societária direta ou indireta;
"Agente Fiduciário"	Significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada no preâmbulo deste Termo, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA. Pela prestação dos seus serviços, o Agente Fiduciário fará jus à remuneração prevista na Cláusula 13.8 deste Termo de Securitização.
"Alienação Fiduciária"	A garantia real de alienação fiduciária constituída sobre determinados imóveis, devidamente identificados no Contrato de Alienação Fiduciária.
"Amortização"	Significa o pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRA ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme previsto na Cláusula 3.1, (xiii) deste Termo de Securitização, observadas as hipóteses de resgate antecipado dos CRA e/ou de liquidação do Patrimônio Separado.
"Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures"	Significa o resgate antecipado das Debêntures, na hipótese prevista na Cláusula 5.2. e seguintes da Escritura de Emissão.
"Amortização Extraordinária dos CRA"	Significa a amortização extraordinária dos CRA na ocorrência de uma Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"ANBIMA"	Significa a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco II, conjunto 704, bairro Botafogo, CEP 22.250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77.
"Anexos"	Significam os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito.
"Anúncio de Encerramento"	Significa o "*Anúncio de Encerramento da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (trecentésima octogésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.*", a ser divulgado nos Meios de Divulgação aplicáveis.
"Anúncio de Início"	Significa o "*Anúncio de Início da Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (trecentésima octogésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.*", a ser divulgado nos Meios de Divulgação aplicáveis.
"Assembleia Especial de Titulares dos CRA"	Significa a Assembleia Especial de Titulares do CRA, realizada nos termos da Cláusula 14 deste Termo de Securitização.
"Auditor Independente do Patrimônio Separado"	Significa a **GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, conj. 121, torre 4, CEP 04.571-900, Cidade Monções, inscrita no CNPJ nº 10.830.108/0001-65, ou qualquer outra instituição que venha a ser contratada pela Emissora, responsável por auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60, ao qual caberá os deveres previstos na Cláusula 3.5 deste Termo de Securitização. Pela prestação

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	dos seus serviços, o Auditor Independente do Patrimônio Separado fará jus à remuneração prevista na Cláusula 3.5 deste Termo de Securitização.
"Autoridade"	significa qualquer pessoa natural, pessoa jurídica (de direito público ou privado), personificada ou não, condomínio, trust, veículo de investimento, comunhão de recursos ou qualquer organização que represente interesse comum, ou grupo de interesses comuns, inclusive previdência privada patrocinada por qualquer pessoa jurídica, entidade ou órgão, (i) vinculada(o), direta ou indiretamente, no Brasil e/ou no exterior, ao Poder Público, incluindo, sem limitação, entes representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e/ou Executivo, entidades da administração pública direta ou indireta, autarquias e outras Pessoas de direito público; e/ou (ii) que administre ou esteja vinculada(o) a mercados regulamentados de valores mobiliários, entidades autorreguladoras e outras Pessoas com poder normativo, fiscalizador e/ou punitivo, no Brasil e/ou no exterior, entre outros.
"B3"	Significa a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3**, sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, 48, 7° andar, bairro Centro, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25.
"BACEN"	Significa o Banco Central do Brasil.
"Banco Depositário"	Significa o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**., instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, conjunto 281, bloco A, Condomínio WTorre JK – Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 que será o banco responsável pela operacionalização dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente e da Conta Vinculada.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Banco Liquidante"	Significa o **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, que será o banco responsável pela operacionalização do pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRA. Os custos pela prestação dos serviços do Banco Liquidante, serão arcados diretamente pela Emissora, com recursos próprios.
"Bradesco BBI"	Significa o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93.
"Banco BV"	Significa o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03.
"Boletim de Subscrição das Debêntures"	Significa o boletim de subscrição das Debêntures por meio do qual a Securitizadora formalizou sua subscrição das Debêntures, conforme modelo constante no Anexo II da Escritura de Emissão.
"CETIP21"	Significa o CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
"Cessão Fiduciária"	A garantia real de cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de recebíveis de contrato de compra e venda celebrado entre a Emissora e a Bunge Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0001-93, conforme identificados no Contrato de Cessão Fiduciária.
"CMN"	Significa o Conselho Monetário Nacional.
"CNAE"	Significa a Classificação Nacional de Atividades Econômicas.
"CNPJ"	Significa o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
"Código ANBIMA"	Significa o "Código de Ofertas Públicas", expedido pela ANBIMA, vigente desde 15 de julho de 2024.
"COFINS"	Significa a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Condições Precedentes"	Significam as condições precedentes à realização da Oferta, a serem verificadas pelos Coordenadores, conforme estabelecidas na Cláusula 4.1 do Contrato de Distribuição, cujo atendimento é condição necessária para a liquidação dos CRA e o exercício da Garantia Firme pelos Coordenadores, que deverão ser verificadas anteriormente à liquidação da Oferta, sendo certo que a não implementação de qualquer dessas condições será tratada como modificação da Oferta, caso a mesma já tenha sido divulgada publicamente.
"Conta Centralizadora"	Significa a conta corrente de nº 5251-5, mantida na agência 3396 do Banco Bradesco S.A (237), de titularidade da Securitizadora, atrelada ao Patrimônio Separado.
"Conta do Fundo de Despesas"	Significa a conta corrente de nº 5341-4, mantida na agência 3396, do Banco Bradesco S.A (237), de titularidade da Securitizadora, movimentada exclusivamente pela Securitizadora, na qual deverão ser depositados os recursos do Fundo de Despesas.
"Conta de Livre Movimentação"	Significa a conta corrente de nº 9776-4, mantida na agência 2620-4, do Banco do Brasil S.A (001), de titularidade da Devedora.
"Conta Vinculada"	Significa a conta corrente de nº 130174433, mantida na agência 2271, do Banco Santander (033), de titularidade da Devedora, atrelada ao Patrimônio Separado, onde serão depositados todos os recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente.
*"*Contrato de Conta Vinculada*"*	Significa o *"Contrato de Depósito"*, celebrado entre a Securitizadora, a Devedora e o Banco Depositário em razão da abertura da Conta Vinculada.
"Contrato de Distribuição"	Significa o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (trecentésima octogésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, os Coordenadores, a

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	Devedora e os Fiadores, por meio do qual a Emissora contratou os Coordenadores para realizar a Oferta.
"Contrato de Alienação Fiduciária"	Significa a "*Escritura Pública de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Devedora e a Securitizadora.
"Contrato de Cessão Fiduciária"	Significa o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Devedora e a Securitizadora.
"Contrato de Prestação de Serviços de Custódia"	Significa o "*Termo de Adesão Ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Custódia e Outras Avenças"* a ser celebrado entre as partes.
"Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração"	Significa o "*Condições Negociais do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Escrituração*" a ser celebrado entre a Emissora e o Escriturador.
"Contratos de Garantia"	Significa, em conjunto, o Contrato de Alienação Fiduciária e o Contrato de Cessão Fiduciária.
"Controlada"	Significa qualquer sociedade cujo Controle, direto ou indireto, é detido pela sociedade que a Controla.
"Controladora"	Significa qualquer acionista controladora, conforme definição de "Controle" prevista abaixo.
"Controle"	tem o significado previsto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
"Coligada"	Significa qualquer sociedade na qual a Pessoa possui influência significativa, nos termos do artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
"Contraparte Restrita"	significa qualquer pessoa, organização ou embarcação: (a) designada na "*Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas*" emitida pela *Office of Foreign Assets Control* (Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA), na "*Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras*" da União Europeia ou qualquer lista semelhante de pessoas-

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	alvo de Sanções (incluindo, para evitar dúvidas, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil); (b) que é, ou faz parte de um governo, de um Território Sancionado; ou (c) que é de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores
"Coordenador Líder"	Significa o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, conjunto 281, bloco A, Condomínio WTorre JK – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42.
"Coordenadores"	Significam, quando referidos em conjunto, o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o Banco BV.
"CRA"	Significa os CRA da série única da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Emissora, a serem emitidos com lastro nos Direitos Creditórios do Agronegócio.
"CRA em Circulação"	Significa, para fins de constituição de quórum de instalação e deliberação em assembleia previstos neste Termo de Securitização, todos os CRA em circulação no mercado, excluídos os CRA de titularidade (direta ou indiretamente) da Emissora, da Devedora, dos prestadores de serviços da Emissão identificados neste Termo de Securitização e de qualquer um que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no assunto a deliberar, ou que sejam de propriedade de seus respectivos sócios, controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas, ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Devedora ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Devedora, bem como dos respectivos diretores, conselheiros, funcionários e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau.
"CSLL"	Significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
"CVM"	Significa a Comissão de Valores Mobiliários.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Data de Emissão"	Significa a data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de maio de 2025.
"Data de Integralização"	Significa cada data de integralização dos CRA.
"Data de Integralização das Debêntures"	Significa cada data de integralização das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.2.2. da Escritura de Emissão.
"Data de Pagamento da Remuneração"	Significa a cada data de pagamento prevista no Anexo II deste Termo de Securitização.
"Data de Vencimento"	Significa a data de vencimento dos CRA, qual seja, 15 de maio de 2028, ressalvadas os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou de resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas neste Termo de Securitização.
"Debêntures"	Significam as 170.000 (cento e setenta mil) debêntures da 1ª (primeira) emissão, em série única, da Devedora, para colocação privada, emitidas nos termos da Escritura de Emissão, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA, em caráter irrevogável e irretratável, por força do Regime Fiduciário constituído nos termos da Cláusula 10 deste Termo de Securitização, cuja destinação dos recursos encontra-se prevista na Escritura de Emissão e neste Termo de Securitização.
"Decreto 6.306"	Significa o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme em vigor.
"Despesas"	Significam as despesas da Emissão e da Oferta, que deverão ser pagas com os recursos do Fundo de Despesas ou, na hipótese de sua insuficiência, com recursos do Patrimônio Separado, indicadas ao longo do presente Termo de Securitização, observado o previsto na Cláusula 17 deste Termo de Securitização.
"Devedora"	Significa a **PANTANAL AGRÍCOLA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Marechal Floriano, 1.120, Bairro Vila São Gabriel, CEP 79492-060, inscrita no CNPJ sob o nº 04.480.269/0001-73.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Dia Útil" (ou "Dias Úteis")	Significa todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.
"Direitos Creditórios do Agronegócio"	Significam todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força das Debêntures, enquadrados como sendo do agronegócio nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, da Lei 14.430, livres de quaisquer Ônus, que compõem o lastro dos CRA, aos quais estão vinculadas em caráter irrevogável e irretratável, por força do Regime Fiduciário constituído nos termos do Termo de Securitização.
"Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente"	Significam a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Devedora, provenientes de determinados contratos de compra e venda cedidos pela Devedora em garantia ao cumprimento das Obrigações Garantidas.
"Distribuição Parcial"	Significa a possibilidade de distribuição parcial dos CRA, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, e, consequentemente, das Debêntures, observado o Montante Mínimo da Oferta.
"Documentos Comprobatórios"	Significam os seguintes documentos, quando mencionados conjuntamente: (1) 1 (uma) via original emitida eletronicamente (i) da Escritura de Emissão, (ii) do Boletim de Subscrição das Debêntures, (iii) deste Termo de Securitização, (iv) de eventuais aditamentos referentes aos documentos elencados anteriormente, e (2) 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) do Livro de Registro das Debêntures.
"Documentos da Operação"	Significam os seguintes documentos, quando mencionados conjuntamente: (i) a Escritura de Emissão; (ii) o Boletim de Subscrição das Debêntures; (iii) este Termo de Securitização; (iv) aviso ao mercado da Oferta; (v) o Contrato de Alienação Fiduciária; (vi) o Contrato de Cessão Fiduciária; (vii) o Aviso ao Mercado; (viii) o Anúncio de Início; (ix) o Anúncio de Encerramento; (x) o Contrato de Distribuição e eventuais termos de adesão a serem celebrados com os participantes especiais; (xi) quaisquer outros documentos relativos à Emissão dos CRA e à Oferta dos CRA; e (xii) eventuais aditamentos aos documentos referidos nos itens anteriores.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Efeito Adverso Relevante"	significa um evento adverso relevante nas condições econômica, reputacional, operacional e/ou financeira da Devedora que impacte: (a) o cumprimento, pela Devedora, de quaisquer de suas obrigações na Escritura, nos Contratos de Garantia ou de qualquer dos Documentos da Operação; e/ou (b) o pleno exercício, pela Devedora, de suas principais atividades atualmente em vigor, de acordo com o seu objeto social.
"Emissão"	Significa a 386ª (trecentésima octogésima sexta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, em série única, objeto do presente Termo de Securitização.
"Emissora" ou "Securitizadora"	Significa a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, qualificada no preâmbulo deste Termo. Pela prestação dos seus serviços, a Securitizadora fará jus à remuneração constante da Cláusula 11.1.
"Encargos Moratórios"	Significa os encargos acrescidos na hipótese de impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias devidas por força do Termo de Securitização, casos em que os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
"Escritura de Emissão" ou "Escritura"	Significa o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Pantanal Agrícola S.A.*", a ser celebrado entre a Devedora, a Securitizadora e os Fiadores.
"Escriturador"	Significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificada, que atuará como escriturador dos CRA, conforme previsto neste Termo

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	de Securitização e na regulação aplicável. Pela prestação dos seus serviços, o Escriturador fará jus à remuneração prevista na Cláusula 3.2.2 deste Termo de Securitização.
"Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado"	Significam os eventos que poderão ensejar a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário e poderão ensejar a liquidação do Patrimônio Separado em favor dos Titulares dos CRA, conforme previstos na Cláusula 11.6 deste Termo de Securitização.
"Evento de Retenção de Tributos"	Significam quaisquer eventos em que a Devedora seja demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos sobre os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures, incluindo, sem limitação, em decorrência de: (i) eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre as Debêntures; ou (ii) a criação de novos tributos; ou (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; ou (iv) a interpretação de tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes às das Debêntures anteriormente realizadas, de acordo com a qual a Devedora, a Securitizadora ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores.
"Eventos de Vencimento Antecipado"	Significam os Eventos de Vencimento Antecipado Automático e os Eventos de Vencimento Não Automático, quando referidos em conjunto.
"Eventos de Vencimento Antecipado Automático"	Significam os eventos descritos na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.1 deste Termo de Securitização, que ensejam o vencimento antecipado automático das Debêntures e, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA.
"Eventos de Vencimento	Significam os eventos descritos na Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão e na Cláusula 8.2 deste Termo de Securitização, que podem ensejar o vencimento antecipado das Debêntures,

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Antecipado Não Automático"	observada a deliberação prévia em Assembleia Especial de Titulares dos CRA e, caso declarado o vencimento antecipado das Debêntures, acarretará, consequentemente, o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA.
"Fiadores"	Significa, em conjunto, **JONIS SANTO ASSMANN**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 619.716.500-71, portador da carteira de identidade nº 9.050.370.643 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ficus Lira, nº 95, Quadra 20, Lote 14 na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.046-030 ("Jonis") e **MAURO MIGUEL FRANCIOSI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 500.725.019-87, portador da carteira de identidade nº 1.666.941.5 – SESP/PR, casado em comunhão parcial de bens com **VERA LUCIA FRANCIOSI**, inscrita no CPF sob o nº 589.027.679-49, portadora da carteira de identidade nº 4.171.153.1 – SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Joaquim Honorio Ribeiro Rosa, 1105, na cidade de São Gabriel do Oeste, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.490-000 ("Mauro").
"Fiança"	Significa a garantia fidejussória na modalidade de fiança prestada pelos Fiadores, que se obrigam, de forma irrevogável, irretratável e solidária como principais responsáveis pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão.
"Fundo de Despesas"	Significa o fundo de despesas que integrará o Patrimônio Separado e terá como objetivo o pagamento das despesas de estruturação e emissão dos CRA, e despesas recorrentes de manutenção dos CRA, conforme disciplinado neste Termo de Securitização, que será mantido na Conta do Fundo de Despesas.
"Fundo de Retenção"	Significa a totalidade dos recursos oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente mantidos na Conta Vinculada.
"Garantias"	Significa a Fiança, a Cessão Fiduciária e a Alienação Fiduciária, quando mencionadas em conjunto.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Garantia Firme"	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.5 deste Termo de Securitização.
"Governo Federal" ou "Governo Brasileiro"	Significa o Governo da República Federativa do Brasil.
"IBGE"	Significa o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
"IGP-M"	Significa o Índice Geral de Preços - Mercado, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.
"Imóveis Garantia"	Significam os imóveis objeto de Alienação Fiduciária, conforme definidos na cláusula 4.11.1. da Escritura de Emissão.
"Instituição Custodiante"	Significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição responsável pela custódia dos Documentos Comprobatórios, na forma prevista na Cláusula 2.2 deste Termo de Securitização. Pela prestação dos seus serviços, a Instituição Custodiante fará jus à remuneração prevista na Cláusula 2.2.3 deste Termo de Securitização.
"Instrução RFB 2.110"	Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022, conforme em vigor.
"Investidor(es)"	Significam os investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 e 13 da Resolução CVM 30.
"Investimentos Permitidos"	Significam as aplicações financeiras em (i) letras financeiras do Tesouro de emissão do Tesouro Nacional; (ii) certificados de depósitos bancários com liquidez diária e risco baixo emitidos por instituições financeiras que tenham a classificação de risco mínima igual ou superior ao risco soberano, em escala nacional, atribuída pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., Fitch Ratings Brasil Ltda. ou Moody's América Latina Ltda.; (iii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos pós fixados e indexados à SELIC, de emissão do Governo Federal do Brasil, com liquidez diária e risco baixo;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	e/ou (iv) ainda em títulos públicos federais, com liquidez diária. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Patrimônio Separado dos CRA, livres de quaisquer impostos, nos termos o Termo de Securitização.
"IOF/Câmbio"	Significa o Imposto sobre Operações de Câmbio.
"IOF/Títulos"	Significa o Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários.
"IPCA"	Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE.
"IRPJ"	Significa o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica.
"IRRF"	Significa o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.
"ISS"	Significa o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
"Itaú BBA"	Significa o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59.
"JUCEMS"	Significa a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul.
"JUCESP"	Significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
"JTF"	Significa a Jurisdição de Tributação Favorecida.
"Lei das Sociedades por Ações"	Significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor.
"Lei 8.981"	Significa a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme em vigor.
"Lei 11.076"	Significa a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor.
"Lei 14.430"	Significa a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor.
"Livro de Registro das Debêntures"	Significa "*Livro de Registro de Debêntures Nominativas*" lavrado e mantido pela Devedora, nos termos dos artigos 31 e 63 da Lei das Sociedades por Ações, relativo às Debêntures, a ser registrado perante a JUCEMS.
"MDA"	Significa o MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Meios de Divulgação"	Significa as divulgações das informações e Documentos da Operação que devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: (a) da Emissora; (b) dos Coordenadores; (c) da B3; e (d) da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenadores, a divulgação poderá ser feita em quaisquer outros meios que entender necessário para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução 160.
"Montante Mínimo"	Significa o montante mínimo da Oferta, emitida sob o regime de garantia firme de colocação, de 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) CRA, equivalente a R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), e, consequentemente, de 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) Debêntures, equivalente a R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais).
"Norma(s)"	Significa qualquer lei, decreto, medida provisória, regulamento, norma administrativa, ofício, carta, resolução, instrução, circular e/ou qualquer tipo de determinação, na forma de qualquer outro instrumento ou regulamentação, de órgãos ou entidades governamentais, autarquias, tribunais ou qualquer outra Autoridade, que crie direitos e/ou obrigações.
"Normas Anticorrupção"	significa, conforme aplicável, as normas relativas a atos de corrupção em geral, nacionais e estrangeiras, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo os previstos no Decreto-Lei n.º 2.848/1940 e na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, nas Leis n.º 6.385, n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990, n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), n.º 9.613, de 3 de março de 1998, n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011, o Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, conforme aplicável, Decreto n.º 5.687, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, U.*S. Foreign Corrupt Practices Act of* 1977, e a *UK Bribery Act*, a Convention on *Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions of* 1997, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental.
"Normas de Proteção Social"	significa as normas em vigor relativas ao não incentivo à prostituição, à não utilização de mão-de-obra infantil, à não utilização de mão-de-obra análoga à escravidão, à não prática de atos que importem em discriminação de raça ou gênero, à não prática de qualquer forma infringente aos direitos dos silvícolas, em especial o direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, e à não utilização de qualquer espécie de trabalho ilegal.
"Normas Socioambientais"	significa a legislação ambiental, trabalhista e previdenciária em vigor, incluindo: (a) a Política Nacional do Meio Ambiente, as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente, ou as demais leis e regulamentações ambientais supletivas; e (b) todas as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais competentes em relação à condução de seus negócios e que sejam necessárias à execução das atividades da Emissora, relacionadas à legislação e regulamentação trabalhista, em especial com relação aos seus projetos e atividades de qualquer forma beneficiados pela Emissão ora pretendida, incluindo, ainda a legislação e regulamentação trabalhista, especialmente as normas relativas a saúde e segurança ocupacional ou qualquer outro aspecto relevante das normas trabalhistas
"Obrigações Garantidas"	Significa o fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Devedora e/ou Fiadores na Escritura, nos Contratos de Garantia e nos demais Documentos da Operação,

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	incluindo, sem limitação, às obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações com a Securitizadora, o Agente Fiduciário do CRA e o Fundo de Despesas, às obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que a Securitizadora e/ou ao Agente Fiduciário do CRA venham a desembolsar no âmbito da Operação e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou eventual excussão das Garantias e da Fiança, bem como todos e quaisquer tributos, honorários advocatícios e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais Garantias e da Fiança, nos termos dos respectivos contratos e nos termos da Escritura de Emissão.
"Oferta"	Significa a distribuição pública dos CRA, que será realizada sob o rito automático de registro, nos termos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
"Ônus"	Significa a criação de qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, arrolamento, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, garantia (real, pessoal ou corporativa, inclusive por meio de aval ou fiança), ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima, e quaisquer feitos ajuizados, fundada em ações reais ou pessoais reipersecutórios, tributos (federais, estaduais ou municipais), de qualquer natureza, inclusive por atos involuntários, ou qualquer promessa ou compromisso de realizar qualquer dos atos acima, nos termos da Escritura de Emissão.
"Operação de Securitização"	Significa a operação de securitização de recebíveis do agronegócio, que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da 386ª (trecentésima octogésima sexta) emissão da Securitizadora, nos termos deste Termo de Securitização, da Resolução da CVM 60, em volume equivalente à quantidade de Debêntures,

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	aos quais os Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Debêntures serão vinculados como lastro, na forma prevista neste Termo de Securitização, de modo que as Debêntures ficarão vinculadas aos CRA e seu Patrimônio Separado.
"Patrimônio Separado"	Significa o patrimônio constituído em favor dos Titulares dos CRA após a instituição do Regime Fiduciário, administrado pela Emissora e composto: (i) pelos Direitos Creditórios do Agronegócio, (ii) pela Fiança, (iii) pela Cessão Fiduciária, (iv) pela Alienação Fiduciária e (v) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora e na Conta do Fundo de Despesas, incluindo o Fundo de Despesas. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRA, bem como ao pagamento dos respectivos custos e obrigações fiscais relacionadas à Emissão, nos termos deste Termo de Securitização e do artigo 26 da Lei 14.430.
"Período de Capitalização"	Significa o período de tempo que se inicia: (i) a partir da Primeira Data da Integralização (inclusive) e termina na respectiva primeira Data de Pagamento da Remuneração (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização; e (ii) em cada respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na respectiva Data de Pagamento da Remuneração do respectivo período (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou a data do resgate ou do vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso.
"Pessoa"	Significa qualquer pessoa natural, pessoa jurídica (de direito público ou privado), personificada ou não, condomínio, *trust*, veículo de investimento, comunhão de recursos ou qualquer organização que represente interesse comum, ou grupo de interesses comuns, inclusive previdência privada patrocinada por qualquer pessoa jurídica.
"PIS"	Significa o Programa de Integração Social.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Preço de Integralização"	Significa o preço de integralização dos CRA, que deverá ser pago à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos operacionais estabelecidos pela B3, e será correspondente na Primeira Data de Integralização e em caso de integralização dos CRA em Datas de Integralização posteriores à Primeira Data de Integralização ao Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, contada desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva data da efetiva integralização dos CRA (exclusive), nos termos da Cláusula 4.5 deste Termo de Securitização. Os CRA poderão ser integralizados com ágio ou deságio, conforme definido pelos Coordenadores, no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (i) será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA; e (ii) neste caso, a Devedora receberá, na respectiva Data de Integralização, o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário dos CRA, sendo certo que, no caso de subscrição com deságio, a diferença entre o Valor Nominal Unitário dos CRA e o valor efetivamente integralizado pelos Investidores deverá ser descontada das comissões dos Coordenadores conforme previsto no Contrato de Distribuição. O ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.
"Primeira Data de Integralização"	Significa a primeira data em que houver integralização de CRA.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Produtor Rural" ou "Produtora Rural"	Significa o produtor rural ou cooperativa de produtores rurais, assim caracterizado nos termos do artigo 146, inciso I, alínea b (2), da Instrução RFB 2.110 e da Lei 11.076.
"Público-Alvo"	Significa o público-alvo da Oferta, aos quais os CRA serão distribuídos publicamente, qual seja os Investidores.
"Reestruturação dos CRA"	Significa qualquer alteração das características dos CRA após a Emissão, desde que sejam relacionadas a ou decorram de: (i) condições essenciais dos CRA, tais como datas de pagamento, remuneração e índice de atualização, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou *covenants* operacionais ou financeiros; (ii) aditamentos à Escritura de Emissão e aos demais documentos referentes à Oferta e realização de Assembleias Especiais de Titulares dos CRA; e (iii) declaração de um dos Eventos de Vencimentos Antecipado.
"Regime Fiduciário"	Significa o regime fiduciário, constituído pela Emissora em favor dos Titulares dos CRA, instituído sobre o Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, conforme previsto na Cláusula 10 deste Termo de Securitização.
"Regras e Procedimentos do Código ANBIMA"	Significa as "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" aplicáveis ao Código ANBIMA, vigentes desde 24 de março de 2025.
"Remuneração"	Significa a remuneração dos CRA, prevista nos termos da Cláusula 6.4 deste Termo de Securitização.
"Resgate Antecipado Facultativo Total – Evento Tributário das Debêntures"	Significa o resgate antecipado das Debêntures, na hipótese prevista na Cláusula 5.5. e seguintes da Escritura de Emissão
"Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures"	Significa o resgate antecipado das Debêntures, na hipótese prevista na Cláusula 5.3. e seguintes da Escritura de Emissão.
"Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA"	Significa o resgate antecipado obrigatório total dos CRA, a ser realizado na ocorrência de: (i) Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, ou (ii) Resgate Antecipado Facultativo Total – Evento Tributário das Debêntures; ou (iii) declaração de vencimento antecipado das Debêntures;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Resolução CVM 17"	Significa a Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme em vigor.
"Resolução CVM 30"	Significa a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.
"Resolução CVM 60"	Significa a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor.
"Resolução CVM 81"	Significa a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor.
"Resolução CVM 160"	Significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor.
"RFB"	Significa a Receita Federal do Brasil.
"Sanções"	Significa quaisquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, negócios, investimentos, exportações, financiamentos ou disponibilização de ativos, promulgada, aplicada, imposta ou administrada pela *Office of Foreign Assets Control*, pelos Departamentos de Estado ou Comércio dos EUA ou qualquer outra autoridade de governo dos EUA, pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, pela União Europeia, pelo *Foreign Sanctions Implementation*, pelo Departamento de Relações Internacionais de Comércio ou qualquer outro departamento ou autoridade do Reino Unido, qualquer autoridade do governo espanhol ou outra autoridade de Sanções em uma jurisdição relevante para a Oferta.
"SELIC"	Significa o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.
"Taxa de Administração"	Significa a taxa de administração à qual a Emissora fará jus, correspondente à: **(i)** parcela única inicial de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), líquida de todos e quaisquer tributos, a ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis após a Primeira Data de Integralização, e **(ii)** remuneração anual no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), atualizada anualmente pelo IPCA deste a Data de Emissão, calculada *pro rata die*, sendo a primeira devida em até 5 (cinco) Dias Úteis após a Primeira Data de Integralização e as demais nas

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

	mesmas datas dos anos subsequentes, mesmo após o vencimento dos CRA, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares dos CRA.
"Taxa DI"	Significa variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominadas "*Taxas DI over* extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br).
"Taxa Substitutiva"	Significa o novo parâmetro de remuneração a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração dos CRA nas hipóteses mencionadas na Cláusula 6.3.1 abaixo, e deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época da extinção, indisponibilidade temporária ou ausência de apuração da Taxa DI
"Território Sancionado"	Significa qualquer país ou território sujeito a um embargo geral de Sanções
"Titulares dos CRA"	Significam os Titulares dos CRA.
"Titulares dos CRA em Circulação"	Significam os titulares dos CRA subscritos e integralizados e não resgatados, excluídos os CRA dos quais a Emissora, a Devedora ou os Fiadores eventualmente sejam titulares ou possuam em tesouraria, os que sejam de titularidade de empresas ligadas à Emissora, à Devedora ou aos Fiadores, ou de fundos de investimento administrados por empresas ligadas à Emissora, à Devedora ou aos Fiadores, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, Coligadas, Controladas, direta ou indiretamente, empresas sob Controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau.
"Valor Mínimo do Fundo de Despesas"	Significa o montante de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que deverá, se necessário, ser recomposto anualmente pela Devedora, atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"Valor Nominal Unitário"	Significa o valor nominal unitário dos CRA que corresponderá a R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.
"Valor Total da Emissão"	Significa o valor total da emissão dos CRA, correspondente a até R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), na Data de Emissão.
"Valor Total do Fundo de Despesas"	Significa o montante equivalente a R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), necessário para o pagamento das despesas de manutenção dos CRA.
"Venda Permitida"	Significa as hipóteses permitidas de venda dos Imóveis Garantia, nos termos da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão.
"VX Informa"	Significa a Plataforma digital disponibilizada pelo Agente Fiduciário em seu website (https://vortx.com.br), para comprovação do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento referentes ao envio de documentos e informações periódicas.

1.2. Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade.

1.3. A Emissão e a Oferta dos CRA não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do artigo 19, parágrafo sétimo, do estatuto social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 23 de fevereiro de 2024, registrado na JUCESP sob o nº 103.072/24-0.

1.4. A aprovação da emissão das Debêntures, de seus termos e condições, bem como sua vinculação aos CRA e a assinatura dos Documentos da Operação, pela Devedora, foram aprovados com base nas deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração da Devedora realizada em 10 de maio de 2025 ("RCA da Devedora"), cuja ata será protocolada para registro na JUCEMS, conforme o disposto no artigo 59, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

1.5. A ata da RCA da Devedora autorizou, ainda, dentre outras características da Emissão e da Oferta, os administradores da Devedora, ou seus procuradores, conforme

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

o caso, a outorgar a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a ser formalizada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e a outorgar a Alienação Fiduciária, a ser formalizada nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária.

1.6. A outorga da Fiança pelo Jonis não necessitou de aprovação adicional. Por sua vez, a prestação da Fiança, por Mauro, é expressamente autorizada por sua cônjuge, conforme descrito na Escritura de Emissão, assumindo as demais obrigações nela previstas.

1.7. A ata da RCA da Devedora será publicada no jornal "Correio do Estado", da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no artigo 62, inciso I, e no artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As publicações ora referidas se deram com a divulgação simultânea da sua íntegra na página do referido jornal de publicação, que providenciou a certificação digital da autenticidade do documento mantido em página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o disposto no artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA- DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

2.1. Direitos Creditórios do Agronegócio. Os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA de que trata este Termo de Securitização são oriundos das Debêntures, cujas características detalhadas encontram-se descritas no Anexo IV a este Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60. Os Direitos Creditórios do Agronegócio serão segregados do restante do patrimônio da Securitizadora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista na Cláusula 10 abaixo, nos termos da Lei 14.430.

2.1.1. As Debêntures servirão como lastro dos CRA da presente Emissão, estando vinculadas aos CRA em caráter irrevogável e irretratável, segregadas do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 10 abaixo.

2.1.2. Para fins do artigo 1º, inciso I, do Suplemento A à Resolução CVM 60, a denominação atribuída aos CRA corresponde a "*Certificados de Recebíveis do*

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Agronegócio, lastreados por Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Pantanal Agrícola S.A.".

2.1.3. O valor total dos Direitos Creditórios do Agronegócio, decorrentes das Debêntures, na data de emissão das Debêntures, equivale a até R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).

2.1.4. Por força da vinculação de que trata a Cláusula 2.1 acima, os Direitos Creditórios do Agronegócio:

(i) constituem Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese;

(ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRA;

(iii) destinam-se exclusivamente ao pagamento dos CRA e dos custos da administração nos termos deste Termo de Securitização, bem como das Despesas;

(iv) estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora;

(v) não podem ser utilizados na prestação de garantias e não podem ser excutidos por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser; e

(vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRA a que estão vinculados.

2.1.5. Até a quitação integral das Obrigações Garantidas, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA e agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula 11 abaixo.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

2.2. Custódia e Registro. A Instituição Custodiante será responsável pela manutenção, em perfeita ordem, custódia e guarda dos Documentos Comprobatórios até a Data de Vencimento ou até a data de liquidação total do Patrimônio Separado. A Instituição Custodiante assinará a declaração constante do Anexo VIII ao presente Termo de Securitização.

2.2.1. Este Termo de Securitização, a Escritura de Emissão e o Boletim de Subscrição das Debentures deverão ser mantidos sob custódia pelo Custodiante, na forma dos artigos 25 e 26 da Lei 14.430, com as funções de: (i) receber os referidos documentos, os quais evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) fazer a custódia e guarda eletrônica dos referidos documentos até a Data de Vencimento ou a data de liquidação total do Patrimônio Separado; e (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem, os referidos documentos.

2.2.2. A Instituição Custodiante deverá permitir o acesso, nas suas dependências, às vias deste Termo de Securitização, da Escritura de Emissão e do Boletim de Subscrição das Debentures pela Securitizadora e/ou quaisquer terceiros por ela indicados, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da solicitação da Securitizadora nesse sentido, ou prazo inferior, (i) no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRA, com a finalidade de realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir o pagamento da Remuneração e da amortização do Valor Nominal Unitário aos Titulares dos CRA, (ii) caso seja necessário usar de toda e qualquer medida prevista em lei e neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRA, ou (iii) caso a Securitizadora seja compelida, em decorrência de decisão judicial ou administrativa. Nesse caso, a Instituição Custodiante compromete-se a envidar seus melhores esforços para que a Securitizadora consiga cumprir o prazo.

2.2.3. Pela prestação de serviços de custódia do lastro, a Instituição Custodiante fará jus à **(i)** parcela única de implantação no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRA ou em 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro; e **(ii)** parcelas anuais, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), com vencimento no mesmo dia da parcela (a) acima dos anos subsequentes.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

2.3. A remuneração da Instituição Custodiante não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Devedora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Devedora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: (a) custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à Emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Titulares dos CRA.

2.4. A Instituição Custodiante poderá ser substituída (i) em caso de descumprimento de suas obrigações junto à Emissora não sanado no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento de notificação enviada pela Emissora à Instituição Custodiante para sanar tal descumprimento; (ii) na superveniência de qualquer normativo ou instrução das Autoridades, que impeça a contratação objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Custódia; (iii) caso a Emissora ou a Instituição Custodiante encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de seu descredenciamento para o exercício da atividade de custodiante de valores mobiliários; (v) se a Instituição Custodiante ou a Emissora suspenderem suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou por período inferior, desde que impacte negativamente os Titulares dos CRA; (vi) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pela Instituição Custodiante ou pela Emissora; e (vii) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Custodiante, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua ocorrência. Nesses casos, o nova Instituição Custodiante deve ser contratado pela Emissora.

2.4.1. Fica vedado à Instituição Custodiante, bem como a partes a ela relacionadas, ceder ou originar, direta ou indiretamente, direitos creditórios para os CRA nos quais atuem.

2.4.2. A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. O Instituição Custodiante não será responsável por

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

2.4.3. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

2.5. Aquisição dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Os Direitos Creditórios do Agronegócio, representados pelas Debêntures, performados no momento de sua subscrição, foram adquiridos pela Emissora, mediante subscrição da totalidade das Debêntures, as quais serão integralizadas conforme ocorra a integralização dos CRA, observadas as condições previstas na Escritura de Emissão, sendo certo que tal aquisição ocorreu anteriormente à efetiva emissão dos CRA.

2.5.1. Considerando o disposto na Cláusula 2.5 acima, a emissão dos CRA foi precedida da efetiva transferência à Emissora dos Direitos Creditórios do Agronegócio, decorrentes das Debêntures, que lastreiam os CRA. Assim, todas as condições para o aperfeiçoamento da transferência dos Direitos Creditórios do Agronegócio, que lastreiam os CRA, à Emissora serão observadas anteriormente à efetiva emissão e distribuição dos CRA.

2.5.2. A Emissora, por conta e ordem da Devedora, está autorizada por meio da Escritura de Emissão a reter do pagamento do preço de integralização das Debêntures, na Primeira Data de Integralização, (i) se aplicável, a respectiva proporção referente às comissões devidas aos Coordenadores e aos eventuais Participantes Especiais da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição; (ii) o valor total das despesas iniciais; e (iii) o montante correspondente ao Valor Total do Fundo de Despesas para constituição do Fundo de Despesas.

2.5.3. Conforme autorizado nos termos da Escritura de Emissão, as despesas com distribuição dos CRA, dos Coordenadores e honorários dos assessores legais, devidos até a respectiva Data de Integralização, serão descontados, proporcionalmente a cada integralização, dos recursos integrantes do valor do preço de integralização das

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Debêntures e serão pagas diretamente aos respectivos prestadores de serviços, pela Emissora, por conta e ordem da Devedora, nos termos da Cláusula 12 abaixo.

2.5.4. Os pagamentos decorrentes das Debêntures deverão ser realizados pela Devedora na Conta Centralizadora, observado o previsto na Cláusula 2.5.7 abaixo.

2.5.5. Até a quitação integral das Obrigações Garantidas, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios do Agronegócio, a Conta Fundo de Despesas e a Conta Centralizadora, bem como todos os direitos, bens e pagamentos, a qualquer título, deles decorrentes, agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, na forma descrita no presente Termo de Securitização.

2.5.6. Na hipótese de a instituição financeira fornecedora da Conta Centralizadora ter a sua classificação de risco rebaixada, a Emissora deverá envidar melhores esforços para abrir uma nova conta, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data em que tal rebaixamento se der, em uma instituição financeira que possua classificação de risco maior ou igual àquela da instituição financeira da Conta Centralizadora à época do rebaixamento, observados os procedimentos abaixo previstos.

2.5.7. Na hipótese de abertura da nova conta referida na Cláusula 2.5.6 acima, a Emissora deverá notificar, em até 3 (três) Dias Úteis contados da abertura da nova conta referida na Cláusula 2.5.6 acima: (i) o Agente Fiduciário, para que observe o previsto na Cláusula 2.5.8, abaixo; e (ii) a Devedora, para que realize o depósito de quaisquer valores referentes aos Direitos Creditórios do Agronegócio somente na nova conta referida na Cláusula 2.5.6 acima.

2.5.8. O Agente Fiduciário e a Emissora deverão celebrar um aditamento a este Termo de Securitização, para alterar as informações da Conta Centralizadora a fim de prever as informações da nova conta referida na Cláusula 2.3.7 acima, a qual passará a ser considerada, para todos os fins, "Conta Centralizadora", em até 2 (dois) Dias Úteis após a realização da notificação ao Agente Fiduciário prevista na Cláusula 2.5.7 acima, sendo que tal alteração deverá ser aprovada em Assembleia Especial de Titulares dos CRA.

2.5.9. Todos os recursos da Conta Centralizadora deverão ser transferidos à nova conta referida na Cláusula 2.5.6 acima, e a ela atrelados em Patrimônio Separado em

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

até 2 (dois) Dias Úteis após a celebração do aditamento ao Termo de Securitização previsto na Cláusula 2.5.8 acima.

2.6. Procedimentos de Cobrança e Pagamento. O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio deverá ocorrer nas respectivas datas de pagamento previstas na Escritura de Emissão. As atribuições de controle e cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio em caso de inadimplências, perdas, falências e recuperação judicial da Devedora caberão à Emissora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis e de acordo com o quanto aprovado pelos Titulares dos CRA em Assembleia Especial de Titulares dos CRA convocada para esse fim. Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e artigo 29, parágrafo 1º, da Lei 14.430, no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRA, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei e neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares dos CRA, caso a Emissora não o faça, realizará os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir o pagamento da Remuneração e da amortização do Valor Nominal Unitário aos Titulares dos CRA. Os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos serão depositados diretamente na Conta Centralizadora, permanecendo segregados de outros recursos. Eventuais despesas relacionadas à cobrança judicial e administrativa dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplentes deverão ser arcadas diretamente pela Devedora ou, em caso de não pagamento, pelo Patrimônio Separado.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. **Identificação dos CRA**. A emissão dos CRA observará as condições e características descritas nos itens abaixo.

(i) Número da Emissão – Os CRA representam a 386ª (trecentésima octogésima sexta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora.

(ii) Número de Séries – A Emissão será realizada em série única.

(iii) Lastro dos CRA – Os Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Debêntures.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(iv) Valor Total da Emissão – O valor total da Emissão dos CRA é de até R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo certo o montante e quantidade de CRA poderá ser diminuído em função da possibilidade de Distribuição Parcial, nos termos da Cláusula, observado o Montante Mínimo.

(v) Quantidade de CRA – Serão emitidos até 170.000 (cento e setenta mil) CRA, na Data de Emissão, observada a possibilidade de Distribuição Parcial e o Montante Mínimo.

(vi) Colocação Parcial dos CRA – No âmbito da Oferta, tendo em vista o regime misto de colocação de melhores esforços e garantia firme, será admitida a possibilidade de distribuição parcial dos CRA, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, e, consequentemente, das Debêntures, sendo que o Montante Mínimo será emitido sob regime de garantia firme de colocação. Caso não haja subscrição e integralização do Valor Total da Emissão, a quantidade de CRA e, consequentemente, a quantidade de Debêntures que servirá de lastro aos CRA, será reduzida proporcionalmente, observado o Montante Mínimo da Oferta, com o consequente cancelamento dos CRA não subscritos e não integralizados, sem a necessidade de aprovação pela Emissora e/ou de Assembleia Especial de Titulares dos CRA. Caso haja a colocação parcial dos CRA, o saldo de CRA a ser cancelado deverá ser ratificado por meio de aditamento a este Termo de Securitização, sem necessidade de nova deliberação societária da Devedora, aprovação da Emissora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA.

(vii) Local e Data de Emissão – Para todos os efeitos legais, os CRA serão emitidos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com data de emissão em 15 de maio de 2025.

(viii) Valor Nominal Unitário – O valor nominal unitário dos CRA, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (mil reais).

(ix) Prazo e Data de Vencimento – Os CRA terão prazo de vencimento de 1096 (mil e noventa e seis) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRA, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2028, ressalvadas as hipóteses de

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

liquidação do Patrimônio Separado prevista neste Termo de Securitização.

(x) Atualização Monetária dos CRA – O Valor Nominal Unitário dos CRA não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice.

(xi) Remuneração dos CRA – Os CRA farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização dos CRA ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula prevista na Cláusula 6.2 abaixo.

(xii) Datas de Pagamento da Remuneração dos CRA – Os valores relativos à Remuneração dos CRA deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento previstas no Anexo II deste Termo de Securitização, ressalvados os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA.

(xiii) Amortização dos CRA – O Valor Nominal Unitário dos CRA ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, será amortizado em parcelas semestrais, nas datas previstas na tabela abaixo, sendo que a primeira parcela será devida em 17 de novembro de 2025, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização dos CRA, de acordo com as datas indicadas na 2ª (segunda) coluna da tabela abaixo, e percentuais previstos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir, ressalvados os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA:

Parcela	Data de Amortização dos CRA	Percentual do Saldo do Valor Nominal

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

		Unitário a ser amortizado
1ª	17 de novembro de 2025	3,3333%
2ª	15 de maio de 2026	23,4486%
3ª	16 de novembro de 2026	8,1081%
4ª	17 de maio de 2027	42,1570%
5ª	16 de novembro de 2027	18,6442%
6ª	Data de Vencimento	100,0000%

(xiv) Tipo e Forma – Os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados. Sua titularidade será comprovada pelo extrato emitido pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, serão admitidos os extratos expedidos pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3.

(xv) Garantia – Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das garantias que integram as Debêntures. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão do CRA. As Debêntures contam com a Fiança prestada pelos Fiadores, e a Cessão Fiduciária e a Alienação Fiduciária prestadas pela Devedora, nos termos da Escritura de Emissão.

(xvi) Coobrigação da Emissora – Não há.

(xvii) Regime Fiduciário – Nos termos da Lei 14.430, será instituído Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como sobre quaisquer valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, com a consequente constituição do Patrimônio Separado.

(xviii) Regime de Colocação – Os CRA serão objeto de distribuição pública, com intermediação dos Coordenadores, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis, sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação para o Valor Total

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

da Emissão, qual seja, R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), observado o Montante Mínimo da Oferta.

(xix) Destinação dos Recursos – Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora nos termos da Cláusula 5 abaixo.

(xx) Encargos Moratórios – Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias devidas por força deste Termo de Securitização, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido atualização monetária, pela variação positiva do IPCA, e da respectiva da Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

(xxi) Vantagens e Restrições dos CRA – Não haverá qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares dos CRA. A cada CRA em Circulação caberá um voto nas deliberações da Assembleia Especial de Titulares dos CRA.

(xxii) Público-Alvo – Os CRA serão distribuídos aos Investidores, ou seja, os investidores considerados profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, conforme o procedimento de distribuição dos CRA descrito na Cláusula 4 abaixo.

(xxiii) Procedimentos de Distribuição – Os procedimentos aplicáveis à distribuição dos CRA, incluindo os critérios de negociação, período de distribuição e caracterização da oferta a mercado dos CRA estão devidamente descritos na Cláusula 4 abaixo.

(xxiv) Publicidade – Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Investidores serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

CVM e da B3.

(xxv) Subscrição e Integralização dos CRA – Os CRA serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, sendo a integralização dos CRA realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3: **(a)** nos termos da respectiva ordem de investimento; e **(b)** para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme o disposto neste Termo de Securitização. Todos os CRA serão subscritos e integralizados pelo Preço de Integralização em uma única data, na Primeira Data de Integralização, sendo certo que, excepcionalmente, em virtude de aspectos operacionais, os Investidores poderão realizar a integralização dos CRA no(s) Dia(s) Útil(eis) imediatamente subsequente(s). Os CRA poderão ser integralizados com ágio ou deságio, conforme definido pelos Coordenadores, no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (i) será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA; e (ii) neste caso, a Devedora receberá, na respectiva Data de Integralização, o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário, sendo certo que, no caso de subscrição com deságio, a diferença entre o Valor Nominal Unitário dos CRA e o valor efetivamente integralizado pelos Investidores deverá ser descontada das comissões dos Coordenadores conforme previsto no Contrato de Distribuição. O ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

(xxvi) Local de Pagamento – Os pagamentos dos CRA serão efetuados por meio da B3. Caso, por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRA não estejam custodiados eletronicamente na B3, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o valor correspondente ao respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular de CRA, hipótese em que, a partir da referida data, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRA na sede da Emissora.

(xxvii) Atraso no Recebimento dos Pagamentos – O não comparecimento do Titular dos CRA para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado divulgado pela Emissora, se for o caso, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento e/ou do comunicado.

(xxviii) Classificação de Risco – A Emissão não contará com classificação de risco.

(xxix) Código ISIN – BRECOACRAJG8

(xxx) Ambiente para Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira – Os CRA serão depositados: (i) para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3. A B3 poderá ser substituída por outras câmaras de liquidação e custódia autorizadas, nos seguintes casos: (i) se a B3 falir, requerer recuperação judicial ou iniciar procedimentos de recuperação extrajudicial, tiver sua falência, intervenção ou liquidação requerida; (ii) se for cassada sua autorização para execução dos serviços contratados; e/ou (iii) a pedido dos Titulares dos CRA, mediante aprovação na respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRA. Nos casos acima previstos, deverá ser convocada Assembleia Especial de Titulares dos CRA para que seja deliberada a contratação de nova câmara de liquidação e custódia autorizada para registro dos CRA.

(xxxi) Utilização de Derivativos – Não será utilizado qualquer instrumento derivativo que seja, de forma que não existe política de utilização de derivativos, nos termos do artigo 2º, inciso XIII do Suplemento A à Resolução CVM 60.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(xxxii) Registro na ANBIMA – Nos termos do artigo 15, das Regras e Procedimentos do Código ANBIMA, a Oferta será registrada, pelo Coordenador Líder, na ANBIMA no prazo de 7 (sete) dias contados da data da divulgação do Anúncio de Encerramento nos Meios de Divulgação aplicáveis.

(xxxiii) Classificação ANBIMA – Nos termos das Regras e Procedimentos do Código ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora; (ii) Revolvência: Não revolventes; (iii) Atividade da Devedora: terceiro fornecedor; e (iv) Segmento: híbrido: Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as caraterísticas dos CRA sujeitas a alterações.

(xxxiv) Revolvência – Não haverá revolvência no lastro da Emissão.

(xxxv) Identificação do Lastro e Possibilidade de Substituição – Os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio, não existindo possibilidade de substituição do referido lastro.

3.2. Escrituração. O Escriturador atuará como agente escriturador dos CRA, os quais serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade do CRA: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome de cada Titular dos CRA, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador em nome de cada Titular dos CRA, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRA estiverem custodiados eletronicamente na B3.

3.2.1. O Escriturador poderá ser substituído mediante deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRA, caso, entre outras hipóteses: (i) seja verificado inadimplemento de suas obrigações junto à Emissora não sanada no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis após o recebimento da notificação enviada para o Escriturador para sanar a falta; (ii) na superveniência de qualquer normativo ou instrução das autoridades competentes, notadamente do BACEN, que impeça a contratação objeto do contrato de

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

escrituração; (iii) caso a Emissora ou o Escriturador encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de seu descredenciamento para o exercício da atividade de escriturador de valores mobiliários; (v) se o Escriturador ou a Emissora suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou por período inferior, desde que impacte negativamente os Titulares dos CRA; (vi) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador ou pela Emissora; e (vii) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. Nesses casos, o novo Escriturador deve ser contratado pela Emissora.

3.2.2. Pelo desempenho dos deveres e atribuições que competem ao Escriturador, a Emissora realizará o pagamento, por conta e ordem da Devedora, com recursos disponíveis do Fundo de Despesas, no valor anual de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), líquidos de todos e quaisquer tributos, sendo o primeiro pagamento devido no 5º (quinto) Dia Útil após a Data da primeira integralização dos CRA, e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes, que serão atualizados pelo IPCA, a partir da data do primeiro pagamento, equivalente 0,0026% (vinte e seis milésimos por cento) do Valor Total da Emissão da Emissão ao ano.

3.3. Banco Liquidante. O Banco Liquidante foi contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRA, executados por meio da B3. A remuneração do Banco Liquidante será arcada pela Emissora, com recursos próprios.

3.3.1. O Banco Liquidante poderá ser substituído, mediante deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRA, caso, entre outras hipóteses: (i) seja descumprida qualquer obrigação prevista no Contrato de Prestação de Serviços de Banco Liquidante, (ii) se a Emissora ou o Banco Liquidante requerer recuperação judicial ou extrajudicial, entrar em estado de insolvência, tiver sua falência ou liquidação requerida; e (iii) haja a edição de norma legal ou regulamentar que inviabilize, direta ou indiretamente, a realização da prestação de serviços objeto de Banco Liquidante, bem como na hipótese de alteração na legislação que modifique as responsabilidades ou a forma de liquidação. Nesses casos, o novo Banco Liquidante deve ser contratado pela Emissora.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

3.4. Auditor Independente do Patrimônio Separado. O Auditor Independente foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 60. Pela prestação dos seus serviços, receberá a remuneração de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), líquida de todos e quaisquer tributos, ao ano, a qual corresponde a aproximadamente 0,0025% (vinte e cinco milésimos por cento) do Valor Total da Emissão ao ano, a ser paga com recursos do Patrimônio Separado conforme condições previstas neste Termo de Securitização.

3.4.1. O Auditor Independente do Patrimônio Separado poderá ser substituído, sem necessidade de deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ou qualquer formalidade adicional, por qualquer dos seguintes auditores independentes: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (CNPJ 61.562.112/0001-20), Ernst & Young Auditores Independentes S/S (CNPJ 61.366.936/0001-25), Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (CNPJ 49.928.567/0001-11) ou KPMG Auditores Independentes (CNPJ 57.755.217/0001-29)], ou as empresas que vierem a sucedê-las em razão de qualquer operação de reestruturação societária. A substituição por qualquer outra sociedade de auditoria independente deverá ser deliberada em Assembleia Especial de Titulares dos CRA, observado o previsto na Cláusula 14 e seguintes deste Termo de Securitização, bem como deverá ser informada pela Emissora ao Agente Fiduciário e à B3, nos termos do artigo 33, parágrafo 7º, da Resolução CVM 60.

3.4.2. A Emissora pode substituir os auditores independentes em razão da regra de rodízio na prestação desses serviços, devendo atualizar as informações da Oferta e, se for o caso, aditar o presente Termo de Securitização, nos termos do artigo 33, parágrafo 6º, da Resolução CVM 60.

3.4.3. As Partes declaram que não há qualquer relacionamento ou situação entre os participantes da Oferta, que possa configurar possíveis conflitos de interesses no âmbito da Oferta, em especial, no momento da emissão dos CRA, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução CVM 60.

3.5. Formador de Mercado. Nos termos do artigo 4º, inciso II das Regras e Procedimentos do Código ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Devedora a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

relação aos CRA. No entanto, a despeito da recomendação dos Coordenadores, não houve nem haverá a contratação de formador de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CRA

4.1. Procedimento de Distribuição. A Oferta será conduzida pelos Coordenadores conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRA por qualquer número de Investidores.

4.2. Rito de Registro CVM. A Oferta será registrada perante a CVM mediante o rito de registro automático de distribuição, nos termos da alínea "a" do inciso "VIII" do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160.

4.3. Público-Alvo. Os CRA serão ofertados exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da Oferta previsto nos termos do inciso "iv" do artigo 2º da Resolução CVM 160, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º da Resolução CVM 160.

4.4. Critérios de Negociação. Os CRA da presente Emissão, ofertados nos termos da Oferta, somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais.

4.4.1. Fica vedada a negociação dos CRA entre investidores que não sejam considerados Investidores Profissionais, dado que (i) a Oferta não conta com classificação de risco nos termos do artigo 33, parágrafo 10, da Resolução CVM 60 e (ii) a Devedora e os Fiadores possuem exposição superior a 20% (vinte por cento) do Valor Total da Emissão, nos termos do artigo 3°, inciso III e do artigo 7°, inciso III, ambos do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.

4.5. Garantia Firme. Os Coordenadores realizarão a distribuição pública dos CRA para o Valor Total da Emissão, em regime de garantia firme de colocação para o Montante Mínimo da Oferta, equivalente a R$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

milhões de reais) ("Garantia Firme"). O valor restante da Oferta, equivalente a até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será distribuído sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto no Contrato de Distribuição.

4.5.1. A prestação da Garantia Firme será exercida se, e somente se, as Condições Precedentes forem cumpridas de forma satisfatória aos Coordenadores, ou expressamente renunciada por eles, até o prazo limite para o exercício da Garantia Firme previsto no Contrato de Distribuição.

4.6. Período de Distribuição. Os CRA poderão ser distribuídos pelos Coordenadores a partir da data em que forem observadas, cumulativamente, as seguintes condições: **(i)** a obtenção do registro da Oferta perante a CVM; e **(ii)** a divulgação Anúncio de Início, com envio simultâneo, pelos Coordenadores, da versão eletrônica do Anúncio de Início à CVM e à B3, nos termos do artigo 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, observado o Período de Distribuição.

4.6.1. Desde que todas as Condições Precedentes tenham sido satisfeitas ou expressamente renunciadas pelos Coordenadores, e observado o disposto neste Contrato, o período de distribuição será de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis, nos termos do artigo 59, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, exceto se todos os CRA tiverem sido distribuídos, sem que isso tenha decorrido do exercício da Garantia Firme, e, no máximo, de 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do a divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 ("Período de Distribuição").

4.7. Integralização dos CRA. Na respectiva Data de Integralização, cada Instituição Participante da Oferta junto à qual a ordem de investimento tenha sido realizada entregará a cada Investidor o número de CRA alocado a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento da ordem de investimento.

4.7.1. Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de registro da Oferta perante a CVM, que acarrete aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de revogação da Oferta. Em caso de revogação da Oferta os atos de aceitação anteriores ou posteriores tornar-se-ão sem efeito, sendo que os valores eventualmente depositados pelos Investidores Profissionais

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

serão devolvidos pela Emissora, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da referida comunicação.

4.8. Plataforma de Distribuição. Os CRA serão depositados **(i)** para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente, os eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRA realizada por meio da B3.

4.9. Distribuição Parcial. No âmbito da Oferta, tendo em vista o regime misto de colocação de melhores esforços e garantia firme, será admitida a possibilidade de distribuição parcial dos CRA, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, e, consequentemente, das Debêntures, observada a obrigação do exercício da Garantia Firme sobre o Montante Mínimo.

4.10. Prazo Máximo de Distribuição. A subscrição ou aquisição dos CRA objeto da distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160.

4.11. Liquidação Financeira. A liquidação financeira da Oferta, com a respectiva prestação de contas e pagamentos dar-se-á na data em que ocorrer a efetiva integralização dos CRA, em valor correspondente ao Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade de CRA efetivamente subscritas e integralizadas.

4.12. Encerramento da Oferta. Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRA será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, nos Meios de Divulgação.

CLÁUSULA QUINTA – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. Destinação dos Recursos. Observado o previsto na Escritura de Emissão, os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados:

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(i) pela Emissora, nesta ordem, **(a)** para realizar o pagamento de Despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, inclusive para a criação do Fundo de Despesas, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e **(b)** para integralização das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão; e

(ii) pela Devedora, descontado o montante necessário para a composição do Fundo de Despesas e eventualmente utilizado para pagamento das despesas, na forma do artigo 2º, parágrafo 5º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, a atividades vinculadas ao agronegócio, os quais serão aplicados no curso ordinário de seus negócios, especificamente para a aquisição de insumos e/ou produtos agropecuários ("Insumos"), para posterior comercialização, até a Data de Vencimento dos CRA, a produtores rurais ou cooperativas de produtores rurais, e que estão explicitamente vinculados por meio de instrumento contratuais ou de títulos de crédito, assim indicados na Tabela 1 do Anexo I deste Termo de Securitização ("Recursos"). Os Recursos serão empregados exclusivamente nas atividades de aquisição, para posterior comercialização de produtos agropecuários, nos termos do artigo 23, parágrafo 1°, da Lei 11.076, e do artigo 2°, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 60.

5.2. As Debêntures são representativas de Direitos Creditórios do Agronegócio, que atendem aos requisitos previstos no artigo 23, parágrafo 1°, da Lei 11.076 e do artigo 2° do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60, uma vez que: **(i)** os Insumos a serem comercializados pela Devedora com os recursos captados por meio da integralização das Debêntures enquadram-se no conceito de insumo agropecuário e sua comercialização a produtores rurais ou suas cooperativas, nos termos do artigo 2° do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60; e **(ii)** os insumos agropecuários serão comercializados pela Devedora única e exclusivamente a pessoas que se caracterizam como "Produtores Rurais", nos termos do artigo 146 da Instrução RFB 2.110, o que se corrobora pela sua atividade, conforme verificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), inscrição estadual e/ou documentos constitutivos de referidos produtores rurais ("Produtores Rurais").

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

5.2.1. Adicionalmente, exclusivamente para fins de comprovação da capacidade econômica de aquisição dos Insumos, pela Devedora, junto aos respectivos fornecedores, está listado na Tabela 2 do Anexo I do Termo de Securitização informações sobre os pedidos de compra e venda dos Insumos, realizados entre a Devedora e os respectivos fornecedores listados no Anexo, cujo montante total é superior ao Valor Total da Emissão.

5.3. Na hipótese de o Agente Fiduciário e/ou a Securitizadora vir(em) a ser legal e validamente exigido(s) por Autoridade (conforme abaixo definido) a comprovar(em) a destinação dos recursos obtidos pela Devedora com a emissão de Debêntures, a Devedora deverá enviar, obrigatoriamente, ao Agente Fiduciário e à Securitizadora, os documentos complementares e informações necessários, tais como as notas fiscais, incluindo eventuais documentos de natureza contábil, para a comprovação da utilização dos recursos desembolsados e já utilizados, em até (i) 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação da Autoridade ou em prazo menor, se assim solicitado por escrito por qualquer Autoridade ou determinado por Norma, para fins de atendimento a normas e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores; ou (ii) caso o prazo demandado pela Autoridade seja inferior a 10 (dez) Dias Úteis, em prazo compatível com a apresentação tempestiva da referida documentação pelo Agente Fiduciário e/ou pela Securitizadora à Autoridade. Caso não seja possível atender aos prazos previstos nos itens (i) e (ii) acima, por motivos não imputáveis à Devedora, os referidos prazos serão prorrogados por até 10 (dez) Dias Úteis, desde que (a) esteja compreendido no prazo concedido pela Autoridade; e (b) sobrem, pelo menos, 5 (cinco) Dias Úteis antes da data final do prazo demandado pela Autoridade, sendo certo que a Emissora se compromete, nos termos da Escritura de Emissão, a envidar os melhores esforços para obter tempestivamente os documentos ou informações necessárias nos termos desta cláusula.

5.4. Caso a Devedora não observe os prazos indicados pelo Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços, e no limite de sua atuação, de modo a verificar o efetivo direcionamento de todos os recursos líquidos obtidos por meio da emissão de Debêntures, com base em eventuais documentos e informações obtidas.

5.5. A Devedora será responsável pela veracidade das informações e os documentos mencionados nas cláusulas acima, a serem encaminhados ao Agente

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Fiduciário e à Emissora, os quais são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração, sendo certo que a verificação comprovada de que qualquer adulteração e/ou fraude das informações acima disponibilizadas incorrerá em Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto neste Termo de Securitização e na Escritura de Emissão.

5.6. A Devedora se comprometeu a não utilizar, como lastro em operações futuras de emissão de certificados de recebíveis do agronegócio que resultem na captação de recursos pela Devedora: (i) os Direitos Creditórios do Agronegócio que compuserem o lastro dos CRA; e (ii) as aquisições de Insumos pela Devedora, apresentadas para fins da destinação dos recursos prevista na Cláusula 5.1 acima.

5.7. A Devedora acordou que será feita a comprovação da destinação dos recursos de forma semestral e que deverá encaminhar ao Agente Fiduciário, com cópia para a Emissora, semestralmente, até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao término dos meses de setembro e março de cada ano, até a Data de Vencimento dos CRA, relatório de destinação dos recursos, acompanhado de cópia das notas fiscais, bem como os seus arquivos XMLs de autenticação e comprovantes de pagamento relativos à compra, pela Devedora, dos Insumos ("Documentos Comprobatórios da Destinação dos Recursos"), que serão posteriormente comercializados para os Produtores Rurais, sendo certo que, obrigatoriamente, até a Data de Vencimento dos CRA, a somatória dos valores apresentados nos relatórios semestrais deverá corresponder a um montante equivalente a, no mínimo, o Valor Total da Emissão ("Relatório Semestral"), sendo o primeiro Relatório Semestral devido até o dia 15 de outubro de 2025.

5.7.1. Para fins de esclarecimento, as notas fiscais mencionadas na Cláusula 5.7 acima deverão ter, obrigatoriamente, data posterior à primeira Data de Integralização dos CRA.

5.7.2. A Devedora comprometeu-se a envidar seus esforços comercialmente razoáveis para enviar a documentação necessária ao Agente Fiduciário para que este possa proceder com a verificação descrita na Cláusula 5.7. acima, assim como o Agente Fiduciário compromete-se a envidar seus melhores esforços, comerciais razoáveis, junto à Devedora, para obter os Documentos Comprobatórios de Destinação dos Recursos, bem como quaisquer documentos que se façam necessários para os fins da destinação de recursos.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

5.7.3. Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário e à Emissora a responsabilidade de verificar a sua suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras neles constantes, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Devedora, ou ainda qualquer outro documento que lhe seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do mencionado no Relatório Semestral.

5.7.4. A Devedora é a responsável pela custódia e guarda dos documentos encaminhados da comprovação de destinação de recursos que comprovem a utilização dos recursos obtidos pela Devedora, nos termos da Escritura de Emissão.

5.7.5. Uma vez comprovada a aplicação integral dos recursos obtidos pela Devedora em razão no âmbito desta Emissão, o que será verificado conforme a Cláusula 5.7. acima, a Devedora ficará desobrigado com relação às comprovações de que trata esta Cláusula e a Escritura de Emissão, assim como o Agente Fiduciário ficará desobrigada com relação à verificação de que trata esta Cláusula.

5.8. O Agente Fiduciário, no âmbito da Operação de Securitização, deverá verificar, ao longo do prazo de duração dos CRA ou até a comprovação da aplicação integral dos Recursos oriundos da emissão das Debêntures, o que ocorrer primeiro, o efetivo direcionamento de todos os Recursos obtidos por meio da presente Emissão, a partir, exclusivamente, das informações e/ou dos documentos fornecidos nos termos da Cláusula 5.7 acima. Adicionalmente, o Agente Fiduciário deverá envidar os seus melhores esforços para obter os documentos comprobatórios que julgar necessários, além dos Documentos Comprobatórios da Destinação dos Recursos, a fim de proceder com a verificação da destinação dos Recursos da oferta pública dos CRA. Cabe ao Agente Fiduciário a obrigação de proceder à verificação do emprego da totalidade dos Recursos captados por meio da emissão das Debêntures, de modo a plenamente atender com suas obrigações previstas nesta Escritura e na regulamentação aplicável, incluindo, sem limitação ao previsto no artigo 11 da Resolução CVM 17, conforme alterada, observado o disposto no parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, e nas Cláusulas 5.1 e 5.2 acima.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

5.9. O Agente Fiduciário utilizará como documentos comprobatórios da destinação dos Recursos oriundos da emissão das Debêntures, os Documentos Comprobatórios da Destinação dos Recursos. Ainda, para fins do disposto nesta Cláusula 5, o Agente Fiduciário, sem prejuízo de outros deveres que lhe sejam atribuídos nos Documentos da Operação, de modo a plenamente atender suas obrigações previstas no artigo 11 da Resolução CVM 17, verificará o preenchimento dos requisitos formais constantes dos referidos Documentos Comprobatórios da Destinação dos Recursos.

5.10. Caso, até o encerramento da Oferta na CVM, qualquer dos Produtores Rurais dê causa ao descumprimento do compromisso assumido junto à Devedora, para aquisição do Insumos, nos termos da Tabela 1 do Anexo I do Termo de Securitização, com sua consequente rescisão, a Devedora deverá: (i) reduzir o Valor Total da Emissão; ou (ii) apresentar ao Agente Fiduciário e à Devedora documentação relativa a(s) nova(s) relação(ões) contratual(is) que permita comprovar o atendimento aos requisitos previstos na Cláusula 5.1 e 5.2 acima, em montante igual ou superior, caso em que a Escritura de Emissão deverá ser aditado sem a necessidade de aprovação da Emissora, da Devedora ou aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRA, ou de deliberação societária da Devedora, de forma a refletir na Tabela 1 dos respectivos anexos deste Termo de Securitização da Escritura de Emissão, as novas relação(ões) contratual(is) entre a Devedora e Produtores Rurais, sendo certo que o referido aditamento à Escritura de Emissão deverá ser inscrito na JUCEMS e no competente cartório de RTD, nos termos da Cláusula 2.2 da Escritura de Emissão.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS CRA

6.1. Atualização Monetária dos CRA. O Valor Nominal Unitário dos CRA não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice.

6.2. Remuneração dos CRA. Os CRA farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, com periodicidade anual, correspondentes a 100% (cento por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRA").

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

6.2.1. A Remuneração dos CRA será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização dos CRA ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento e pagos ao final de cada Período de Capitalização. O cálculo da Remuneração dos CRA obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VN_e \times (Fator\ de\ Juros - 1)$$

onde:

"J" = valor unitário da Remuneração dos CRA, devida no final de cada Período de Capitalização, conforme definido abaixo, com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"VNe" = Valor Nominal Unitário dos CRA ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"Fator de Juros" = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread* (sobretaxa) calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ de\ Juros = (Fator\ DI \times Fator\ Spread)$$

onde:

"Fator DI" = produtório das Taxas DI, desde a data de início de cada Período de Capitalização, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n}(1 + TDI_k)$$

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

onde:

"k" = número de ordem dos fatores das Taxas DI, variando de 1 até "n";

"n" = número total de Taxas DI consideradas na apuração do produtório, sendo "n" um número inteiro;

"TDIk" = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left[\left(\frac{DI_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}}\right] - 1$$

onde:

"Dik" = Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

"Fator *Spread*" = corresponde a sobretaxa (*spread*) de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ Spread\ = \left(\frac{Spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}$$

onde:

"*Spread*" = 4,5000; e

"DP" = número de Dias Úteis entre a primeira data de integralização dos CRA, ou o último Período de Capitalização e a data atual, sendo "DP" um número inteiro.

6.2.2. Observações aplicáveis ao cálculo da Remuneração dos CRA:

(i) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pela B3;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(ii) o fator resultante da expressão (1 + TDIk) é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

(iii) efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(iv) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(v) o fator resultante da expressão (Fator DI x Fator *spread*) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e

(vi) para efeito do cálculo de DIk será sempre considerado a Taxa DI, divulgada no 2º segundo Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento dos CRA (exemplo: para pagamento do CRA no dia 15, o DIk considerado será o publicado no dia 13 pela B3, pressupondo-se que tanto os dias 13, 14 e 15 são Dias Úteis).

6.3. Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção da Taxa DI. Se, em qualquer data de pagamento da Remuneração dos CRA, não houver divulgação da Taxa DI pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, será utilizada na apuração de "TDIk" a última Taxa DI divulgada, observado que, caso a Taxa DI posteriormente divulgada seja superior à taxa utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRA ou caso a Taxa DI posteriormente divulgada seja inferior à taxa utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRA, não serão devidas quaisquer compensações financeiras entre as Partes. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo 10 (dez) Dias Úteis, aplicar-se-á o disposto nas Cláusulas abaixo quanto à definição do novo parâmetro de Remuneração dos CRA e que deverá ser aplicado aos CRA. No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI na Data de Vencimento, será aplicada, em sua substituição, a última Taxa DI divulgada pelo número de dias necessários até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto por parte da Devedora quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

6.3.1. Na ausência da apuração e/ou divulgação e/ou limitação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis, após a data esperada para apuração e/ou divulgação, ou em caso de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, deverá ser aplicada, em sua substituição, a taxa que vier legalmente a substituí-la ou, no caso de inexistir substituto legal para a Taxa DI, deverá ser convocada, pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário dos CRA, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que este tomar conhecimento de quaisquer dos eventos referidos acima, Assembleia Especial de Titulares dos CRA, a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRA, conforme procedimentos e quóruns previstos neste Termo de Securitização, de comum acordo com a Emissora, sobre a Taxa Substitutiva, que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração dos CRA. Tal Assembleia Especial de Titulares dos CRA deverá ser realizada nos prazos previstos neste Termo de Securitização. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada na apuração do "Fator DI" e será aplicada para todos os dias relativos ao período no qual não tenha sido possível sua aferição, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora, a Devedora os Titulares dos CRA quando da divulgação posterior da taxa/índice de remuneração que seria aplicável ou da deliberação desse novo parâmetro de remuneração em Assembleia Especial de Titulares dos CRA.

6.3.2. Caso a Taxa DI venha a ser divulgada ou volte a ser aplicável por disposição legal ou determinação judicial antes da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, referida assembleia não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir de sua divulgação ou da data do retorno da sua aplicação, voltará a ser utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRA desde o dia de sua indisponibilidade. Até a data de divulgação da Taxa DI, será utilizada a última Taxa DI disponível e divulgada oficialmente para fins de cálculo da Remuneração dos CRA, não sendo devidas compensações a pagamentos havidos nesse período com base no parâmetro anteriormente utilizado.

6.3.3. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora, a Devedora e os Titulares dos CRA ou caso não seja realizada a assembleia por falta de quórum de instalação, em segunda convocação, ou por falta de quórum de deliberação, na forma prevista no Termo de Securitização, a Devedora deverá informar à Emissora, que realizará o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, em conformidade com os procedimentos descritos na Escritura de Emissão e, consequentemente, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

CRA, no prazo de (i) 30 (trinta) dias (a) contados da data de encerramento da respectiva assembleia ou (b) contados da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido ou (c) em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, ou (ii) na Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário dos CRA ou pelo saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o caso, acrescido da Remuneração dos CRA devida até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização dos CRA ou última Data de Pagamento da Remuneração dos CRA, o que ocorrer por último, não sendo devido qualquer prêmio ou aplicação de taxa de desconto. Nesta situação será utilizada a última Taxa DI disponível e divulgada oficialmente. Os CRA resgatados nos termos desta Cláusula serão cancelados pela Emissora.

6.3.4. Ocorrendo o resgate das Debêntures, na forma prevista na Cláusula 6.3.3 acima, a Emissora deverá obrigatoriamente realizar o resgate da totalidade dos CRA, nos termos deste Termo de Securitização.

6.4. Pagamento da Remuneração dos CRA. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRA, nos termos previstos neste Termo de Securitização, a Remuneração será paga mensalmente, a partir da Data de Emissão, em cada Data de Pagamento de Remuneração, conforme disposto na tabela constante do Anexo II deste Termo de Securitização.

6.4.1. Os pagamentos da Remuneração serão realizados, pela Emissora, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela B3.

6.5. Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRA, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo ou penalidade ao valor a ser pago. Observado o previsto na Escritura de Emissão, os recursos deverão ser recebidos na Conta Centralizadora até às 15:00 horas do dia do pagamento das Debêntures, não havendo qualquer remuneração dos valores recebidos pela Emissora durante a prorrogação ora mencionada.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

6.6. Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração dos CRA prevista acima, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRA, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos dos Encargos Moratórios sobre o valor devido e não pago, acrescido da respectiva Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

6.7. Atraso no Recebimento dos Pagamentos. O não comparecimento do Titular dos CRA para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado divulgado pela Emissora, se for o caso, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento e/ou do comunicado.

6.8. Local de Pagamento. Os pagamentos referentes à Amortização e à Remuneração dos CRA, ou quaisquer outros valores a que fazem jus os Titulares dos CRA, incluindo os decorrentes de antecipação de pagamento, serão efetuados pela Emissora, em moeda corrente nacional, por meio da B3. Caso por qualquer razão, a qualquer tempo, os CRA não estejam custodiados eletronicamente na B3, nas datas de pagamento, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular dos CRA. Nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de atualização ou remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular dos CRA na sede da Emissora.

6.8.1. Os pagamentos de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares dos CRA realizados por meio da B3 – serão operacionalizados por meio do Banco Liquidante.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESGATE ANTECIPADO DOS CRA E OFERTA FACULTATIVA DE RESGATE ANTECIPADO DOS CRA

Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRA

7.1. A Emissora deverá realizar proporcionalmente a amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário dos CRA, ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, de forma unilateral, na ocorrência de Amortização Extraordinária Obrigatória das

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Debêntures, pela Devedora, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRA, nos termos da Cláusula 5.2 e seguintes da Escritura de Emissão.

7.1.1. Por ocasião da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRA, o valor devido pela Emissora deverá corresponder ao valor efetivamente recebido pela Emissora em decorrência da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures, que será calculado conforme a Cláusula 5.2.1 e seguintes da Escritura de Emissão, equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário dos CRA ou seu saldo, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração dos CRA, calculado *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização dos CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRA; (ii) de eventuais Encargos Moratórios; e de (iii) de um prêmio equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, multiplicados pelo prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre os itens (i) e (ii) acima e conforme fórmula abaixo ("Prêmio" e "Valor de Amortização Extraordinária Obrigatória"):

$$Prêmio = \{[(1 + 1{,}25\%)^{\frac{nk}{252}} - 1]\} * PU$$

onde:

PU = Valor Nominal Unitário dos CRA ou seu saldo a ser amortizado extraordinariamente ou resgatado, conforme o caso, acrescido da (i) Remuneração dos CRA, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização dos CRA, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização; e de (ii) eventuais Encargos Moratórios; e

nk = número de Dias Úteis entre a data da Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA, conforme Cláusula 7.2.1 abaixo e a Data de Vencimento dos CRA.

7.1.2. Os pagamentos decorrentes de Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRA serão realizados de forma *pro rata* entre todos os Titulares dos CRA alcançarão, indistintamente, todos os CRA por meio de procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

7.1.3. A Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRA deverá ser comunicada aos Titulares dos CRA, ao Agente Fiduciário e à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação por meio do envio de correspondência neste sentido, à B3, informando a respectiva data do resgate antecipado dos CRA.

Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA.

7.2. A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA de forma unilateral, seguindo os procedimentos operacionais da B3, na ocorrência: **(i)** de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.3 e seguintes da Escritura de Emissão; **(ii)** de Resgate Antecipado Facultativo Total – Evento Tributário das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.5 e seguintes da Escritura de Emissão; ou **(iii)** da declaração de vencimento antecipado das Debêntures, observados os procedimentos relacionados aos Eventos de Vencimento Antecipado.

7.2.1. O valor a ser pago pela Emissora a título de Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, por meio dos procedimentos adotados pela B3, será equivalente, à parcela do Valor Nominal Unitário dos CRA ou seu saldo, conforme o caso, acrescido: **(i)** da Remuneração dos CRA, calculado pro rata temporis desde a data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA; e **(ii)** de eventuais Encargos Moratórios, sendo que, no caso de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRA em decorrência dos itens (i) e (ii) da Cláusula 7.2 acima, será acrescido o Prêmio, multiplicados pelo prazo remanescente das CRA, incidente sobre os itens (i) e (ii) desta Cláusula 7.2.1, e calculado conforme fórmula apresentada na Cláusula 7.1.1 acima.

7.2.1.1. Caso a Devedora opte pela realização de um Resgate Antecipado Facultativo Total – Evento Tributário em razão de eventual cancelamento de isenção ou de imunidade tributária com relação aos CRA por motivos exclusivamente imputáveis à Devedora, referido resgate deverá ser realizado nos mesmos termos do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures.

7.2.2. Os pagamentos decorrentes de Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA serão realizados de forma *pro rata* entre todos os Titulares dos CRA alcançarão,

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

indistintamente, todos os CRA por meio de procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3.

7.2.3. O Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA deverá ser comunicado aos Titulares dos CRA, ao Agente Fiduciário e à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação por meio do envio de correspondência neste sentido, à B3, informando a respectiva data do resgate antecipado dos CRA.

7.2.4. A Emissora deverá conduzir o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, observados os procedimentos previstos na Cláusula 8 abaixo.

7.3. Os CRA objeto de resgate antecipado serão obrigatoriamente cancelados.

CLÁUSULA OITAVA - EVENTOS DE VENCIMENTO ANTECIPADO DAS DEBÊNTURES

8.1. Eventos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures. Observado o previsto na Escritura de Emissão, são considerados Eventos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures:

(i) descumprimento, pela Devedora e/ou pelos Fiadores, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, relacionados a esta Escritura e/ou aos Contratos de Garantia, não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data estipulada para o seu pagamento;

(ii) cessão, promessa de cessão ou qualquer outra forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pelos Fiadores (quanto a eles excetuadas as hipóteses da Cláusula 4.11.6 da Escritura de Emissão), dos direitos e obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação;

(iii) rescisão, nulidade, extinção, invalidade, ineficácia, inexequibilidade ou qualquer forma de extinção deste Termo de Securitização, da Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação, conforme verificada em decisão judicial ou administrativa, e desde que não devidamente elidido no prazo legal;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(iv) ocorrência de: **(a)** decretação de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou insolvência civil da Devedora e/ou das suas Afiliadas; **(b)** pedido de autofalência ou insolvência civil da Devedora e/ou das suas Afiliadas; ou **(c)** pedido de falência ou insolvência civil formulado por terceiros em face da Devedora e/ou das suas Afiliadas, desde que não devidamente elidido no prazo legal;

(v) ocorrência de: **(a)** pedido de recuperação judicial (independentemente de deferimento por autoridade competente) pela Devedora e/ou por suas Afiliadas; **(b)** submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial pela Devedora e/ou por suas Afiliadas; **(c)** a apresentação pela Devedora e/ou por suas Afiliadas de requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101; **(d**) apresentação pela Devedora e/ou por suas Afiliadas de proposta de conciliações e mediações antecedentes ou incidentais nos termos do artigo 20-B da Lei 11.101, ou, ainda, realize quaisquer medidas judiciais antecipatórias (ou de qualquer processo similar em outra jurisdição); **(e)** qualquer procedimento análogo de insolvência, formulado pela Devedora e/ou por suas Afiliadas, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e/ou **(f)** liquidação ou dissolução da Devedora e/ou de suas Afiliadas, por qualquer motivo;

(vi) ocorrência, em relação aos Fiadores, de: **(a)** qualquer requerimento de autofalência, insolvência ou procedimento semelhante pelos próprios Fiadores; **(b)** qualquer requerimento de falência, insolvência ou procedimento semelhante por terceiros, desde que não devidamente elidido no prazo legal; e/ou **(c)** decretação da falência, insolvência ou semelhante, exceto caso haja a substituição do respectivo Fiador nos termos da Cláusula 4.11.6 da Escritura de Emissão;

(vii) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Devedora, pelas suas Controladas e/ou dos Fiadores, seja na qualidade de

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

devedora, fiadora ou coobrigada, inclusive no exterior em valor individual ou agregado igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões reais) (ou seu equivalente em outras moedas), ajustado anualmente pela variação do IPCA, a partir da Data de Emissão;

(viii) ocorrência de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização ou reestruturação societária envolvendo a Devedora, inclusive por meio da constituição de novas sociedades de modo que as participações no capital social da Devedora sejam alteradas;

(ix) alteração ou modificação: **(a)** do objeto social da Devedora, exceto se a mudança não resultar na alteração da atividade principal da Devedora; ou **(b)** de qualquer cláusula do estatuto social da Devedora de forma que seja prejudicial aos direitos da Debenturista ou conflitantes com os termos da Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação;

(x) transformação da forma societária da Devedora, nos termos do artigo 220 a 222, da Lei das Sociedades por Ações, em tipo societário em que não seja admitida a emissão das Debêntures;

(xi) alteração da composição societária da Devedora e/ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Devedora, por qualquer meio;

(xii) na hipótese de a Devedora, suas Afiliadas e/ou os Fiadores, direta ou indiretamente, tentarem praticar ou praticarem qualquer ato, incluindo questionamento judicial, administrativo e/ou arbitral, visando a anular, questionar, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura de Emissão (incluindo a Fiança ali estabelecida), os Contratos de Garantia, qualquer dos Documentos da Operação ou qualquer de suas respectivas disposições;

(xiii) se qualquer disposição da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia ou deste Termo de Securitização for declarada inválida, nula ou inexequível, por qualquer lei, decisão judicial ou administrativa ou sentença arbitral em

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

razão de provocação de terceiros que não a Devedora, suas Afiliadas e/ou os Fiadores, sem que sua substituição seja providenciada pelas Partes em 5 (cinco) Dias Úteis contados do evento;

(xiv) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Devedora e/ou pelos Fiadores na Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia é insuficiente, falsa, imprecisa, inconsistente e desatualizada, na data em que foi prestada;

(xv) utilização dos recursos captados pela Devedora por meio da Escritura de Emissão de maneira divergente do disposto na Cláusula 3.6 da Escritura de Emissão;

(xvi) seja verificado, a qualquer momento, durante a vigência dos CRA, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e/ou por qualquer terceiro, qualquer insuficiência, imprecisão, falsidade, inconsistência e desatualização, direta ou indireta, no todo ou em parte, de qualquer: **(a)** instrumento contratual ou de título de crédito indicado na Tabela 1 do Anexo I deste Termo de Securitização; ou **(b)** pedido de compra e venda dos Insumos indicados na Tabela 2 do Anexo II deste Termo de Securitização, exceto se, em qualquer das hipóteses acima, a Devedora alterar, em até 10 (dez) Dias Úteis, o instrumento contratual e/ou pedido de compra e venda considerado insuficiente, impreciso, falso, inconsistente e desatualizado, por qualquer outro, desde que observado os procedimentos descritos no item "(ii)" da Cláusula 3.11.6 da Escritura de Emissão;

(xvii) morte, pedido ou declaração de insolvência, ausência ou interdição de qualquer dos Fiadores, exceto caso haja a substituição do respectivo Fiador nos termos da Cláusula 4.11.5 da Escritura de Emissão;

(xviii) não realização pela Devedora da Amortização Extraordinária Obrigatória, Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures ou do Resgate Antecipado Facultativo Total – Evento Tributário;

(xix) resgate, recompra, amortização ou bonificação de ações de emissão da Devedora, ou distribuição, pela Devedora, de dividendos (exceto pelo

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações) ou pagamentos de juros sobre capital próprio, ou qualquer outra participação nos lucros, ou ainda a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas (exceto pagamentos realizados no âmbito de insumos e *commodities*), caso a Devedora esteja inadimplente em quaisquer obrigações da Escritura de Emissão; e

(xx) constituição de qualquer cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, venda, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, arrolamento, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima, ou qualquer compromisso de realizar qualquer dos atos acima sobre quaisquer bens ou direitos da Devedora, exceto (a) pela possibilidade de uma Venda Permitida, nos termos previstos na Escritura e no Contrato de Alienação Fiduciária; ou (b) cessão civil de duplicatas e/ou notas fiscais e/ou endosso de cédulas de produto rural, oriundas de relações comercias realizadas entre Devedora e seus fornecedores, desde que, cumulativamente, observe o seguinte: (1) cuja finalidade seja a antecipação de recursos pela Devedora; (2) os recursos decorrentes da antecipação sejam utilizados, pela Devedora, para realização de reinvestimentos ou reforço de caixa; e (3) que sejam realizadas no curso ordinário dos negócios da Devedora ("Cessão Permitida").

8.2. Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures. Observado o previsto na Escritura de Emissão e conforme os termos ali estabelecidos, são considerados Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures:

(i) descumprimento, pela Devedora, pelas suas Controladas e/ou pelos Fiadores, de qualquer obrigação não pecuniária, principal ou acessória, relacionada à Escritura de Emissão ou aos demais Documentos da Operação, desde que não sanada no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis do referido descumprimento, ou no prazo de cura específico, caso haja, dos dois o menor;

(ii) descumprimento, pela Devedora, pelas suas Controladas e/ou pelos Fiadores, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, não relacionada à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia ou aos demais

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Documentos da Operação, em valor individual ou agregado igual ou superior a R$10.000.000,0 (dez milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), ajustado anualmente pela variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE, a partir da Data de Emissão;

(iii) descumprimento, pela Devedora e/ou pelos Fiadores, de qualquer sentença judicial ou arbitral de exigibilidade imediata, que implique o pagamento em valor unitário ou agregado igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), ajustado anualmente pela variação do IPCA, a partir da Data de Emissão, no prazo estipulado na respectiva decisão, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas arbitral e/ou judicial, desde que tenha sido obtido efeito suspensivo em até 15 (quinze) dias contatos da referida decisão;

(iv) protesto de títulos, ainda que na qualidade de garantidores, contra a Devedora e/ou os Fiadores em valor individual ou agregado igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou seu equivalente em outras moedas), ajustado anualmente pela variação do IPCA, a partir da Data de Emissão;

(v) redução do capital social da Devedora sem a prévia e expressa anuência da Debenturista;

(vi) constituição de qualquer hipoteca, penhor, encargo, gravame ou ônus, cessão, locação ou qualquer forma de alienação de bens e ativos, ressalvados os casos: **(a)** de Venda Permitida; ou **(b)** exclusivamente nos casos de ativos fixos (incluindo, sem limitação, ativos imobilizados, intangíveis, participações societárias e investimentos), cujo valor individual ou agregado seja inferior a 10% dos ativos fixos, conforme verificado na última Demonstração Financeira da Devedora; ou **(c)** de uma Cessão Permitida;

(vii) venda, cessão ou qualquer forma de alienação de participações societárias, pela Devedora;

(viii) caso o Contrato de Alienação Fiduciária não seja registrado no competente

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

cartório em até 60 (sessenta) dias corridos da primeira Data de Integralização;

(ix) se a Devedora, suas Afiliadas, seus diretores, seus executivos por si, administradores, seus Controladoras (exceto pela Bunge), conforme aplicável, e respectivos funcionários atuais que venham a ter contato com a execução da Escritura de Emissão, bem como os Fiadores, forem considerados uma Contraparte Restrita ou se estiverem constituídos em um Território Sancionado;

(x) não atendimento, pela Devedora, durante a vigência da Escritura de Emissão, dos seguintes índices financeiros ("Índices Financeiros"), a ser apurado pela Devedora e verificado anualmente pela Devedora, a partir da Data de Emissão, com base nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes na Data de Emissão:

(a) a razão entre a Dívida Financeira Líquida e EBITDA menor ou igual a, indicativamente, (a.1) 7,00x quando relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (a.2) 6,00x quando relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026; e (a.3) 5,00x, quando relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027; e

(b) Liquidez Corrente igual ou maior a 1,00x.

onde:

"Dívida Financeira Líquida" significa a a somatória dos empréstimos e financiamentos, de curto e longo prazo, incluindo mas não se limitando a mútuos e financiamentos ou qualquer outra forma de operação de crédito, subtraído o saldo de Caixa;

"Caixa" significa o somatório do saldo de caixa, aplicações financeiras de liquidez imediata, aplicações em contas correntes, saldos bancários, títulos e valores mobiliários imediatamente resgatáveis;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

"EBITDA" significa o resultado líquido do período acrescido dos tributos sobre o lucro, das receitas e despesas financeiras líquidas, da depreciação e amortização (incluindo de ágio ou outras) nos últimos 12 (doze) meses, seguindo os princípios contábeis aplicáveis geralmente aceitos no Brasil; e

"Liquidez Corrente" significa Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante, conforme valores que se encontram nas demonstrações financeiras auditadas da Devedora.

(xi) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive ambientais, necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Devedora e por suas Controladas, exceto se, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data de tal não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Devedora comprovar a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade das suas atividades até a renovação ou obtenção;

(xii) expropriação, nacionalização, desapropriação, confisco, arresto, sequestro ou penhora judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outras medidas com efeito prático similar, por ato de qualquer autoridade que afete ou resulte na perda pela Devedora e/ou pelas suas Controladas da propriedade e/ou posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de qualquer de seus ativos, e quaisquer feitos ajuizados, fundada em ações reais ou pessoais reipersecutórios, tributos (federais, estaduais ou municipais), de qualquer natureza, inclusive por atos involuntários, desde que tal ato resulte em um Efeito Adverso Relevante;

(xiii) caso a Devedora preste aval, fiança ou qualquer tipo de garantia pessoal em favor de novas dívidas ou de qualquer outra forma se coobrigue ao pagamento de obrigações financeiras de terceiros, exceto se realizada: **(a)** entre Controladas da Devedora; ou **(b)** no caso de uma Cessão Permitida;

(xiv) não recomposição do Fundo de Despesas, observado o disposto neste

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Termo de Securitização;

(xv) ocorrência, em relação aos Imóveis Garantia, de **(a)** desapropriação ou esbulho total; ou **(b)** desapropriação ou esbulho parcial que possa causar um Efeito Adverso Relevante;

(xvi) questionamento judicial, administrativo e/ou arbitral por quaisquer terceiros que não a Devedora, suas Afiliadas e os Fiadores visando a anular, questionar, revisar, cancelar ou repudiar, por meio judicial ou extrajudicial, a Escritura de Emissão (incluindo a Fiança), os Contratos de Garantia, ou qualquer dos Documentos da Operação ou qualquer de suas respectivas disposições; e/ou

(xvii) interrupção das atividades da Devedora e/ou de quaisquer de suas Afiliadas por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos da respectiva interrupção, desde que cause um Efeito Adverso Relevante, tenha sido, ou não, determinada por ordem judicial ou qualquer outra autoridade competente.

8.3. A ocorrência de qualquer dos eventos descritos na Cláusula 8.1 acima e na Cláusula 8.2 acima deverá ser prontamente comunicada à Emissora pela Devedora, em até 2 (dois) Dias Úteis da ciência de sua ocorrência.

8.3.1. Na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, a **NÃO** declaração pela Emissora, na qualidade de titular das Debêntures, do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, a não ocorrência do resgate antecipado dos CRA, dependerá de deliberação prévia de Assembleia Especial de Titulares dos CRA especialmente convocada para essa finalidade, observados os prazos e procedimentos previstos na Cláusula 14 deste Termo de Securitização.

8.3.2. Quórum. Caso referida Assembleia Especial de Titulares dos CRA não se instale, em primeira convocação, por qualquer motivo, inclusive por falta de verificação do quórum mínimo de instalação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, será realizada uma segunda convocação, podendo neste caso a Assembleia Especial de Titulares dos CRA ser instalada com qualquer número.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

8.3.3. O não vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, o não resgate antecipado dos CRA, estará sujeito à aprovação de 90% (noventa por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação, em primeira convocação, e em segunda convocação, observados os procedimentos previstos na Cláusula 8.4 abaixo, bem como na Cláusula 14 deste Termo de Securitização.

8.3.4. Sem prejuízo do acima disposto, em caso de impossibilidade de realização da Assembleia Especial de Titulares de CRA por falta de quórum para instalação em primeira e segunda convocações e/ou em caso de ausência de votos suficientes para evitar o vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, a Emissora, então, deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão e, consequentemente, resgatar antecipadamente os CRA.

8.4. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, resgate antecipado dos CRA, a Devedora obriga-se a efetuar o pagamento do Valor Nominal, ou saldo do Valor Nominal, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora, nos termos deste Termo de Securitização, da Escritura e dos demais Documentos da Operação, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do envio de notificação pela Emissora comunicando a respeito da declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão. Eventual atraso no pagamento previsto nesta Cláusula sujeitará a Devedora ao pagamento dos respectivos Encargos Moratórios.

8.4.1. Em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos Direitos Creditórios do Agronegócio que constituem lastro dos CRA, os valores recebidos pela Emissora em decorrência da declaração do vencimento antecipado das Debêntures deverão ser destinados ao resgate antecipado total dos CRA, nos termos previstos na Cláusula 7 acima.

8.5. O descumprimento do dever da Devedora e dos Fiadores de comunicar a Emissora e o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de quaisquer Eventos de Vencimento Antecipado, nos termos desta Cláusula 8 e da Escritura de Emissão, não impedirá o exercício de poderes, faculdades e pretensões previstos nos demais Documentos da Operação, pela Securitizadora ou pelos Titulares de CRA.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

8.6. Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, não sanados nos respectivos prazos de cura (quando existentes), a Devedora e os Fiadores ficarão automaticamente constituídos em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

8.7. Sem prejuízo do disposto acima e sem prejuízo da obrigação da Devedora de realizar o pagamento previsto acima, a Securitizadora, na data de pagamento estipulada na Cláusula 8.6 acima, deverá, por conta e ordem da Devedora, aplicar todos os recursos eventualmente existentes na Conta Centralizadora, incluindo recursos do Fundo de Despesas, no pagamento da obrigação da Devedora prevista na Cláusula 8.6 acima.

CLÁUSULA NONA – GARANTIAS

9.1. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das garantias que integram as Debêntures. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão do CRA.

9.2. As Debêntures contam com a Fiança prestada pelos Fiadores, a qual se obriga, de forma irrevogável, irretratável e solidária, como Fiadores e principal pagadora, sem qualquer divisão, pelo pagamento das Obrigações Garantidas.

9.3. Adicionalmente, foram outorgadas pela Devedora as garantias de Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária, conforme previsto na Escritura de Emissão e nos respectivos instrumentos de constituição, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas.

9.4. Os CRA não contam com coobrigação da Emissora. Ademais, não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRA.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME FIDUCIÁRIO

10.1. Vinculação dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são, neste ato, vinculados à Emissão dos CRA descrita neste Termo de

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Securitização. Este Termo de Securitização e eventuais aditamentos serão registrados pela Emissora na B3 para fins de instituição do Regime Fiduciário, conforme o artigo 26, parágrafo 1º, da Lei 14.430.

10.2. Regime Fiduciário. Nos termos previstos do artigo 26 da Lei 14.430 e artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM 60, a Securitizadora declara e institui, em caráter irrevogável e irretratável, o Regime Fiduciário sobre (i) os Direitos Creditórios do Agronegócio; (ii) a Fiança; (iii) a Cessão Fiduciária; (iv) a Alienação Fiduciária; e (v) os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora e na Conta do Fundo de Despesas, os quais estão submetidos às seguintes condições:

(i) os Direitos Creditórios do Agronegócio, a Fiança e os recursos que venham a ser depositados na Conta Centralizadora e na Conta do Fundo de Despesas, destacam-se do patrimônio da Securitizadora e constituem o Patrimônio Separado, destinando-se especificamente à liquidação dos CRA e ao pagamento das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e se manterão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRA a que estejam afetados;

(ii) a Escritura de Emissão é afetada, neste ato, como instrumento representativo do lastro dos CRA;

(iii) os beneficiários do Patrimônio Separado serão os Titulares dos CRA; e,

(iv) os deveres, responsabilidades, forma de atuação, remuneração, condições e forma de destituição ou substituição do Agente Fiduciário encontram-se descritos na Cláusula 13 abaixo.

10.3. Em atendimento ao artigo 2º, inciso VIII, do Suplemento A à Resolução CVM 60, é apresentada, substancialmente na forma do Anexo VI ao presente Termo, a declaração assinada da Emissora para instituição do Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio e para declaração do dever de diligência da Emissora.

10.4. Em atendimento à Resolução CVM 60, são apresentadas, substancialmente na forma do Anexo VII e Anexo VIII ao presente Termo, as declarações assinadas emitidas pelo Agente Fiduciário e pelo Custodiante, respectivamente.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. Administração do Patrimônio Separado. A Emissora, em conformidade com a Lei 14.430: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá o registro contábil segregado e independentemente do restante de seu patrimônio; e (iv) elaborará e divulgará suas respectivas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em até 90 (noventa) dias após o término do exercício social. Para os fins aqui previstos, o encerramento do exercício social do Patrimônio Separado dar-se-á no dia 31 de março de cada ano.

11.1.1. A Emissora responderá comprovadamente pelos prejuízos que causar por dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado, apurados em decisão judicial transitada em julgado.

11.1.2. A Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração, calculada *pro rata die*, se necessário.

11.1.3. A Taxa de Administração será custeada diretamente pelo Fundo de Despesas, ou pela Devedora em caso de insuficiência do mesmo, e será paga anualmente, sendo a primeira parcela devida em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRA e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes, durante o período da Oferta.

11.1.4. A Taxa de Administração continuará sendo devida, pelos Titulares dos CRA, mesmo após o vencimento dos CRA, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares dos CRA, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

11.1.5. A Taxa de Administração será acrescida de todos os tributos incidentes, os quais serão recolhidos pelos respectivos responsáveis tributários, nos termos da legislação vigente.

11.1.6. O Patrimônio Separado, especialmente o Fundo de Despesas, ressarcirá a Emissora de todas as despesas incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como contratação de especialistas, auditoria e/ou fiscalização, ou assessoria legal aos Titulares dos CRA, voltadas à proteção dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA ou para realizar os Direitos Creditórios do Agronegócio. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

11.1.7. Adicionalmente, em caso de inadimplemento das Debêntures e/ou dos CRA, ou Reestruturação dos CRA, será devido à Emissora, pela Devedora, caso a demanda seja originada por essa, ou pelos Titulares dos CRA, caso a demanda seja por eles originada, remuneração adicional no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por hora de trabalho dos profissionais da Emissora, que representa, considerando cada hora, 0,0003% do Valor Total da Emissão, atualizado anualmente a partir da Data da Integralização, pela variação acumulada do IPCA no período anterior, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, dedicado à: (i) execução de garantias dos CRA; e/ou (ii) participação em Assembleias Especiais de Titulares dos CRA e a consequente implementação das decisões nelas tomadas, paga em 15 (quinze) Dias Úteis após a comprovação da entrega, pela Emissora, de "relatório de horas" à parte que originou a demanda adicional, acompanhada da respectiva nota fiscal. Referido valor deverá ser igual a, no máximo, R$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais) por ano, o qual corresponde ao percentual de 0,5929% do Valor Total da Emissão.

11.1.7.1. O pagamento da remuneração prevista nesta Cláusula ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora, desde que previamente autorizados pela Devedora.

11.1.8. Além dos encargos moratórios estabelecidos na Escritura de Emissão, a Emissora poderá, em caso de inadimplência, cobrar da Devedora todas as despesas razoáveis e devidamente comprovadas de cobrança judicial ou extrajudicial, acrescidas

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

das custas e quaisquer outras despesas judiciais e/ou processuais e os honorários de sucumbência, arbitrados em juízo.

11.2. Caso os recursos recebidos em pagamento das Debêntures não sejam suficientes para quitar simultaneamente todos os valores devidos, tais recursos deverão ser alocados na seguinte ordem: (i) Despesas e honorários dos prestadores de serviços; (ii) Recomposição do Fundo de Despesas conforme cláusula 17; (iii) Encargos Moratórios decorrentes de qualquer atraso de pagamento pela Devedora, se houver; (iv) Remuneração dos CRA; e (iv) Valor Nominal Unitário. Exceto por eventuais Despesas de sua responsabilidade, nos termos da Cláusula 17.

11.3. Insuficiência dos Bens. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, a Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRA, nos termos da Cláusula 14 abaixo, com antecedência de 15 (quinze) dias de antecedência para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRA; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Titulares dos CRA, para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 30 da Lei nº 14.430, devendo conter a descrição dos assuntos a serem discutidos e votados, conforme inciso II, parágrafo 2º, do artigo 26 da Resolução CVM 60. A Emissora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do mesmo patrimônio, bem como em caso de descumprimento das disposições previstas neste Termo de Securitização, desde que devidamente comprovado.

11.4. Na Assembleia Especial de Titulares de CRA, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate dos CRA mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRA nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia Especial de Titulares acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia Especial de

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Titulares acima seja instalada e os Titulares de CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

11.5. Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ensejará a liquidação do Patrimônio Separado e, nas hipóteses dos itens (i), (ii) e (iii), a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário:

(i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;

(iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;

(iv) desvio de finalidade do Patrimônio Separado devidamente comprovado;

(v) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização não sanadas no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente imputado a Emissora, sendo que o prazo ora estipulado será contado da data do descumprimento; e

(vi) decisão judicial transitada em julgado condenando a Emissora por violação de qualquer dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, às Normas Anticorrupção.

11.5.1. A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada ao Agente Fiduciário e à Devedora, pela Emissora, em até 2 (dois) Dias Úteis.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

11.5.2. Verificada a ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 15 (quinze) dias contados da data em que tomar conhecimento do evento, na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM 60, uma Assembleia Especial de Titulares dos CRA para deliberar sobre: (i) liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) a não liquidação do Patrimônio Separado, sendo certo que na ocorrência das hipóteses acima deverá ser deliberada em Assembleia Especial de Titulares dos CRA a administração do Patrimônio Separado por outra securitizadora ou pela manutenção da Securitizadora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. Caso seja deliberada a liquidação do Patrimônio Separado, o liquidante será a Emissora, caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

11.5.3. A Assembleia Especial de Titulares de CRA deverá ocorrer com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRA em Circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60. A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado em razão da insolvência da Securitizadora nos termos dos itens acima, será válida por maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, enquanto o quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado não poderá ser superior a CRA representativos de mais de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, na forma do §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

11.5.4. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRA mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares de CRA nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Especial de que trata a Cláusula 11.5.3 acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou/e (b) caso a Assembleia Especial de que trata a Cláusula 11.5.3 acima seja instalada e os Titulares de CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

11.5.5. Caso a Emissora venha a ser destituída, caberá ao Agente Fiduciário, em caráter transitório, ou à referida instituição administradora nomeada: (i) administrar os créditos do Patrimônio Separado; (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como de suas garantias, caso aplicável; (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRA na proporção dos CRA detidos, observado o disposto neste Termo de Securitização; e (iv) transferir os créditos oriundos dos Direitos Creditórios do Agronegócio e garantias eventualmente não realizados aos Titulares dos CRA, na proporção dos CRA detidos.

11.6. Liquidação do Patrimônio Separado. No caso de resgate antecipado dos CRA, ou insuficiência do Patrimônio Separado para arcar com o pagamento dos CRA na sua Data de Vencimento, os bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado, resultado da satisfação dos procedimentos e execução/excussão dos direitos e garantias, a exclusivo critério da Emissora, serão entregues, em favor dos Titulares dos CRA, observado que para fins de liquidação do Patrimônio Separado a cada Titular dos CRA será dada a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRA representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRA, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRA e liquidação do Regime Fiduciário.

11.6.1. Na hipótese de liquidação dos CRA, os Titulares de CRA têm o direito de partilhar o lastro na proporção dos valores previstos para amortização ou resgate e no limite desses mesmos valores, na data de liquidação, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre titulares.

11.7. Custódia e Cobrança. A Emissora declara que a arrecadação, o controle e a cobrança ordinária dos Direitos Creditórios do Agronegócio são atividades que serão efetuadas pela Emissora.

11.7.1. Com relação à administração dos Direitos Creditórios do Agronegócio, compete à Emissora:

(i) controlar a evolução da dívida de responsabilidade da Devedora no âmbito dos Direitos Creditórios do Agronegócio, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(ii) apurar e informar à Devedora o valor das parcelas dos Direitos Creditórios do Agronegócio devidas; e

(iii) diligenciar para que sejam tomadas todas as providências extrajudiciais e judiciais que se façam necessárias à cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplidos, observado o disposto na Cláusula 11.7 acima.

11.8. Procedimento para Verificação do Lastro. A Instituição Custodiante será o responsável pela custódia eletrônica dos documentos mencionados na Cláusula 2.2 acima.

11.8.1. Os Titulares dos CRA têm ciência que, no caso de decretação do vencimento antecipado das Debêntures ou liquidação do Patrimônio Separado, obrigar-se-ão a, conforme o caso: (i) submeter-se às decisões exaradas em Assembleia Especial de Titulares dos CRA; e (ii) possuir todos os requisitos necessários para assumir eventuais obrigações inerentes aos CRA emitidos, bens e garantias inerentes ao Patrimônio Separado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DA SECURITIZADORA

12.1. Obrigações da Securitizadora. Sem prejuízo das obrigações decorrentes de lei ou das normas expedidas pela CVM, assim como das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, obriga-se, adicionalmente, a:

(i) utilizar os recursos decorrentes dos pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio exclusivamente para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, conforme ordem de pagamento descrita na Cláusula 11.2 acima ou 15.2 abaixo, conforme aplicável;

(ii) administrar o Patrimônio Separado, mantendo registro contábil próprio, independentemente de suas demonstrações financeiras;

(iii) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora diretamente ao Agente Fiduciário, por meio de comunicação por escrito,

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

bem como aos participantes do mercado, conforme aplicável, observadas as regras da CVM;

(iv) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações:

(a) dentro de 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social ou dentro de 10 (dez) Dias Úteis da data em que tiverem sido encaminhadas à CVM, o que ocorrer primeiro, cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e/ou contábeis, auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM;

(b) dentro de 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, relatório anual de gestão e posição financeira dos Direitos Creditórios do Agronegócio, acrescido de declaração assinada pelo(s) diretor(es) da Emissora atestando (1) que permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização, e (2) acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRA e o Agente Fiduciário;

(c) dentro de 10 (dez) Dias Úteis de seu recebimento, cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidas pela Devedora e desde que por esta entregues, nos termos da legislação vigente;

(d) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que, razoavelmente, lhe sejam solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário (ou o auditor independente por este contratado às expensas do Patrimônio Separado), por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenha acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(e) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação enviada pelo Agente Fiduciário, cópia de todos os demais documentos e informações que a Securitizadora, nos termos e condições previstos neste Termo de Securitização, comprometeu-se a enviar ao Agente Fiduciário;

(f) na mesma data em que forem publicados, cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias gerais, reuniões do conselho de administração e da diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares dos CRA, bem como cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Securitizadora relacionada a esta Emissão, no máximo, em 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento;

(g) no mesmo prazo previsto para apresentação das informações trimestrais, relatório elaborado pela Securitizadora contendo informações sobre o cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

(h) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Securitizadora relacionada a esta Emissão, no máximo, em 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento;

(i) os relatórios mensais, em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do mês a que se referirem, sendo certo que, o referido relatório mensal deverá incluir, no mínimo, o conteúdo constante no Suplemento E da Resolução CVM 60, devendo ser disponibilizado pela Securitizadora no sistema Fundos.NET, conforme Ofício Circular da CVM/SEP n.º 1/2021;

(j) o organograma do seu grupo societário, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual do Agente Fiduciário, conforme a Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do referido relatório. O referido organograma do grupo societário da Securitizadora deverá conter,

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social.

(v) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM, cujo relatório deverá, inclusive: (a) identificar e discriminar quaisquer ações judiciais e/ou administrativas movidas em face da Securitizadora, os valores envolvidos nas respectivas ações, bem como quaisquer passivos e/ou potenciais passivos de natureza fiscal, trabalhista e/ou previdenciária; e (b) confirmar que todos os tributos devidos pela Securitizadora foram corretamente calculados e pagos;

(vi) efetuar, com recursos do Fundo de Despesas, o pagamento de todas as despesas razoavelmente incorridas e comprovadas pelo Agente Fiduciário, que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares dos CRA ou para a realização de seus créditos, desde que devidamente comprovadas; as despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:

(a) publicação de relatórios, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização e outras exigidas ou que vierem a ser exigidas por lei;

(b) extração de certidões;

(c) despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções; e

(d) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões e/ou obscuridades nas informações devidas pela Emissora, pelos prestadores de serviço contratados em razão da Emissão, e/ou da legislação aplicável.

(vii) manter sempre vigente e atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(viii) manter informações constantes da atualização do registro do emissor na CVM suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;

(ix) não realizar negócios e/ou operações: (a) alheias ao objeto social definido em seu estatuto social; (b) que não estejam expressamente previstas e autorizadas em seu estatuto social; ou (c) que não tenham sido previamente autorizadas com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;

(x) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, este Termo de Securitização e/ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;

(xi) comunicar imediatamente ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Securitizadora, de seus direitos, prerrogativas, privilégios e garantias que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares dos CRA conforme disposto no presente Termo de Securitização;

(xii) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;

(xiii) manter em estrita ordem a sua contabilidade, por meio da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender às exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade do Brasil;

(xiv) manter:

(a) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Securitizadora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(b) na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem, seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na junta comercial competente;

(c) atualizados os registros de titularidade referentes aos CRA que eventualmente não estejam vinculados aos sistemas administrados pela B3; e

(d) em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou discutindo-os administrativa ou judicialmente;

(xv) manter contratada instituição financeira habilitada para prestação dos serviços de agente pagador da Securitizadora e liquidante dos CRA, às expensas da Devedora, na hipótese de rescisão do contrato celebrado com o Banco Liquidante;

(xvi) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento serviço de atendimento aos Titulares dos CRA ou, às suas expensas, contratar com terceiros a prestação desse serviço;

(xvii) na mesma data em que forem publicados, enviar à CVM cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de Assembleias Especiais de Titulares dos CRA, reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares dos CRA ou informações de interesse do mercado;

(xviii) informar ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado ou quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar de sua ciência;

(xix) elaborar e divulgar aos Titulares dos CRA, as informações relativas aos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou informações previstas em regulamentação específica aplicável, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

contados do recebimento da respectiva solicitação ou no prazo informado na regulamentação específica aplicável;

(xx) informar ao Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis de seu conhecimento, qualquer descumprimento pela Devedora e/ou eventuais prestadores de serviços contratados em razão de Emissão, de obrigação constante deste Termo de Securitização, da Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação;

(xxi) convocar, sempre que necessário, a sua empresa de auditoria ou quaisquer terceiros para prestar esclarecimentos aos Titulares dos CRA;

(xxii) calcular diariamente, o valor unitário dos CRA;

(xxiii) contratar, remunerar com recursos do Patrimônio Separado e manter contratados e fiscalizar os prestadores de serviços da Emissão durante todo o prazo de vigência dos CRA, quais sejam, o Agente Fiduciário, o Custodiante, o Escriturador, o Banco Liquidante, a Agência de Classificação de Risco, o Formador de Mercado e o Auditor Independente do Patrimônio Separado;

(xxiv) não praticar qualquer ato em desacordo com este Termo, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo;

(xxv) convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRA quando do interesse dos Titulares dos CRA;

(xxvi) cumprir integralmente as leis, regulamentos e demais normas ambientais e relativas ao direito do trabalho, segurança e saúde ocupacional, bem como obter todos os documentos (laudos, estudos, relatórios, licenças, entre outros, conforme aplicáveis) exigidos pela legislação e necessários para o exercício regular e seguro de suas atividades;

(xxvii) envidar os melhores esforços para que seus clientes e prestadores de serviço adotem as melhores práticas de proteção ao meio ambiente e relativas à segurança e saúde do trabalho, inclusive no tocante a não

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

utilização de trabalho infantil ou análogo ao escravo, se possível mediante condição contratual específica;

(xxviii) comunicar os Coordenadores e o Agente Fiduciário sobre eventual autuação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização de normas ambientais e trabalhistas no que tange a saúde e segurança ocupacional, trabalho em condições análogas a escravo e trabalho infantil, bem como sobre a revogação, cancelamento ou não obtenção de autorizações ou licenças necessárias para o seu funcionamento;

(xxix) proteger e preservar o meio ambiente, bem como corrigir e evitar práticas danosas ao meio ambiente, buscando executar seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlata, emanados das esferas Federal, Estadual e Municipal;

(xxx) não realizar e não permitir que suas Controladas, Controladoras e as demais pessoas agindo em seu nome (incluindo gerentes, conselheiros, diretores, empregados ou terceiros contratados, subcontratados, assessores ou parceiros comerciais) realizem contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas e/ou qualquer pagamento de propina, abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência, "caixinha" ou outro pagamento ilegal;

(xxxi) não violar e não permitir que suas Controladas, Controladoras e as demais pessoas agindo em seu nome (incluindo gerentes, conselheiros, diretores, empregados ou terceiros contratados, subcontratados, assessores ou parceiros comerciais) violem qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Normas Anticorrupção, conforme aplicável;

(xxxii) adotar mecanismos e procedimentos internos de integridade, treinamento, comunicação, auditoria e incentivo à denúncia de

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

irregularidades para garantir o fiel cumprimento das Normas Anticorrupção por seus empregados, executivos, diretores, representantes, procuradores e demais partes relacionadas;

(xxxiii) verificar os Índices Financeiros, conforme relatórios recebidos nos termos da Escritura de Emissão;

(xxxiv) observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora e do Patrimônio Separado, conforme disposto na regulamentação específica, nos termos do artigo 35, parágrafo 2º, inciso VI, da Resolução CVM 60;

(xxxv) recorrer e/ou pagar, com recursos do Patrimônio Separado, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, nos termos da legislação vigente, em razão de atrasos no cumprimento de qualquer obrigação nos prazos previstos na Resolução CVM 60;

(xxxvi) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem: (a) os registros de Investidores e de transferência dos CRA; (b) controles de presença e das atas das Assembleias Especiais de Titulares dos CRA; (c) os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis; (d) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas à Emissão; e (e) cópia da documentação relativa às operações vinculadas à Emissão;

(xxxvii) diligenciar para que sejam defendidos os direitos inerentes à Emissão;

(xxxviii) manter os Direitos Creditórios do Agronegócio e demais ativos vinculados à Emissão custodiadas no Custodiante;

(xxxix) cumprir as deliberações das Assembleias Especiais de Titulares dos CRA;

(xl) arquivar anualmente as demonstrações financeiras da Devedora e o respectivo parecer independente na CVM, até (a) a Data de Vencimento ou (b) a data em que os Direitos Creditórios do Agronegócio de responsabilidade da Devedora deixem de representar mais de 20% (vinte por cento) do lastro da Emissão; e

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(xli) cumprir e fazer cumprir todas as disposições previstas neste Termo de Securitização.

12.1.1. Sem prejuízo das demais obrigações legais da Emissora, é obrigatória a elaboração de:

(i) balanço refletindo a situação do Patrimônio Separado;

(ii) relatório de descrição das despesas incorridas no respectivo período;

(iii) relatório de custos referentes à defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares dos CRA, inclusive a título de reembolso ao Agente Fiduciário;

(iv) relatório contábil a valor de mercado dos ativos integrantes do Patrimônio Separado, segregados por tipo e natureza de ativo, observados os termos e as condições deste Termo de Securitização; e

(v) monitorar, controlar, e processar os ativos e compromissos vinculados à Emissão, nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60.

12.2. Declarações da Securitizadora. Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, a Emissora, neste ato declara que:

(i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente, de acordo com as leis brasileiras e está devidamente autorizada a conduzir os seus negócios, com plenos poderes para deter, possuir e operar seus bens;

(ii) tem capacidade jurídica, está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo, dos demais Documentos da Operação de que é parte, da Emissão e ao cumprimento de suas obrigações aqui e lá previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(iii) os representantes legais que assinam este Termo têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;

(v) este Termo constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com seus termos e condições;

(vi) não é de seu conhecimento a existência de qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental, em curso ou pendente, que possa vir a causar impacto em suas atividades ou situação econômico-financeira e, consequentemente, em sua capacidade de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo e nos demais Documentos da Operação;

(vii) inexiste descumprimento de qualquer disposição relevante contratual, legal ou de qualquer outra ordem judicial, administrativa ou arbitral, que possa vir a causar impacto em suas atividades ou situação econômico-financeira;

(viii) a celebração deste Termo não infringe qualquer disposição legal, ou quaisquer contratos ou instrumentos dos quais a Securitizadora seja parte, nem irá resultar em: (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de qualquer Ônus sobre qualquer ativo ou bem da Securitizadora; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(ix) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório, é exigido para o cumprimento, pela Securitizadora, de suas obrigações nos termos deste Termo;

(x) é a legítima e única titular dos Direitos Creditórios do Agronegócio;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(xi) os Direitos Creditórios do Agronegócio encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não existindo qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo;

(xii) o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas pela Emissora aos seus respectivos auditores independentes;

(xiii) não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco está em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;

(xiv) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, e que possa resultar em impacto em suas atividades ou situação econômico-financeira;

(xv) que a Securitizadora, suas Controladas, Controladoras, Afiliadas e as demais pessoas agindo em seu nome (incluindo seus sócios ou acionistas, administradores, acionistas com poderes de administração, gerentes, conselheiros, diretores, empregados ou terceiros contratados, subcontratados, assessores ou parceiros comerciais): (a) não realizaram contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas e/ou qualquer pagamento de propina, abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência, "caixinha" ou outro pagamento ilegal; (b) não violaram qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, mas não se limitando, às Normas Anticorrupção, conforme aplicável; (c) mantêm políticas e/ou procedimentos internos objetivando o cumprimento de tais normas; e (d) se abstêm de qualquer atividade que constitua uma violação às disposições contidas nas Normas Anticorrupção e envidam os melhores esforços para que seus eventuais subcontratados se comprometam a observar o aqui disposto;

(xvi) (a) cumpre de forma regular e integral as normas e leis de proteção ambiental aplicáveis a sua atividade e as normas e leis trabalhistas e relativas à saúde e segurança do trabalho, possuindo todas as licenças e autorizações

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

exigidas pelos órgãos competentes para o seu funcionamento, inclusive no que se refere aos seus bens imóveis, (b) não se utiliza de trabalho infantil ou escravo ou análogo ao escravo para a realização de suas atividades, e (c) não existe, nesta data, contra si ou empresas pertencentes ao seu grupo econômico condenação em processos judiciais ou administrativos relacionados a infrações ambientais relevantes ou crimes ambientais, ou ao emprego de trabalho escravo ou infantil;

(xvii) está cumprindo todas as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios e que sejam relevantes para a execução das suas atividades, inclusive com o disposto na legislação e regulamentação trabalhista, previdenciária e relativa à proteção do meio-ambiente aplicáveis à condução de seus negócios e que sejam relevantes para a execução das suas atividades, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos ambientais decorrentes do exercício das atividades descritas em seu objeto social; e

(xviii) responsabiliza-se pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos Documentos da Operação e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160.

12.2.1. A Emissora compromete-se a notificar imediatamente o Agente Fiduciário e a Devedora caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

12.2.2. A Securitizadora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações ora prestadas ao Agente Fiduciário e aos participantes do mercado de capitais, inclusive, sem limitação, aos Titulares dos CRA, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRA, restando claro que permanecerá responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, o que inclui a caracterização da Devedora como Produtor Rural, bem como das atividades para as quais destinará os recursos oriundos da Oferta como atividades de produção, comercialização,

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

beneficiamento e industrialização de produto agropecuário, insumo agropecuário ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária. A Securitizadora declara que foi contratado assessor legal para a elaboração de opinião legal para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos Investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que os mesmos encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

12.3. A Emissora poderá ser destituída ou substituída, por deliberação dos Titulares dos CRA reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRA, convocada por Titulares dos CRA, observado o *quórum* previsto neste Termo de Securitização, pela própria Emissora, pelo Agente Fiduciário, ou pela CVM, nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60 e seus incisos, caso: (i) seja verificada insuficiência dos bens do Patrimônio Separado; (ii) seja decretada falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora; (iii) nos casos expressamente previstos neste Termo de Securitização, que podem ser de aplicação automática ou sujeitos à deliberação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, nos termos deste Termo de Securitização; (iv) haja a edição de norma legal ou regulamentar que inviabilize, direta ou indiretamente, a realização da prestação de serviços pela Emissora, bem como na hipótese de alteração na legislação que modifique as responsabilidades ou a forma de liquidação; (v) na ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; (vi) em qualquer outra hipótese deliberada pela Assembleia Especial de Titulares dos CRA, desde que conte com a concordância da Emissora; ou (vii) renúncia da Emissora. Nesses casos, a nova securitizadora deverá ser contratada conforme deliberado em Assembleia Especial de Titulares dos CRA e a Emissora deverá permanecer na sua função até a efetiva contratação ou até a assunção transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, conforme previsto na Cláusula 11.5.5 acima.

12.4. Vedações aplicáveis à Emissora. Sem prejuízo das vedações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, fica vedado à Emissora, os termos do artigo 18 da Resolução CVM 60:

(i) adquirir direitos creditórios ou subscrever títulos de dívida originados ou emitidos, direta ou indiretamente, por partes a ela relacionadas com o

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

propósito de lastrear suas emissões, salvo: a) no caso de ofertas destinadas exclusivamente a sociedades que integram o seu grupo econômico; ou b) quando as partes relacionadas forem instituições financeiras e a cessão observar os normativos editados pelo CMN e pelo BCB;

(ii) prestar garantias utilizando os bens ou direitos vinculados à Emissão;

(iii) receber recursos provenientes dos ativos vinculados em conta corrente não vinculada à Emissão;

(iv) adiantar rendas futuras aos Titulares dos CRA;

(v) aplicar no exterior os recursos captados com a Emissão;

(vi) receber a prazo os recursos da Emissão; e

(vii) atuar como o prestador de serviço referido no artigo 34, parágrafo 1º, na Resolução CVM 60.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AGENTE FIDUCIÁRIO

13.1. Nomeação do Agente Fiduciário. Por meio deste Termo, a Securitizadora nomeia e constitui a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, que expressamente aceita a nomeação e assina o presente Termo de Securitização, para, nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 17 e da Resolução CVM 60, representar a comunhão dos Titulares dos CRA descritas neste Termo, incumbindo-lhe:

(i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares dos CRA;

(ii) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(iii) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Securitizadora, relatório anual descrevendo, para a Emissão, os fatos relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRA, o qual deverá conter, no mínimo, as informações previstas no artigo 15 da Resolução CVM 17;

(iv) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de impedimento e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA para deliberar sobre sua substituição, na forma prevista no texto da Resolução CVM 17;

(v) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares dos CRA, bem como à realização dos Direitos Creditórios do Agronegócio, afetados e integrantes do Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;

(vi) promover a liquidação do Patrimônio Separado na forma prevista neste Termo e nas deliberações da Assembleia Especial de Titulares dos CRA;

(vii) conservar em boa guarda toda documentação relativa ao exercício de suas funções;

(viii) exercer, na hipótese de insolvência ou na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Cláusula 11.5 acima, a administração do Patrimônio Separado, observado o disposto neste Termo de Securitização;

(ix) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Securitizadora, e alertar os Titulares dos CRA, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(x) acompanhar a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Securitizadora sobre o assunto;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(xi) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Securitizadora ou do Patrimônio Separado;

(xii) diligenciar junto à Securitizadora para que este Termo de Securitização, e seus aditamentos, sejam registrados nos órgãos competentes, adotando, no caso da omissão da Securitizadora as medidas eventualmente previstas em lei;

(xiii) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRA;

(xiv) comparecer à Assembleia Especial de Titulares dos CRA, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xv) proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRA, empregando, no exercício da função, todo o cuidado e a diligência inerente à sua posição;

(xvi) disponibilizar, diariamente, o valor unitário dos CRA, aos Investidores e aos participantes do mercado, por meio de sua central de atendimento e/ou de seu website;

(xvii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;

(xviii) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária da Emissora ou do Patrimônio Separado;

(xix) exercer, na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, a administração transitória do Patrimônio Separado, caso assim venha a ser deliberado pelos Titulares dos CRA reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRA;

(xx) manter atualizada a relação dos Titulares dos CRA e seus endereços, inclusive mediante gestões junto à Emissora e ao Escriturador;

(xxi) coordenar o sorteio dos CRA a serem resgatados, se aplicável;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(xxii) comunicar os Titulares dos CRA sobre qualquer inadimplemento, pela Securitizadora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo, incluindo as obrigações relativas a garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares dos CRA e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Securitizadora, indicando as consequências para os Titulares dos CRA e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo de 7 (sete) Dias Úteis a contar de sua ciência, conforme previsto no texto na Resolução CVM 17;

(xxiii) prestar contas à Securitizadora das despesas necessárias à salvaguarda dos direitos e interesses dos Titulares dos CRA, que serão imputadas ao Patrimônio Separado;

(xxiv) uma vez satisfeitos os créditos dos Titulares dos CRA e extinto o Regime Fiduciário, o Agente Fiduciário fornecerá à Emissora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data do evento do resgate dos CRA na B3, o termo de quitação dos CRA, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do artigo 23 da Lei 14.430;

(xxv) convocar, quando necessário, Assembleia Especial de Titulares dos CRA, nos termos e nos casos previstos neste Termo;

(xxvi) verificar o integral e pontual pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA, conforme estipulado neste Termo;

(xxvii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Procuradoria da Fazenda Pública ou outros órgãos pertinentes, onde se localiza o bem dado em garantia ou o domicílio ou a sede da Devedora, do cedente, do garantidor ou do coobrigado, conforme o caso;

(xxviii) examinar eventual proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(xxix) verificar a regularidade da constituição das garantias reais, flutuantes e fidejussórias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos das disposições estabelecidas na Escritura de Emissão e neste Termo de Securitização;

(xxx) intimar, conforme o caso, o emissor, o cedente, o garantidor, o coobrigado, a Devedora e/ou os Fiadores a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação, se aplicável;

(xxxi) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade das Debêntures que lastreiem a Operação de Securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade; e

(xxxii) verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre as Debêntures que lastreiam a Operação de Securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros.

13.2. O Agente Fiduciário responde perante os Titulares dos CRA pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções.

13.3. Declarações do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário, nomeado neste Termo, declara:

(i) sob as penas de lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme dispõe o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º da Resolução CVM 17, para exercer a função que lhe é conferida;

(ii) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e neste Termo de Securitização;

(iii) aceitar integralmente este Termo de Securitização, todas as suas cláusulas e condições;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(iv) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesses previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17, por analogia conforme disposta na declaração descrita no Anexo VII deste Termo de Securitização;

(v) atua, na qualidade de agente fiduciário nas emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor, descritas e caracterizadas no Anexo IX deste Termo de Securitização, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 17;

(vi) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(vii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(viii) não possui qualquer relação com a Emissora e/ou com a Devedora que o impeça de exercer suas funções de forma diligente;

(ix) verificou a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, sendo certo que verificará a regularidade da constituição e exequibilidade das Garantias e dos Direitos Creditórios do Agronegócio, tão logo sejam registrados o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, as Debêntures e a ata da RCA da Devedora que aprovou as Garantias e a emissão sejam registradas nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Juntas Comerciais, conforme o caso. Dessa forma, em que pese a Securitizadora possuir os direitos sobre o objeto das garantias na data de assinatura do presente Termo de Securitização, existe o risco de atrasos dada a burocracia e eventuais exigências cartorárias, podendo impactar a devida constituição e consequente excussão caso as condições acima não sejam implementadas. A garantia fidejussória dos Fiadores é uma garantia pessoal e não é dado um bem em garantia, sendo certa a possibilidade de

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

existir ou vir a existir garantia fidejussória prestada pelos Fiadores a terceiros. Adicionalmente, (i) com base no laudo de avaliação emitido em 15 de abril de 2025, pela CBRE Consultoria do Brasil Ltda., o valor da venda forçada dos imóveis correspondem a 30% (trinta por cento) do saldo devedor da oferta na data de assinatura deste Termo de Securitização, e (iii) desde que observado o Valor da Razão de Garantia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), a Cessão Fiduciária é suficiente para cumprir com o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor, s não sendo possível, portanto, assegurar que, na eventualidade da execução das garantias, o produto decorrente de tal execução seja suficiente para o pagamento integral dos valores devidos aos Titulares dos CRA, tendo em vista possíveis variações de mercado e outros; e

(x) que assegura e assegurará, nos termos do artigo 6, parágrafo 1º, da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio de eventuais emissões realizadas pela Emissora, coligadas, controladas, controladoras ou integrantes do mesmo grupo da Emissora, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário.

13.4. Início das Atividades. O Agente Fiduciário iniciará o exercício de suas funções a partir da data da assinatura deste Termo de Securitização ou de aditamento relativo à sua nomeação, devendo permanecer no exercício de suas funções até a posse do seu sucessor e/ou liquidação dos CRA objeto da Emissão.

13.5. O Agente Fiduciário poderá ser destituído: (i) pela CVM, nos termos da legislação em vigor; (ii) por deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRA, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação; ou (iii) por deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRA, requerendo-se, para tanto, o voto de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos no artigo 29 da Lei nº 14.430, conforme aplicável, ou das incumbências mencionadas na Cláusula 13.1 deste Termo de Securitização, caso tenha sido previamente e notificado e não tenha sanado no prazo cabível.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

13.6. Substituição do Agente Fiduciário. O Agente Fiduciário poderá ser substituído e continuará exercendo suas funções até que um novo agente fiduciário assuma, nas hipóteses de impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, uma Assembleia Especial de Titulares dos CRA, para que seja eleito o novo agente fiduciário.

13.6.1. A Assembleia Especial de Titulares dos CRA a que se refere a Cláusula 13.6 acima poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Titulares dos CRA que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRA em Circulação, ou pela CVM. Se a convocação não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do termo final do prazo referido na Cláusula acima, caberá à Emissora efetuá-la.

13.6.2. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação de Assembleia Especial de Titulares dos CRA para escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

13.6.3. A substituição do Agente Fiduciário será comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento do presente Termo de Securitização e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos prescritos na Resolução CVM 17.

13.6.4. Os Titulares dos CRA podem substituir o Agente Fiduciário e indicar seu eventual substituto a qualquer tempo após o encerramento da distribuição, em Assembleia Especial de Titulares dos CRA especialmente convocada para esse fim.

13.7. Renúncia. Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até sua substituição por novo agente fiduciário, na forma do artigo 7º da Resolução CVM 17.

13.7.1. Em caso de renúncia, o Agente Fiduciário se obriga a restituir, no prazo de 2 (dois)Dias Úteis da efetivação da renúncia, a parcela da remuneração correspondente ao período entre a data da efetivação da renúncia e a data do próximo pagamento, cujo valor será calculado *pro rata temporis* com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

13.8. Remuneração do Agente Fiduciário. Pelo desempenho dos deveres e atribuições que competem ao Agente Fiduciário, a Emissora realizará o pagamento, com recursos do Fundo de Despesas, de (i) parcela única de implantação no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil ou em 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro; e (ii) parcelas anuais de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

13.8.1. A primeira parcela de honorários prevista no item (ii) da Cláusula 13.8 acima, será devida, ainda que a operação não seja integralizada, a título de estruturação e implantação.

13.8.2. Em caso de necessidade de realização de Assembleia Especial de Titulares dos CRA, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais) por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Especial de Titulares dos CRA engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da Assembleia Especial de Titulares dos CRA. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a (a) análise de edital; (b) participação em *conference calls* ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia a assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia a assembleia e (d) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo.

13.8.3. A remuneração do Agente Fiduciário não inclui as despesas que sejam consideradas necessárias ao exercício da função do Agente Fiduciário, tais como, exemplificativamente: publicações em geral (por exemplo, edital de convocação de Assembleia Especial de Titulares dos CRA, ata da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, anúncio de comunicação de disponibilidade do relatório anual do Agente Fiduciário, entre outros), notificações, extração de certidões, fotocópias, envio de

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

documentos, despesas com viagens e estadias, transportes e alimentação de seus agentes, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, contatos telefônicos e/ou *conference call,* assessoria legal ao Agente Fiduciário, bem como custas e despesas cartorárias em geral, necessárias ao exercício da função do Agente Fiduciário, as quais poderão ser cobertas pelo Patrimônio Separado, desde que mediante prévia aprovação pela Assembleia Especial de Titulares dos CRA, conforme disposto na Cláusula 17 deste Termo de Securitização, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidos diretamente em nome da Emissora ou mediante reembolso.

13.8.4. As remunerações definidas acima continuarão sendo devidas e calculadas *pro rata die*, mesmo após o vencimento dos CRA, caso o Agente Fiduciário esteja exercendo atividades inerentes à sua função na Emissão.

13.8.5. As parcelas acima mencionadas serão atualizadas pela variação positiva acumulada do IPCA, a partir da data de assinatura do presente Termo de Securitização ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata die*, se necessário.

13.8.6. As parcelas acima serão acrescidas dos seguintes impostos: ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

13.8.7. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso estarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*.

13.8.8. Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares dos CRA deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Titulares dos CRA e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora, com recursos oriundos do Fundo de Despesas ou, em caso de insuficiência

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

deste, com recursos oriundos do Patrimônio Separado. Tais despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRA, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Titulares dos CRA. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Titulares dos CRA, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese da Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Titulares dos CRA para cobertura do risco de sucumbência.

13.9. Administração do Patrimônio Separado. Nos casos em que o Agente Fiduciário vier a assumir a administração do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando aos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer ação para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares dos CRA.

13.9.1. No caso de insolvência da Securitizadora, o Agente Fiduciário deve assumir imediatamente a administração do Patrimônio Separado e convocar a Assembleia Especial de Titulares dos CRA para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, conforme disposto nos termos deste Termo.

13.9.2. No caso de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora, cabe ao Agente Fiduciário assumirá imediatamente a custódia e a administração do Patrimônio Separado e, em até 15 (quinze) dias, convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRA para deliberar sobre a substituição da Emissora ou liquidação do Patrimônio Separado.

13.9.3. Fica vedado ao Agente Fiduciário e ao Custodiante, bem como a partes a ele relacionada, ceder ou originar, direta ou indiretamente direitos creditórios para os certificados nos quais atue.

13.10. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, da Resolução CVM 60, e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, bem como do previsto no presente Termo, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável e do referido documento.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

13.11. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CRA

14.1. Assembleia Especial de Titulares dos CRA. Os Titulares dos CRA desta Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRA, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

14.1.1. Competência da Assembleia Especial de Titulares dos CRA. Além das matérias indicadas nas demais Cláusulas deste Termo de Securitização, compete privativamente à Assembleia Especial de Titulares dos CRA deliberar sobre:

(i) as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório do Auditor Independente do Patrimônio Separado, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;

(ii) alterações neste Termo de Securitização;

(iii) destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 25, inciso III, da Resolução CVM 60;

(iv) alteração na remuneração dos prestadores de serviço descritos no Termo de Securitização;

(v) alteração do quórum de instalação e deliberação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA;

(vi) substituição do Agente Fiduciário ou da B3 por uma nova câmara de liquidação e custódia dos CRA;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(vii) as matérias previstas na Cláusula 11.5.2 acima na ocorrência dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado;

(viii) alteração da Remuneração dos CRA;

(ix) as matérias previstas na Cláusula 14.6 abaixo; e

(x) o voto a ser proferido pela Emissora nas assembleias gerais de titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 da Escritura de Emissão.

14.2. Convocação. A Assembleia Especial de Titulares dos CRA será convocada, a qualquer tempo, sempre que a Emissora, o Agente Fiduciário, a CVM e/ou os Titulares dos CRA julguem necessária.

14.2.1. A Assembleia Especial de Titulares dos CRA poderá ser convocada: (i) pelo Agente Fiduciário; (ii) pela Securitizadora; (iii) pela CVM; ou (iv) mediante solicitação de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRA em Circulação.

14.2.2. A convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA mediante solicitação dos Titulares dos CRA, nos termos da Cláusula 14.2.1 acima, deve: (i) ser dirigida à Emissora que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contato do recebimento da referida solicitação, realizar a convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA às expensas dos Titulares dos CRA requerentes; e (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Titulares dos CRA.

14.2.3. A convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA far-se-á mediante edital publicado na forma prevista nas Cláusulas 14.2.3.1 a 14.2.3.5 abaixo, sendo a primeira convocação com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital relativo à primeira convocação, e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, após a data de publicação do edital relativo à segunda convocação ou nos prazos aplicáveis, conforme legislação vigente à época.

14.2.3.1. Nos termos da Resolução CVM 60, os editais de convocação de Assembleia Especial de Titulares de CRA deverão ser disponibilizados, nos prazos legais

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (https://www.ecoagro.agr.br/emissoes) imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do artigo 26, do artigo 44, parágrafo 5º, do artigo 45, do artigo 46, inciso IV "b", do artigo 52, inciso I, da Resolução CVM 60 e conforme o artigo 30, parágrafo 3º, da Lei 14.430.

14.2.3.2. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Especial de Titulares de CRA, não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

14.2.3.3. Na mesma data acima, as publicações de editais das Assembleia Especial de Titulares de CRA serão (a) encaminhados pela Emissora aos Titulares de CRA, em conjunto, e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares de CRA por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRA, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor; e (b) encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário.

14.2.3.4. Das convocações das Assembleias Especiais de Titulares dos CRA deverão constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Titulares dos CRA (sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia Especial de Titulares dos CRA ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital, nos termos previstos nesta Cláusula 14 e, ainda, todas as matérias a serem deliberadas, bem como indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares dos CRA possam acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60.

14.2.3.5. Caso os Titulares dos CRA possam participar da Assembleia Especial de Titulares dos CRA à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares dos CRA podem participar e votar à distância na Assembleia

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Especial de Titulares dos CRA, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos Titulares dos CRA, assim como se a Assembleia Especial de Titulares dos CRA será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital. Neste caso, tais informações podem ser divulgadas de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os Titulares dos CRA.

14.2.4. Aplicar-se-á Assembleia Especial de Titulares dos CRA, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 81 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares dos CRA, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRA ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

14.2.5. A Assembleia Especial de Titulares dos CRA realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede. É permitido aos Titulares dos CRA participar da Assembleia Especial de Titulares dos CRA de modo (i) exclusivamente digital, caso os Titulares dos CRA somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) parcialmente digital, caso os Titulares dos CRA possam participar e votar tanto presencialmente quanto à distância, por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60 e, no que couber, a Resolução CVM 81.

14.2.6. A presidência da Assembleia Especial de Titulares dos CRA caberá (i) ao Titular dos CRA eleito pelos demais Titulares dos CRA presentes ou àquele que for designado pela CVM, (ii) ao representante do Agente Fiduciário ou ao representante da Emissora presente à Assembleia Especial de Titulares dos CRA; ou (iii) a qualquer outro terceiro que os Titulares dos CRA vierem a indicar.

14.2.7. A Securitizadora e/ou os Titulares dos CRA poderão convocar representantes dos prestadores de serviço contratados no âmbito da Emissão, bem como quaisquer terceiros para participar das Assembleias Especiais de Titulares dos CRA, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

14.2.8. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Especiais de Titulares dos CRA e prestar aos Titulares dos CRA as informações que lhe forem solicitadas.

14.2.9. Observado o disposto na Cláusula 11.1, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, da Resolução CVM 60, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado que não contiverem ressalvas poderão ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Titulares dos CRA não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer Titulares dos CRA.

14.3. Voto. Cada CRA em Circulação corresponderá a um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições do artigo 126, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

14.3.1. Não podem votar nas Assembleias Especiais de Titulares dos CRA e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: (i) os prestadores de serviço da Emissão, incluindo a Emissora; (ii) os sócios, diretores e funcionários dos prestadores de serviço da Emissão; (iii) empresas ligadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e (iv) qualquer Titular de CRA que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no assunto a deliberar.

14.3.2. Não se aplica a vedação descrita na Cláusula 14.3.1 quando (i) os únicos Titulares dos CRA forem as pessoas mencionadas acima; e (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares dos CRA, manifestada na própria Assembleia Especial de Titulares dos CRA, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Especial de Titulares dos CRA em que se dará a permissão de voto.

14.3.3. A Emissora ou o Agente Fiduciário devem disponibilizar aos Titulares dos CRA todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA.

14.4. Instalação. A Assembleia Especial de Titulares dos CRA instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

14.5. Deliberação. Toda e qualquer matéria submetida à deliberação dos Titulares dos CRA (incluindo a renúncia prévia, definitiva ou temporária de direitos (*waiver*) deverá ser aprovada pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem , no mínimo, 90% (noventa por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto com relação às deliberações previstas na Cláusula 14.6 abaixo, sendo que somente poderão votar na Assembleia Especial de Titulares dos CRA inscritos nos registros dos CRA na data de convocação da respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRA.

14.6. As deliberações para a modificação das condições das Debêntures e dos CRA, assim entendidas as relativas: (i) às alterações da amortização das Debêntures e dos CRA; (ii) liberação ou substituição de garantia outorgada no âmbito das Debêntures; (iii) às alterações do prazo de vencimento das Debêntures e dos CRA; (iv) às alterações da remuneração das Debêntures e dos CRA; (v) à alteração ou exclusão dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado; (vi) ao resgate antecipado das Debêntures e/ou dos CRA, que não em decorrência das hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures e da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures; (vii) transferência dos imóveis dados em garantia no âmbito da Alienação Fiduciária, em condições diversas às Condições de Venda de Imóvel (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária); e/ou (viii) à alteração dos quóruns de deliberação previstos nesse Termo de Securitização, seja em primeira ou em segunda convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, serão tomadas por Titulares dos CRA que representem 90% (noventa por cento) dos CRA em Circulação.

14.6.1. Nos termos do artigo 30, parágrafo 4º, da Resolução CVM 60, o quórum de deliberação requerido para a substituição da Emissora ou de outra companhia securitizadora na administração do Patrimônio Separado não pode ser superior a Titulares dos CRA que representem mais de 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação, de modo que fica estabelecido o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação para a referida votação.

14.6.2. Para efeito da constituição de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, os votos em branco também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, observado o previsto na Cláusula 14.3.2 acima.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

14.6.3. Este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados, independentemente de deliberação de Assembleia Especial de Titulares dos CRA e desde que comunicado aos Titulares dos CRA no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contato da data em que a respectiva alteração tenha sido implementada, sempre que tal alteração (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Securitizadora ou dos demais prestadores de serviços; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização; e (iv) decorrer de correção de erro formal e desde que tal alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração, no fluxo de pagamentos e garantias dos CRA.

14.6.4. Independentemente das formalidades previstas em lei, será considerada regular a Assembleia Especial de Titulares dos CRA a que comparecerem todos os Titulares dos CRA em Circulação, conforme aplicável, nos termos do artigo 28, parágrafo único, da Resolução CVM 60.

14.6.5. Os Titulares dos CRA poderão votar por meio de processo de consulta formal, escrita (por meio de correspondência com AR) ou eletrônica, sem necessidade de reunião dos Titulares dos CRA, desde que respeitadas as demais disposições aplicáveis à Assembleia Especial de Titulares dos CRA previstas neste Termo de Securitização e no edital de convocação, observadas as formalidades previstas no artigo 29 da Resolução CVM 60.

14.6.6. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário que criarem responsabilidade para os Titulares dos CRA e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares dos CRA reunidos em Assembleia Especial de Titulares dos CRA.

14.6.7. As atas lavradas das Assembleias Especiais de Titulares dos CRA serão encaminhadas somente à CVM via Sistema Fundos.Net, não sendo necessário à sua

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

publicação em jornais de grande circulação, desde que a deliberação em assembleia não seja divergente a esta disposição.

14.6.8. Sem prejuízo do disposto acima, para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, serão excluídos os CRA que a Emissora e a Devedora eventualmente possuam em tesouraria.

14.6.9. Também deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Especial de Titulares dos CRA: (i) os votos em branco ou em abstenção; e (ii) os votos dados por Titulares dos CRA em conflito de interesses ou inadimplentes com suas obrigações.

14.7. Vinculação. As deliberações tomadas pelos Titulares dos CRA em Assembleias Especiais de Titulares dos CRA no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares dos CRA em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Titulares dos CRA ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Especiais de Titulares dos CRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

15.1. Cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A Emissora efetuará a cobrança dos Direitos Creditórios do Agronegócio vencidos e não pagos em sua respectiva data de vencimento, observado o disposto na Cláusula 2.4 acima.

15.2. Ordem de Alocação dos Recursos. A partir da Primeira Data da Integralização dos CRA e até a liquidação integral dos CRA, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes da integralização dos CRA e/ou de quaisquer pagamentos relacionados aos lastros do CRA em observância, obrigatoriamente, à seguinte ordem de alocação:

(i) formação e recomposição do Fundo de Despesas, por conta e ordem da Devedora, observado o disposto na Cláusula 17.1.1 abaixo;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(ii) Despesas incorridas e não pagas até a data da Amortização;

(iii) Encargos Moratórios, se houver;

(iv) Remuneração;

(a) juros capitalizados em períodos anteriores e não pagos; e

(b) juros vincendos na respectiva Data de Pagamento.

(v) Amortização; e

(vi) No caso de resgate da operação, liberação de valores remanescentes na Conta Fundo de Despesas, na Conta Vinculada e na Conta Centralizadora à Conta de Livre Movimentação, ou em outra conta indicada pela Devedora.

15.3. Níveis de Concentração dos Créditos do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios do Agronegócio são concentrados integralmente na Devedora, na qualidade de emissora das Debêntures

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FATORES DE RISCO

16.1. Fatores de Risco. Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora, os Fiadores e/ou sobre a Devedora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

16.1.1. Riscos Relacionados à Emissão, à Oferta e à Colocação Privada das Debêntures

Riscos gerais

Tendo em vista as obrigações previstas para a Devedora nos Documentos da Operação, a deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedora, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRA. Os riscos a que estão sujeitos os Titulares de CRA podem variar

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

significativamente, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais que afetem negativamente o setor agropecuário, inclusive novas pandemias, impactando preços de commodities do setor agropecuário nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito e outros eventos que possam afetar as atividades, o faturamento e/ou despesas da Devedora e, consequentemente, a sua condição econômico-financeira e capacidade de pagamento dos CRA. Crises econômicas também podem afetar os setores agrícola e agropecuário a que se destina o financiamento que lastreia os CRA, objeto da captação de recursos viabilizada pela Emissão. Adicionalmente, falhas na constituição ou na formalização do lastro da Emissão, das garantias, inclusive, sem limitação, dos títulos de crédito do agronegócio, bem como a impossibilidade de execução por desaparecimento ou desvio dos respectivos bens objeto de tal garantia, também podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Risco da Estrutura

A presente Emissão tem o caráter de "operação estruturada". Desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRA, em situações de stress, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Risco de ausência de classificação de risco

Considerando a ausência de classificação de risco para os CRA, os investimentos realizados pelos Investidores não contam com uma medição, realizada por terceiro independente, acerca da qualidade de tal investimento. Neste sentido, o retorno efetivo do investimento nos CRA poderá ser inferior ao pretendido pelo Investidor no momento do investimento.

O risco de crédito da Devedora pode afetar adversamente os CRA

Uma vez que o pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, qualquer ato ou fato que venha afetar

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

a sua situação econômico-financeira, bem como a sua capacidade de pagamento, poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRA. Para maiores informações favor verificar a seção "Riscos Relacionados à Devedora, ao Setor de Atuação da Devedora e ao Agronegócio" descritos abaixo.

Baixa liquidez no mercado secundário

Atualmente, o mercado secundário de certificados de recebíveis de agronegócio no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, o que pode gerar impacto financeiro relevante sobre os investidores que adquirem os CRA.

Risco de impossibilidade de negociação dos CRA em mercado secundário entre Investidores Qualificados e ao público em geral

O Investidor que adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, tendo em vista que os CRA ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas na Resolução CVM 60 que devem contar com, dentre outros, devedores ou coobrigados que possuam, direta ou indiretamente, exposição máxima equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da emissão, salvo se o devedor ou coobrigado for: (a) companhia aberta; (b) instituição financeira ou equiparada; ou (c) entidade que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de emissão do título de securitização elaboradas em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, observado que equiparam-se ao devedor ou coobrigado o seu acionista controlador, as sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, suas coligadas e sociedades sob controle comum. Desse modo, os Titulares de CRA poderão enfrentar dificuldades e/ou impossibilidade na negociação dos CRA a Investidores Qualificados e/ou a público em geral no mercado secundário.

Risco de integralização dos CRA com ágio ou deságio

Os CRA poderão ser integralizados com ágio ou deságio, conforme definido pelos Coordenadores, no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

ou deságio (i) será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA; e (ii) não terá impacto nos valores recebidos pela Devedora no âmbito das Debêntures. O ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

Além disso, os CRA, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou dos Coordenadores, poderão ser adquiridos pelos novos Investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses Investidores ao longo do prazo de amortização dos CRA originalmente programado. Em caso de antecipação do pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora no resgate antecipado dos CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares dos CRA.

Risco de concentração

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos em sua totalidade pela Devedora. Nesse sentido, o risco de crédito do lastro dos CRA está concentrado na Devedora, sendo que todos os fatores de risco a ela aplicáveis são potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento das Debêntures e consequentemente dos CRA. Uma vez que os pagamentos de Remuneração e amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos valores devidos no âmbito das Debêntures, os riscos a que a Devedora está sujeita podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento da Devedora na medida em que afete suas atividades, operações e situação econômico-financeira, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA. Adicionalmente, os recursos decorrentes da execução das Debêntures podem não ser suficientes para satisfazer o pagamento integral da dívida decorrente das Debêntures. Portanto, a inadimplência da Devedora, pode ter um efeito material adverso no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA.

Risco relacionados à Ocorrência de Distribuição Parcial

Conforme descrito neste Termo de Securitização, a Oferta dos CRA poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial dos CRA, desde que observado o Montante Mínimo. Uma vez atingido o Montante Mínimo, a Emissora, de comum acordo com a Devedora e os Coordenadores da Oferta, poderá decidir por reduzir o valor da Oferta até um montante equivalente entre o Montante Mínimo e o Valor Total da Emissão.

Caso ocorra Distribuição Parcial dos CRA, e, consequentemente, das Debêntures, a Escritura de Emissão será aditada, conforme Cláusula 4.10.3. da Escritura de Emissão, de modo a reduzir proporcionalmente o valor total das Debêntures e, consequentemente, dos CRA.

No entanto, caso o Montante Mínimo não seja atingido, a Oferta será cancelada, hipótese na qual os valores já integralizados serão devolvidos aos Investidores, observando-se, neste caso, o procedimento previsto no Contrato de Distribuição, caso em que os valores devolvidos poderão não apresentar a rentabilidade esperada pelo Investidor caso o seu investimento nos CRA se concretizasse.

Risco da ocorrência de eventos que possam ensejar a antecipação dos pagamentos das Debêntures

A ocorrência de qualquer evento que acarrete o pré-pagamento das Debêntures, inclusive na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, acarretará o pré-pagamento parcial ou total, conforme o caso, dos CRA, podendo gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos investidores à mesma taxa estabelecida para os CRA.

O vencimento antecipado das Debêntures, o resgate antecipado obrigatório das Debêntures, a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures, a

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

indisponibilidade da Taxa DI e ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado poderão acarretar o pagamento antecipado das Debêntures e o Resgate Antecipado dos CRA

Na hipótese de indisponibilidade ou ausência de apuração ou divulgação da Taxa DI ou de seu substituto legal sem que a Emissora, mediante aprovação dos Titulares de CRA, e a Devedora cheguem a um consenso sobre o índice que deverá substitui-la, as Debêntures deverão ser liquidadas antecipadamente pela Devedora, o que poderá causar perdas financeiras aos Titulares de CRA.

Caso se verifique qualquer dos Eventos Vencimento Antecipado, ou, a mediante a ocorrência de uma Venda Permitida, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, a Devedora ficar obrigada a realizar Resgate Antecipado Obrigatório ou Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures, conforme o caso, as Debêntures deverão ser pagas antecipadamente, com o consequente Resgate Antecipado ou Amortização Obrigatória dos CRA. Assim, os titulares dos CRA poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do vencimento antecipado do CDCA, pois (i) não há quaisquer garantias de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRA ou que a Devedora terá recursos para quitar a Debêntures antecipadamente; e (ii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRA fossem liquidados apenas quando de seu vencimento programado.

Por fim, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRA. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Especial dos Titulares dos CRA que deliberará sobre os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Em qualquer desses casos, poderá haver resgate antecipado dos CRA com diminuição do horizonte de investimento e consequentes perdas financeiras aos Titulares de CRA, inclusive pelo eventual aumento ou incidência de tributação.

Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA

A Oferta será registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não foram e não serão objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores Profissionais interessados em investir nos CRA objeto da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Risco de originação e formalização dos direitos creditórios das Debêntures e dos CRA

Os CRA, emitidos no contexto da Emissão, devem estar vinculados aos Direitos Creditórios do Agronegócio, decorrentes das Debêntures, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. Problemas na originação e na formalização, inclusive pela impossibilidade de assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de análise da Devedora sobre a sua capacidade de produção e limitação de emissão das Debêntures, são situações que podem ensejar o inadimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, das Debêntures e/ou dos CRA, a contestação da regular constituição das Debêntures e/ou dos CRA por qualquer pessoa, incluindo por terceiros ou pela própria Devedora, causando prejuízos aos Titulares de CRA.

Riscos de descaracterização do lastro da Emissão mediante a não comprovação semestral da destinação

O lastro dos CRA é composto pelas Debêntures, que devem atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização, principalmente no que diz respeito à destinação dos recursos para fins do agronegócio. Assim, considerando que parte substancial dos recursos será liberado antecipadamente pela Securitizadora para uso futuro na Destinação dos Recursos pela Devedora, não é possível assegurar que os recursos serão integralmente aplicados conforme previsto nos Documentos da Operação, sendo que, caso a Devedora não consiga comprovar a efetiva utilização dos

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

recursos, tal situação pode ensejar a descaracterização das Debêntures e/ou dos CRA e, no limite, pode provocar o resgate antecipado ou, conforme aplicável, o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, causando prejuízos aos Titulares dos CRA.

Risco relacionado ao quórum de deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRA

As deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais de Titulares dos CRA são aprovadas por determinados quóruns específicos estabelecidos neste Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que se manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Titulares dos CRA.

Risco de Indisponibilidade da Taxa DI

Em eventual Período de Ausência da Taxa DI, a Taxa DI deverá ser substituída pela devida substituta legal. Caso não exista uma substitutiva legal para a Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRA para definir, de comum acordo com a Devedora e a Emissora, o novo parâmetro a ser aplicado. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva ou caso não seja realizada a Assembleia Especial de Titulares dos CRA mencionada acima, haverá o resgate antecipado das Debêntures e consequente Resgate Antecipado dos CRA, o que poderá afetar financeiramente o Investidor.

Risco de Pagamento das Despesas pela Devedora

Caso os recursos do Fundo de Despesas não sejam suficientes e a Devedora não realize o pagamento das Despesas do Patrimônio Separado, estas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso não seja suficiente, os Titulares de CRA poderão ser chamados para aportar recursos suficientes para honrar as Despesas, inclusive para fins de custeio das providências judiciais ou extrajudiciais para recuperação do crédito nas hipóteses de vencimento antecipado.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Risco relacionado à inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento

Considerando que a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da presente Oferta, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado. Referida inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento impactam negativamente na análise criteriosa da qualidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Debêntures e poderão gerar um impacto negativo sobre a adimplência das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, podendo afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRA e, consequentemente, gerar um impacto negativo para o investidor.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos da Resolução CVM 17, são responsáveis, conforme o caso, por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA. A não realização ou realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou em caso de perda dos Documentos Comprobatórios, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Risco de auditoria legal com escopo limitado

A auditoria legal foi conduzida po escritório especializado e terá escopo limitado à Devedora e aos Fiadores e, consequentemente, a opinião legal emitida pelo referido escritório não contemplará pontos que eventualmente seriam tratados em uma auditoria legal que não possui escopo limitado. Nesse sentido, a auditoria legal foi realizada com base nos documentos por elas disponibilizados, visando: (i) identificar as autorizações societárias e os poderes de representação dos representantes da Devedora e dos Fiadores para celebrar os Documentos da Operação; (ii) analisar seus respectivos

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

documentos societários necessários para a celebração dos Documentos da Operação; (iii) analisar os principais contratos financeiros da Devedora para mapear a eventual necessidade de autorização prévia dos credores dos contratos previamente constituídos; e (iv) analisar as principais certidões expedidas em nome da Devedora e dos Fiadores, sendo certo que a referida auditoria será concluída até a data de liquidação dos CRA, como condição para liberação de recursos à Devedora. A não realização de um procedimento mais amplo de auditoria legal, não permite que sejam detectadas contingências referentes à Devedora e aos Fiadores que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos investidores.

Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Emissora

As informações do Formulário de Referência da Emissora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal dos assessores jurídicos da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora. Consequentemente, as informações constantes do Formulário de Referência da Emissora podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão.

Risco de ausência de constituição de garantias para os CRA

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares de CRA não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Securitizadora. Assim, sem prejuízo das Garantias constituídas no âmbito da emissão das Debêntures, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios do Agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora, como aqueles descritos neste item, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRA.

Riscos de formalização do lastro da Emissão e constituição das Garantias

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

O lastro dos CRA é composto pelas Debêntures, a qual conta com as Garantias, representadas pelo Contrato de Cessão Fiduciária e pelo Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, além da Fiança, representada pela Escritura de Emissão de Debêntures. Falhas na elaboração e formalização de referidos documentos, de acordo com a legislação aplicável, e no seu registro perante a entidade competente podem afetar o lastro dos CRA e a constituição das Garantias e, por consequência, afetar negativamente a emissão dos CRA, inclusive, conforme o caso, resultando em seu vencimento antecipado.

Risco de insuficiência e/ou não constituição das Garantias

Na data de assinatura deste Termo de Securitização, as Garantias não se encontram integralmente constituídas e exequíveis. A Alienação Fiduciária deverá ser constituída pela Devedora nos prazos especificados no respectivo instrumento e, após a obtenção e comprovação do registro, estarão efetivamente constituídas e exequíveis, de forma que, entre a emissão das Debêntures e a constituição da respectiva garantia, os respectivos Créditos do Agronegócio não contarão com as referidas garantias. Além disso, existe o risco de referida garantia não ser devidamente constituída, podendo impactar a devida constituição e consequente excussão caso as condições acima não sejam implementadas.

A Fiança pode ser afetada pela existência de dívidas dos respectivos Fiadores, inclusive, de naturezas fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência e, ainda, pela existência de outras possíveis garantias fidejussórias que tenham sido ou sejam concedidas pelos Fiadores em favor de outros credores. Em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações, principais ou acessórias, da Devedora, a Securitizadora poderá excutir as Garantias para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Nessa hipótese, caso o valor obtido com a execução das Garantias não seja suficiente para o pagamento integral dos CRA ou caso qualquer Garantia não esteja devidamente constituída quando da referida execução, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares de CRA seria afetada negativamente.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões da Emissora

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou de outras emissões, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares de CRA e os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio das demais emissões.

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos Investidores Profissionais

Os Índices Financeiros serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes nacionais e/ou internacionais usualmente adotadas pelo mercado, quando da publicação, pela Devedora, de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que (i) referidas práticas contábeis não serão alteradas por organismos nacionais e/ou internacionais, ou (ii) eventuais alterações nas práticas contábeis serão adotadas pelo auditor das informações financeiras, ou ainda (iii) não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros são atualmente calculados e a forma seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas.

Riscos associados à guarda dos Documentos Comprobatórios pelo Custodiante

A Emissora contratará o Custodiante, que será responsável pela guarda dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio. A perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares de CRA.

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes

Os Documentos da Operação preveem diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição dos CRA. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta.

16.1.2. Riscos Relacionados a Alterações na Legislação e Regulamentação Tributárias Aplicáveis aos CRA

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA poderão afetar os Investidores de CRA

O governo brasileiro regularmente implementa alterações no regime fiscal, que poderão afetar os Investidores de CRA. Essas alterações podem incluir a criação ou majoração de tributos, nova interpretação ou, ainda, interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando a Emissora ou os Investidores de CRA a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas, o que poderá ocasionar pernas financeiras, em razão das alterações legislativas, aos Investidores de CRA.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA – Pessoas Físicas

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, assim como isentos do IOF/Títulos, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo.

De acordo com a posição da RFB, a isenção do imposto de renda (na fonte e na declaração) sobre a remuneração dos CRA auferida por pessoas físicas abrange, ainda, o ganho de capital por elas auferido na alienação ou cessão dos CRA (artigo 55, parágrafo único da IN RFB 1.585). Alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Interpretação da legislação tributária aplicável – Mercado Secundário

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Caso a interpretação da RFB quanto a abrangência da isenção veiculada pela Lei 11.033 venha a ser alterada futuramente, cumpre ainda ressaltar que não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos que passariam a ser tributáveis no entendimento da RFB, decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário, especialmente para Titulares de CRA que se qualifiquem como pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de questionamento pela RFB.

Alternação na legislação ou na interpretação das normas aplicáveis aos CRA e/ou aos Direitos Creditórios do Agronegócio

Decisões judiciais, resoluções da CVM, do Conselho Monetário Nacional, decretos, leis, tratados internacionais e outros instrumentos legais podem vir a impactar negativamente os rendimentos, direitos, prerrogativas, liquidez e resgate dos CRA e/ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio, causando prejuízo aos Titulares de CRA.

O Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN 5.118, em 2 de fevereiro de 2024, e, mas recentemente, a Resolução CMN 5.212, em 22 de maio de 2025, as quais reduziram os tipos de lastro que podem ser usados para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, bem como as empresas que podem emitir tais lastros. As novas regras passam a valer a partir da data de suas respectivas publicações, gerando impacto imediato ao setor de securitização do mercado de capitais brasileiro. As novas normas poderão provocar uma menor emissão destes títulos e, por consequência, impactar a liquidez destes ativos no mercado secundário. Por essa razão, os Titulares de CRA poderão enfrentar dificuldades para

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

negociar a venda dos CRA no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Este é apenas um exemplo recente que alterou a dinâmica do mercado de certificados de recebíveis do agronegócio. Não é possível prever se ou quando estes eventos podem voltar a ocorrer e qual será dimensão do prejuízo que podem causar aos Titulares de CRA.

Sendo assim, não é possível garantir que não serão publicadas durante a vigência dos CRA novas resoluções do Conselho Monetário Nacional, da CVM ou de qualquer outro órgão regulamentador brasileiro ou internacional com potencial de impactar a liquidez ou quaisquer outras características dos CRA e/ou dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

16.1.3. Riscos Relacionados à Securitização e ao Regime Fiduciário

Desenvolvimento recente da securitização de direitos creditórios do agronegócio

A securitização de direitos creditórios do agronegócio ainda é uma operação em desenvolvimento no Brasil, de grande complexidade quando comparada a outras estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos dos emissores dos valores mobiliários, dos cedentes, devedores ou originadores dos créditos e dos próprios créditos que lastreiam a emissão. O aumento do volume de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio ocorreu paulatinamente, com registros de maior crescimento somente nos últimos anos. Em razão da paulatina consolidação da legislação aplicável aos certificados do agronegócio há menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos Investidores Profissionais, pelo mercado e pelo poder judiciário, exemplificativamente, em eventuais conflitos ou divergências entre os Titulares de CRA ou litígios judiciais.

Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização

A estrutura jurídica do CRA e o modelo desta operação financeira considera um conjunto de obrigações estipuladas entre as partes por meio de contratos e títulos de crédito, com base na legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade na utilização desta alterativa de financiamento e da falta de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderão ser verificados efeitos adversos e perdas por parte dos Titulares de CRA em razão de discussões quanto à eficácia das obrigações previstas na

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

estrutura adotada para os CRA, na eventual discussão quanto à aplicabilidade ou exigibilidade de quaisquer de seus termos e condições em âmbito judicial.

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer os regimes fiduciários sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio.

A Lei 14.430 possibilita que os direitos creditórios do agronegócio sejam segregados dos demais ativos e passivos da companhia securitizadora. Ainda não há jurisprudência firmada com relação ao tratamento dispensado aos demais credores da companhia securitizadora no que se refere a créditos trabalhistas, fiscais e previdenciários, em face do que dispõe a Lei 14.430. Apesar de a Lei 14.430 prever que "*a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio da companhia securitizadora a emissão específica de Certificados de Recebíveis produzem efeitos em relação a quaisquer outros débitos da companhia securitizadora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos*", a Medida Provisória nº 2.158-35, ainda em vigor, em seu Artigo 76, estabelece que "*as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos*". Ademais, em seu parágrafo único, estabelece que: "*desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação*". Nesse sentido, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista que a companhia securitizadora eventualmente venha a ter poderão concorrer com o Titulares de CRA sobre o produto de realização dos créditos que lastreiam a emissão dos CRA, em caso de falência. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

Risco da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado poderá afetar a capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRA

Os CRA são lastreados pelas Debêntures, as quais representam a totalidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio. As Debêntures foram vinculadas aos CRA por meio deste

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Termo de Securitização, pelo qual foi instituído o Regime Fiduciário e criado o Patrimônio Separado.

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares de CRA não conta com qualquer garantia flutuante ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos conforme este Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios do Agronegócio, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRA. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora ou o valor e à exequibilidade das Debêntures, como aqueles descritos nestes fatores de risco, poderão afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRA.

16.1.4. Riscos Relacionados à Devedora, ao Setor de Atuação da Devedora e ao Agronegócio

Riscos Relacionados ao Desenvolvimento Sustentável Do Agronegócio Brasileiro

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) terá taxas de crescimento sustentável, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de *commodities* do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda da Devedora e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Devedora, e das compradoras, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor agrícola em geral. A redução da capacidade de pagamento da Devedora e das compradoras poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Riscos Relacionados ao Setor de Atuação da Devedora

O setor agrícola está sujeito a características específicas, inclusive, mas não se limitando a: (i) natureza predominantemente sazonal, com o que as operações são afetadas pelo ciclo das lavouras; (ii) condições meteorológicas adversas, inclusive secas, inundações, granizo ou temperaturas extremamente altas, que são fatores imprevisíveis, podendo

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

ter impacto negativo na produção agrícola ou pecuária; (iii) incêndios e demais sinistros; (iv) pragas e doenças, que podem atingir de maneira imprevisível as safras; (v) preços praticados mundialmente, que estão sujeitos a flutuações significativas, dependendo (a) da oferta e demanda globais, (b) de alterações dos níveis de subsídios agrícolas de certos produtores importantes (principalmente Estados Unidos e Comunidade Europeia), (c) de mudanças de barreiras comerciais de certos mercados consumidores importantes e (d) da adoção de outras políticas públicas que afetem as condições de mercado e os preços dos produtos agrícolas; (vi) concorrência de commodities similares e/ou substitutivas; e (vii) acesso limitado ou excessivamente oneroso à captação de recursos, além de alterações em políticas de concessão de crédito, tanto por parte de órgãos governamentais como de instituições privadas, para determinados participantes, inclusive a Devedora. A verificação de um ou mais desses fatores poderá impactar negativamente o setor, afetando o pagamento dos Créditos do Agronegócio e, consequentemente, a rentabilidade dos Titulares de CRA.

A Devedora está sujeito a extensa regulamentação ambiental e podem estar expostos a contingências resultantes do manuseio de materiais perigosos e potenciais custos para cumprimento da regulamentação ambiental

A Devedora está sujeita a extensa legislação federal, estadual e municipal relacionada à proteção do meio ambiente e à saúde e segurança que regula, dentre outros aspectos:

(i) a geração, armazenagem, manuseio, uso e transporte de produtos e resíduos nocivos;
(ii) a emissão e descarga de materiais nocivos no solo, no ar ou na água; e
(iii) a saúde e segurança dos empregados da Devedora.

A Devedora também é obrigada a obter licenças específicas, emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das suas operações. Referidas leis, regulamentos e licenças podem, com frequência, exigir a compra e instalação de equipamentos de custo mais elevado para o controle da poluição ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos ou potenciais impactos ao meio ambiente e/ou à saúde dos funcionários da Devedora. A violação de tais leis e regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, sanções criminais, revogação de licenças de operação e/ou na proibição de funcionamento das instalações da Devedora.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Devido às alterações na regulamentação ambiental, como, por exemplo, aqueles referentes ao Novo Código Florestal, e outras mudanças não esperadas, o valor e a periodicidade de futuros investimentos relacionados a questões socioambientais podem variar consideravelmente em relação aos valores e épocas atualmente antecipados. As penalidades administrativas e criminais impostas contra aqueles que violarem a legislação ambiental serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente. Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, quando a Devedora contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados.

A Devedora também pode ser considerada responsável por todas e quaisquer consequências provenientes da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou outros danos ambientais. Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e às contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Devedora, os seus resultados operacionais ou sobre a sua situação financeira, o que poderá afetar a sua capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio.

A Devedora pode ser adversamente afetada por contingências trabalhistas e previdenciárias perante terceiros por eles contratados

Além das contingências trabalhistas e previdenciárias oriundas de disputas com os funcionários contratados diretamente pela Devedora, esta pode contratar prestadores de serviços que tenham trabalhadores a eles vinculados. Embora esses trabalhadores não possuam vínculo empregatício com a Devedora, esta poderá ser responsabilizados por eventuais contingências de caráter trabalhista e previdenciário dos empregados das empresas prestadores de serviços, quando estas deixarem de cumprir com seus encargos sociais. Essa responsabilização poderá afetar adversamente o resultado da Devedora, o que poderá afetar a sua capacidade de pagamento das Debêntures.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Políticas e regulamentações governamentais que afetem o setor agrícola e setores relacionados podem afetar de maneira adversa as operações e lucratividade da Devedora

Políticas e regulamentos governamentais exercem grande influência sobre a produção e a demanda agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, tais como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios, estoques regulares e restrições sobre a importação e exportação de produtos agrícolas e commodities, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas safras em comparação a diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de commodities processadas ou não processadas, e o volume e tipos das importações e exportações.

Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preço dos produtos da Devedora, restringir capacidade desta de fechar negócios no mercado em que atua e em mercados que pretende atingir, podendo ter efeito adverso nos seus resultados operacionais. Com relação à Devedora, tal efeito adverso poderá, consequentemente, afetar o pagamento das Debêntures. Não é possível garantir que não haverá, no futuro, a imposição de regulamentações de controle de preços ou limitação na venda de produtos.

A criação de barreiras fitossanitárias, restrições ou embargos comerciais que afetem o comércio dos Insumos podem afetar de maneira adversa as operações e lucratividade da Devedora

A criação de quaisquer barreiras fitossanitárias, restrições ou embargos comerciais que impacte o comércio de soja nacional ou internacional pode afetar a capacidade de pagamento da Devedora e, consequentemente, impactar negativamente a capacidade de pagamento das Debêntures.

Os imóveis da Devedora poderão ser desapropriados pelo Governo Federal de forma unilateral, para fins de utilidade pública e interesse social, não sendo possível garantir que o pagamento da indenização à Devedora se dará de forma justa

De acordo com o sistema legal brasileiro, o Governo Federal poderá desapropriar os imóveis da Devedora onde são utilizados os Insumos por necessidade ou utilidade

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir, de antemão, que o preço que venha a ser pago pelo Poder Público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada. Dessa forma, a eventual desapropriação de qualquer imóvel da Devedora onde são utilizados os Insumos poderá afetar adversamente e de maneira relevante as atividades da Devedora s, sua situação financeira e resultados, podendo impactar na capacidade de pagamento das Debêntures.

As terras da Devedora podem ser invadidas pelo Movimento dos Sem Terra

A capacidade de produção da Devedora pode ser afetada no caso de invasão do Movimento dos Sem Terra, o que pode impactar negativamente na entrega do Insumo e a capacidade de pagamento das Debêntures.

O crescimento futuro da Devedora poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias

As operações da Devedora exigem volumes significativos de capital de giro. A Devedora, poderá ser obrigada a levantar capital adicional, proveniente da venda de títulos de dívida ou de empréstimos bancários, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades. Não se pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros de suas atividades, o que poderia prejudicar de maneira relevante a sua situação financeira e resultados operacionais e, portanto, o pagamento dos CRA.

A perda de membros da alta administração, ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a sua situação financeira e resultados operacionais da Devedora

A capacidade da Devedora manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. Nem todas essas pessoas estão sujeitas a contrato de trabalho de longo prazo ou a pacto de não concorrência. A Devedora não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração. A perda dos serviços de qualquer dos membros da alta administração ou

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e resultados operacionais e, portanto, o pagamento dos CRA.

O setor agrícola no Brasil é altamente competitivo, sendo que a Devedora pode perder sua posição no mercado em certas circunstâncias

O setor agrícola no Brasil é altamente competitivo e fragmentado, não existindo grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Uma série de outros distribuidores concorrem com a Devedora (i) na tomada de recursos financeiros para realização de suas atividades, e (ii) na busca de compradores em potencial de seus produtos. Outras companhias podem passar a atuar ativamente na atividade da Devedora, aumentando ainda mais a concorrência setor agrícola, devido ao grande potencial de crescimento da economia brasileira. Ademais, alguns dos concorrentes poderão ter acesso a recursos financeiros em melhores condições que a Devedora e, consequentemente, estabelecer uma estrutura de capital mais adequada às pressões de mercado, principalmente em períodos de instabilidade no mercado agrícola. Se a Devedora não for capaz de responder a tais pressões de modo rápido e adequado, sua situação financeira e resultados operacionais podem vir a ser prejudicados de maneira relevante.

Não há como garantir que a Devedora e os Fiadores cumprirão suas obrigações contratuais e legais perante Titulares de CRA ou que terão capacidade financeira para cumprir referidas obrigações contratuais e legais

Não há garantias de que a Devedora e os Fiadores cumprirão suas obrigações contratuais e legais perante os Titulares de CRA que terão capacidade financeira para honrar seus compromissos no âmbito da Escritura de Emissão e do valor obtido com a excussão das Garantias poderá não ser suficiente para resgate integral dos CRA, o que poderá gerar perdas para os Titulares de CRA.

Barreiras regulatórias que podem afetar o mercado de insumos agrícolas

Os insumos agroquímicos só podem ser produzidos, manipulados, importados, exportados, comercializados e utilizados no território nacional se previamente registrados no órgão federal competente (Ministério da Agricultura, Pecuária e

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Abastecimento - MAPA), atendidas as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores de agricultura (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), saúde (Agência de Nacional Vigilância Sanitária – ANVISA) e meio ambiente (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA), sendo que as normas editadas por esses órgãos que atualmente regem os agroquímicos podem ser alteradas. Nessa hipótese, elas podem ser mais restritivas e/ou custosas de serem atendidas, o que poderá afetar a aprovação de produção/manipulação/importação/exportação/comercialização de determinados insumos agroquímicos. Além disso, após a obtenção do registro do agroquímico no órgão federal competente, faz-se necessária a obtenção de autorização nos Estados da Federação onde serão comercializados, atendo-se as determinações dos órgãos Estaduais competentes. A regulamentação dos órgãos estaduais pode ser alterada, tornando-se mais restritiva e/ou custosa de ser atendida, o que poderá afetar a aprovação de produção/manipulação/importação/exportação/comercialização de determinados insumos agroquímicos.

Eventuais decisões em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem impactar a situação reputacional e/ou econômica da Devedora

A Devedora possui (ou pode possuir, conforme o caso) processos judiciais, arbitrais ou administrativos em que é ré, sendo que eventuais decisões nos respectivos âmbitos processuais aplicáveis podem vir a afetar a situação reputacional e/ou econômica da Devedora, o que, por consequência, impactar negativamente sua capacidade de pagamento das Debêntures, podendo, consequentemente, causar prejuízos para os Titulares de CRA.

Falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Devedora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Eventuais contingências da Devedora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar sua capacidade financeira e operacional, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Devedora de honrar as obrigações assumidas nos termos das Debêntures e, consequentemente, dos CRA.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Risco relacionado à servidão averbada nas escrituras dos Imóveis Garantia

Os Imóveis Garantia poderão conter servidões regularmente averbadas perante o competente cartório de registro de imóveis, incluindo, mas não se limitando a, servidões de passagem, de uso de infraestrutura, de utilidade pública, administrativas ou ambientais.

Tais servidões podem impor restrições ao pleno exercício do direito de propriedade, afetando negativamente a utilização econômica do imóvel, sua valorização, bem como sua liquidez em eventual cenário de execução da garantia. Ademais, a existência de servidões pode ensejar:

- Limitações construtivas ou operacionais sobre o imóvel;
- Obrigações acessórias ao proprietário ou possuidor, inclusive de manutenção, acesso ou não edificação;
- Riscos jurídicos decorrentes de disputas quanto à extensão, validade ou exercício da servidão por terceiros;
- Impactos adversos na avaliação do imóvel, comprometendo a suficiência da garantia prestada.

Dessa forma, não se pode assegurar que eventuais servidões existentes ou que venham a ser constituídas não afetarão adversamente a liquidez ou quaisquer outras características dos Imóveis Garantia.

Risco Relacionado à Possibilidade de Arrendamentos do Imóveis Garantia

Os Imóveis Garantia, objeto da Alienação Fiduciária, podem estar sujeitos a contratos de arrendamento rural ou outras formas de cessão de uso, a critério da parte garantidora, desde que observados os limites legais. A celebração de tais contratos poderá impactar, direta ou indiretamente, a eficácia da Alienação Fiduciária em caso de inadimplemento das obrigações da Devedora, especialmente na hipótese de consolidação da propriedade fiduciária e necessidade de execução dos Imóveis Garantia, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária. Além disso, não é possível assegurar que eventuais contratos de arrendamento não possuam a possibilidade de prorrogação automática ou renovação, nem que os arrendatários, ou eventuais ocupantes dos Imóveis Garantia, não aleguem retenção por benfeitorias ou outras

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

prerrogativas previstas na legislação aplicável, o que também poderá gerar litígios, custos adicionais ou atrasos no processo de recuperação do crédito garantido. Sendo assim, a existência de contratos de arrendamento sobre os Imóveis Garantia pode afetar adversamente o valor e a liquidez ou quaisquer outras características dos Imóveis Garantia e, consequentemente, a capacidade de pagamento das Debêntures, podendo, consequentemente, causar prejuízos para os Titulares de CRA.

16.1.5. Riscos Relacionados à Emissora

Manutenção de registro de securitizadora

A atuação da Emissora como securitizadora em emissões de certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de securitizadora junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às securitizadoras, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de certificados de recebíveis imobiliário e de certificados de recebíveis do agronegócio.

Não realização dos ativos

A Emissora é uma companhia destinada exclusivamente à aquisição e posterior securitização de créditos do agronegócio, nos termos da Lei nº 11.076, por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e de certificados de recebíveis imobiliários. O Patrimônio Separado da presente Emissão tem como única fonte de recursos os respectivos Créditos do Agronegócio, nos termos deste Termo de Securitização. Dessa forma, qualquer atraso ou inadimplência por parte da Devedora poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar os pagamentos devidos aos Titulares de CRA.

Crescimento da Emissora e de seu capital

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital quando a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

A importância de uma equipe qualificada

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter Efeito Adverso Relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a nossa capacidade de geração de resultado.

Originação de novos negócios e redução na demanda por certificados de recebíveis

A Emissora depende de originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada.

Falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora

Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre Direitos Creditórios do Agronegócio, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

Prestadores de serviços dos CRA

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumente significantemente seus preços, não preste serviços com a qualidade esperada pela Emissora, ou seja, identificada eventual hipótese de conflito de interesses entre os referidos prestadores, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que pode afetar adversa e negativamente os CRA, a Emissora ou até mesmo criar eventuais ônus adicionais ao Patrimônio Separado.

Riscos relacionados à operacionalização dos pagamentos dos CRA

O pagamento aos Titulares de CRA decorre, diretamente, do recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio na Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRA, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares de CRA acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRA, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Especial pelos Titulares de CRA, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

Risco operacional e risco de fungibilidade

A Emissora também utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inputs manuais. Qualquer falha significante nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca.

Riscos relacionados a seus fornecedores

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para execução de diversas atividades, tendo como finalidade de atender o seu objeto social, tais como: assessores jurídicos, agentes fiduciários, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, agências classificadoras de risco, banco liquidante, coordenadores para distribuir os certificados de recebíveis imobiliário ou certificados de recebíveis do agronegócio, entre outro se poderá ficar dependente de determinados fornecedores específicos, o que pode afetar os seus resultados.

Riscos relacionados a seus clientes

A Emissora depende da originação de novos negócios de securitização imobiliária ou de agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos certificados de recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio, por exemplo, alterações na legislação tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores o que pode reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de certificados de recebíveis do agronegócio reduzindo assim as emissões e como consequência as receitas da Emissora.

Riscos relativos à responsabilização da Emissora por prejuízos aos Patrimônios Separados por ela Administrados

A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade dos patrimônios separados por ela administrados, conforme determinado em sentença judicial transitada em julgado. Caso a Emissora seja responsabilizada pelos prejuízos aos patrimônios separados, em

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

sentença judicial transitada em julgado, o patrimônio da Emissora poderá não ser suficiente para indenizar os Titulares de CRA.

16.1.6. Riscos Relacionados ao Ambiente Macroeconômico

Política Econômica do Governo Federal

A economia brasileira é marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do governo federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras.

A Emissora e a Devedora não têm controle sobre quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e o fluxo de caixa da Emissora e da Devedora podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores como: variação nas taxas de câmbio; controle de câmbio; índices de inflação; flutuações nas taxas de juros; falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais; racionamento de energia elétrica; instabilidade de preços; política fiscal e regime tributário; e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

Adicionalmente, o Presidente da República tem poder considerável para determinar as políticas governamentais e atos relativos à economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e desempenho financeiro de empresas brasileiras. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Emissora e da Devedora e, por consequência, o desempenho financeiro dos CRA.

Dentre as possíveis consequências para a Emissora, ocasionadas por mudanças na política econômica, pode-se citar: (i) mudanças na política fiscal que tirem, diminuam

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

ou alterem o benefício tributário aos investidores dos CRA, (ii) mudanças em índices de inflação que causem problemas aos CRA indexados por tais índices, (iii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado, e (iv) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamentos das empresas.

Tradicionalmente, a influência do cenário político do país no desempenho da economia brasileira e crises políticas tem afetado a confiança dos investidores e do público em geral, o que resulta na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras.

Efeitos da Política Anti-Inflacionária

Historicamente, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. A inflação e as medidas do governo federal para combatê-la, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. As medidas do governo federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Futuras medidas tomadas pelo governo federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira e por consequência sobre a Emissora e sobre a Devedora.

A redução da disponibilidade de crédito, visando o controle da inflação, pode afetar a demanda por títulos de renda fixa, tais como o CRA, bem como tornar o crédito mais caro, inviabilizando operações e podendo afetar o resultado da Emissora e da Devedora.

Ainda, caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que os Direitos Creditórios do Agronegócio e as Garantias não sejam capazes de acompanhar estes efeitos da inflação. Como o pagamento dos Investidores Profissionais está baseado na realização destes ativos, isto pode alterar o retorno previsto pelos Investidores Profissionais.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o governo federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dos mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o real e o dólar dos Estados Unidos da América irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar dos Estados Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a liquidez da Devedora e, ainda, a qualidade da presente Emissão.

Efeitos da elevação súbita da taxa de juros

Nos últimos anos, o país tem experimentado uma alta volatilidade nas taxas de juros. Uma política monetária restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo, por conta de uma resposta do Banco Central a um eventual repique inflacionário, causa um *crowdingout* na economia, com diminuição generalizada do investimento privado.

Tal elevação acentuada das taxas de juros afeta diretamente o mercado de securitização, pois, em geral, os investidores têm a opção de alocação de seus recursos em títulos do governo que possuem alta liquidez e baixo risco de crédito – dado a característica de "*risk-free*" de tais papéis, de forma que o aumento acentuado dos juros pode desestimular os mesmos investidores a alocar parcela de seus portfólios em valores mobiliários de crédito privado, como os CRA.

Efeitos da retração no nível da atividade econômica

As operações de financiamento do agronegócio apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar a elevação no patamar de inadimplemento de pessoas jurídicas, inclusive da Devedora e de seus clientes.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no país poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o governo federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia dos Estados Unidos da América e/ou da China podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando as despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

Fator relativo ao ambiente macroeconômico internacional

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos Investidores Profissionais aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros.

O Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente a situação financeira da Emissora e da Devedora, e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRA. Adicionalmente, parte da matéria-prima que adquirimos para a fabricação dos nossos produtos é fornecida em um percentual relevante por empresas russas e ucranianas. O conflito na Ucrânia já

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

influenciou e poderá continuar a influenciar (inclusive em maior grau) no fornecimento desses insumos, podendo aumentar os nossos custos, nos impactando de forma adversa e relevante.

Além disso, em consequência da globalização, não apenas problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país. A economia de países desenvolvidos, como os Estados Unidos da América, interfere consideravelmente no mercado brasileiro. Assim, em consequência dos problemas econômicos em vários países de mercados desenvolvidos em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos Estados Unidos da América em 2008), os investidores estão mais cautelosos na realização de seus investimentos, o que causa uma retração dos investimentos. Essas crises podem produzir uma evasão de investimentos estrangeiros no Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto nacional como estrangeiro, impedindo o acesso ao mercado de capitais internacionais. Desta forma, é importante ressaltar que eventuais crises nos mercados internacionais podem afetar o mercado de capitais brasileiro e ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRA da presente Emissão.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Devedora e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Rússia e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitos outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Atualmente, a Devedora possui contratos de importação celebrados com empresas russas e mudanças na política de exportação desses produtos poderão impactar negativamente a economia brasileira, a Devedora e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro, o que pode afetar negativamente a situação financeira da Devedora, e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRA.

A instabilidade econômica resultante do impacto da pandemia mundial do COVID-19

O surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de doenças no geral, inclusive aquelas passíveis de transmissão por humanos, no Brasil ou nas demais partes do mundo, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais interno e/ou global, conforme o caso, e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o surto, epidemia e/ou endemia de tais doenças no Brasil, poderá afetar diretamente o mercado do agronegócio, o mercado de securitização, a Devedora e o resultado de suas operações.

Surtos, epidemias, pandemias ou endemias ou potenciais surtos, epidemias, pandemias ou endemias de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode ter um impacto adverso nas operações do mercado do agronegócio. Qualquer surto, epidemia, pandemia e/ou endemia de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e no mercado do agronegócio. Surtos, epidemias, pandemias e/ou endemias de doenças também podem resultar em políticas de quarentena da população ou em medidas mais rígidas de lockdown da população, o que pode vir a prejudicar as operações, receitas e desempenho da Devedora. Em outros termos, pode haver necessidade de tomada de medidas delicadas diante da conjuntura econômica atual para que se concretize a compra dos créditos do agronegócio em questão. Assim sendo, por mais que as práticas de governança tenham sido aprimoradas para auxiliar na gestão

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

do impacto do COVID-19, não há como prever os impactos econômicos no Brasil e no mundo decorrentes da pandemia.

Ainda, em relação à constituição e formalização de garantias que serão submetidas aos órgãos públicos ou governamentais, poderá ocorrer dilação de prazo para os seus registros, especialmente perante as juntas comerciais e cartórios de registro de imóveis, em razão de medidas sanitárias adotadas pelo estado e/ou município em que se situam as serventias, podendo interferir no regular funcionamento em conformidade com o disposto no Provimento nº 94 de 28 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o funcionamento das unidades de registro de imóveis nas localidades onde foram decretados regime de quarentena pelo sistema de plantão presencial e à distância, traçando procedimentos especiais para a atuação das serventias, cabendo às corregedorias estaduais definirem o funcionamento dos Cartórios de Registro de Imóveis. Isso em consonância com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de março de 2020, para a preservação das medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional, bem como, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional constante do anexo ao Decreto nº 10.212 de 30 de janeiro de 2020 e referenciado na lei supra indicada (*Internacional Health Regulation emitido por World Health Organization*).

Acontecimentos recentes no Brasil

Os investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira recentemente enfrentou algumas dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode causar um efeito adverso relevante. Caso a classificação de crédito do Brasil enquanto nação (sovereign credit rating), for rebaixada pelas principais agências de rating internacionais, poderá ocorrer um enfraquecimento da economia brasileira, bem como pode aumentar o custo da tomada de empréstimos. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva da Devedora e consequentemente sua capacidade de pagamento. A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Devedora e/ou da Emissora, seus resultados e operações.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Devedora e suas controladas.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Consequentemente, a incerteza sobre se o Governo Federal vai conseguir aprovar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e no Governo Federal. A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo da Devedora. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última presidente da república e com ações contra seu sucessor e sua equipe. As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios da Devedora. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Devedora.

Demais riscos

Os CRA estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação da Emissora e da Devedora, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais. Os CRA também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, epidemias e pandemias, mudanças nas regras aplicáveis aos CRA, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DESPESAS

17.1. Despesas. Serão de responsabilidade da Emissora, exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas ou, em caso de insuficiência do Fundo de Despesas ou não pagamento diretamente pela Devedora, ser deduzidas dos recursos que integram o Patrimônio Separado, sem prejuízo das demais despesas enumeradas na Resolução CVM 60, independentemente de qualquer aprovação por parte dos Titulares dos CRA:

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(a) todos os custos e Despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares dos CRA, as Despesas descritas no Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo as remunerações e despesas recorrentes e eventuais extraordinárias devidas ao Custodiante, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, à Emissora, B3 e entre outras;

(b) todas as Despesas com prestadores de serviços contratados para a Emissão, tais como a Emissora, o Custodiante, o Escriturador, a Agência de Classificação de Risco, o Agente Fiduciário, o Formador de Mercado e a B3;

(c) honorários e despesas incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários especificamente previstos nos Documentos da Operação e que sejam atribuídos à Emissora;

(d) das eventuais Despesas com terceiros especialistas, sejam empresas de classificação de risco, advogados, auditores, fiscais, empresas especializadas em cobrança relacionados, com a B3 e com procedimentos legais incorridas para resguardar os interesses dos Titulares dos CRA, a realização dos Direitos Creditórios do Agronegócio e dos recursos oriundos da Conta Centralizadora integrantes do Patrimônio Separado;

(e) as Despesas com a gestão, realização e administração do Patrimônio Separado e, se for o caso, liquidação do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o pagamento da Taxa de Administração;

(f) de Despesas, diretamente ou indiretamente por meio de reembolso, previstas na Escritura de Emissão, inclusive, mas sem se limitar, as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;

(g) das Despesas de registro nos competentes cartórios, inclusive cartórios de registro de imóveis, cartórios de títulos e documentos e juntas comerciais, bem como de eventuais aditamentos deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(h) quaisquer taxas, tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei ao Patrimônio Separado; e

(i) quaisquer outros honorários, custos e despesas expressamente previstos neste Termo de Securitização e atribuídos ao Patrimônio Separado.

17.1.1. Constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares dos CRA, que não incidem no Patrimônio Separado, os tributos previstos no Anexo V ao presente Termo de Securitização, bem como quaisquer encargos decorrentes de alterações em referida tributação.

17.1.2. Em caso de vencimento antecipado, de insuficiência de recursos no Fundo de Despesas e/ou não recebimento de recursos da Devedora, as Despesas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso este não seja suficiente, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Especial de Titulares dos CRA, nos termos da Cláusula 14.2 deste Termo de Securitização, para deliberar a respeito do aporte, pelos Titulares dos CRA, dos recursos necessários para o pagamento das Despesas e manutenção dos CRA. Se os Titulares dos CRA, por meio da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, aprovarem o aporte de recursos para pagamento das Despesas, tal aporte terá prioridade de reembolso com os recursos do Patrimônio Separado. Caso, por outro lado, a Assembleia Especial de Titulares dos CRA não seja realizada por falta de quórum de instalação, ou, em sendo instalada, na forma prevista neste Termo de Securitização, os Titulares dos CRA não aprovem o aporte dos recursos, tal fato configurará um Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, nos termos das Cláusulas 11.5 e 11.6 deste Termo de Securitização, com a entrega dos bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado aos Titulares dos CRA, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, a cada Titular dos CRA será dada a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRA representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRA, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRA e liquidação do regime fiduciário. As Despesas que eventualmente não tenham sido saldadas pela Devedora e que tenham sido pagas com recursos aportados pelos Titulares dos CRA, na forma deste item, serão acrescidas à dívida dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e poderão ser cobradas diretamente da Devedora, nos termos da Escritura de Emissão.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

17.1.3. Será constituído um Fundo de Despesas na Conta Fundo de Despesas. A Emissora, conforme autorizada pela Devedora, reterá o Valor Total do Fundo de Despesas do valor da integralização das Debêntures, da primeira Data de Integralização e das subsequentes, se necessário, para as despesas de um ano. O Fundo de Despesas será recomposto pela Devedora semestralmente, nos termos da Cláusula 2.5.1, acima, observados os termos estabelecidos na Cláusula 3.8.6. da Escritura de Emissão.

17.1.4. Os recursos do Fundo de Despesas deverão ser aplicados, pela Emissora, nos Investimentos Permitidos, passíveis de liquidação imediata conforme demandado para o pagamento de Despesas. Os resultados decorrentes desses investimentos integrarão automaticamente o Patrimônio Separado dos CRA, livres de quaisquer impostos, nos termos do presente Termo de Securitização.

17.1.5. A Securitizadora realizará semestralmente a verificação dos valores contidos na Conta Fundo de Despesas (sem prejuízo de realização da verificação em menor periodicidade) e, caso o Fundo de Despesas se torne inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, a Emissora deverá encaminhar notificação à Devedora, para que realize o depósito, na Conta do Fundo de Despesas, do montante suficiente para recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, nos termos da Cláusula 3. 8.6. da Escritura de Emissão, mediante o envio de memória de cálculo detalhada, incluindo os recursos estimados para manutenção das despesas atribuídas ao Fundo de Despesas para o próximo ano. Caso, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento pela Devedora da comunicação enviada pela Securitizadora, o Valor Mínimo do Fundo de Despesas não seja recomposto pela Devedora, a Securitizadora ficará autorizada a utilizar os recursos do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando aos valores vincendos de pagamento das Debêntures, para pagamento das referidas despesas, desde que observado o previsto no presente Termo de Securitização.

17.1.5.1. Na insuficiência do Patrimônio Separado, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Especial de Titulares dos CRA para deliberar a respeito do aporte, pelos Titulares dos CRA, dos recursos necessários para o pagamento das Despesas e manutenção dos CRA, nos termos do disposto nas Cláusulas 17.1.2 e 17.3 deste Termo de Securitização.

17.1.6. Se, após o pagamento da totalidade dos CRA e dos custos do Patrimônio Separado, incluindo as Despesas, sobejarem Direitos Creditórios do Agronegócio seja na

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

forma de recursos ou de créditos, tais recursos e/ou créditos devem ser restituídos pela Emissora à Devedora ou a quem esta indicar, sendo que os créditos na forma de recursos líquidos de tributos deverão ser depositados (incluindo seus rendimentos líquidos de tributos) pela Emissora em conta corrente de titularidade da Devedora ou de quem esta indicar, ressalvados os benefícios fiscais oriundos destes rendimentos.

17.1.7. Quaisquer despesas não previstas neste Termo de Securitização serão imputadas à Emissora, no âmbito de suas competências, salvo se: (i) tratar de encargos não previstos e que sejam, no entender da Emissora, próprios ao Patrimônios Separado e exigíveis para sua boa administração; e (ii) houver ratificação posterior em deliberação da respectiva Assembleia Especial de Titulares dos CRA.

17.1.8. Não serão constituídas provisões ou fundos de reserva para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio inadimplidos.

17.2. Fundo de Retenção. O Fundo de Retenção será composto mediante retenção, pela Emissora, na Conta Vinculada mantida junto ao Banco Depositário, dos valores devidos à Devedora no âmbito dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, e serão utilizados, conforme o caso, para pagamento do saldo devedor das Debêntures e/ou reposição do Fundo de Despesas, conforme o caso, de acordo com a seguinte ordem de imputação: (a) da Remuneração e amortização das parcelas vincendas das Debêntures, exclusivamente para as parcelas com vencimento em 14 de maio de 2026, 14 de maio de 2027 e 12 de maio de 2028; e (b) decorrentes de eventuais Eventos de Vencimento Antecipado.

17.3. Caberá à Emissora, o dever de verificar o saldo do Fundo de Retenção, anualmente, no primeiro Dia Útil do mês de maio de cada ano. A Emissora em até 01 (um) Dia Útil, posterior a data da verificação, notificará a Devedora informando o saldo do Fundo de Retenção e o valor necessário para o pagamento da parcela programada de amortização e remuneração para o respectivo mês, conforme definido nesta Escritura, devendo a Devedora, em até 02 (dois) Dias Úteis anterior a data do evento de pagamento da parcela programada de amortização e Remuneração das Debêntures, realizar a transferência do valor necessário para o pagamento da parcela programada de amortização e remuneração para o respectivo mês para a Conta Centralizadora

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

17.4. Caberá à Emissora verificar, mensalmente, no primeiro dia útil de cada mês, com base em informações relativas ao dia útil imediatamente anterior ("Data de Verificação"), se (i) o efetivo pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente foi devidamente realizado na Conta Vinculada, quando aplicável; e (ii) os valores dos recebíveis remanescentes devidos pela Bunge à Devedora no âmbito dos Contratos de Compra e Venda, calculados nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, são equivalentes ao Valor da Razão de Garantia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), observada a mecânica de recomposição dispostas no Contrato de Cessão Fiduciária.

17.5. No curso ordinário da Emissão, a Devedora manterá o montante que compõe o Fundo de Retenção depositado na Conta Vinculada e/ou aplicado em Investimentos Permitidos, observados os demais procedimentos de manutenção nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

17.6. Impostos. Os impostos diretos e indiretos de responsabilidade dos Titulares dos CRA estão descritos no Anexo V deste Termo de Securitização.

17.7. Aporte de Recursos. Caso o Patrimônio Separado e/ou a Devedora não tenham recursos suficientes para arcar com as Despesas mencionadas na Cláusula 17.1 acima, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Especial de Titulares dos CRA, nos termos da Cláusula 14.2 deste Termo de Securitização, para deliberar a respeito do aporte, pelos Titulares dos CRA, dos recursos necessários para o pagamento das Despesas e manutenção dos CRA. Se os Titulares dos CRA, por meio da Assembleia Especial de Titulares dos CRA, aprovarem o aporte de recursos, tal aporte terá prioridade de reembolso com os recursos do Patrimônio Separado. Caso, por outro lado, a Assembleia Especial de Titulares dos CRA não seja realizada por falta de quórum de instalação, ou, em sendo instalada, na forma prevista neste Termo de Securitização, os Titulares dos CRA não aprovem o aporte dos recursos, tal fato configurará um Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, nos termos das Cláusulas 11.5 e 11.6 deste Termo de Securitização, com a entrega dos bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado aos Titulares dos CRA, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, a cada Titular dos CRA será dada a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRA representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRA, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRA e liquidação do regime fiduciário.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICIDADE

18.1. Local de Publicação dos Fatos e Atos Relevantes. Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Titulares dos CRA deverão ser veiculados, na forma de aviso, pela Emissora no seu website e por meio da plataforma eletrônica do Fundos.Net, devendo a Emissora avisar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação em até 5 (cinco) dias antes da sua ocorrência.

18.1.1. A Emissora poderá deixar de realizar as publicações acima previstas caso notifique todos os Titulares dos CRA e o Agente Fiduciário, obtendo deles declaração de ciência dos atos e decisões. O disposto nesta Cláusula não inclui "atos e fatos relevantes", que deverão ser divulgados na forma prevista na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor.

18.1.2. As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema Fundos.Net ou Empresas.Net da CVM, ou de outras formas exigidas pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Comunicações. Todos os documentos e comunicações, que deverão ser sempre feitos por escrito e/ou por correio eletrônico, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das partes nos termos deste Termo de Securitização deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:

Se para a Securitizadora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros
CEP 05419-001 – São Paulo, SP
At.: Sr(a)s. Marcello de Albuquerque / Claudia Orenga Frizatti
Tel.: (11) 3811-4959
E-mail: controleoperacional@ecoagro.agr.br

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

Se para o Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar
CEP 05425-020, São Paulo - SP
At.: Sra. Eugênia Souza
Tel.: 11 3030-7177
E-mail: agentefiduciario@vortx.com.br; pu@vortx.com.br (para fins de precificação)

19.1.1. Todos os avisos, notificações ou comunicações que, de acordo com este Termo, devam ser feitos por escrito serão considerados entregues quando recebidos sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou por correio eletrônico, quando da mensagem eletrônica, nos endereços indicados na Cláusula 19.1 acima. Sempre que solicitado, os originais dos documentos enviados por correio eletrônico deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio da mensagem. A Securitizadora e o Agente Fiduciário deverão comunicar um ao outro a mudança de seu endereço, ficando responsável a parte que não receba quaisquer comunicações em virtude desta omissão.

19.1.2. Com a exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, incluindo, mas não se limitando as demonstrações financeiras, o cumprimento das obrigações pactuadas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário ocorrerá exclusivamente através da plataforma digital VX Informa, disponibilizada pelo Agente Fiduciário em sua página na rede mundial de computadores (https://vortx.com.br). Para a realização do cadastro, é necessário acessar a página https://portal.vortx.com.br/register e solicitar o acesso ao sistema.

19.2. Validade, Legalidade e Exequibilidade. Se uma ou mais disposições contidas neste Termo de Securitização forem consideradas inválidas, ilegais ou inexequíveis em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

19.3. Irrevogável e Irretratável. Este Termo de Securitização é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora e o Agente Fiduciário e seus sucessores ou cessionários.

19.4. Cessão. É vedada a cessão, tanto pela Securitizadora quanto pelo Agente Fiduciário, dos direitos e obrigações aqui previstos, sem expressa e prévia concordância da dos Titulares dos CRA.

Assinaturas. As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente Contrato de quaisquer aditivos, dispensada a assinatura de testemunhas, na forma do §4º do art. 784 do Código de Processo Civil. Nesse caso, a data de assinatura deste Termo de Securitização (ou de seus aditamentos, conforme aplicável), será considerada a mais recente, dispostas na folha de assinaturas eletrônicas, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor. As Partes reconhecem que, independentemente da forma de assinatura, este Contrato (e seus respectivos aditivos) tem natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor.

19.5. Operação de Securitização. As Partes declaram que o Termo de Securitização integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além deste Termo de Securitização, dos demais Documentos da Operação, celebrados no âmbito de uma operação estruturada, razão pela qual nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

20.1. Legislação Aplicável. Os termos e condições deste Termo de Securitização devem ser interpretados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.

20.2. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões ou litígios oriundos deste Termo de Securitização, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 1 (uma) via eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do artigo 784, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil.

São Paulo, 05 de junho de 2025.

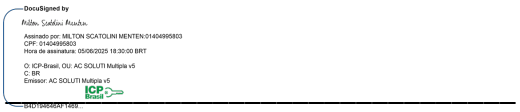
(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(Página de assinaturas do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Emissora



Nome: Milton Scatolini Menten
CPF: 014.049.958-03



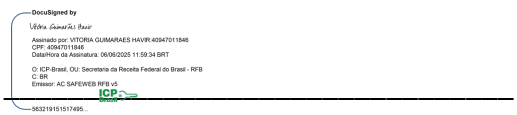
Nome: Marcello de Albuquerque
CPF: 163.638.658-08

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(Página de assinaturas do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

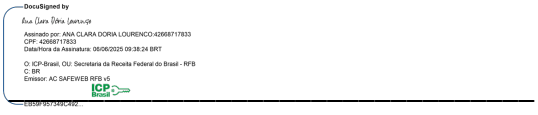
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário



Nome:

CPF:



Nome:

CPF:

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO I

Tabela 1 – Comercialização de Insumos entre: (i) Emissora, na qualidade de vendedora; e (ii) Produtores Rurais, na qualidade de compradores.

TIPO DE TÍTULO	NÚMERO	PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	VENCIMENTO	VALOR
DUPLICATA CEDIDA	1083/1	ADAILTON CRIVELLARO	I.E. 288038142	600.467.831-72	30/09/2025	R$ 12.125,00
DUPLICATA CEDIDA	1312/1	ADAILTON CRIVELLARO	I.E. 288038142	600.467.831-72	30/08/2025	R$ 15.900,00
DUPLICATA CEDIDA	1269/1	ADAILTON CRIVELLARO	I.E. 288038142	600.467.831-72	30/09/2025	R$ 34.150,00
DUPLICATA CEDIDA	48417/1	ADAIR JOSE DE OLIVEIRA	I.E. 286902036	283.333.900-30	30/08/2025	R$ 1.660,00
DUPLICATA CEDIDA	48336/1	ADAIR JOSE DE OLIVEIRA	I.E. 286902036	283.333.900-30	30/08/2025	R$ 8.300,00
PEDIDO	4972	ADALBERTO GRANDO	I.E. 1063391039	539.595.310-87	30/08/2025	R$ 441.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11335/1	ADALBERTO GRANDO	I.E. 00135966450	539.595.310-87	30/08/2025	R$ 13.910,00
DUPLICATA CEDIDA	10863/1	ADALBERTO GRANDO	I.E. 00135966450	539.595.310-87	30/08/2025	R$ 4.440,00
DUPLICATA CEDIDA	10593/1	ADALBERTO GRANDO	I.E. 00135966450	539.595.310-87	30/08/2025	R$ 39.360,00
DUPLICATA CEDIDA	10634/1	ADALBERTO GRANDO	I.E. 00135966450	539.595.310-87	30/08/2025	R$ 24.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10633/1	ADALBERTO GRANDO	I.E. 00135966450	539.595.310-87	30/08/2025	R$ 44.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1520/1	ADEMIR JOSE GUARAGNI	I.E. 286325187	768.502.501-91	30/08/2025	R$ 1.515,90
DUPLICATA CEDIDA	1665/1	ADEMIR JOSE GUARAGNI	I.E. 286325187	768.502.501-91	30/09/2025	R$ 830,00
DUPLICATA CEDIDA	1372/1	ADEMIR JOSE GUARAGNI	I.E. 286325187	768.502.501-91	30/08/2025	R$ 1.800,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1367/1	ADEMIR JOSE GUARAGNI	I.E. 286325187	768.502.501-91	30/08/2025	R$	1.520,00
DUPLICATA CEDIDA	1366/1	ADEMIR JOSE GUARAGNI	I.E. 286325187	768.502.501-91	30/08/2025	R$	11.020,40
DUPLICATA CEDIDA	1203/1	ADEMIR JOSE GUARAGNI	I.E. 286325187	768.502.501-91	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	33759/1	ADEMIR RIBEIRO COSTA	I.E. 113411626	660.035.479-87	30/08/2025	R$	3.420,00
DUPLICATA CEDIDA	33694/1	ADEMIR RIBEIRO COSTA	I.E. 113411626	660.035.479-87	30/08/2025	R$	19.200,00
DUPLICATA CEDIDA	33499/1	ADEMIR RIBEIRO COSTA	I.E. 113411626	660.035.479-87	30/08/2025	R$	14.625,00
DUPLICATA CEDIDA	667/1	ADILSON MATTJE	I.E. 287125904	563.468.679-20	30/08/2025	R$	20.955,00
DUPLICATA CEDIDA	665/1	ADILSON MATTJE	I.E. 287125904	563.468.679-20	30/08/2025	R$	9.525,00
DUPLICATA CEDIDA	1416/1	ADMAR BRAGA DINIZ	I.E. 287301257	389.992.261-15	30/08/2025	R$	882,00
DUPLICATA CEDIDA	1615/1	ADMAR BRAGA DINIZ	I.E. 287301257	389.992.261-15	30/08/2025	R$	1.764,00
DUPLICATA CEDIDA	1614/1	ADMAR BRAGA DINIZ	I.E. 287301257	389.992.261-15	30/08/2025	R$	6.394,50
DUPLICATA CEDIDA	793/1	ADRIAN DECIAN	I.E. 287533085	035.169.551-63	30/08/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	791/1	ADRIAN DECIAN	I.E. 288022408	035.169.551-63	30/08/2025	R$	2.340,00
DUPLICATA CEDIDA	782/1	ADRIAN DECIAN	I.E. 288022408	035.169.551-63	30/08/2025	R$	1.640,00
DUPLICATA CEDIDA	781/1	ADRIAN DECIAN	I.E. 287533085	035.169.551-63	30/08/2025	R$	1.640,00
DUPLICATA CEDIDA	770/1	ADRIAN DECIAN	I.E. 288280709	035.169.551-63	30/08/2025	R$	27.500,00
DUPLICATA CEDIDA	754/1	ADRIAN DECIAN	I.E. 288563786	035.169.551-63	30/08/2025	R$	2.587,50
DUPLICATA CEDIDA	653/1	ADRIANO FONSECA	I.E. 288150074	959.466.321-91	30/08/2025	R$	20.784,00
DUPLICATA CEDIDA	588/1	ADRIANO FONSECA	I.E. 288608356	959.466.321-91	30/08/2025	R$	20.784,00
DUPLICATA CEDIDA	555/1	ADRIANO FONSECA	I.E. 288353331	959.466.321-91	30/08/2025	R$	25.980,00
DUPLICATA CEDIDA	889/1	ADRIANO FONSECA	I.E. 288353331	959.466.321-91	30/08/2025	R$	5.170,00
DUPLICATA CEDIDA	857/1	ADRIANO FONSECA	I.E. 288608356	959.466.321-91	30/08/2025	R$	40.500,00
DUPLICATA CEDIDA	788/1	ADRIANO HAROLDO RODELINI	I.E. 287333299	989.388.781-04	30/08/2025	R$	15.500,00
DUPLICATA CEDIDA	787/1	ADRIANO HAROLDO RODELINI	I.E. 288185374	989.388.781-04	30/08/2025	R$	9.400,00
DUPLICATA CEDIDA	768/1	ADRIANO HAROLDO RODELINI	I.E. 288098838	989.388.781-04	30/08/2025	R$	24.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1668/1	AFONSO DA SILVA PESQUEIRA	I.E. 287717305	024.905.091-95	30/08/2025	R$	6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70736/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	45.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71662/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	14.910,00
DUPLICATA CEDIDA	71659/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 288361148	034.806.481-00	30/08/2025	R$	11.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71619/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	24.930,00
DUPLICATA CEDIDA	71540/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	33.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71511/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	5.160,00
DUPLICATA CEDIDA	71437/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	10.590,00
DUPLICATA CEDIDA	71379/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	9.540,00
DUPLICATA CEDIDA	71350/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	27.940,00
DUPLICATA CEDIDA	71261/1	AGENOR TOSTA DA CUNHA	I.E. 287279146	034.806.481-00	30/08/2025	R$	11.480,00
DUPLICATA CEDIDA	1125/1	AGOSTINHO FRANCISCO LUDWIG	I.E. 286132010	445.089.059-00	30/08/2025	R$	27.720,00
DUPLICATA CEDIDA	1123/1	AGOSTINHO FRANCISCO LUDWIG	I.E. 286132010	445.089.059-00	30/08/2025	R$	27.720,00
DUPLICATA CEDIDA	1113/1	AGOSTINHO FRANCISCO LUDWIG	I.E. 286132010	445.089.059-00	30/08/2025	R$	4.536,00
DUPLICATA CEDIDA	1112/1	AGOSTINHO FRANCISCO LUDWIG	I.E. 286132010	445.089.059-00	30/08/2025	R$	31.752,00
DUPLICATA CEDIDA	1195/1	AGOSTINHO FRANCISCO LUDWIG	I.E. 286132010	445.089.059-00	30/08/2025	R$	2.016,00
DUPLICATA CEDIDA	1141/1	AGOSTINHO FRANCISCO LUDWIG	I.E. 286132010	445.089.059-00	30/08/2025	R$	11.592,00
DUPLICATA CEDIDA	25323/1	AIRTON DALL´AGO	I.E. 132463199	564.297.979-53	30/08/2025	R$	5.010,00
DUPLICATA CEDIDA	25269/1	AIRTON DALL´AGO	I.E. 132463199	564.297.979-53	30/08/2025	R$	1.272,00
DUPLICATA CEDIDA	25227/1	AIRTON DALL´AGO	I.E. 132463199	564.297.979-53	30/08/2025	R$	7.515,00
DUPLICATA CEDIDA	25185/1	AIRTON DALL´AGO	I.E. 132463199	564.297.979-53	30/08/2025	R$	8.998,00
DUPLICATA CEDIDA	25157/1	AIRTON DALL´AGO	I.E. 132463199	564.297.979-53	30/08/2025	R$	3.947,00
PEDIDO	10048	AIRTON DALL´AGO	I.E. 4523177-1	564.297.979-53	30/08/2025	R$	26.770,00
DUPLICATA CEDIDA	25117/1	AIRTON DALL´AGO	I.E. 132463199	564.297.979-53	30/08/2025	R$	26.770,00
DUPLICATA CEDIDA	3989/1	ALAN CARLOS DE OLIVEIRA GARCIA	I.E. 140796240	733.289.441-68	30/08/2025	R$	9.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29621/1	ALBERTO KAPUSTA E OUTROS	I.E. 00138648824	889.922.090-53	30/08/2025	R$	27.930,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	3712/1	ALBERTO PERGO CHILANTE	I.E. 139383689	004.192.091-07	30/08/2025	R$	50.055,00
DUPLICATA CEDIDA	11323/1	ALBINO ARNILDO DRESCH	I.E. 138967555	964.371.460-87	30/08/2025	R$	14.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11256/1	ALBINO ARNILDO DRESCH	I.E. 138967555	964.371.460-87	30/08/2025	R$	5.580,00
DUPLICATA CEDIDA	11110/1	ALBINO ARNILDO DRESCH	I.E. 138967555	964.371.460-87	30/08/2025	R$	64.409,00
DUPLICATA CEDIDA	10264/1	ALBINO ARNILDO DRESCH	I.E. 138967555	964.371.460-87	30/08/2025	R$	8.580,00
DUPLICATA CEDIDA	31544/1	ALCEU ZANCHIN	I.E. 285510665	296.025.139-34	30/08/2025	R$	22.800,00
DUPLICATA CEDIDA	31092/1	ALCEU ZANCHIN	I.E. 285510665	296.025.139-34	30/08/2025	R$	43.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30914/1	ALCEU ZANCHIN	I.E. 285510665	296.025.139-34	30/08/2025	R$	84.360,00
DUPLICATA CEDIDA	30912/1	ALCEU ZANCHIN	I.E. 285510665	296.025.139-34	30/08/2025	R$	84.360,00
DUPLICATA CEDIDA	30935/1	ALCEU ZANCHIN	I.E. 285510665	296.025.139-34	30/08/2025	R$	84.360,00
DUPLICATA CEDIDA	4001/1	ALCIDES CARVALHO BELLAFRONTE	I.E. 138579695	203.954.699-53	30/08/2025	R$	9.525,00
DUPLICATA CEDIDA	3913/1	ALCIDES CARVALHO BELLAFRONTE	I.E. 138579695	203.954.699-53	30/08/2025	R$	9.525,00
DUPLICATA CEDIDA	722/1	ALCIDES LUIZ MAIER	I.E. 286154536	310.495.750-91	30/08/2025	R$	26.200,00
DUPLICATA CEDIDA	689/1	ALCIDES LUIZ MAIER	I.E. 286154536	310.495.750-91	30/08/2025	R$	33.500,00
DUPLICATA CEDIDA	675/1	ALCIDES LUIZ MAIER	I.E. 286154536	310.495.750-91	30/08/2025	R$	33.500,00
DUPLICATA CEDIDA	619/1	ALCIDES LUIZ MAIER	I.E. 285606115	310.495.750-91	30/08/2025	R$	20.100,00
DUPLICATA CEDIDA	4132/1	ALCINDO JORGE SCHINOCA	I.E. 132427540	720.846.188-00	30/08/2025	R$	32.350,00
DUPLICATA CEDIDA	4131/1	ALCINDO JORGE SCHINOCA	I.E. 132427540	720.846.188-00	30/08/2025	R$	32.350,00
DUPLICATA CEDIDA	3968/1	ALCINDO JORGE SCHINOCA	I.E. 132427540	720.846.188-00	30/08/2025	R$	85.350,00
DUPLICATA CEDIDA	14110/1	ALDERI GOBBO	I.E. 286905850	287.437.840-20	30/08/2025	R$	12.650,00
DUPLICATA CEDIDA	13643/1	ALDERI GOBBO	I.E. 286905850	287.437.840-20	30/08/2025	R$	23.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13586/1	ALDERI GOBBO	I.E. 286905850	287.437.840-20	30/08/2025	R$	40.800,00
DUPLICATA CEDIDA	725/1	ALDREY NUNES DOURADO	I.E. 288339096	026.518.391-08	30/08/2025	R$	49.500,00
DUPLICATA CEDIDA	25340/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	8.532,80
DUPLICATA CEDIDA	25289/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	4.400,00
DUPLICATA CEDIDA	25266/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	25.040,00
DUPLICATA CEDIDA	25265/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	46.358,20
DUPLICATA CEDIDA	25220/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	13.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25192/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	18.400,00
DUPLICATA CEDIDA	25156/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	43.120,00
DUPLICATA CEDIDA	25154/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	87.972,30
DUPLICATA CEDIDA	25173/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	10.164,60
DUPLICATA CEDIDA	25170/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	11.652,00
DUPLICATA CEDIDA	25049/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	146.607,00
DUPLICATA CEDIDA	25137/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	11.652,00
DUPLICATA CEDIDA	25011/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	12.000,00
DUPLICATA CEDIDA	25010/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	33.758,64
DUPLICATA CEDIDA	24948/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	24842/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	8.100,00
DUPLICATA CEDIDA	24841/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	19.750,00
DUPLICATA CEDIDA	24837/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	13.788,00
DUPLICATA CEDIDA	24929/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	188.221,20
DUPLICATA CEDIDA	24760/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	135.233,00
DUPLICATA CEDIDA	24732/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	21.600,00
DUPLICATA CEDIDA	24731/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	11.700,00
DUPLICATA CEDIDA	24785/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	4.680,00
DUPLICATA CEDIDA	24667/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	60.342,00
DUPLICATA CEDIDA	24712/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	167.650,00
DUPLICATA CEDIDA	24589/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	10.800,00
DUPLICATA CEDIDA	24586/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	24.960,00
DUPLICATA CEDIDA	24529/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	5.760,00
DUPLICATA CEDIDA	24528/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	24.900,00
DUPLICATA CEDIDA	24504/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	12.420,00
DUPLICATA CEDIDA	24617/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	17.478,00
DUPLICATA CEDIDA	24615/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	31.998,00
DUPLICATA CEDIDA	24700/1	ALECIO RAMPAZZO NETO	I.E. 133251870	054.287.419-96	30/08/2025	R$	10.800,00
DUPLICATA CEDIDA	25237/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	30/08/2025	R$	802,50

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25206/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	30/08/2025	R$	2.204,00
DUPLICATA CEDIDA	24729/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	30/08/2025	R$	10.612,80
DUPLICATA CEDIDA	24888/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	30/08/2025	R$	4.165,20
DUPLICATA CEDIDA	24778/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	30/08/2025	R$	10.612,80
DUPLICATA CEDIDA	24777/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	30/08/2025	R$	14.022,00
DUPLICATA CEDIDA	24596/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	30/08/2025	R$	42.372,05
DUPLICATA CEDIDA	71601/1	ALESSANDER BEZEN	I.E. 287751490	028.116.491-66	30/08/2025	R$	1.350,00
DUPLICATA CEDIDA	71599/1	ALESSANDER BEZEN	I.E. 287751490	028.116.491-66	30/08/2025	R$	2.520,00
DUPLICATA CEDIDA	71484/1	ALESSANDER BEZEN	I.E. 287751490	028.116.491-66	30/08/2025	R$	4.980,00
DUPLICATA CEDIDA	71354/1	ALESSANDER BEZEN	I.E. 287751490	028.116.491-66	30/08/2025	R$	14.450,00
DUPLICATA CEDIDA	71180/1	ALESSANDER BEZEN	I.E. 287751490	028.116.491-66	30/08/2025	R$	13.286,00
DUPLICATA CEDIDA	48038/1	ALESSANDRO LUIS RUZZON	I.E. 288351444	954.848.179-00	30/08/2025	R$	1.840,00
DUPLICATA CEDIDA	48655/1	ALESSANDRO LUIS RUZZON	I.E. 288351444	954.848.179-00	30/08/2025	R$	2.480,00
DUPLICATA CEDIDA	48654/1	ALESSANDRO LUIS RUZZON	I.E. 288351444	954.848.179-00	30/08/2025	R$	14.982,00
DUPLICATA CEDIDA	48650/1	ALESSANDRO LUIS RUZZON	I.E. 288351444	954.848.179-00	30/08/2025	R$	23.931,00
DUPLICATA CEDIDA	11582/1	ALEX GIAN ALESSIO	I.E. 133388778	013.248.711-05	30/08/2025	R$	10.400,00
DUPLICATA CEDIDA	11014/1	ALEX GIAN ALESSIO	I.E. 133388778	013.248.711-05	30/08/2025	R$	9.438,00
DUPLICATA CEDIDA	10647/1	ALEX GIAN ALESSIO	I.E. 133388778	013.248.711-05	30/08/2025	R$	17.160,00
DUPLICATA CEDIDA	10362/1	ALEX GIAN ALESSIO	I.E. 133388778	013.248.711-05	30/08/2025	R$	13.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1458/1	ALEX JUNIOR EBERHARDT	I.E. 288141512	041.541.291-98	30/09/2025	R$	22.560,00
DUPLICATA CEDIDA	1177/1	ALEX JUNIOR EBERHARDT	I.E. 288141512	041.541.291-98	30/08/2025	R$	15.675,00
DUPLICATA CEDIDA	25312/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	59.125,00
DUPLICATA CEDIDA	25303/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	16.257,12

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25302/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	27.800,00
DUPLICATA CEDIDA	25264/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	20.625,00
DUPLICATA CEDIDA	25254/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	49.600,00
DUPLICATA CEDIDA	25246/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	14.400,00
DUPLICATA CEDIDA	25243/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	15.360,00
DUPLICATA CEDIDA	25235/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	20.625,00
DUPLICATA CEDIDA	25234/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	11.414,48
DUPLICATA CEDIDA	25229/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	71.553,68
DUPLICATA CEDIDA	25224/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	13.750,00
DUPLICATA CEDIDA	25212/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	12.965,39
DUPLICATA CEDIDA	25211/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	26.288,06
DUPLICATA CEDIDA	25175/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	43.161,36
DUPLICATA CEDIDA	25065/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	78.201,94
DUPLICATA CEDIDA	25064/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	27.800,00
DUPLICATA CEDIDA	25074/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	25072/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	5.100,00
DUPLICATA CEDIDA	25134/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	45.235,96

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	24991/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	17.520,80
DUPLICATA CEDIDA	24928/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	95.589,30
DUPLICATA CEDIDA	24946/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	41.733,12
DUPLICATA CEDIDA	24945/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	20.095,47
DUPLICATA CEDIDA	24938/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	98.561,76
DUPLICATA CEDIDA	24694/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	30/08/2025	R$	58.916,35
PEDIDO	10073	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 19619562-7	096.182.818-84	30/08/2025	R$	5.100,00
DUPLICATA CEDIDA	14136/1	ALEXANDRE DA CUNHA ESCOBAR LESCANO	I.E. 288401247	734.564.461-87	30/08/2025	R$	10.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13969/1	ALEXANDRE DA CUNHA ESCOBAR LESCANO	I.E. 288401247	734.564.461-87	30/08/2025	R$	10.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1442/1	ALEXANDRE MARCELO SIEBERT	I.E. 288322681	936.017.351-72	30/08/2025	R$	80.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1377/1	ALEXANDRE SCHULZE	I.E. 288700651	077.648.921-65	30/08/2025	R$	2.500,00
DUPLICATA CEDIDA	694/1	ALEXANDRINA MARQUES BARBOSA	I.E. 287465276	203.014.561-00	30/08/2025	R$	23.536,00
DUPLICATA CEDIDA	661/1	ALEXANDRINA MARQUES BARBOSA	I.E. 287465276	203.014.561-00	30/08/2025	R$	64.568,00
DUPLICATA CEDIDA	31606/1	ALEXSANDRO ZANCHIN	I.E. 286780607	249.344.218-07	30/08/2025	R$	80.925,00
DUPLICATA CEDIDA	31428/1	ALEXSANDRO ZANCHIN	I.E. 286780607	249.344.218-07	30/08/2025	R$	35.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30966/1	ALEXSANDRO ZANCHIN	I.E. 286780607	249.344.218-07	30/08/2025	R$	68.250,00
DUPLICATA CEDIDA	30964/1	ALEXSANDRO ZANCHIN	I.E. 286780607	249.344.218-07	30/08/2025	R$	64.750,00
DUPLICATA CEDIDA	30961/1	ALEXSANDRO ZANCHIN	I.E. 286780607	249.344.218-07	30/08/2025	R$	68.250,00
DUPLICATA CEDIDA	11313/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	48.960,00
DUPLICATA CEDIDA	11303/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	65.280,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11255/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	3.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11129/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	3.050,00
DUPLICATA CEDIDA	11121/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	9.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11120/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	8.080,00
DUPLICATA CEDIDA	11000/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	24.040,00
DUPLICATA CEDIDA	10888/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	100.485,00
DUPLICATA CEDIDA	10887/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	100.485,00
DUPLICATA CEDIDA	10831/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	10.369,30
DUPLICATA CEDIDA	10720/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	8.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10719/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	9.514,75
DUPLICATA CEDIDA	10596/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	7.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10595/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	48.515,00
DUPLICATA CEDIDA	10592/1	ALISSON MISAEL STIPP	I.E. 139572643	109.383.359-95	30/08/2025	R$	103.700,00
DUPLICATA CEDIDA	71130/1	ALISSON ZANELLA	I.E. 288422619	021.921.721-17	30/08/2025	R$	4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71100/1	ALISSON ZANELLA	I.E. 288422619	021.921.721-17	30/08/2025	R$	560,00
DUPLICATA CEDIDA	856/1	ALLAN DE CARVALHO ZEVIANI	I.E. 288132823	994.248.191-53	30/08/2025	R$	17.887,10
DUPLICATA CEDIDA	850/1	ALLAN DE CARVALHO ZEVIANI	I.E. 288132823	994.248.191-53	30/08/2025	R$	135.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30858/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	9.100,00
DUPLICATA CEDIDA	30704/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	9.576,00
DUPLICATA CEDIDA	30673/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	2.160,00
DUPLICATA CEDIDA	30330/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	11.920,00
DUPLICATA CEDIDA	30328/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	7.370,00
DUPLICATA CEDIDA	30318/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	19.950,00
DUPLICATA CEDIDA	30140/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	10.132,00
DUPLICATA CEDIDA	30111/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	5.960,00
DUPLICATA CEDIDA	30110/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	7.200,00
DUPLICATA CEDIDA	31243/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	20.610,00
DUPLICATA CEDIDA	31167/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	32.805,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	31166/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	10.257,00
DUPLICATA CEDIDA	30976/1	ALYSSON LUIS GOBBI	I.E. 132922355	962.061.521-20	30/08/2025	R$	10.935,00
DUPLICATA CEDIDA	1664/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/09/2025	R$	460,00
DUPLICATA CEDIDA	1440/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/08/2025	R$	4.360,00
DUPLICATA CEDIDA	1423/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/08/2025	R$	980,00
DUPLICATA CEDIDA	1410/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/09/2025	R$	17.050,00
DUPLICATA CEDIDA	1616/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/08/2025	R$	660,00
DUPLICATA CEDIDA	1224/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/08/2025	R$	520,00
DUPLICATA CEDIDA	1222/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/08/2025	R$	3.420,00
DUPLICATA CEDIDA	1282/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/08/2025	R$	8.340,00
DUPLICATA CEDIDA	1279/1	ALZIRO RODRIGUES PAIM	I.E. 285333330	063.520.301-49	30/09/2025	R$	540,00
DUPLICATA CEDIDA	48449/1	AMANDA KAROLINE FIORI	I.E. 287756050	067.276.079-74	30/08/2025	R$	6.700,00
DUPLICATA CEDIDA	48456/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	2.730,00
DUPLICATA CEDIDA	48383/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	5.390,00
DUPLICATA CEDIDA	48369/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	19.384,00
DUPLICATA CEDIDA	47960/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	5.292,00
DUPLICATA CEDIDA	47929/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	1.840,00
DUPLICATA CEDIDA	47928/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	6.558,00
DUPLICATA CEDIDA	48340/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	1.312,00
DUPLICATA CEDIDA	48339/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	7.399,20
DUPLICATA CEDIDA	48284/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	9.360,00
DUPLICATA CEDIDA	48142/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	13.300,00
DUPLICATA CEDIDA	48141/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	3.580,00
DUPLICATA CEDIDA	48093/1	AMARILDO RAIA	I.E. 285905880	509.982.349-15	30/08/2025	R$	3.444,00
DUPLICATA CEDIDA	30551/1	AMAURY DE ANDRADE MEDEIROS	I.E. 134086244	295.785.076-15	02/09/2025	R$	3.280,00
DUPLICATA CEDIDA	30231/1	AMAURY DE ANDRADE MEDEIROS	I.E. 134086244	295.785.076-15	02/09/2025	R$	13.440,00
DUPLICATA CEDIDA	620/1	AMÉRICO EMERSON DA SILVA PIVETA	I.E. 287527697	007.299.321-92	30/08/2025	R$	26.800,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30817/1	ANDERSON BURNIER	I.E. 00135299950	064.275.909-01	30/08/2025	R$	22.079,20
DUPLICATA CEDIDA	30773/1	ANDERSON BURNIER	I.E. 00135299950	064.275.909-01	30/08/2025	R$	56.420,00
DUPLICATA CEDIDA	31218/1	ANDERSON BURNIER	I.E. 00135299950	064.275.909-01	30/08/2025	R$	167.068,00
DUPLICATA CEDIDA	11288/1	ANDERSON DE OLIVEIRA BATISTA	I.E. 00133969720	900.487.416-04	30/08/2025	R$	596,00
DUPLICATA CEDIDA	11287/1	ANDERSON DE OLIVEIRA BATISTA	I.E. 00133969720	900.487.416-04	30/08/2025	R$	19.504,00
DUPLICATA CEDIDA	778/1	ANDERSON LEMES NUNES	I.E. 286377330	690.922.651-87	30/08/2025	R$	1.100,00
DUPLICATA CEDIDA	774/1	ANDERSON LEMES NUNES	I.E. 286377330	690.922.651-87	30/08/2025	R$	2.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11228/1	ANDERSON PEIXOTO CORDEIRO	I.E. 140204792	618.966.241-20	30/08/2025	R$	27.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10987/1	ANDERSON PEIXOTO CORDEIRO	I.E. 140204792	618.966.241-20	30/08/2025	R$	8.280,00
DUPLICATA CEDIDA	10424/1	ANDERSON PEIXOTO CORDEIRO	I.E. 140204792	618.966.241-20	30/08/2025	R$	46.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11271/1	ANDRE DA SILVA NUNES	I.E. 140860908	023.032.331-60	30/08/2025	R$	463,00
DUPLICATA CEDIDA	10368/1	ANDRE DA SILVA NUNES	I.E. 140860908	023.032.331-60	30/08/2025	R$	7.410,00
DUPLICATA CEDIDA	10360/1	ANDRE DA SILVA NUNES	I.E. 140860908	023.032.331-60	30/08/2025	R$	7.115,00
DUPLICATA CEDIDA	10359/1	ANDRE DA SILVA NUNES	I.E. 140860908	023.032.331-60	30/08/2025	R$	1.374,00
DUPLICATA CEDIDA	10261/1	ANDRE DA SILVA NUNES	I.E. 140860908	023.032.331-60	30/08/2025	R$	22.230,00
DUPLICATA CEDIDA	10102/1	ANDRE DA SILVA NUNES	I.E. 140860908	023.032.331-60	30/08/2025	R$	762,00
DUPLICATA CEDIDA	10055/1	ANDRE DA SILVA NUNES	I.E. 140860908	023.032.331-60	30/08/2025	R$	9.630,00
DUPLICATA CEDIDA	11402/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	34.812,59
DUPLICATA CEDIDA	11374/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	123.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11335/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	41.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11331/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	136.349,32
DUPLICATA CEDIDA	11330/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	107.338,82

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11288/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	8.634,60
DUPLICATA CEDIDA	11287/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	6.500,47
DUPLICATA CEDIDA	11285/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 138220522	035.541.021-48	30/08/2025	R$	13.250,00
DUPLICATA CEDIDA	11284/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 138220522	035.541.021-48	30/08/2025	R$	121.730,00
DUPLICATA CEDIDA	11246/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	110.239,87
DUPLICATA CEDIDA	11245/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	110.239,87
DUPLICATA CEDIDA	11216/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	133.448,27
DUPLICATA CEDIDA	11211/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	139.250,37
DUPLICATA CEDIDA	11210/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	10.400,00
DUPLICATA CEDIDA	11209/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 138220522	035.541.021-48	30/08/2025	R$	10.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11192/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 138220522	035.541.021-48	30/08/2025	R$	7.950,00
DUPLICATA CEDIDA	11163/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	25.501,84
DUPLICATA CEDIDA	11161/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	9.518,56
DUPLICATA CEDIDA	11160/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	142.151,42
DUPLICATA CEDIDA	11159/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	139.250,37
DUPLICATA CEDIDA	11158/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	136.349,32
DUPLICATA CEDIDA	11179/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 138220522	035.541.021-48	30/08/2025	R$	10.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11174/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	217.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11011/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	8.703,15
DUPLICATA CEDIDA	10979/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	113.140,92
DUPLICATA CEDIDA	10973/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	29.502,12
DUPLICATA CEDIDA	10971/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	44.132,40
DUPLICATA CEDIDA	10846/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	101.536,73
DUPLICATA CEDIDA	10825/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	15.276,60
DUPLICATA CEDIDA	10767/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	3.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10543/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	133.448,27
DUPLICATA CEDIDA	10541/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	133.448,27
DUPLICATA CEDIDA	10539/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	110.239,87
DUPLICATA CEDIDA	10553/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	110.239,87
DUPLICATA CEDIDA	10552/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	136.349,32
DUPLICATA CEDIDA	10537/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	136.349,32
DUPLICATA CEDIDA	10536/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	116.041,97
DUPLICATA CEDIDA	10534/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	139.250,37
DUPLICATA CEDIDA	10532/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	110.239,87

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10550/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	110.239,87
DUPLICATA CEDIDA	10490/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	105.686,52
DUPLICATA CEDIDA	10488/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	215.592,43
DUPLICATA CEDIDA	10361/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	9.731,76
DUPLICATA CEDIDA	10089/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	142.151,42
DUPLICATA CEDIDA	10066/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	110.239,87
DUPLICATA CEDIDA	10044/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	30/08/2025	R$	163.803,20
DUPLICATA CEDIDA	10670/1	ANDRE LUIZ FERRACINI SHINKAI	I.E. 00138045461	458.140.848-20	30/08/2025	R$	1.668,00
DUPLICATA CEDIDA	10479/1	ANDRE LUIZ FERRACINI SHINKAI	I.E. 00138045461	458.140.848-20	30/08/2025	R$	2.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11407/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	20.987,95
DUPLICATA CEDIDA	11364/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	33.140,66
DUPLICATA CEDIDA	11363/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	36.661,87
DUPLICATA CEDIDA	11324/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	26.136,37
DUPLICATA CEDIDA	9959/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	8.613,40
DUPLICATA CEDIDA	11248/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	8.250,00
DUPLICATA CEDIDA	11227/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	34.450,00
DUPLICATA CEDIDA	9834/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	431.616,31
DUPLICATA CEDIDA	9799/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	124.400,00
PEDIDO	5222	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	124.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10944/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	162.721,26
DUPLICATA CEDIDA	10699/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	166.042,10
DUPLICATA CEDIDA	10615/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	166.042,10
DUPLICATA CEDIDA	10556/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	166.042,10

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10512/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	45.473,40
DUPLICATA CEDIDA	10510/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	24.116,04
DUPLICATA CEDIDA	10384/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	124.182,90
DUPLICATA CEDIDA	10312/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	24.254,94
DUPLICATA CEDIDA	10311/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	188.783,70
DUPLICATA CEDIDA	10310/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	189.265,50
DUPLICATA CEDIDA	10236/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	154.348,79
DUPLICATA CEDIDA	10149/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	166.042,10
DUPLICATA CEDIDA	10088/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	184.170,51
DUPLICATA CEDIDA	10087/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	183.889,46
DUPLICATA CEDIDA	10025/1	ANDRE LUIZ SALLES SCUTTI	I.E. 139693394	063.489.329-74	30/08/2025	R$	178.285,63
DUPLICATA CEDIDA	1117/1	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	I.E. 288470680	785.051.511-00	30/09/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1116/1	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	I.E. 288470680	785.051.511-00	30/09/2025	R$	3.500,00
DUPLICATA CEDIDA	958/1	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	I.E. 287049523	785.051.511-00	30/09/2025	R$	1.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30666/1	ANDREO TOMBINI	I.E. 0132928817	028.795.129-48	30/08/2025	R$	45.645,00
DUPLICATA CEDIDA	30625/1	ANDREO TOMBINI	I.E. 0132928817	028.795.129-48	30/08/2025	R$	3.150,00
DUPLICATA CEDIDA	30583/1	ANDREO TOMBINI	I.E. 0132928817	028.795.129-48	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	553/1	ANGELO GIULIANI	I.E. 288365291	002.115.971-80	30/08/2025	R$	17.400,00
DUPLICATA CEDIDA	552/1	ANGELO GIULIANI	I.E. 288365291	002.115.971-80	30/08/2025	R$	40.600,00
PEDIDO	504	ANGELO GIULIANI	I.E. 001381684	002.115.971-80	30/08/2025	R$	58.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48448/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	600,00
DUPLICATA CEDIDA	48374/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	43.200,00
DUPLICATA CEDIDA	47934/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	17.680,00
DUPLICATA CEDIDA	48326/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	2.160,00
DUPLICATA CEDIDA	48280/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	12.227,60
DUPLICATA CEDIDA	48253/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	48207/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	38.190,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48206/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	80.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48205/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	27.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47775/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	8.580,00
DUPLICATA CEDIDA	48097/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	2.755,00
DUPLICATA CEDIDA	48700/1	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288649419	309.002.711-91	30/08/2025	R$	4.551,00
PEDIDO	18724	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288222407	309.002.711-91	30/08/2025	R$	2.755,00
PEDIDO	18634	ANGELO LUIZ MANCINE	I.E. 288222407	309.002.711-91	30/08/2025	R$	17.680,00
DUPLICATA CEDIDA	1541/1	ANISIO FERNANDO PAEZ MANCINI	I.E. 287101622	723.545.421-00	30/09/2025	R$	2.992,00
DUPLICATA CEDIDA	1468/1	ANISIO FERNANDO PAEZ MANCINI	I.E. 287101622	723.545.421-00	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1461/1	ANISIO FERNANDO PAEZ MANCINI	I.E. 287101622	723.545.421-00	30/08/2025	R$	270,00
DUPLICATA CEDIDA	1459/1	ANISIO FERNANDO PAEZ MANCINI	I.E. 287101622	723.545.421-00	30/08/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	1323/1	ANISIO FERNANDO PAEZ MANCINI	I.E. 287101622	723.545.421-00	30/08/2025	R$	13.440,00
DUPLICATA CEDIDA	71137/1	ANTONIA SANTA BOENIG	I.E. 287163008	708.071.911-91	30/08/2025	R$	13.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11390/1	ANTONIO CARLOS DETONI	I.E. 00133969800	302.563.306-97	30/08/2025	R$	16.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11531/1	ANTONIO CARLOS DETONI	I.E. 00133969800	302.563.306-97	30/08/2025	R$	31.170,00
DUPLICATA CEDIDA	11465/1	ANTONIO CARLOS DETONI	I.E. 00133969800	302.563.306-97	30/08/2025	R$	2.530,00
DUPLICATA CEDIDA	11302/1	ANTONIO CARLOS DETONI	I.E. 00133969800	302.563.306-97	30/08/2025	R$	15.750,00
DUPLICATA CEDIDA	11019/1	ANTONIO CARLOS DETONI	I.E. 00133969800	302.563.306-97	30/08/2025	R$	9.554,40
DUPLICATA CEDIDA	10560/1	ANTONIO CARLOS DETONI	I.E. 00133969800	302.563.306-97	30/08/2025	R$	24.150,00
DUPLICATA CEDIDA	23147/1	ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224426	339.747.698-46	30/08/2025	R$	276.000,00
DUPLICATA CEDIDA	23139/1	ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224426	339.747.698-46	30/08/2025	R$	348.000,00
DUPLICATA CEDIDA	23135/1	ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224426	339.747.698-46	30/08/2025	R$	104.000,00
DUPLICATA CEDIDA	23420/1	ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224426	339.747.698-46	30/08/2025	R$	119.795,85

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	23414/1	ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224426	339.747.698-46	30/08/2025	R$	147.066,45
DUPLICATA CEDIDA	23407/1	ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224426	339.747.698-46	30/08/2025	R$	34.737,55
DUPLICATA CEDIDA	23296/1	ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224426	339.747.698-46	30/08/2025	R$	60.000,00
DUPLICATA CEDIDA	23286/1	ANTONIO CARLOS SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224426	339.747.698-46	30/08/2025	R$	27.690,92
DUPLICATA CEDIDA	31368/1	ANTONIO CASARIN	I.E. 285133063	140.264.220-20	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	31363/1	ANTONIO CASARIN	I.E. 285133063	140.264.220-20	30/08/2025	R$	1.260,00
DUPLICATA CEDIDA	31352/1	ANTONIO CASARIN	I.E. 285133063	140.264.220-20	30/08/2025	R$	1.260,00
DUPLICATA CEDIDA	48399/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	35.100,00
DUPLICATA CEDIDA	48026/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	255,00
DUPLICATA CEDIDA	48025/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	49.215,00
DUPLICATA CEDIDA	48023/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	40.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47906/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	84.840,00
DUPLICATA CEDIDA	47905/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	64.800,00
DUPLICATA CEDIDA	47902/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	5.400,00
DUPLICATA CEDIDA	47901/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	16.200,00
DUPLICATA CEDIDA	47900/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	28.080,00
DUPLICATA CEDIDA	48180/1	ANTONIO RENATO DIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	30/08/2025	R$	27.945,00
DUPLICATA CEDIDA	71532/1	ANTONIO SEGATTO	I.E. 285429752	197.275.180-87	30/08/2025	R$	8.032,50
DUPLICATA CEDIDA	71085/1	ANTONIO SEGATTO	I.E. 285429752	197.275.180-87	30/08/2025	R$	9.564,00
DUPLICATA CEDIDA	71084/1	ANTONIO SEGATTO	I.E. 285429752	197.275.180-87	30/08/2025	R$	19.325,00
DUPLICATA CEDIDA	33882/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	2.280,00
DUPLICATA CEDIDA	33667/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	1.330,00
DUPLICATA CEDIDA	33639/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	3.225,00
DUPLICATA CEDIDA	33597/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	2.805,00
DUPLICATA CEDIDA	33584/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	13.713,60
DUPLICATA CEDIDA	33582/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	19.058,04
DUPLICATA CEDIDA	33501/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	19.218,87

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	33455/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	58.972,77
DUPLICATA CEDIDA	33436/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	54.002,25
DUPLICATA CEDIDA	33331/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	137.812,56
DUPLICATA CEDIDA	33383/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	30/08/2025	R$	26.250,05
DUPLICATA CEDIDA	14132/1	APARECIDO WILIAN DA SILVA	I.E. 288259343	781.574.209-20	30/09/2025	R$	3.900,00
DUPLICATA CEDIDA	48049/1	ARI MARTINS PANIAGO	I.E. 285774212	117.071.191-04	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	33859/1	ARISA COSTA LIMA MONTES	I.E. 111045649	403.987.731-49	30/08/2025	R$	6.810,00
DUPLICATA CEDIDA	33858/1	ARISA COSTA LIMA MONTES	I.E. 111045649	403.987.731-49	30/08/2025	R$	1.020,00
DUPLICATA CEDIDA	33651/1	ARISA COSTA LIMA MONTES	I.E. 111045649	403.987.731-49	30/08/2025	R$	5.808,00
PEDIDO	10136	ARISA COSTA LIMA MONTES	I.E. 000301286	403.987.731-49	30/08/2025	R$	5.808,00
DUPLICATA CEDIDA	30702/1	ARISTOTELES BASILIO DA COSTA NETO	I.E. 00137229968	033.470.701-35	30/08/2025	R$	14.760,00
DUPLICATA CEDIDA	30488/1	ARISTOTELES BASILIO DA COSTA NETO	I.E. 00137229968	033.470.701-35	30/08/2025	R$	98.757,25
DUPLICATA CEDIDA	31188/1	ARISTOTELES BASILIO DA COSTA NETO	I.E. 00137229968	033.470.701-35	30/08/2025	R$	34.240,00
DUPLICATA CEDIDA	48418/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	7.801,50
DUPLICATA CEDIDA	34040/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	2.450,00
DUPLICATA CEDIDA	33755/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	1.365,00
DUPLICATA CEDIDA	33753/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	12.012,00
DUPLICATA CEDIDA	47922/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286446820	330.946.839-91	30/08/2025	R$	29.484,00
DUPLICATA CEDIDA	47921/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286305054	330.946.839-91	30/08/2025	R$	39.312,00
DUPLICATA CEDIDA	47920/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	181.818,00
DUPLICATA CEDIDA	48300/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	8.600,00
DUPLICATA CEDIDA	33678/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	8.600,00
DUPLICATA CEDIDA	33627/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	8.186,00
DUPLICATA CEDIDA	47867/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286446820	330.946.839-91	30/08/2025	R$	8.739,20
DUPLICATA CEDIDA	47866/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286305054	330.946.839-91	30/08/2025	R$	16.932,20
DUPLICATA CEDIDA	47865/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	82.476,20
DUPLICATA CEDIDA	47849/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286446820	330.946.839-91	30/08/2025	R$	18.900,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48152/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	21.160,00
DUPLICATA CEDIDA	47848/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286305054	330.946.839-91	30/08/2025	R$	25.200,00
DUPLICATA CEDIDA	47846/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	90.300,00
DUPLICATA CEDIDA	47823/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286446820	330.946.839-91	30/08/2025	R$	13.146,20
DUPLICATA CEDIDA	47805/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286446820	330.946.839-91	30/08/2025	R$	5.730,20
DUPLICATA CEDIDA	47804/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286305054	330.946.839-91	30/08/2025	R$	5.730,00
DUPLICATA CEDIDA	47803/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	45.840,00
DUPLICATA CEDIDA	47802/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286446820	330.946.839-91	30/08/2025	R$	103.931,80
DUPLICATA CEDIDA	47800/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286305054	330.946.839-91	30/08/2025	R$	135.326,20
DUPLICATA CEDIDA	47796/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	680.574,60
DUPLICATA CEDIDA	47724/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286305054	330.946.839-91	30/08/2025	R$	1.047,60
DUPLICATA CEDIDA	47709/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286446820	330.946.839-91	30/08/2025	R$	1.047,00
DUPLICATA CEDIDA	47707/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	100.473,00
DUPLICATA CEDIDA	33488/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	151.900,00
DUPLICATA CEDIDA	33486/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	88.452,00
DUPLICATA CEDIDA	33482/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	349,00
DUPLICATA CEDIDA	33366/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	26.740,00
DUPLICATA CEDIDA	33326/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	297.588,00
DUPLICATA CEDIDA	48702/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 286446820	330.946.839-91	30/08/2025	R$	24.800,00
DUPLICATA CEDIDA	48616/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 285580930	330.946.839-91	30/08/2025	R$	24.080,00
DUPLICATA CEDIDA	33375/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	51.754,00
DUPLICATA CEDIDA	33372/1	ARMANDO BIANCHESSI	I.E. 115655352	330.946.839-91	30/08/2025	R$	58.800,00
DUPLICATA CEDIDA	13559/1	ARMINDO TOCHETTO	I.E. 287157695	284.738.760-91	30/08/2025	R$	14.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13387/1	ARMINDO TOCHETTO	I.E. 287157695	284.738.760-91	30/08/2025	R$	15.390,00
DUPLICATA CEDIDA	13293/1	ARMINDO TOCHETTO	I.E. 287157695	284.738.760-91	30/08/2025	R$	8.100,00
DUPLICATA CEDIDA	13230/1	ARMINDO TOCHETTO	I.E. 287157695	284.738.760-91	30/08/2025	R$	810,00
DUPLICATA CEDIDA	13221/1	ARMINDO TOCHETTO	I.E. 287157695	284.738.760-91	30/08/2025	R$	7.930,00
DUPLICATA CEDIDA	11262/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	11.760,00
DUPLICATA CEDIDA	11159/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	11.406,00
DUPLICATA CEDIDA	11023/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	9.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10907/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	1.325,00
DUPLICATA CEDIDA	10860/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	2.575,00
DUPLICATA CEDIDA	10752/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	5.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10691/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	23.998,00
DUPLICATA CEDIDA	10613/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	19.080,00
DUPLICATA CEDIDA	10476/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	6.570,00
DUPLICATA CEDIDA	10391/1	ARNALDO CATTANI	I.E. 00134564626	333.720.719-72	30/08/2025	R$	9.750,00
DUPLICATA CEDIDA	70734/1	ARTUR BURGEL	I.E. 288550226	727.951.150-34	30/08/2025	R$	62.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1163/1	ARTUR BURGEL	I.E. 286796570	727.951.150-34	30/08/2025	R$	570,00
DUPLICATA CEDIDA	868/1	ARTUR BURGEL	I.E. 286796570	727.951.150-34	30/08/2025	R$	11.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11042/1	AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	I.E. 135903017	029.221.438-30	30/08/2025	R$	14.720,00
DUPLICATA CEDIDA	30811/1	AURI AFONSO KOLLING	I.E. 00135060001	905.324.579-00	30/08/2025	R$	158.240,07
DUPLICATA CEDIDA	30695/1	AURI AFONSO KOLLING	I.E. 00135060001	905.324.579-00	30/08/2025	R$	163.744,04
DUPLICATA CEDIDA	30516/1	AURI AFONSO KOLLING	I.E. 00135060001	905.324.579-00	30/08/2025	R$	13.760,00
DUPLICATA CEDIDA	30511/1	AURI AFONSO KOLLING	I.E. 00135060001	905.324.579-00	30/08/2025	R$	8.126,70
DUPLICATA CEDIDA	30470/1	AURI AFONSO KOLLING	I.E. 00135060001	905.324.579-00	30/08/2025	R$	109.237,69
DUPLICATA CEDIDA	29905/1	AURI AFONSO KOLLING	I.E. 00135060001	905.324.579-00	30/08/2025	R$	112.875,32
DUPLICATA CEDIDA	31072/1	AURI AFONSO KOLLING	I.E. 00135060001	905.324.579-00	30/08/2025	R$	66.456,50
DUPLICATA CEDIDA	31037/1	AURI AFONSO KOLLING	I.E. 00135060001	905.324.579-00	30/08/2025	R$	9.096,65
DUPLICATA CEDIDA	10897/1	BALDUR RICARDO BRONSTRUP	I.E. 00132743132	415.579.131-53	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	9995/1	BERNARDO JEAN PANCOTTE	I.E. 138537097	053.173.109-03	30/08/2025	R$	11.343,20
DUPLICATA CEDIDA	11014/1	BERNARDO JEAN PANCOTTE	I.E. 138537097	053.173.109-03	30/08/2025	R$	1.918,40
DUPLICATA CEDIDA	771/1	BERNARDO SPONCHIADO NETO	I.E. 287837769	037.825.501-02	30/08/2025	R$	16.184,00
DUPLICATA CEDIDA	1238/1	BRENO AUGUSTO TERRA PEREIRA	I.E. 288684354	890.299.251-91	30/08/2025	R$	45.050,00
DUPLICATA CEDIDA	786/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	78.570,00
DUPLICATA CEDIDA	1132/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	8.960,00
DUPLICATA CEDIDA	766/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	58.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1284/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	17.960,00
DUPLICATA CEDIDA	1283/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	16.785,00
DUPLICATA CEDIDA	1228/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	23.980,00
DUPLICATA CEDIDA	1227/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	3.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1210/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	48.056,00
DUPLICATA CEDIDA	1280/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	12.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1279/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	4.560,00
DUPLICATA CEDIDA	964/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	23.990,00
DUPLICATA CEDIDA	1241/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	22.660,00
DUPLICATA CEDIDA	936/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	47.300,00
DUPLICATA CEDIDA	931/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	5.520,00
DUPLICATA CEDIDA	930/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	5.760,00
DUPLICATA CEDIDA	837/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	48.960,00
DUPLICATA CEDIDA	1138/1	BRENO BERNART SUCKOW	I.E. 288642430	057.959.351-74	30/09/2025	R$	3.367,50
DUPLICATA CEDIDA	23415/1	BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224434	368.647.888-90	30/08/2025	R$	440.800,00
DUPLICATA CEDIDA	23295/1	BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224434	368.647.888-90	30/08/2025	R$	84.000,00
DUPLICATA CEDIDA	23285/1	BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224434	368.647.888-90	30/08/2025	R$	41.536,38
DUPLICATA CEDIDA	23159/1	BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224434	368.647.888-90	30/08/2025	R$	274.400,00
DUPLICATA CEDIDA	23148/1	BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224434	368.647.888-90	30/08/2025	R$	96.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1130/1	BRUNO ALMEIDA AQUINO	I.E. 287895785	696.215.511-53	30/08/2025	R$	6.090,00
DUPLICATA CEDIDA	1127/1	BRUNO ALMEIDA AQUINO	I.E. 287895785	696.215.511-53	30/09/2025	R$	17.268,00
DUPLICATA CEDIDA	10549/1	BRUNO ALMEIDA SOUZA	I.E. 137351020	777.165.401-06	30/08/2025	R$	64.000,00
DUPLICATA CEDIDA	641/1	BRUNO GENTIL	I.E. 286312514	284.096.399-04	30/08/2025	R$	1.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11419/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	11.880,00
DUPLICATA CEDIDA	11361/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	29.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11359/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	9.667,70

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11543/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	7.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11160/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	15.024,00
DUPLICATA CEDIDA	11062/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	7.700,00
DUPLICATA CEDIDA	11046/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	3.480,00
DUPLICATA CEDIDA	11004/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	144.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10685/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	5.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10652/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	5.950,00
DUPLICATA CEDIDA	10607/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	11.700,00
DUPLICATA CEDIDA	10606/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10596/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	11.305,00
DUPLICATA CEDIDA	10556/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	3.960,00
DUPLICATA CEDIDA	10465/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	30/08/2025	R$	30.000,00
DUPLICATA CEDIDA	25310/1	BRUNO KOHLRAUSCH CRESTANI	I.E. 134372050	027.182.531-69	30/08/2025	R$	13.915,00
DUPLICATA CEDIDA	712/1	CAIO CEZAR NOGUEIRA DOS SANTOS	I.E. 288448421	032.442.281-43	30/08/2025	R$	77.625,00
DUPLICATA CEDIDA	71010/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	792,00
DUPLICATA CEDIDA	70871/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	2.530,00
DUPLICATA CEDIDA	70870/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	5.035,23
DUPLICATA CEDIDA	71551/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	8.005,22
DUPLICATA CEDIDA	71539/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	7.290,00
DUPLICATA CEDIDA	71538/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	4.792,25
DUPLICATA CEDIDA	71536/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	11.361,44
DUPLICATA CEDIDA	71430/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	7.267,00
DUPLICATA CEDIDA	71242/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	16.405,08
DUPLICATA CEDIDA	71241/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	1.265,00
DUPLICATA CEDIDA	71240/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	6.750,53
DUPLICATA CEDIDA	71158/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	5.950,00
DUPLICATA CEDIDA	71127/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	7.897,70
DUPLICATA CEDIDA	71050/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	30/08/2025	R$	2.017,59

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	789/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288221710	727.136.231-20	30/08/2025	R$	1.608,00
DUPLICATA CEDIDA	767/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	2.200,00
DUPLICATA CEDIDA	766/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	5.790,00
DUPLICATA CEDIDA	720/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	4.968,00
DUPLICATA CEDIDA	719/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	1.161,00
DUPLICATA CEDIDA	662/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	8.260,50
DUPLICATA CEDIDA	632/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	75.480,00
DUPLICATA CEDIDA	577/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	30.773,60
DUPLICATA CEDIDA	576/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	1.305,00
DUPLICATA CEDIDA	855/1	CARINE DECIAN DENARDIN FERREIRA	I.E. 288472217	727.136.231-20	30/08/2025	R$	114,50
DUPLICATA CEDIDA	71178/1	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NETO	I.E. 288247116	694.561.351-87	30/08/2025	R$	18.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30854/1	CARLOS ALOISIO HENKES	I.E. 00132734060	538.636.820-68	30/08/2025	R$	3.360,00
DUPLICATA CEDIDA	30320/1	CARLOS ALOISIO HENKES	I.E. 00132734060	538.636.820-68	30/08/2025	R$	7.650,00
DUPLICATA CEDIDA	29939/1	CARLOS ALOISIO HENKES	I.E. 00132734060	538.636.820-68	30/08/2025	R$	3.780,00
DUPLICATA CEDIDA	31232/1	CARLOS ALOISIO HENKES	I.E. 00132734060	538.636.820-68	30/08/2025	R$	2.350,00
DUPLICATA CEDIDA	31101/1	CARLOS ALOISIO HENKES	I.E. 00132734060	538.636.820-68	30/08/2025	R$	1.950,00
DUPLICATA CEDIDA	30995/1	CARLOS ALOISIO HENKES	I.E. 00132734060	538.636.820-68	30/08/2025	R$	9.051,00
DUPLICATA CEDIDA	11423/1	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	I.E. 132692341	546.509.681-00	30/08/2025	R$	7.391,80
DUPLICATA CEDIDA	11368/1	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	I.E. 132692341	546.509.681-00	30/08/2025	R$	1.687,50

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11108/1	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	I.E. 132692341	546.509.681-00	30/08/2025	R$ 2.959,20
DUPLICATA CEDIDA	31122/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 288093780	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31117/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 288093780	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 18.300,00
DUPLICATA CEDIDA	31038/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 287573206	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 51.190,00
DUPLICATA CEDIDA	31006/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 288093780	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 5.160,00
DUPLICATA CEDIDA	30972/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 288093780	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 17.893,00
PEDIDO	8732	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 6015651976	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 17.010,00
PEDIDO	8395	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 6015651976	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 117.500,00
PEDIDO	8800	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 6015651976	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 23.053,00
PEDIDO	8843	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 6015651976	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 12.000,00
PEDIDO	8840	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 6015651976	234.650.930-20	30/08/2025	R$ 7.692,00
DUPLICATA CEDIDA	1540/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 6.176,00
DUPLICATA CEDIDA	1507/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 4.504,50
DUPLICATA CEDIDA	1488/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 4.770,00
DUPLICATA CEDIDA	1421/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 10.030,00
DUPLICATA CEDIDA	1670/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1601/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 12.360,00
DUPLICATA CEDIDA	1363/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 2.680,00
DUPLICATA CEDIDA	1362/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 19.979,50
DUPLICATA CEDIDA	1317/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/09/2025	R$ 4.914,00
DUPLICATA CEDIDA	1303/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 16.425,00
DUPLICATA CEDIDA	1301/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 116.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1563/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 13.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1562/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 34.709,00
DUPLICATA CEDIDA	1554/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 10.752,00
DUPLICATA CEDIDA	1550/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 219,00
DUPLICATA CEDIDA	1256/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 158.100,00
DUPLICATA CEDIDA	1255/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 63.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1170/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$ 14.850,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1169/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$	129.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1149/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$	4.830,00
DUPLICATA CEDIDA	1146/1	CARLOS NAURO ALVES LEITE	I.E. 288383761	164.619.161-72	30/08/2025	R$	132.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9851/1	CARLOS VERDELIO	I.E. 139440054	360.198.529-20	30/08/2025	R$	437.914,68
DUPLICATA CEDIDA	10154/1	CARLOS VERDELIO	I.E. 139440054	360.198.529-20	30/08/2025	R$	144.644,56
DUPLICATA CEDIDA	70993/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	70819/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	32.076,00
DUPLICATA CEDIDA	70818/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	145.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70817/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	110.200,00
DUPLICATA CEDIDA	71612/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	24.640,00
DUPLICATA CEDIDA	71581/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	8.365,00
DUPLICATA CEDIDA	71494/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	9.071,20
DUPLICATA CEDIDA	71254/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	9.750,00
DUPLICATA CEDIDA	71163/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	30/08/2025	R$	26.505,00
DUPLICATA CEDIDA	1102/1	CATIA SARTORI FOLETTO	I.E. 288193989	959.473.960-68	30/09/2025	R$	6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1089/1	CATIA SARTORI FOLETTO	I.E. 288193989	959.473.960-68	30/09/2025	R$	14.720,00
DUPLICATA CEDIDA	1648/1	CATIA SARTORI FOLETTO	I.E. 288193989	959.473.960-68	30/04/2026	R$	13.440,00
DUPLICATA CEDIDA	1426/1	CATIA SARTORI FOLETTO	I.E. 288193989	959.473.960-68	30/09/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1235/1	CATIA SARTORI FOLETTO	I.E. 288193989	959.473.960-68	30/09/2025	R$	4.560,00
DUPLICATA CEDIDA	891/1	CATIA SARTORI FOLETTO	I.E. 288193989	959.473.960-68	30/09/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	48425/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	1.340,00
DUPLICATA CEDIDA	48334/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	33.220,00
DUPLICATA CEDIDA	48333/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	21.646,67

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48316/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	3.700,00
DUPLICATA CEDIDA	48315/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	83.950,00
DUPLICATA CEDIDA	47882/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	34.650,00
DUPLICATA CEDIDA	48210/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	118.400,00
DUPLICATA CEDIDA	48199/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	3.100,00
DUPLICATA CEDIDA	48161/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	11.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48086/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	25.823,33
DUPLICATA CEDIDA	48080/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	83.759,00
DUPLICATA CEDIDA	48571/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	1.160,00
DUPLICATA CEDIDA	48530/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	21.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48497/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	1.040,00
DUPLICATA CEDIDA	48494/1	CELIO CECATTO	I.E. 288154029	501.883.991-00	30/08/2025	R$	2.320,00
DUPLICATA CEDIDA	1091/1	CELIO FIALHO DA SILVA	I.E. 286552213	321.663.701-87	30/09/2025	R$	4.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1090/1	CELIO FIALHO DA SILVA	I.E. 286552213	321.663.701-87	30/09/2025	R$	117.356,00
DUPLICATA CEDIDA	1085/1	CELIO FIALHO DA SILVA	I.E. 286552213	321.663.701-87	30/09/2025	R$	14.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1244/1	CELIO FIALHO DA SILVA	I.E. 286552213	321.663.701-87	30/09/2025	R$	4.900,00
DUPLICATA CEDIDA	1205/1	CELIO FIALHO DA SILVA	I.E. 286552213	321.663.701-87	30/09/2025	R$	4.000,50
DUPLICATA CEDIDA	988/1	CELIO FIALHO DA SILVA	I.E. 286552213	321.663.701-87	30/09/2025	R$	32.205,00
DUPLICATA CEDIDA	1147/1	CELIO FIALHO DA SILVA	I.E. 286552213	321.663.701-87	30/09/2025	R$	85.508,00
DUPLICATA CEDIDA	915/1	CELIO FIALHO DA SILVA	I.E. 286552213	321.663.701-87	30/09/2025	R$	5.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11143/1	CELSO CARLOS ROQUETTO	I.E. 00140846549	094.477.058-47	30/08/2025	R$	10.240,00
DUPLICATA CEDIDA	13556/1	CELSO IZIDORO ROTTILI FILHO	I.E. 286870010	002.043.851-64	30/08/2025	R$	30.400,00
DUPLICATA CEDIDA	13494/1	CELSO IZIDORO ROTTILI FILHO	I.E. 287170411	002.043.851-64	30/08/2025	R$	112.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13460/1	CELSO IZIDORO ROTTILI FILHO	I.E. 286870010	002.043.851-64	30/08/2025	R$	32.000,00
DUPLICATA CEDIDA	644/1	CELSO KAZUO NASU	I.E. 287571696	178.341.548-77	30/08/2025	R$	14.250,00
DUPLICATA CEDIDA	578/1	CELSO KAZUO NASU	I.E. 287571696	178.341.548-77	30/08/2025	R$	14.250,00
DUPLICATA CEDIDA	858/1	CELSO LUIZ COMPARIN	I.E. 285721151	199.868.311-72	15/10/2025	R$	9.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48/1	CELSO LUIZ VILLANI	I.E. 285438727	104.203.631-49	30/08/2025	R$	6.740,00
DUPLICATA CEDIDA	10869/1	CELSO NOVATVOSKI	I.E. 132473496	625.972.050-53	30/08/2025	R$	1.294,00
DUPLICATA CEDIDA	4093/1	CELSO PESS JUNIOR	I.E. 139212051	849.333.721-87	30/08/2025	R$	179.025,00
DUPLICATA CEDIDA	4092/1	CELSO PESS JUNIOR	I.E. 139212051	849.333.721-87	30/08/2025	R$	179.025,00
DUPLICATA CEDIDA	4059/1	CELSO PESS JUNIOR	I.E. 139212051	849.333.721-87	30/08/2025	R$	179.025,00
DUPLICATA CEDIDA	4032/1	CELSO PESS JUNIOR	I.E. 140084681	849.333.721-87	30/08/2025	R$	179.025,00
DUPLICATA CEDIDA	14032/1	CELSO REINO DE ANDRADE FILHO	I.E. 288349369	807.001.109-25	30/08/2025	R$	45.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70892/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 287253422	202.885.811-72	30/08/2025	R$	53.441,68
DUPLICATA CEDIDA	70886/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 287253422	202.885.811-72	30/08/2025	R$	4.124,00
DUPLICATA CEDIDA	70884/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 285786873	202.885.811-72	30/08/2025	R$	52.286,00
DUPLICATA CEDIDA	71503/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 288344260	202.885.811-72	30/08/2025	R$	56.229,00
DUPLICATA CEDIDA	71442/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 288344260	202.885.811-72	30/08/2025	R$	56.229,00
DUPLICATA CEDIDA	71258/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 285786873	202.885.811-72	30/08/2025	R$	331.250,00
DUPLICATA CEDIDA	9885/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	11.160,00
DUPLICATA CEDIDA	9883/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 137457340	911.185.301-87	30/08/2025	R$	6.680,00
DUPLICATA CEDIDA	11238/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	6.787,50
DUPLICATA CEDIDA	9844/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 137457340	911.185.301-87	30/08/2025	R$	7.540,00
DUPLICATA CEDIDA	11156/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	19.080,00
DUPLICATA CEDIDA	11150/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	11.026,20
DUPLICATA CEDIDA	11016/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	11.310,00
DUPLICATA CEDIDA	10896/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	10.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10665/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	84.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10260/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	14.760,00
DUPLICATA CEDIDA	10152/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	117.012,00
DUPLICATA CEDIDA	10151/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	117.717,60
DUPLICATA CEDIDA	10099/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	159.768,00
DUPLICATA CEDIDA	10049/1	CESAR ANTONIO BATISTA DA SILVA	I.E. 134170148	911.185.301-87	30/08/2025	R$	170.700,00
DUPLICATA CEDIDA	25171/1	CESAR AUGUSTO ADAMS	I.E. 133716511	705.992.031-53	30/08/2025	R$	11.600,00
DUPLICATA CEDIDA	25169/1	CESAR AUGUSTO ADAMS	I.E. 133716511	705.992.031-53	30/08/2025	R$	5.400,00
DUPLICATA CEDIDA	31543/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	71.300,00
DUPLICATA CEDIDA	31629/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	15.600,00
DUPLICATA CEDIDA	31510/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	31356/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	11.225,00
DUPLICATA CEDIDA	31237/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	22.095,00
DUPLICATA CEDIDA	31306/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	89.700,00
DUPLICATA CEDIDA	31299/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	17.560,00
DUPLICATA CEDIDA	31275/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	15.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31120/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	16.500,00
DUPLICATA CEDIDA	31047/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	30/08/2025	R$	52.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30824/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	30/08/2025	R$	8.750,00
DUPLICATA CEDIDA	30812/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	30/08/2025	R$	2.080,00
DUPLICATA CEDIDA	30774/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	30/08/2025	R$	21.270,00
DUPLICATA CEDIDA	30700/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	30/08/2025	R$	16.110,00
DUPLICATA CEDIDA	30258/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	30/08/2025	R$	58.154,50
DUPLICATA CEDIDA	31215/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	30/08/2025	R$	6.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30960/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	30/08/2025	R$	18.460,00
DUPLICATA CEDIDA	30877/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	19.880,00
DUPLICATA CEDIDA	30859/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	13.800,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30827/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	40.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30825/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	127.040,00
DUPLICATA CEDIDA	30805/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30804/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	40.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30711/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	12.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30678/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	34.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30651/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	10.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30605/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	23.170,00
DUPLICATA CEDIDA	30472/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	29907/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	126.350,00
DUPLICATA CEDIDA	30443/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	5.760,00
DUPLICATA CEDIDA	30442/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	5.280,00
DUPLICATA CEDIDA	30415/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	44.150,00
DUPLICATA CEDIDA	30414/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	13.884,64
DUPLICATA CEDIDA	30263/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	86.466,60
DUPLICATA CEDIDA	30261/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	33.050,00
DUPLICATA CEDIDA	30222/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	3.150,00
DUPLICATA CEDIDA	30132/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	14.235,00
DUPLICATA CEDIDA	30118/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	7.260,00
DUPLICATA CEDIDA	30008/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	5.220,00
DUPLICATA CEDIDA	29990/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	1.364,00
DUPLICATA CEDIDA	29989/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	27.560,00
DUPLICATA CEDIDA	29986/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	108.300,00
DUPLICATA CEDIDA	29978/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00140028447	605.919.860-00	30/08/2025	R$	23.155,00
DUPLICATA CEDIDA	29966/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	19.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29965/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	53.358,00
DUPLICATA CEDIDA	29964/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	254.800,00
DUPLICATA CEDIDA	29933/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	133.570,00
DUPLICATA CEDIDA	31224/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	20.800,00
DUPLICATA CEDIDA	29908/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	126.350,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29834/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	28.560,00
DUPLICATA CEDIDA	29811/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	36.445,50
DUPLICATA CEDIDA	31086/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	1.364,00
DUPLICATA CEDIDA	31085/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	18.750,00
DUPLICATA CEDIDA	31073/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	6.250,00
DUPLICATA CEDIDA	29605/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	49.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30936/1	CESAR AUGUSTO TISOTT	I.E. 00134622944	605.919.860-00	30/08/2025	R$	5.340,00
DUPLICATA CEDIDA	11336/1	CESAR TORRES VEDANA	I.E. 134605357	791.569.081-72	30/08/2025	R$	10.448,00
DUPLICATA CEDIDA	71006/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	30/08/2025	R$	18.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70981/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	30/08/2025	R$	28.750,00
DUPLICATA CEDIDA	70974/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	30/08/2025	R$	57.500,00
DUPLICATA CEDIDA	70941/1	CESAR TOZETTO	I.E. 288192176	465.580.041-00	30/08/2025	R$	51.750,00
DUPLICATA CEDIDA	70804/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	30/08/2025	R$	30.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71361/1	CESAR TOZETTO	I.E. 288192176	465.580.041-00	30/08/2025	R$	8.550,00
DUPLICATA CEDIDA	71360/1	CESAR TOZETTO	I.E. 288192176	465.580.041-00	30/08/2025	R$	14.250,00
DUPLICATA CEDIDA	71156/1	CESAR TOZETTO	I.E. 288192176	465.580.041-00	30/08/2025	R$	11.950,00
DUPLICATA CEDIDA	886/1	CEZAR AUGUSTO LAZAROTTO	I.E. 287232549	059.659.849-10	30/08/2025	R$	15.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30285/1	CINTIA PEREIRA PINTO LUZ	I.E. 00137672276	019.888.681-06	30/08/2025	R$	11.040,00
DUPLICATA CEDIDA	30604/1	CINTIA PEREIRA PINTO LUZ	I.E. 00137672276	019.888.681-06	30/08/2025	R$	22.080,00
DUPLICATA CEDIDA	30880/1	CINTIA PEREIRA PINTO LUZ	I.E. 00137672276	019.888.681-06	30/08/2025	R$	7.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71433/1	CLAIRTON CE	I.E. 287579700	583.227.601-91	30/08/2025	R$	6.520,00
DUPLICATA CEDIDA	11589/1	CLAIRTON MACHADO NEGRÃO	I.E. 00135540267	886.469.719-53	30/09/2025	R$	11.290,20
DUPLICATA CEDIDA	11367/1	CLAIRTON MACHADO NEGRÃO	I.E. 00135540267	886.469.719-53	30/08/2025	R$	1.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11025/1	CLAIRTON MACHADO NEGRÃO	I.E. 00135540267	886.469.719-53	30/08/2025	R$	17.700,00
DUPLICATA CEDIDA	48114/1	CLAUDE VICTOR MISRAHI	I.E. 285030086	051.808.808-15	30/09/2025	R$	21.502,00
DUPLICATA CEDIDA	48113/1	CLAUDE VICTOR MISRAHI	I.E. 285030086	051.808.808-15	30/09/2025	R$	920,00
DUPLICATA CEDIDA	48520/1	CLAUDEMIR ANTONIO BANDEIRA	I.E. 286768267	768.024.181-34	30/08/2025	R$	600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	70741/1	CLAUDIA STORACK PACIFICO	I.E. 287495167	834.919.701-30	30/09/2025	R$	25.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11309/1	CLAUDINEI MEES	I.E. 00134622839	726.436.259-00	30/08/2025	R$	12.540,00
DUPLICATA CEDIDA	11308/1	CLAUDINEI MEES	I.E. 00134622839	726.436.259-00	30/08/2025	R$	7.260,00
DUPLICATA CEDIDA	11301/1	CLAUDINEI MEES	I.E. 00134622839	726.436.259-00	30/08/2025	R$	16.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11138/1	CLAUDINEI MEES	I.E. 00134622839	726.436.259-00	30/08/2025	R$	21.960,00
DUPLICATA CEDIDA	10914/1	CLAUDINEI MEES	I.E. 00134622839	726.436.259-00	30/08/2025	R$	49.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10749/1	CLAUDIO ALBERTO TOMM	I.E. 00132743051	504.982.070-72	30/08/2025	R$	7.178,02
DUPLICATA CEDIDA	10616/1	CLAUDIO ALBERTO TOMM	I.E. 00132743051	504.982.070-72	30/08/2025	R$	49.806,60
DUPLICATA CEDIDA	10541/1	CLAUDIO ALBERTO TOMM	I.E. 00132743051	504.982.070-72	30/08/2025	R$	46.000,60
DUPLICATA CEDIDA	900/1	CLAUDIO ANSELMO CARAMORI	I.E. 286164655	500.605.541-34	30/08/2025	R$	1.760,00
DUPLICATA CEDIDA	899/1	CLAUDIO ANSELMO CARAMORI	I.E. 286164655	500.605.541-34	30/08/2025	R$	7.018,00
DUPLICATA CEDIDA	30677/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	8.055,00
DUPLICATA CEDIDA	30661/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	21.200,00
DUPLICATA CEDIDA	30660/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	10.070,00
DUPLICATA CEDIDA	30513/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	5.830,00
DUPLICATA CEDIDA	30441/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	27.485,70
DUPLICATA CEDIDA	30217/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	127.121,37
DUPLICATA CEDIDA	30241/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	164.914,21
DUPLICATA CEDIDA	30194/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	123.685,66
DUPLICATA CEDIDA	29932/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	29941/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	31.653,25
DUPLICATA CEDIDA	29921/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	1.623,26
DUPLICATA CEDIDA	29916/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	4.560,00
DUPLICATA CEDIDA	29915/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	1.614,02
DUPLICATA CEDIDA	29832/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	15.050,00
DUPLICATA CEDIDA	29831/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	7.466,00
DUPLICATA CEDIDA	29830/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	145.425,86
DUPLICATA CEDIDA	29826/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	121.260,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29685/1	CLAUDIO BOSA DELAZERI	I.E. 00134300637	059.249.669-41	30/08/2025	R$	270.470,00
DUPLICATA CEDIDA	14097/1	CLAUDIO DA SILVA CRIVELLARO	I.E. 288482085	596.298.941-49	30/08/2025	R$	2.750,00
DUPLICATA CEDIDA	838/1	CLAUDIO DA SILVA CRIVELLARO	I.E. 288482085	596.298.941-49	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	14116/1	CLAUDIO HOERNING PAEZ	I.E. 288568060	478.387.449-20	30/08/2025	R$	9.292,00
DUPLICATA CEDIDA	33500/1	CLAUDIO JOAO GORGEN	I.E. 112441866	476.019.221-20	30/08/2025	R$	6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33980/1	CLAUDIO JOAO GORGEN	I.E. 115213872	476.019.221-20	30/08/2025	R$	1.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33748/1	CLAUDIO JOAO GORGEN	I.E. 115213872	476.019.221-20	30/08/2025	R$	1.788,00
DUPLICATA CEDIDA	33643/1	CLAUDIO JOAO GORGEN	I.E. 115659811	476.019.221-20	30/08/2025	R$	17.690,00
DUPLICATA CEDIDA	33605/1	CLAUDIO JOAO GORGEN	I.E. 115213872	476.019.221-20	30/08/2025	R$	5.960,00
DUPLICATA CEDIDA	33555/1	CLAUDIO JOAO GORGEN	I.E. 115213872	476.019.221-20	30/08/2025	R$	5.820,00
DUPLICATA CEDIDA	33519/1	CLAUDIO JOAO GORGEN	I.E. 112441866	476.019.221-20	30/08/2025	R$	9.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33505/1	CLAUDIO JOAO GORGEN	I.E. 115213872	476.019.221-20	30/08/2025	R$	58.500,00
DUPLICATA CEDIDA	14121/1	CLAUDIO JOSE MAGIERO MARANGONI	I.E. 287834662	033.354.999-64	30/08/2025	R$	13.250,00
DUPLICATA CEDIDA	14080/1	CLAUDIO JOSE MAGIERO MARANGONI	I.E. 287834662	033.354.999-64	30/08/2025	R$	14.330,00
DUPLICATA CEDIDA	14012/1	CLAUDIO JOSE MAGIERO MARANGONI	I.E. 287834662	033.354.999-64	30/08/2025	R$	4.480,00
DUPLICATA CEDIDA	14011/1	CLAUDIO JOSE MAGIERO MARANGONI	I.E. 287834662	033.354.999-64	30/08/2025	R$	5.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30895/1	CLEBER BONA	I.E. 00133014002	970.847.941-15	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30894/1	CLEBER BONA	I.E. 00133014002	970.847.941-15	30/08/2025	R$	5.200,00
DUPLICATA CEDIDA	30750/1	CLEBER BONA	I.E. 00133014002	970.847.941-15	30/08/2025	R$	7.300,00
DUPLICATA CEDIDA	30376/1	CLEBER BONA	I.E. 00133014002	970.847.941-15	30/08/2025	R$	8.550,00
DUPLICATA CEDIDA	31169/1	CLEBER BONA	I.E. 00133014002	970.847.941-15	30/08/2025	R$	11.980,00
DUPLICATA CEDIDA	70945/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	10.132,00
DUPLICATA CEDIDA	70944/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	10.132,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	70934/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	3.300,00
DUPLICATA CEDIDA	70781/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	29.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71673/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	2.320,00
DUPLICATA CEDIDA	71672/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	2.475,00
PEDIDO	24390	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 000853217	803.366.121-68	30/08/2025	R$	20.264,00
PEDIDO	24348	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 000853217	803.366.121-68	30/08/2025	R$	13.100,00
PEDIDO	24712	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 000853217	803.366.121-68	30/08/2025	R$	4.600,00
PEDIDO	24676	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 000853217	803.366.121-68	30/08/2025	R$	5.175,00
PEDIDO	24657	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 000853217	803.366.121-68	30/08/2025	R$	1.068,00
PEDIDO	24625	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 000853217	803.366.121-68	30/08/2025	R$	6.150,00
PEDIDO	24588	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 000853217	803.366.121-68	30/08/2025	R$	10.300,00
PEDIDO	24562	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 000853217	803.366.121-68	30/08/2025	R$	290,00
DUPLICATA CEDIDA	71498/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	1.540,00
DUPLICATA CEDIDA	71483/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	6.095,00
DUPLICATA CEDIDA	71401/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	3.150,00
DUPLICATA CEDIDA	71362/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	71294/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	4.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71201/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	534,00
DUPLICATA CEDIDA	71199/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	1.100,00
DUPLICATA CEDIDA	71164/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	71096/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	4.180,00
DUPLICATA CEDIDA	71089/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	6.750,00
DUPLICATA CEDIDA	71053/1	CLEBER ROGERIO LISBOA RODRIGUES	I.E. 287998932	803.366.121-68	30/08/2025	R$	290,00
DUPLICATA CEDIDA	1156/1	CLEITON JOSE FERNANDES	I.E. 288640098	014.474.601-89	30/08/2025	R$	7.380,00
DUPLICATA CEDIDA	11189/1	CLESIO ANTONIO MARQUES FILHO	I.E. 135999375	033.193.871-54	30/08/2025	R$	16.705,00
DUPLICATA CEDIDA	621/1	CLEUSA BORGHETTI	I.E. 287278603	325.517.110-53	30/08/2025	R$	40.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11412/1	CLEUSA MARIA DINIZ	I.E. 133013014	394.438.501-25	30/08/2025	R$	21.120,00
DUPLICATA CEDIDA	11391/1	CLEUSA MARIA DINIZ	I.E. 133013014	394.438.501-25	30/08/2025	R$	11.880,00
DUPLICATA CEDIDA	71492/1	CLOVIS FRONZA FONTANA JUNIOR	I.E. 287083624	896.726.401-10	30/08/2025	R$	9.060,00
DUPLICATA CEDIDA	71317/1	CLOVIS FRONZA FONTANA JUNIOR	I.E. 287083624	896.726.401-10	30/08/2025	R$	9.060,00
DUPLICATA CEDIDA	71075/1	CLOVIS FRONZA FONTANA JUNIOR	I.E. 287083624	896.726.401-10	30/08/2025	R$	22.650,00
DUPLICATA CEDIDA	70904/1	CRISTIANE MERCHIORI PALENSCKI	I.E. 287244237	042.938.889-69	30/08/2025	R$	1.820,00
DUPLICATA CEDIDA	30125/1	CRISTIANO MARIN	I.E. 134017471	256.410.868-78	30/07/2025	R$	133.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30023/1	CRISTIANO MARIN	I.E. 134017471	256.410.868-78	30/07/2025	R$	133.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30008/1	CRISTIANO MARIN	I.E. 132973960	256.410.868-78	30/08/2025	R$	10.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30003/1	CRISTIANO MARIN	I.E. 132973960	256.410.868-78	30/08/2025	R$	40.660,00
DUPLICATA CEDIDA	10283/1	DAIANE ANTONELLO TAETTI	I.E. 00140185950	003.410.050-45	30/08/2025	R$	11.877,60
DUPLICATA CEDIDA	10228/1	DAIANE ANTONELLO TAETTI	I.E. 00140185950	003.410.050-45	30/08/2025	R$	2.240,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10227/1	DAIANE ANTONELLO TAETTI	I.E. 00140185950	003.410.050-45	30/08/2025	R$	15.836,80
DUPLICATA CEDIDA	10220/1	DAIANE ANTONELLO TAETTI	I.E. 00140185950	003.410.050-45	30/08/2025	R$	15.836,80
DUPLICATA CEDIDA	1587/1	DAN ISAAC COMPARIM FERREIRA	I.E. 288251652	947.909.491-68	30/09/2025	R$	13.464,00
DUPLICATA CEDIDA	1583/1	DAN ISAAC COMPARIM FERREIRA	I.E. 288251652	947.909.491-68	30/09/2025	R$	13.464,00
DUPLICATA CEDIDA	10886/1	DANIEL MOTTER LODEA	I.E. 135799023	046.346.381-18	30/08/2025	R$	16.640,00
DUPLICATA CEDIDA	1077/1	DANIEL RIOS DE SOUZA	I.E. 288341430	050.966.901-80	30/08/2025	R$	5.110,00
DUPLICATA CEDIDA	1450/1	DANIEL RIOS DE SOUZA	I.E. 287968693	050.966.901-80	30/08/2025	R$	1.240,00
DUPLICATA CEDIDA	1570/1	DANIEL RIOS DE SOUZA	I.E. 288341430	050.966.901-80	30/08/2025	R$	570,00
DUPLICATA CEDIDA	1571/1	DANIEL RIOS DE SOUZA	I.E. 288341430	050.966.901-80	30/08/2025	R$	4.890,00
DUPLICATA CEDIDA	1419/1	DANIEL SANTOS CORREA	I.E. 287742768	977.435.341-20	30/09/2025	R$	28.520,00
DUPLICATA CEDIDA	1230/1	DANIEL SANTOS CORREA	I.E. 287742768	977.435.341-20	30/09/2025	R$	13.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1229/1	DANIEL SANTOS CORREA	I.E. 287742768	977.435.341-20	30/09/2025	R$	8.280,00
DUPLICATA CEDIDA	1212/1	DANIEL SANTOS CORREA	I.E. 287742768	977.435.341-20	30/09/2025	R$	41.400,00
DUPLICATA CEDIDA	13523/1	DANIELA HARUMI MITSUYASU	I.E. 288666526	025.016.901-09	30/08/2025	R$	35.500,00
DUPLICATA CEDIDA	3767/1	DANIELLE BASTA DELAI VIDOTI	I.E. 140500650	030.557.981-98	30/08/2025	R$	10.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1119/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	2.555,00
DUPLICATA CEDIDA	13751/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	7.350,00
DUPLICATA CEDIDA	1500/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/09/2025	R$	38.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1657/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/09/2025	R$	22.110,00
DUPLICATA CEDIDA	1656/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/09/2025	R$	2.850,00
DUPLICATA CEDIDA	1655/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/04/2026	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1641/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	3.738,00
DUPLICATA CEDIDA	1549/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	13.300,00
DUPLICATA CEDIDA	1373/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	7.350,00
DUPLICATA CEDIDA	1584/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/09/2025	R$	1.710,00
DUPLICATA CEDIDA	1576/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/09/2025	R$	1.140,00
DUPLICATA CEDIDA	1575/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	22.530,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1573/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	2.450,00
DUPLICATA CEDIDA	1358/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	2.136,00
DUPLICATA CEDIDA	1185/1	DANILO RIOS DE SOUZA	I.E. 287958361	907.688.681-49	30/08/2025	R$	6.205,00
DUPLICATA CEDIDA	30220/1	DARCI HEEMANN	I.E. 00132872056	101.918.280-68	30/09/2025	R$	82.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29771/1	DARCI HEEMANN	I.E. 00132872056	101.918.280-68	30/08/2025	R$	52.500,00
DUPLICATA CEDIDA	31002/1	DARCI HEEMANN	I.E. 00132872056	101.918.280-68	30/09/2025	R$	80.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10343/1	DARLEI PEDRO GOLDONI	I.E. 00134296060	041.091.771-03	30/08/2025	R$	7.005,60
DUPLICATA CEDIDA	33768/1	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	I.E. 112288723	326.478.160-34	30/08/2025	R$	43.200,00
PEDIDO	9897	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	I.E. 1019732203	326.478.160-34	30/08/2025	R$	236.948,46
PEDIDO	9896	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	I.E. 1019732203	326.478.160-34	30/08/2025	R$	360.026,54
PEDIDO	10145	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	I.E. 1019732203	326.478.160-34	30/08/2025	R$	18.452,00
PEDIDO	10124	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	I.E. 1019732203	326.478.160-34	30/08/2025	R$	5.740,00
PEDIDO	10123	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	I.E. 1019732203	326.478.160-34	30/04/2026	R$	21.700,00
PEDIDO	10119	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	I.E. 1019732203	326.478.160-34	30/08/2025	R$	14.222,00
PEDIDO	9924	DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO	I.E. 1019732203	326.478.160-34	30/08/2025	R$	78.025,00
DUPLICATA CEDIDA	559/1	DELAINE ZANATTA LEITE	I.E. 288622103	614.851.011-15	30/08/2025	R$	19.840,00
DUPLICATA CEDIDA	48203/1	DEMILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	I.E. 287254364	618.277.971-34	30/08/2025	R$	4.960,00
DUPLICATA CEDIDA	47664/1	DEMILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	I.E. 287254364	618.277.971-34	30/08/2025	R$	15.140,50
DUPLICATA CEDIDA	48107/1	DEMILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	I.E. 287254364	618.277.971-34	30/08/2025	R$	20.920,00
DUPLICATA CEDIDA	48522/1	DEMILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	I.E. 287254364	618.277.971-34	30/08/2025	R$	4.680,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11027/1	DENIS CARLOS BRIANCINI	I.E. 137193459	031.147.261-35	30/08/2025	R$	937,20
DUPLICATA CEDIDA	11023/1	DENIS CARLOS BRIANCINI	I.E. 137193459	031.147.261-35	30/08/2025	R$	33.000,00
DUPLICATA CEDIDA	25236/1	DENNIS ALVES DE SOUSA	I.E. 133992586	722.132.301-10	30/08/2025	R$	435,00
DUPLICATA CEDIDA	25081/1	DENNIS ALVES DE SOUSA	I.E. 133992586	722.132.301-10	30/08/2025	R$	8.031,85
DUPLICATA CEDIDA	24868/1	DENNIS ALVES DE SOUSA	I.E. 133992586	722.132.301-10	30/08/2025	R$	12.720,00
DUPLICATA CEDIDA	24753/1	DENNIS ALVES DE SOUSA	I.E. 133992586	722.132.301-10	30/08/2025	R$	135.539,14
DUPLICATA CEDIDA	24652/1	DENNIS ALVES DE SOUSA	I.E. 133992586	722.132.301-10	30/08/2025	R$	7.992,00
DUPLICATA CEDIDA	24651/1	DENNIS ALVES DE SOUSA	I.E. 133992586	722.132.301-10	30/08/2025	R$	19.763,20
DUPLICATA CEDIDA	1258/1	DIEGO BURGEL	I.E. 288526104	026.541.421-08	30/09/2025	R$	4.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1609/1	DIEGO CASARIN	I.E. 288607350	083.564.559-28	30/04/2026	R$	8.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1462/1	DIEGO CESAR PAEZ MANCINI	I.E. 287101606	723.545.261-72	30/08/2025	R$	270,00
DUPLICATA CEDIDA	1460/1	DIEGO CESAR PAEZ MANCINI	I.E. 287101606	723.545.261-72	30/08/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	1326/1	DIEGO CESAR PAEZ MANCINI	I.E. 287101606	723.545.261-72	30/08/2025	R$	13.440,00
DUPLICATA CEDIDA	728/1	DIEGO MARIN	I.E. 287910229	733.793.871-34	30/08/2025	R$	1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	702/1	DIEGO MARIN	I.E. 287910229	733.793.871-34	30/08/2025	R$	18.954,00
DUPLICATA CEDIDA	660/1	DIEGO MARIN	I.E. 287910229	733.793.871-34	30/08/2025	R$	1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	651/1	DIEGO MARIN	I.E. 287910229	733.793.871-34	30/08/2025	R$	1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	615/1	DIEGO MARIN	I.E. 287238253	733.793.871-34	30/08/2025	R$	26.790,00
DUPLICATA CEDIDA	614/1	DIEGO MARIN	I.E. 287238253	733.793.871-34	30/08/2025	R$	34.200,00
DUPLICATA CEDIDA	808/1	DIEGO MARIN	I.E. 287238253	733.793.871-34	30/08/2025	R$	3.240,00
DUPLICATA CEDIDA	13503/1	DIEGO SANTOS SILVEIRA	I.E. 288056418	020.414.621-67	30/08/2025	R$	27.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13368/1	DIEGO SANTOS SILVEIRA	I.E. 288056418	020.414.621-67	30/08/2025	R$	72.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71548/1	DIEGO SANTOS SILVEIRA	I.E. 288056418	020.414.621-67	30/08/2025	R$	8.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13780/1	DIEGO SANTOS SILVEIRA	I.E. 288056418	020.414.621-67	30/08/2025	R$	33.050,00
DUPLICATA CEDIDA	9408/1	DIEGO SICHOCKI	I.E. 00140771778	013.363.410-84	30/08/2025	R$	69.630,00
DUPLICATA CEDIDA	11155/1	DIOGO BUENO FERREIRA	I.E. 140229981	969.210.481-87	30/08/2025	R$	7.630,00
DUPLICATA CEDIDA	11154/1	DIOGO BUENO FERREIRA	I.E. 140229981	969.210.481-87	30/08/2025	R$	38.020,00
DUPLICATA CEDIDA	1270/1	DIOGO STRALIOTTO ZANIN	I.E. 288619668	933.112.731-68	30/08/2025	R$	3.440,00
DUPLICATA CEDIDA	1159/1	DIOGO STRALIOTTO ZANIN	I.E. 288619650	933.112.731-68	30/08/2025	R$	5.300,00
DUPLICATA CEDIDA	4148/1	DIONIZIO BERTONI	I.E. 132576988	135.474.029-72	30/08/2025	R$	39.186,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	4112/1	DIONIZIO BERTONI	I.E. 132576988	135.474.029-72	30/08/2025	R$ 7.644,00
DUPLICATA CEDIDA	4110/1	DIONIZIO BERTONI	I.E. 132576988	135.474.029-72	30/08/2025	R$ 24.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1593/1	DIRCEU LUIZ BROCH	I.E. 287716872	551.961.360-53	30/08/2025	R$ 3.325,00
DUPLICATA CEDIDA	1586/1	DIRCEU LUIZ BROCH	I.E. 287716872	551.961.360-53	30/08/2025	R$ 7.315,00
DUPLICATA CEDIDA	1548/1	DIRCEU LUIZ BROCH	I.E. 287716872	551.961.360-53	30/08/2025	R$ 580,00
DUPLICATA CEDIDA	1547/1	DIRCEU LUIZ BROCH	I.E. 287716872	551.961.360-53	30/08/2025	R$ 11.120,00
DUPLICATA CEDIDA	1551/1	DIRCEU LUIZ BROCH	I.E. 287481930	551.961.360-53	30/08/2025	R$ 3.336,00
DUPLICATA CEDIDA	985/1	DIRK JOHANNES JANSE	I.E. 285228196	243.101.829-68	30/09/2025	R$ 31.250,00
DUPLICATA CEDIDA	30729/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 13.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30727/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 22.100,00
DUPLICATA CEDIDA	30726/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 6.160,00
DUPLICATA CEDIDA	30532/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 52.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30530/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 24.340,00
DUPLICATA CEDIDA	30420/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30255/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	31431/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 69.095,00
DUPLICATA CEDIDA	31429/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 144.522,00
DUPLICATA CEDIDA	31214/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 57.695,40
DUPLICATA CEDIDA	31213/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 59.150,00
DUPLICATA CEDIDA	31210/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 218.743,80
DUPLICATA CEDIDA	31003/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 43.500,00
DUPLICATA CEDIDA	31004/1	DORVALINO VIEIRA	I.E. 286855887	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 8.550,00
PEDIDO	8778	DORVALINO VIEIRA	I.E. 3005803576	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 5.600,00
PEDIDO	8625	DORVALINO VIEIRA	I.E. 3005803576	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 43.500,00
PEDIDO	8423	DORVALINO VIEIRA	I.E. 3005803576	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 138.580,00
PEDIDO	8413	DORVALINO VIEIRA	I.E. 3005803576	208.571.790-04	30/08/2025	R$ 257.082,00
PEDIDO	8833	DORVALINO ZAUCHIN	I.E. 13R462363	133.467.179-68	30/08/2025	R$ 6.650,00
PEDIDO	8621	DORVALINO ZAUCHIN	I.E. 13R462363	133.467.179-68	30/08/2025	R$ 43.500,00
PEDIDO	8559	DORVALINO ZAUCHIN	I.E. 13R462363	133.467.179-68	30/08/2025	R$ 572.705,00
PEDIDO	8324	DORVALINO ZAUCHIN	I.E. 13R462363	133.467.179-68	30/08/2025	R$ 1.050.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	31554/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288465075	215.596.148-03	30/08/2025	R$	1.218,75
DUPLICATA CEDIDA	31553/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288000706	215.596.148-03	30/08/2025	R$	2.906,25
DUPLICATA CEDIDA	31552/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 286796392	215.596.148-03	30/08/2025	R$	3.812,50
DUPLICATA CEDIDA	31658/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 286796392	215.596.148-03	30/08/2025	R$	11.040,00
DUPLICATA CEDIDA	31458/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288000706	215.596.148-03	30/08/2025	R$	12.940,00
DUPLICATA CEDIDA	31457/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 286796392	215.596.148-03	30/08/2025	R$	18.116,00
DUPLICATA CEDIDA	31456/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288457242	215.596.148-03	30/08/2025	R$	12.940,00
DUPLICATA CEDIDA	31374/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288000706	215.596.148-03	30/08/2025	R$	3.292,00
DUPLICATA CEDIDA	31373/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 286796392	215.596.148-03	30/08/2025	R$	3.703,50
DUPLICATA CEDIDA	31466/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 286796392	215.596.148-03	30/08/2025	R$	6.470,00
DUPLICATA CEDIDA	31355/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288000706	215.596.148-03	30/08/2025	R$	1.406,25
DUPLICATA CEDIDA	31354/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288457242	215.596.148-03	30/08/2025	R$	14.781,25
DUPLICATA CEDIDA	31280/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288457242	215.596.148-03	30/08/2025	R$	24.672,50
DUPLICATA CEDIDA	31279/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288000706	215.596.148-03	30/08/2025	R$	24.062,50
DUPLICATA CEDIDA	31278/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 286796392	215.596.148-03	30/08/2025	R$	37.773,75
DUPLICATA CEDIDA	31029/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 286796392	215.596.148-03	30/08/2025	R$	2.087,20
DUPLICATA CEDIDA	31028/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288000706	215.596.148-03	30/08/2025	R$	1.356,68

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	31027/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288457242	215.596.148-03	30/08/2025	R$	2.400,28
DUPLICATA CEDIDA	30977/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 288000706	215.596.148-03	30/08/2025	R$	52.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30976/1	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 286796392	215.596.148-03	30/08/2025	R$	54.780,00
PEDIDO	8882	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 411246355	215.596.148-03	30/08/2025	R$	1.218,75
PEDIDO	8881	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 411246355	215.596.148-03	30/08/2025	R$	39.453,75
PEDIDO	8880	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 411246355	215.596.148-03	30/08/2025	R$	28.375,00
PEDIDO	8879	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 411246355	215.596.148-03	30/08/2025	R$	37.773,75
PEDIDO	8817	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 411246355	215.596.148-03	30/08/2025	R$	1.356,68
PEDIDO	8816	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 411246355	215.596.148-03	30/08/2025	R$	2.087,20
PEDIDO	8787	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 411246355	215.596.148-03	30/08/2025	R$	52.800,00
PEDIDO	8786	DOUGLAS ALENCAR MARTINS CALE	I.E. 411246355	215.596.148-03	30/08/2025	R$	54.780,00
DUPLICATA CEDIDA	11318/1	DOUGLAS KAMPFF	I.E. 00137524498	053.151.061-10	30/08/2025	R$	5.050,00
DUPLICATA CEDIDA	25063/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$	110.515,00
DUPLICATA CEDIDA	25087/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$	2.657,20
DUPLICATA CEDIDA	25078/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$	101.625,90

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25015/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$ 5.510,00
DUPLICATA CEDIDA	24930/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$ 15.325,00
DUPLICATA CEDIDA	24850/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$ 34.500,00
DUPLICATA CEDIDA	24829/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$ 22.855,20
DUPLICATA CEDIDA	24827/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$ 76.400,00
DUPLICATA CEDIDA	24713/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$ 113.850,00
DUPLICATA CEDIDA	24710/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$ 76.400,00
DUPLICATA CEDIDA	24709/1	DOUGLAS UMBERTO DE ALMEIDA CARVALHO E OUTRA	I.E. 139487441	588.084.421-87	30/08/2025	R$ 11.424,00
DUPLICATA CEDIDA	71620/1	EDEGAR MASSOTTI	I.E. 287804348	682.047.600-00	30/08/2025	R$ 32.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71292/1	EDEGAR MASSOTTI	I.E. 287804348	682.047.600-00	30/08/2025	R$ 34.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1084/1	EDER CRIVELLARO	I.E. 287537200	994.231.701-53	30/09/2025	R$ 2.900,00
DUPLICATA CEDIDA	1339/1	EDER CRIVELLARO	I.E. 287537200	994.231.701-53	30/08/2025	R$ 10.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1313/1	EDER CRIVELLARO	I.E. 287537200	994.231.701-53	30/09/2025	R$ 8.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1288/1	EDER CRIVELLARO	I.E. 287537200	994.231.701-53	30/09/2025	R$ 10.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30569/1	EDERSON RODRIGUES XAVIER	I.E. 134926854	764.855.281-72	30/07/2025	R$ 6.203,99

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30332/1	EDERSON RODRIGUES XAVIER	I.E. 134926854	764.855.281-72	30/07/2025	R$	2.068,00
DUPLICATA CEDIDA	30281/1	EDERSON RODRIGUES XAVIER	I.E. 134926854	764.855.281-72	30/07/2025	R$	7.920,36
DUPLICATA CEDIDA	30230/1	EDERSON RODRIGUES XAVIER	I.E. 134926854	764.855.281-72	30/07/2025	R$	6.839,62
DUPLICATA CEDIDA	30178/1	EDERSON RODRIGUES XAVIER	I.E. 134926854	764.855.281-72	30/07/2025	R$	129.500,05
DUPLICATA CEDIDA	30176/1	EDERSON RODRIGUES XAVIER	I.E. 134926854	764.855.281-72	30/07/2025	R$	26.979,75
DUPLICATA CEDIDA	30080/1	EDERSON RODRIGUES XAVIER	I.E. 134926854	764.855.281-72	30/07/2025	R$	6.099,52
DUPLICATA CEDIDA	30090/1	EDERSON RODRIGUES XAVIER	I.E. 134926854	764.855.281-72	30/07/2025	R$	67.200,17
DUPLICATA CEDIDA	1093/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803976	590.376.600-53	30/09/2025	R$	19.320,00
DUPLICATA CEDIDA	1092/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803968	590.376.600-53	30/09/2025	R$	48.760,00
DUPLICATA CEDIDA	1091/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803976	590.376.600-53	30/09/2025	R$	6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1090/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803968	590.376.600-53	30/09/2025	R$	19.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1653/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803976	590.376.600-53	30/04/2026	R$	8.960,00
DUPLICATA CEDIDA	1428/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803976	590.376.600-53	30/09/2025	R$	6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1427/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803968	590.376.600-53	30/09/2025	R$	15.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1198/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803976	590.376.600-53	30/09/2025	R$	8.960,00
DUPLICATA CEDIDA	1237/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803976	590.376.600-53	30/09/2025	R$	5.320,00
DUPLICATA CEDIDA	1236/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803968	590.376.600-53	30/09/2025	R$	15.960,00
DUPLICATA CEDIDA	892/1	EDIMAR FREDERICO FOLETTO	I.E. 286803968	590.376.600-53	30/09/2025	R$	33.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13474/1	EDIO CESAR SUCKOW	I.E. 288002946	562.970.681-00	30/08/2025	R$	21.432,00
DUPLICATA CEDIDA	13949/1	EDIO CESAR SUCKOW	I.E. 288002946	562.970.681-00	30/08/2025	R$	11.400,00
DUPLICATA CEDIDA	13633/1	EDIO CESAR SUCKOW	I.E. 288002946	562.970.681-00	30/08/2025	R$	42.750,00
DUPLICATA CEDIDA	11571/1	EDISOM RAFAEL PIT MEWS	I.E. 138629676	791.924.401-34	30/08/2025	R$	4.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11086/1	EDISOM RAFAEL PIT MEWS	I.E. 138629676	791.924.401-34	30/08/2025	R$	42.374,00
DUPLICATA CEDIDA	10920/1	EDISOM RAFAEL PIT MEWS	I.E. 138629676	791.924.401-34	30/08/2025	R$	7.200,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10912/1	EDISOM RAFAEL PIT MEWS	I.E. 138629676	791.924.401-34	30/08/2025	R$	108.720,00
DUPLICATA CEDIDA	10813/1	EDISOM RAFAEL PIT MEWS	I.E. 138629676	791.924.401-34	30/08/2025	R$	49.680,00
DUPLICATA CEDIDA	10536/1	EDISOM RAFAEL PIT MEWS	I.E. 138629676	791.924.401-34	30/08/2025	R$	43.200,00
DUPLICATA CEDIDA	33985/1	EDMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA	I.E. 114322023	036.888.261-67	30/08/2025	R$	7.770,00
DUPLICATA CEDIDA	33666/1	EDMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA	I.E. 114322023	036.888.261-67	30/08/2025	R$	1.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30762/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	7.160,00
DUPLICATA CEDIDA	30755/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	4.680,00
DUPLICATA CEDIDA	30712/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	13.923,00
DUPLICATA CEDIDA	30674/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	13.923,00
DUPLICATA CEDIDA	30434/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	11.934,00
DUPLICATA CEDIDA	30406/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	13.923,00
DUPLICATA CEDIDA	31230/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	19.980,00
DUPLICATA CEDIDA	31042/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	23.184,00
DUPLICATA CEDIDA	31203/1	EDSON ANTONIO TREBESCHI	I.E. 00138475768	158.618.048-77	30/08/2025	R$	32.200,00
DUPLICATA CEDIDA	48274/1	EDSON PEREIRA BORGES	I.E. 288297075	164.366.791-20	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30240/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	47.520,00
DUPLICATA CEDIDA	30131/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	118.104,05
DUPLICATA CEDIDA	29992/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	25.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29988/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	136.080,00
DUPLICATA CEDIDA	29985/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	6.289,01
DUPLICATA CEDIDA	29927/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	118.104,05
DUPLICATA CEDIDA	29926/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	118.104,05
DUPLICATA CEDIDA	29935/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	149.184,06
DUPLICATA CEDIDA	29925/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	118.104,05
DUPLICATA CEDIDA	29924/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	118.104,05
DUPLICATA CEDIDA	29923/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	149.184,06
DUPLICATA CEDIDA	29922/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	105.672,04
DUPLICATA CEDIDA	31212/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	24.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29776/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	78.865,60
DUPLICATA CEDIDA	29774/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	338.724,53
DUPLICATA CEDIDA	29705/1	EDSON PEREIRA DA COSTA	I.E. 00132923831	510.326.941-49	30/08/2025	R$	542.400,71
DUPLICATA CEDIDA	532/1	EDSON PERUZZOLO	I.E. 288073037	017.735.750-90	30/08/2025	R$	154.112,40
DUPLICATA CEDIDA	528/1	EDSON PERUZZOLO	I.E. 288073037	017.735.750-90	30/08/2025	R$	660.000,00
DUPLICATA CEDIDA	524/1	EDSON PERUZZOLO	I.E. 288073037	017.735.750-90	30/08/2025	R$	8.250,00
DUPLICATA CEDIDA	519/1	EDSON PERUZZOLO	I.E. 288073037	017.735.750-90	30/08/2025	R$	33.390,00
DUPLICATA CEDIDA	518/1	EDSON PERUZZOLO	I.E. 288073037	017.735.750-90	30/08/2025	R$	14.310,00
PEDIDO	13835	EDSON SEFSTRON E OUTRO	I.E. 3081657839	984.453.080-68	30/07/2025	R$	353.280,00
DUPLICATA CEDIDA	1202/1	EDUARDO AUGUSTO BARCELLOS	I.E. 285090364	065.462.851-34	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	25333/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	3.348,00
DUPLICATA CEDIDA	25332/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	22.412,25
DUPLICATA CEDIDA	25334/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	25.308,00
DUPLICATA CEDIDA	25252/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	21.837,00
DUPLICATA CEDIDA	25249/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	33.104,75
DUPLICATA CEDIDA	25297/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	2.668,49
DUPLICATA CEDIDA	25296/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	18.396,10
DUPLICATA CEDIDA	25213/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	4.982,00
DUPLICATA CEDIDA	25210/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	25209/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	27.786,51
DUPLICATA CEDIDA	25161/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	66.148,09
DUPLICATA CEDIDA	25182/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	3.962,00
DUPLICATA CEDIDA	25106/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	4.125,00
DUPLICATA CEDIDA	25179/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	5.319,00
DUPLICATA CEDIDA	25177/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	5.593,50
DUPLICATA CEDIDA	25176/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	6.606,65
DUPLICATA CEDIDA	25174/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	45.453,00
DUPLICATA CEDIDA	25075/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	19.284,10
DUPLICATA CEDIDA	25073/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	3.558,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25014/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	25.600,00
DUPLICATA CEDIDA	24988/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	64.307,53
DUPLICATA CEDIDA	24962/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	26.104,32
DUPLICATA CEDIDA	24957/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	55.835,92
DUPLICATA CEDIDA	25128/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	1.779,00
DUPLICATA CEDIDA	24923/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	11.028,20
DUPLICATA CEDIDA	24770/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	2.133,20
DUPLICATA CEDIDA	24764/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	13.327,31
DUPLICATA CEDIDA	24743/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	17.790,21
DUPLICATA CEDIDA	24742/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	2.200,00
DUPLICATA CEDIDA	24628/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	8.800,00
DUPLICATA CEDIDA	24703/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	19.183,95
DUPLICATA CEDIDA	24632/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	77.897,70
DUPLICATA CEDIDA	24575/1	EDUARDO BERNINI E OUTRO	I.E. 132527391	061.790.638-69	30/08/2025	R$	23.127,27
DUPLICATA CEDIDA	10954/1	EDUARDO CASSEMIRO CORREIA	I.E. 138106525	018.674.629-66	30/08/2025	R$	8.200,40
DUPLICATA CEDIDA	11397/1	EDUARDO HENRIQUE GOMM	I.E. 136151892	092.015.569-34	30/08/2025	R$	4.871,65
DUPLICATA CEDIDA	11037/1	EDUARDO HENRIQUE GOMM	I.E. 136151892	092.015.569-34	30/08/2025	R$	13.215,00
DUPLICATA CEDIDA	10077/1	EDUARDO HENRIQUE GOMM	I.E. 136151892	092.015.569-34	30/08/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	71499/1	EDUARDO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287721000	025.916.061-02	30/08/2025	R$	3.900,00
DUPLICATA CEDIDA	71429/1	EDUARDO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287721000	025.916.061-02	30/08/2025	R$	6.955,20
DUPLICATA CEDIDA	71421/1	EDUARDO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287721000	025.916.061-02	30/08/2025	R$	5.100,00
DUPLICATA CEDIDA	10671/1	EDVINO JERKE	I.E. 00132818361	334.926.469-72	30/08/2025	R$	45.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10663/1	EDVINO JERKE	I.E. 00132818361	334.926.469-72	30/08/2025	R$	95.788,00
DUPLICATA CEDIDA	10644/1	EDVINO JERKE	I.E. 00132818361	334.926.469-72	30/08/2025	R$	63.459,92
DUPLICATA CEDIDA	10617/1	EDVINO JERKE	I.E. 00132818361	334.926.469-72	30/08/2025	R$	40.320,00
DUPLICATA CEDIDA	1621/1	EGIDIO JOSE ROMAN	I.E. 285229524	139.337.521-91	30/08/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1247/1	EGIDIO JOSE ROMAN	I.E. 285229524	139.337.521-91	30/08/2025	R$	2.254,40

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1232/1	EGIDIO JOSE ROMAN	I.E. 285229524	139.337.521-91	30/08/2025	R$	2.818,00
DUPLICATA CEDIDA	11355/1	ELAINE DE PAULA TIZZO	I.E. 133801713	014.614.291-88	30/08/2025	R$	11.660,00
DUPLICATA CEDIDA	11149/1	ELAINE DE PAULA TIZZO	I.E. 133801713	014.614.291-88	30/08/2025	R$	8.019,00
DUPLICATA CEDIDA	10501/1	ELAINE DE PAULA TIZZO	I.E. 133801713	014.614.291-88	30/08/2025	R$	17.325,00
DUPLICATA CEDIDA	10093/1	ELAINE DE PAULA TIZZO	I.E. 133801713	014.614.291-88	30/08/2025	R$	10.728,00
DUPLICATA CEDIDA	10040/1	ELAINE DE PAULA TIZZO	I.E. 133801713	014.614.291-88	30/08/2025	R$	24.238,00
DUPLICATA CEDIDA	10038/1	ELAINE DE PAULA TIZZO	I.E. 133801713	014.614.291-88	30/08/2025	R$	74.736,00
DUPLICATA CEDIDA	11549/1	ELIESER TIAGO KRUPP	I.E. 00132911990	956.668.851-20	30/08/2025	R$	1.256,00
DUPLICATA CEDIDA	11295/1	ELIESER TIAGO KRUPP	I.E. 00132911990	956.668.851-20	30/08/2025	R$	15.072,00
DUPLICATA CEDIDA	11137/1	ELIESER TIAGO KRUPP	I.E. 00132911990	956.668.851-20	30/08/2025	R$	570,00
DUPLICATA CEDIDA	10890/1	ELIESER TIAGO KRUPP	I.E. 00132911990	956.668.851-20	30/08/2025	R$	10.575,00
DUPLICATA CEDIDA	10421/1	ELIESER TIAGO KRUPP	I.E. 00132911990	956.668.851-20	30/08/2025	R$	30.782,00
DUPLICATA CEDIDA	10841/1	ELIO ALLES	I.E. 00133854256	494.309.470-87	30/08/2025	R$	600,00
DUPLICATA CEDIDA	10754/1	ELIO ALLES	I.E. 00133854256	494.309.470-87	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10736/1	ELIO ALLES	I.E. 00133854256	494.309.470-87	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	32789/1	ELMIRO VIEIRA BORGES	I.E. 113964315	267.933.261-04	30/09/2025	R$	198.840,00
DUPLICATA CEDIDA	32412/1	ELMIRO VIEIRA BORGES	I.E. 113964315	267.933.261-04	30/09/2025	R$	189.200,00
DUPLICATA CEDIDA	31848/1	ELMIRO VIEIRA BORGES	I.E. 113964315	267.933.261-04	30/09/2025	R$	34.720,00
DUPLICATA CEDIDA	11433/1	ELOI ERVINO WILLIG	I.E. 135406552	879.596.153-49	30/08/2025	R$	29.700,00
DUPLICATA CEDIDA	11093/1	ELOI ERVINO WILLIG	I.E. 135406552	879.596.153-49	30/08/2025	R$	27.100,00
DUPLICATA CEDIDA	10889/1	ELOI ERVINO WILLIG	I.E. 135406552	879.596.153-49	30/08/2025	R$	28.220,00
DUPLICATA CEDIDA	10759/1	ELOI ERVINO WILLIG	I.E. 135406552	879.596.153-49	30/08/2025	R$	5.312,00
DUPLICATA CEDIDA	10678/1	ELOI ERVINO WILLIG	I.E. 135406552	879.596.153-49	30/08/2025	R$	14.850,00
DUPLICATA CEDIDA	715/1	ELOY RUSAFA JUNIOR	I.E. 285787020	051.887.518-01	30/08/2025	R$	6.200,00
DUPLICATA CEDIDA	709/1	ELOY RUSAFA JUNIOR	I.E. 285787020	051.887.518-01	30/08/2025	R$	12.400,00
DUPLICATA CEDIDA	841/1	ELOY RUSAFA JUNIOR	I.E. 285787020	051.887.518-01	30/08/2025	R$	14.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1053/1	ELVANIR JOSE PASSARINI	I.E. 287032302	020.529.179-18	30/08/2025	R$	1.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1023/1	ELVANIR JOSE PASSARINI	I.E. 287032302	020.529.179-18	30/08/2025	R$	9.450,00
DUPLICATA CEDIDA	994/1	ELVANIR JOSE PASSARINI	I.E. 287032302	020.529.179-18	30/08/2025	R$	185.250,00
DUPLICATA CEDIDA	962/1	ELVANIR JOSE PASSARINI	I.E. 287032302	020.529.179-18	30/08/2025	R$	8.225,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	941/1	ELVANIR JOSE PASSARINI	I.E. 287032302	020.529.179-18	30/08/2025	R$	3.525,00
DUPLICATA CEDIDA	884/1	ELVANIR JOSE PASSARINI	I.E. 287032302	020.529.179-18	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	882/1	ELVANIR JOSE PASSARINI	I.E. 287032302	020.529.179-18	30/08/2025	R$	187.200,00
DUPLICATA CEDIDA	910/1	ELVANIR JOSE PASSARINI	I.E. 288629078	020.529.179-18	30/08/2025	R$	5.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11370/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	3.080,00
DUPLICATA CEDIDA	11564/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	5.720,00
DUPLICATA CEDIDA	11035/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	5.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10862/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	2.940,00
DUPLICATA CEDIDA	10846/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	5.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10674/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	14.625,00
DUPLICATA CEDIDA	10712/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	1.375,00
DUPLICATA CEDIDA	10576/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	3.900,00
DUPLICATA CEDIDA	10423/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	30/08/2025	R$	1.440,00
DUPLICATA CEDIDA	1216/1	ELVIS DA COSTA MONTEZANO	I.E. 287519503	917.325.141-00	30/08/2025	R$	60.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31454/1	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 288453034	609.117.431-20	30/08/2025	R$	23.450,00
DUPLICATA CEDIDA	31449/1	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 288453034	609.117.431-20	30/08/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	31335/1	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 288453034	609.117.431-20	30/08/2025	R$	2.240,00
DUPLICATA CEDIDA	31178/1	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 288453034	609.117.431-20	30/08/2025	R$	12.180,00
DUPLICATA CEDIDA	31177/1	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 288453034	609.117.431-20	30/08/2025	R$	20.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30974/1	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 288453034	609.117.431-20	30/08/2025	R$	6.500,00
PEDIDO	8906	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 286022915	609.117.431-20	30/08/2025	R$	2.240,00
PEDIDO	8904	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 286022915	609.117.431-20	30/08/2025	R$	23.450,00
PEDIDO	8900	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 286022915	609.117.431-20	30/08/2025	R$	5.040,00
PEDIDO	8784	EMERSON HENRIQUE WEBER	I.E. 286022915	609.117.431-20	30/08/2025	R$	6.500,00
DUPLICATA CEDIDA	33412/1	EMILIO CARVALHO GARCIA	I.E. 111731887	690.773.041-34	30/08/2025	R$	26.250,00
DUPLICATA CEDIDA	33411/1	EMILIO CARVALHO GARCIA	I.E. 111731887	690.773.041-34	30/08/2025	R$	41.250,00
DUPLICATA CEDIDA	33395/1	EMILIO CARVALHO GARCIA	I.E. 111731887	690.773.041-34	30/08/2025	R$	17.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11139/1	ENDRIGO DALCIN	I.E. 00132901714	550.267.961-68	30/09/2025	R$	6.900,00
DUPLICATA CEDIDA	10898/1	ENDRIGO DALCIN	I.E. 00132901714	550.267.961-68	30/09/2025	R$	1.750,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11173/1	ENIO CHARLES SILVA VILELA	I.E. 00135890349	819.079.401-97	30/08/2025	R$	10.400,00
DUPLICATA CEDIDA	11032/1	ENIO CHARLES SILVA VILELA	I.E. 00135890349	819.079.401-97	30/08/2025	R$	10.400,00
DUPLICATA CEDIDA	70850/1	ENO JUARES WILDE	I.E. 285844776	234.693.820-34	30/08/2025	R$	66.240,00
DUPLICATA CEDIDA	71466/1	ENO JUARES WILDE	I.E. 285844776	234.693.820-34	30/08/2025	R$	163.125,00
DUPLICATA CEDIDA	71311/1	ENO JUARES WILDE	I.E. 285844776	234.693.820-34	30/08/2025	R$	42.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71151/1	ENO JUARES WILDE	I.E. 285844776	234.693.820-34	30/08/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70953/1	ENRYQUE ALLEXANDRE ROTILLI	I.E. 288181581	065.811.221-06	30/08/2025	R$	14.016,00
DUPLICATA CEDIDA	71676/1	ENRYQUE ALLEXANDRE ROTILLI	I.E. 288181581	065.811.221-06	30/08/2025	R$	17.975,00
DUPLICATA CEDIDA	71377/1	ENRYQUE ALLEXANDRE ROTILLI	I.E. 288181581	065.811.221-06	30/08/2025	R$	9.700,00
DUPLICATA CEDIDA	71219/1	ENRYQUE ALLEXANDRE ROTILLI	I.E. 288181581	065.811.221-06	30/08/2025	R$	5.400,00
DUPLICATA CEDIDA	48211/1	ERNANI EMERSON SCHLICK	I.E. 288323840	007.595.821-06	30/08/2025	R$	49.250,00
DUPLICATA CEDIDA	11207/1	ESPOLIO DE OLMIRO ANDRIOLLO	I.E. 135967198	117.659.840-68	30/08/2025	R$	15.912,00
DUPLICATA CEDIDA	10761/1	ESPOLIO DE OLMIRO ANDRIOLLO	I.E. 135967198	117.659.840-68	30/08/2025	R$	39.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10660/1	ESPOLIO DE OLMIRO ANDRIOLLO	I.E. 135967198	117.659.840-68	30/08/2025	R$	45.900,00
DUPLICATA CEDIDA	30516/1	ESTELA FLORES	I.E. 288506090	049.046.541-29	30/08/2025	R$	46.363,50
DUPLICATA CEDIDA	30224/1	ESTELA FLORES	I.E. 288506090	049.046.541-29	30/08/2025	R$	3.135,00
DUPLICATA CEDIDA	29879/1	ESTELA FLORES	I.E. 288506090	049.046.541-29	30/08/2025	R$	1.395,00
DUPLICATA CEDIDA	13314/1	ESTEVAO DA SILVA NEVES CONGRO	I.E. 288347390	005.244.071-00	30/08/2025	R$	7.980,00
DUPLICATA CEDIDA	13278/1	ESTEVAO DA SILVA NEVES CONGRO	I.E. 288347390	005.244.071-00	30/08/2025	R$	6.500,00
DUPLICATA CEDIDA	14014/1	ESTEVAO DA SILVA NEVES CONGRO	I.E. 288347390	005.244.071-00	30/08/2025	R$	5.300,00
DUPLICATA CEDIDA	13998/1	ESTEVAO DA SILVA NEVES CONGRO	I.E. 288347390	005.244.071-00	30/08/2025	R$	19.320,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11372/1	EUCLASIO GARRUTTI JUNIOR	I.E. 132857243	170.559.238-40	30/08/2025	R$	134.400,00
DUPLICATA CEDIDA	11517/1	EUCLASIO GARRUTTI JUNIOR	I.E. 132857243	170.559.238-40	30/08/2025	R$	17.820,00
DUPLICATA CEDIDA	11510/1	EUCLASIO GARRUTTI JUNIOR	I.E. 132857243	170.559.238-40	30/08/2025	R$	24.510,00
DUPLICATA CEDIDA	10697/1	EUCLASIO GARRUTTI JUNIOR	I.E. 132857243	170.559.238-40	30/08/2025	R$	139.369,73
DUPLICATA CEDIDA	10872/1	EUDER IGNACIO	I.E. 00133489248	770.484.741-49	30/08/2025	R$	1.650,00
DUPLICATA CEDIDA	37/1	EUDIMAR MARTINS CORREA BERTO	I.E. 288485297	475.809.091-20	30/08/2025	R$	15.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1114/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	107.300,00
DUPLICATA CEDIDA	1642/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	2.616,00
DUPLICATA CEDIDA	1409/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	990,00
DUPLICATA CEDIDA	1408/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	31.180,00
DUPLICATA CEDIDA	1407/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	1.575,00
DUPLICATA CEDIDA	1406/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	1.425,00
DUPLICATA CEDIDA	1591/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	2.690,00
DUPLICATA CEDIDA	1285/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	4.150,00
DUPLICATA CEDIDA	1265/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	7.416,00
DUPLICATA CEDIDA	1261/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1266/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	3.150,00
DUPLICATA CEDIDA	1182/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	2.840,00
DUPLICATA CEDIDA	1184/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	1.575,00
DUPLICATA CEDIDA	1183/1	EUGENIO WERNER	I.E. 288380207	060.960.941-63	30/08/2025	R$	18.620,00
DUPLICATA CEDIDA	25324/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	19.800,00
PEDIDO	10090	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	7.000,00
DUPLICATA CEDIDA	25280/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	3.675,00
DUPLICATA CEDIDA	25263/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	3.004,80
DUPLICATA CEDIDA	25257/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	126.476,30
DUPLICATA CEDIDA	25242/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	2.504,00
DUPLICATA CEDIDA	25238/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	2.504,00
DUPLICATA CEDIDA	25233/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	7.828,00
DUPLICATA CEDIDA	25299/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	10.026,40

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

PEDIDO	10015	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	11.280,00
PEDIDO	9998	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	41.070,00
PEDIDO	9933	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	16.812,00
PEDIDO	9930	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	11.665,00
PEDIDO	9885	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	16.418,00
PEDIDO	9829	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	4.450,00
PEDIDO	9781	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	807.894,63
PEDIDO	9331	EURIDES BARALDO	I.E. 4638571-3	172.846.439-00	30/08/2025	R$	9.765,00
DUPLICATA CEDIDA	25184/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	8.443,20
DUPLICATA CEDIDA	25097/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	25096/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	2.800,00
DUPLICATA CEDIDA	25095/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	3.840,00
DUPLICATA CEDIDA	25172/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	19.384,85
DUPLICATA CEDIDA	25055/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	68.846,50
DUPLICATA CEDIDA	25054/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	1.060,00
DUPLICATA CEDIDA	25053/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	110.934,20
DUPLICATA CEDIDA	25033/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	6.991,20
DUPLICATA CEDIDA	25146/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	25090/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	20.032,00
DUPLICATA CEDIDA	24998/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	34.886,00
DUPLICATA CEDIDA	24990/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	2.120,00
DUPLICATA CEDIDA	24955/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	11.280,00
DUPLICATA CEDIDA	24954/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	3.840,00
DUPLICATA CEDIDA	25069/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	73.642,00
DUPLICATA CEDIDA	24933/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	6.420,00
DUPLICATA CEDIDA	24790/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	13.000,00
DUPLICATA CEDIDA	24920/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	8.000,00
DUPLICATA CEDIDA	24916/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	25.890,00
DUPLICATA CEDIDA	24756/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	16.812,00
DUPLICATA CEDIDA	24745/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	11.665,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	24744/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	194.035,46
DUPLICATA CEDIDA	24630/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	14.833,00
DUPLICATA CEDIDA	24629/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	13.250,00
DUPLICATA CEDIDA	24624/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	4.450,00
DUPLICATA CEDIDA	24623/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	3.020,00
DUPLICATA CEDIDA	24646/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	4.320,00
DUPLICATA CEDIDA	23544/1	EURIDES BARALDO	I.E. 132478153	172.846.439-00	30/08/2025	R$	9.765,00
DUPLICATA CEDIDA	71685/1	EUZIL ZANATA DA SILVA	I.E. 288427661	018.367.501-02	30/08/2025	R$	1.470,00
DUPLICATA CEDIDA	71675/1	EUZIL ZANATA DA SILVA	I.E. 288427661	018.367.501-02	30/08/2025	R$	1.540,00
DUPLICATA CEDIDA	71508/1	EUZIL ZANATA DA SILVA	I.E. 288427661	018.367.501-02	30/08/2025	R$	2.870,00
DUPLICATA CEDIDA	71507/1	EUZIL ZANATA DA SILVA	I.E. 288427661	018.367.501-02	30/08/2025	R$	300,00
DUPLICATA CEDIDA	71407/1	EUZIL ZANATA DA SILVA	I.E. 288427661	018.367.501-02	30/08/2025	R$	36.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71682/1	EVALDO POSSEBON PRADEBON E OUTRO	I.E. 286089912	775.607.601-04	30/08/2025	R$	13.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71580/1	EVALDO POSSEBON PRADEBON E OUTRO	I.E. 286089912	775.607.601-04	30/08/2025	R$	49.680,00
DUPLICATA CEDIDA	71575/1	EVALDO POSSEBON PRADEBON E OUTRO	I.E. 287534391	775.607.601-04	30/08/2025	R$	27.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11017/1	EVANDRO HENRIQUE GUNTZEL	I.E. 00132925303	866.004.511-49	30/08/2025	R$	32.920,00
DUPLICATA CEDIDA	527/1	EVANDRO JOSE MARAN	I.E. 287494870	000.065.651-82	30/08/2025	R$	6.510,00
DUPLICATA CEDIDA	30855/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	24.854,61
DUPLICATA CEDIDA	30852/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	76.680,00
DUPLICATA CEDIDA	30851/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	11.750,00
DUPLICATA CEDIDA	30850/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	9.440,00
DUPLICATA CEDIDA	30692/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	18.860,00
DUPLICATA CEDIDA	30608/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	15.190,00
DUPLICATA CEDIDA	30601/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	9.420,00
DUPLICATA CEDIDA	30577/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	17.580,80
DUPLICATA CEDIDA	30456/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	82.070,00
DUPLICATA CEDIDA	30392/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	22.650,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30371/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	79.200,00
DUPLICATA CEDIDA	30315/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	550,00
DUPLICATA CEDIDA	30256/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	10.540,00
DUPLICATA CEDIDA	30166/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	57.618,00
DUPLICATA CEDIDA	30158/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	43.650,00
DUPLICATA CEDIDA	30157/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	56.745,00
DUPLICATA CEDIDA	30156/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	10.560,00
DUPLICATA CEDIDA	29957/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	7.950,00
DUPLICATA CEDIDA	31235/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	55.450,00
DUPLICATA CEDIDA	31229/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	11.800,00
DUPLICATA CEDIDA	31250/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	7.441,50
DUPLICATA CEDIDA	31249/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	11.800,00
DUPLICATA CEDIDA	31211/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	6.900,00
DUPLICATA CEDIDA	31155/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	50.480,00
DUPLICATA CEDIDA	31152/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	16.710,00
DUPLICATA CEDIDA	31210/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	6.510,00
DUPLICATA CEDIDA	31209/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	5.357,88
DUPLICATA CEDIDA	31208/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	7.080,00
DUPLICATA CEDIDA	30897/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	30/08/2025	R$	4.020,00
PEDIDO	13652	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 1038812416	582.076.000-04	30/08/2025	R$	144.480,00
PEDIDO	13651	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 1038812416	582.076.000-04	30/08/2025	R$	130.617,99
PEDIDO	13642	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 1038812416	582.076.000-04	30/08/2025	R$	807.766,80
DUPLICATA CEDIDA	71289/1	EVANDRO RICARDO FOLETTO	I.E. 286111420	595.736.191-72	30/08/2025	R$	2.575,00
DUPLICATA CEDIDA	31624/1	EVARISTO KOHL	I.E. 287197280	307.302.600-20	30/08/2025	R$	774,00
DUPLICATA CEDIDA	31598/1	EVARISTO KOHL	I.E. 287197280	307.302.600-20	30/08/2025	R$	14.850,00
DUPLICATA CEDIDA	31439/1	EVARISTO KOHL	I.E. 287197280	307.302.600-20	30/08/2025	R$	5.090,00
DUPLICATA CEDIDA	31438/1	EVARISTO KOHL	I.E. 287197280	307.302.600-20	30/08/2025	R$	6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	31423/1	EVARISTO KOHL	I.E. 287197280	307.302.600-20	30/08/2025	R$	6.961,50
DUPLICATA CEDIDA	31517/1	EVARISTO KOHL	I.E. 287197280	307.302.600-20	30/08/2025	R$	5.894,00
DUPLICATA CEDIDA	31277/1	EVARISTO KOHL	I.E. 287197280	307.302.600-20	30/08/2025	R$	10.010,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	759/1	EVERSON MEDEIROS ROSADO	I.E. 288461533	102.999.749-79	30/08/2025	R$	6.900,00
DUPLICATA CEDIDA	31618/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	9.200,00
DUPLICATA CEDIDA	31616/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	31550/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288507266	007.618.140-51	30/08/2025	R$	5.150,00
DUPLICATA CEDIDA	31460/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288507266	007.618.140-51	30/08/2025	R$	5.150,00
DUPLICATA CEDIDA	31446/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	32.580,00
DUPLICATA CEDIDA	31480/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	112.700,00
DUPLICATA CEDIDA	31478/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	16.100,00
DUPLICATA CEDIDA	31343/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	18.370,00
DUPLICATA CEDIDA	31290/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	62.800,00
DUPLICATA CEDIDA	31287/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288507266	007.618.140-51	30/08/2025	R$	15.800,00
DUPLICATA CEDIDA	31150/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288507266	007.618.140-51	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	31149/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	65.600,00
DUPLICATA CEDIDA	31115/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	14.640,00
DUPLICATA CEDIDA	31100/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	21.120,00
DUPLICATA CEDIDA	31098/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	840,00
DUPLICATA CEDIDA	31151/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	77.625,00
DUPLICATA CEDIDA	31087/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	36.080,00
DUPLICATA CEDIDA	31039/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	87.400,00
DUPLICATA CEDIDA	31088/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	72.250,00
DUPLICATA CEDIDA	30986/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	6.360,00
DUPLICATA CEDIDA	30911/1	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 288065476	007.618.140-51	30/08/2025	R$	12.750,00
PEDIDO	8908	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 1046792212	007.618.140-51	30/08/2025	R$	18.370,00
PEDIDO	8886	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 1046792212	007.618.140-51	30/08/2025	R$	15.800,00
PEDIDO	8851	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 1046792212	007.618.140-51	30/08/2025	R$	6.720,00
PEDIDO	8797	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 1046792212	007.618.140-51	30/08/2025	R$	9.800,00
PEDIDO	8782	EZEQUIEL BAZANELLA	I.E. 1046792212	007.618.140-51	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1035/1	FABIANE CERVI PEREIRA	I.E. 287714616	007.370.881-09	30/08/2025	R$	6.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	33587/1	FABIO JUNIOR LEITE DE ABREU	I.E. 115265465	036.423.271-41	30/08/2025	R$	2.800,03
DUPLICATA CEDIDA	33456/1	FABIO JUNIOR LEITE DE ABREU	I.E. 115265465	036.423.271-41	30/08/2025	R$	12.948,10
DUPLICATA CEDIDA	33252/1	FABIO JUNIOR LEITE DE ABREU	I.E. 115265465	036.423.271-41	30/08/2025	R$	32.400,00
PEDIDO	9912	FABIO JUNIOR LEITE DE ABREU	I.E. 115265465	036.423.271-41	30/08/2025	R$	67.837,73
DUPLICATA CEDIDA	782/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	151.200,00
DUPLICATA CEDIDA	781/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	151.200,00
DUPLICATA CEDIDA	772/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	309.860,64
DUPLICATA CEDIDA	1089/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	76.959,63
DUPLICATA CEDIDA	1081/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	58.188,24
DUPLICATA CEDIDA	1080/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	51.255,63
DUPLICATA CEDIDA	1020/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	140.399,33
DUPLICATA CEDIDA	990/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	67.599,68
DUPLICATA CEDIDA	953/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	25.999,88
DUPLICATA CEDIDA	918/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	4.909,09
DUPLICATA CEDIDA	1152/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	2.750,00
DUPLICATA CEDIDA	901/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	10.266,20
DUPLICATA CEDIDA	849/1	FABIO LORINI	I.E. 288128850	816.158.251-34	30/08/2025	R$	146.437,31
DUPLICATA CEDIDA	71451/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288599438	022.289.791-04	30/08/2025	R$	42.660,00
DUPLICATA CEDIDA	71606/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288166400	022.289.791-04	30/08/2025	R$	6.912,00
DUPLICATA CEDIDA	71450/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288166400	022.289.791-04	30/08/2025	R$	35.460,00
DUPLICATA CEDIDA	71387/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288599438	022.289.791-04	30/08/2025	R$	11.220,00
DUPLICATA CEDIDA	71378/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288166400	022.289.791-04	30/08/2025	R$	14.960,00
DUPLICATA CEDIDA	71252/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288599438	022.289.791-04	30/08/2025	R$	28.900,00
DUPLICATA CEDIDA	71239/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288166400	022.289.791-04	30/08/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71238/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288599438	022.289.791-04	30/08/2025	R$	16.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71095/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288599438	022.289.791-04	30/08/2025	R$	2.545,00
DUPLICATA CEDIDA	71093/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288166400	022.289.791-04	30/08/2025	R$	2.545,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71026/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288166400	022.289.791-04	30/08/2025	R$ 2.720,00
DUPLICATA CEDIDA	71025/1	FABIO RAFAEL JULIANI	I.E. 288599438	022.289.791-04	30/08/2025	R$ 9.240,00
DUPLICATA CEDIDA	30766/1	FAGNER LUIZ PERETI	I.E. 135071666	061.871.549-59	30/08/2025	R$ 5.285,00
DUPLICATA CEDIDA	30628/1	FAGNER LUIZ PERETI	I.E. 135071666	061.871.549-59	30/08/2025	R$ 8.800,00
DUPLICATA CEDIDA	29998/1	FAGNER LUIZ PERETI	I.E. 135071666	061.871.549-59	30/08/2025	R$ 18.825,00
DUPLICATA CEDIDA	31256/1	FAGNER LUIZ PERETI	I.E. 135071666	061.871.549-59	30/08/2025	R$ 1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	30996/1	FAGNER LUIZ PERETI	I.E. 135071666	061.871.549-59	30/08/2025	R$ 19.890,00
PEDIDO	5607	FELIPE DEI RICARDI	I.E. 1387514-0	654.671.591-00	30/08/2025	R$ 15.052,00
DUPLICATA CEDIDA	70984/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 516,00
DUPLICATA CEDIDA	70959/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 2.950,00
DUPLICATA CEDIDA	70957/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 23.103,96
DUPLICATA CEDIDA	70813/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 36.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71660/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 2.901,82
DUPLICATA CEDIDA	71389/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 7.640,00
DUPLICATA CEDIDA	71257/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 5.816,36
DUPLICATA CEDIDA	71166/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 3.580,00
DUPLICATA CEDIDA	71047/1	FELIPE JULIANI	I.E. 287890031	020.127.271-74	30/08/2025	R$ 2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	1114/1	FELIPPE AUGUSTO STRAUB FRONZA	I.E. 288296524	027.649.791-00	30/08/2025	R$ 6.120,00
DUPLICATA CEDIDA	1076/1	FELIPPE AUGUSTO STRAUB FRONZA	I.E. 288296524	027.649.791-00	30/08/2025	R$ 4.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1222/1	FELIPPE AUGUSTO STRAUB FRONZA	I.E. 288296524	027.649.791-00	30/08/2025	R$ 580,00
DUPLICATA CEDIDA	1193/1	FELIPPE AUGUSTO STRAUB FRONZA	I.E. 287806537	027.649.791-00	30/08/2025	R$ 4.100,00
DUPLICATA CEDIDA	942/1	FELIPPE AUGUSTO STRAUB FRONZA	I.E. 288296524	027.649.791-00	30/08/2025	R$ 13.800,00
DUPLICATA CEDIDA	876/1	FELIPPE AUGUSTO STRAUB FRONZA	I.E. 287806537	027.649.791-00	30/08/2025	R$ 18.750,00
DUPLICATA CEDIDA	806/1	FELIPPE AUGUSTO STRAUB FRONZA	I.E. 288296524	027.649.791-00	30/08/2025	R$ 15.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13577/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	94.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13513/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	30.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13488/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13415/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	3.780,00
DUPLICATA CEDIDA	13350/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	13349/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	94.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13307/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	90.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13263/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	18.045,00
DUPLICATA CEDIDA	13250/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	30.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13902/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	30.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13687/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	5.100,00
DUPLICATA CEDIDA	13613/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	60.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13580/1	FELIPPE FELINI	I.E. 288276787	010.773.831-77	30/08/2025	R$	7.485,00
DUPLICATA CEDIDA	1446/1	FERNANDA CRISTALDO RAMOS	I.E. 288528522	073.693.411-19	30/08/2025	R$	15.750,00
DUPLICATA CEDIDA	1445/1	FERNANDA CRISTALDO RAMOS	I.E. 288528522	073.693.411-19	30/08/2025	R$	19.950,00
DUPLICATA CEDIDA	1443/1	FERNANDA CRISTALDO RAMOS	I.E. 288528522	073.693.411-19	30/08/2025	R$	5.335,00
DUPLICATA CEDIDA	1620/1	FERNANDA CRISTALDO RAMOS	I.E. 288528522	073.693.411-19	30/08/2025	R$	26.806,00
DUPLICATA CEDIDA	29579/1	FERNANDO AGUIAR PINHEIRO	I.E. 138793310	018.308.901-40	30/08/2025	R$	7.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29428/1	FERNANDO AGUIAR PINHEIRO	I.E. 138793310	018.308.901-40	30/08/2025	R$	16.300,00
DUPLICATA CEDIDA	29427/1	FERNANDO AGUIAR PINHEIRO	I.E. 138793310	018.308.901-40	30/08/2025	R$	9.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30744/1	FERNANDO COSTA GARRUTTI E OUTRA	I.E. 00134341899	288.727.618-24	30/08/2025	R$	45.240,00
DUPLICATA CEDIDA	30120/1	FERNANDO COSTA GARRUTTI E OUTRA	I.E. 00134341899	288.727.618-24	30/08/2025	R$	78.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10084/1	FERNANDO COSTA GARRUTTI E OUTRA	I.E. 00134341899	288.727.618-24	30/08/2025	R$	3.840,00
DUPLICATA CEDIDA	71632/1	FERNANDO LUIS ENDERLE	I.E. 288332679	053.745.019-09	30/08/2025	R$	3.960,00
DUPLICATA CEDIDA	71585/1	FERNANDO LUIS ENDERLE	I.E. 288395166	053.745.019-09	30/08/2025	R$	2.100,00
DUPLICATA CEDIDA	71266/1	FERNANDO LUIS ENDERLE	I.E. 288332679	053.745.019-09	30/08/2025	R$	6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30445/1	FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	I.E. 135154995	024.312.729-40	30/08/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30429/1	FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	I.E. 135154995	024.312.729-40	30/08/2025	R$	11.000,00
PEDIDO	10861	FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	I.E. 623.4337-0	024.312.729-40	30/09/2025	R$	473.200,00
PEDIDO	10860	FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	I.E. 623.4337-0	024.312.729-40	30/09/2025	R$	456.300,00
PEDIDO	10853	FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	I.E. 623.4337-0	024.312.729-40	30/09/2025	R$	169.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11231/1	FLAVIO ADALBERTO TIEMANN JUNIOR	I.E. 00132997460	063.684.356-40	30/08/2025	R$	47.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11153/1	FLAVIO ADALBERTO TIEMANN JUNIOR	I.E. 00132997460	063.684.356-40	30/08/2025	R$	40.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11013/1	FLAVIO ADALBERTO TIEMANN JUNIOR	I.E. 00132997460	063.684.356-40	30/08/2025	R$	29.234,75
DUPLICATA CEDIDA	10699/1	FLAVIO ADALBERTO TIEMANN JUNIOR	I.E. 00132997460	063.684.356-40	30/08/2025	R$	44.031,60
DUPLICATA CEDIDA	13540/1	FLAVIO CESAR DE CARVALHO	I.E. 288482077	957.973.601-44	30/08/2025	R$	8.925,00
DUPLICATA CEDIDA	14094/1	FLAVIO CESAR DE CARVALHO	I.E. 288482077	957.973.601-44	30/08/2025	R$	2.750,00
DUPLICATA CEDIDA	839/1	FLAVIO CESAR DE CARVALHO	I.E. 288482077	957.973.601-44	30/08/2025	R$	8.400,00
DUPLICATA CEDIDA	824/1	FLAVIO CESAR DE CARVALHO	I.E. 287932001	957.973.601-44	30/08/2025	R$	2.968,50
DUPLICATA CEDIDA	831/1	FLAVIO CESAR DE CARVALHO	I.E. 287932001	957.973.601-44	30/08/2025	R$	4.510,00
DUPLICATA CEDIDA	605/1	FLAVIO DONIZETE DELGADO	I.E. 288312732	337.560.581-15	30/08/2025	R$	31.750,00
DUPLICATA CEDIDA	603/1	FLAVIO DONIZETE DELGADO	I.E. 288312732	337.560.581-15	30/08/2025	R$	22.225,00
DUPLICATA CEDIDA	1119/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	1101/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	1.680,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1087/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	5.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1068/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	1.440,00
DUPLICATA CEDIDA	1047/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	1.320,00
DUPLICATA CEDIDA	1040/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	2.560,00
DUPLICATA CEDIDA	1008/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	8.370,00
DUPLICATA CEDIDA	1000/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	660,00
DUPLICATA CEDIDA	1272/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1294/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1293/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	2.350,00
DUPLICATA CEDIDA	1257/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	480,00
DUPLICATA CEDIDA	1164/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	3.250,00
DUPLICATA CEDIDA	972/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	640,00
DUPLICATA CEDIDA	986/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	1.320,00
DUPLICATA CEDIDA	984/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	1.300,00
DUPLICATA CEDIDA	983/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	2.475,00
DUPLICATA CEDIDA	982/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	1149/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	2.240,00
DUPLICATA CEDIDA	911/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	700,00
DUPLICATA CEDIDA	1139/1	FLAVIO JOSE BENEDETI	I.E. 288075838	706.060.131-72	30/08/2025	R$	5.300,00
DUPLICATA CEDIDA	1580/1	FLAVIO MELCHIORRE DA SILVA	I.E. 288160886	936.183.521-15	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1210/1	FLAVIO MELCHIORRE DA SILVA	I.E. 288160886	936.183.521-15	30/08/2025	R$	5.900,00
DUPLICATA CEDIDA	71009/1	FLORIANO WOIDELLA	I.E. 287454436	968.863.319-49	30/08/2025	R$	1.950,00
DUPLICATA CEDIDA	71008/1	FLORIANO WOIDELLA	I.E. 287454436	968.863.319-49	30/08/2025	R$	12.142,00
DUPLICATA CEDIDA	33487/1	FRANCISCO DA SILVA SOCORRO	I.E. 112916147	321.005.906-34	30/08/2025	R$	2.160,00
DUPLICATA CEDIDA	11401/1	FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO	I.E. 136716164	798.219.361-72	30/08/2025	R$	365.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11310/1	FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO	I.E. 136716164	798.219.361-72	30/08/2025	R$	11.400,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11306/1	FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO	I.E. 136716164	798.219.361-72	30/08/2025	R$	29.880,00
DUPLICATA CEDIDA	11182/1	FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO	I.E. 136716164	798.219.361-72	30/08/2025	R$	38.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10413/1	FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO	I.E. 138111189	798.219.361-72	30/08/2025	R$	51.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10086/1	FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO	I.E. 136716164	798.219.361-72	30/08/2025	R$	51.150,00
DUPLICATA CEDIDA	10085/1	FRANCISCO DE PAULA ASSIS RIBEIRO FILHO	I.E. 138111189	798.219.361-72	30/08/2025	R$	51.150,00
DUPLICATA CEDIDA	11039/1	FRANCISCO FELINI	I.E. 00137332688	000.625.151-01	30/08/2025	R$	10.451,20
DUPLICATA CEDIDA	48394/1	FRANCISCO JOAO ANDRIGHETTO E OUTROS	I.E. 285714414	475.727.101-82	30/08/2025	R$	82.500,00
DUPLICATA CEDIDA	791/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 287616711	038.295.231-65	30/09/2025	R$	58.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1097/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 287616711	038.295.231-65	30/09/2025	R$	53.360,00
DUPLICATA CEDIDA	1096/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 288193997	038.295.231-65	30/09/2025	R$	20.240,00
DUPLICATA CEDIDA	1095/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 287616711	038.295.231-65	30/09/2025	R$	21.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1094/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 288193997	038.295.231-65	30/09/2025	R$	8.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1000/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 287616711	038.295.231-65	30/09/2025	R$	33.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1650/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 287616711	038.295.231-65	30/04/2026	R$	44.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1649/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 288193997	038.295.231-65	30/04/2026	R$	15.680,00
DUPLICATA CEDIDA	1455/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 287616711	038.295.231-65	30/08/2025	R$	15.540,00
DUPLICATA CEDIDA	1430/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 287616711	038.295.231-65	30/09/2025	R$	18.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1429/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 288193997	038.295.231-65	30/09/2025	R$	7.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1199/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 288193997	038.295.231-65	30/09/2025	R$	15.680,00
DUPLICATA CEDIDA	1239/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 287616711	038.295.231-65	30/09/2025	R$	17.480,00
DUPLICATA CEDIDA	1238/1	FREDERICO SARTORI FOLETTO	I.E. 288193997	038.295.231-65	30/09/2025	R$	6.080,00
DUPLICATA CEDIDA	48059/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	45.469,60
DUPLICATA CEDIDA	48058/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	3.960,00
DUPLICATA CEDIDA	48409/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	4.374,00
DUPLICATA CEDIDA	47983/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	1.050,00
DUPLICATA CEDIDA	47981/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	5.600,00
DUPLICATA CEDIDA	47978/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	23.840,00
DUPLICATA CEDIDA	47919/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	10.880,00
DUPLICATA CEDIDA	48265/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	51.748,00
DUPLICATA CEDIDA	47868/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	7.250,00
DUPLICATA CEDIDA	47820/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	980,00
DUPLICATA CEDIDA	47818/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	20.533,00
DUPLICATA CEDIDA	47718/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	19.743,00
DUPLICATA CEDIDA	47716/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	2.028,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	47715/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	1.629,00
DUPLICATA CEDIDA	47621/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	5.944,00
DUPLICATA CEDIDA	47596/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	1.788,00
DUPLICATA CEDIDA	47591/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	122.930,00
DUPLICATA CEDIDA	47584/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	3.036,00
DUPLICATA CEDIDA	47583/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	21.252,00
DUPLICATA CEDIDA	47549/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	22.761,20
DUPLICATA CEDIDA	48091/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	1.840,00
DUPLICATA CEDIDA	48087/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	7.920,00
DUPLICATA CEDIDA	48528/1	GABRIEL ALEXANDRE DEL PICCHIA DE OLIVERIA	I.E. 288695321	409.985.128-18	30/07/2025	R$	22.371,00
DUPLICATA CEDIDA	24903/1	GABRIEL CARVALHO GOMES	I.E. 138110859	055.852.301-31	30/08/2025	R$	340,00
DUPLICATA CEDIDA	24659/1	GABRIEL CARVALHO GOMES	I.E. 138110859	055.852.301-31	30/08/2025	R$	3.360,00
DUPLICATA CEDIDA	24658/1	GABRIEL CARVALHO GOMES	I.E. 138110859	055.852.301-31	30/08/2025	R$	5.454,00
DUPLICATA CEDIDA	70692/1	GABRIEL MAFFISSONI DIOSTI	I.E. 288629191	048.093.301-41	30/08/2025	R$	99.440,00
DUPLICATA CEDIDA	1287/1	GEDER ANDREOLA	I.E. 287238806	977.354.500-87	30/08/2025	R$	14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1273/1	GEDER ANDREOLA	I.E. 287238806	977.354.500-87	30/08/2025	R$	21.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1272/1	GEDER ANDREOLA	I.E. 287238806	977.354.500-87	30/08/2025	R$	29.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1345/1	GEDER ANDREOLA	I.E. 287238806	977.354.500-87	30/08/2025	R$	3.500,00
DUPLICATA CEDIDA	9985/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	4.320,00
DUPLICATA CEDIDA	9976/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	109.400,00
DUPLICATA CEDIDA	9924/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	101.400,00
DUPLICATA CEDIDA	9923/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	18.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11157/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	115.710,00
DUPLICATA CEDIDA	11144/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	115.710,00
DUPLICATA CEDIDA	11116/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	26.370,00
DUPLICATA CEDIDA	10993/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	7.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10859/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	3.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10763/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	115.710,00
DUPLICATA CEDIDA	10228/1	GELDEVAN BARBOSA DIAS	I.E. 137560699	884.618.231-68	30/08/2025	R$	67.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10822/1	GELSIO TEIXEIRA	I.E. 00132618834	534.432.410-34	30/08/2025	R$	3.704,00
DUPLICATA CEDIDA	10467/1	GELSIO TEIXEIRA	I.E. 00132618834	534.432.410-34	30/08/2025	R$	6.432,00
DUPLICATA CEDIDA	31163/1	GELSON BURNIER	I.E. 00138335958	538.161.969-34	30/08/2025	R$	2.560,00
DUPLICATA CEDIDA	30973/1	GELSON BURNIER	I.E. 00138335958	538.161.969-34	30/08/2025	R$	3.900,00
DUPLICATA CEDIDA	14105/1	GELSON PAVONI	I.E. 287425126	322.360.261-53	30/08/2025	R$	9.450,00
DUPLICATA CEDIDA	13913/1	GELSON PAVONI	I.E. 287425126	322.360.261-53	30/08/2025	R$	9.450,00
DUPLICATA CEDIDA	1660/1	GENICE LUISA BAZANA ESTIVAL	I.E. 288686870	163.859.851-72	30/09/2025	R$	14.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1382/1	GENICE LUISA BAZANA ESTIVAL	I.E. 288686870	163.859.851-72	30/09/2025	R$	10.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1574/1	GENICE LUISA BAZANA ESTIVAL	I.E. 288686870	163.859.851-72	30/09/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	14091/1	GENOIR JOSE KUFFEL GABRIEL	I.E. 288191820	710.260.361-43	30/08/2025	R$	7.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13718/1	GENOIR JOSE KUFFEL GABRIEL	I.E. 287994503	710.260.361-43	30/08/2025	R$	2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	30573/1	GENUINO AIMI NETO	I.E. 133109372	011.614.801-29	30/08/2025	R$	73.120,00
DUPLICATA CEDIDA	30321/1	GENUINO AIMI NETO	I.E. 133109372	011.614.801-29	30/08/2025	R$	157.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11405/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	36.400,00
DUPLICATA CEDIDA	9986/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	8.073,00
DUPLICATA CEDIDA	9978/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	166.740,00
DUPLICATA CEDIDA	9925/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	19.800,00
DUPLICATA CEDIDA	9904/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	72.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11305/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	7.200,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	9878/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	61.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9825/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	119.680,00
DUPLICATA CEDIDA	11198/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	30.100,00
DUPLICATA CEDIDA	11165/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11111/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	49.832,50
DUPLICATA CEDIDA	11176/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	11171/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	14.900,00
DUPLICATA CEDIDA	11051/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	143.040,00
DUPLICATA CEDIDA	11008/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	113.240,00
DUPLICATA CEDIDA	10992/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	9.612,00
DUPLICATA CEDIDA	10952/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	110.260,00
DUPLICATA CEDIDA	10860/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	5.340,00
DUPLICATA CEDIDA	10842/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	113.240,00
DUPLICATA CEDIDA	10702/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	113.240,00
DUPLICATA CEDIDA	10233/1	GEOVAN BARBOSA DIAS	I.E. 138309361	432.498.761-00	30/08/2025	R$	16.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11449/1	GERALDA RODRIGUES DA SILVA	I.E. 00135061148	344.488.701-97	30/08/2025	R$	420,00
DUPLICATA CEDIDA	25109/1	GERALDO JOAO KONZEN	I.E. 133652580	331.310.740-00	30/08/2025	R$	8.499,12
DUPLICATA CEDIDA	25116/1	GERALDO JOAO KONZEN	I.E. 133652580	331.310.740-00	30/08/2025	R$	1.669,47
DUPLICATA CEDIDA	24866/1	GERALDO JOAO KONZEN	I.E. 133652580	331.310.740-00	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	24811/1	GERALDO JOAO KONZEN	I.E. 133652580	331.310.740-00	30/08/2025	R$	110.740,00
DUPLICATA CEDIDA	24728/1	GERALDO JOAO KONZEN	I.E. 133652580	331.310.740-00	30/08/2025	R$	9.540,00
DUPLICATA CEDIDA	24607/1	GERALDO JOAO KONZEN	I.E. 133652580	331.310.740-00	30/08/2025	R$	2.385,00
DUPLICATA CEDIDA	796/1	GERARDO DOTO	I.E. 287003426	090.852.588-55	30/08/2025	R$	3.232,80
DUPLICATA CEDIDA	795/1	GERARDO DOTO	I.E. 286965666	090.852.588-55	30/08/2025	R$	6.465,60
DUPLICATA CEDIDA	802/1	GERARDO DOTO	I.E. 287461165	090.852.588-55	30/08/2025	R$	17.241,60
DUPLICATA CEDIDA	11373/1	GERMANO SIMAO CARVALHO	I.E. 139666940	019.384.121-50	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10988/1	GERMANO SIMAO CARVALHO	I.E. 139666940	019.384.121-50	30/08/2025	R$	63.864,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10871/1	GERMANO SIMAO CARVALHO	I.E. 139666940	019.384.121-50	30/08/2025	R$	21.976,00
DUPLICATA CEDIDA	10851/1	GERMANO SIMAO CARVALHO	I.E. 139666940	019.384.121-50	30/08/2025	R$	38.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10557/1	GERMANO SIMAO CARVALHO	I.E. 139666940	019.384.121-50	30/08/2025	R$	21.375,00
DUPLICATA CEDIDA	48044/1	GERMISON VITAL TOMQUELSKI	I.E. 288672011	849.514.191-49	30/08/2025	R$	12.786,20
DUPLICATA CEDIDA	11152/1	GERSON LUIS GARBUIO	I.E. 00135422108	476.446.130-72	30/08/2025	R$	20.580,00
DUPLICATA CEDIDA	11140/1	GERSON LUIS GARBUIO	I.E. 00135422108	476.446.130-72	30/08/2025	R$	19.002,50
DUPLICATA CEDIDA	10762/1	GERSON LUIS GARBUIO	I.E. 00135422108	476.446.130-72	30/08/2025	R$	31.325,85
DUPLICATA CEDIDA	1129/1	GETULIO PEREIRA VALIM	I.E. 286827980	129.017.331-15	30/09/2025	R$	4.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1243/1	GETULIO PEREIRA VALIM	I.E. 286827980	129.017.331-15	30/09/2025	R$	89.290,00
DUPLICATA CEDIDA	13279/1	GEVERTON DE OLIVEIRA	I.E. 288018540	700.556.211-98	15/09/2025	R$	37.954,60
DUPLICATA CEDIDA	13186/1	GEVERTON DE OLIVEIRA	I.E. 288018540	700.556.211-98	15/09/2025	R$	40.874,19
DUPLICATA CEDIDA	14020/1	GEVERTON DE OLIVEIRA	I.E. 288018540	700.556.211-98	01/10/2025	R$	73.225,38
DUPLICATA CEDIDA	25126/1	GILLIARD MICHELS VILELA	I.E. 137187688	027.811.541-13	30/08/2025	R$	11.790,00
DUPLICATA CEDIDA	769/1	GILMAR DIEMER	I.E. 287720330	018.020.989-25	30/08/2025	R$	3.480,00
DUPLICATA CEDIDA	738/1	GILMAR DIEMER	I.E. 287720330	018.020.989-25	30/08/2025	R$	2.100,00
DUPLICATA CEDIDA	583/1	GILMAR DIEMER	I.E. 287720330	018.020.989-25	30/08/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	582/1	GILMAR DIEMER	I.E. 287840140	018.020.989-25	30/08/2025	R$	10.890,00
PEDIDO	519	GILMAR DIEMER	I.E. 126119267	018.020.989-25	30/08/2025	R$	10.890,00
PEDIDO	518	GILMAR DIEMER	I.E. 126119267	018.020.989-25	30/08/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	11368/1	GILMAR INACIO WESSNER	I.E. 132316285	028.713.249-80	30/08/2025	R$	14.700,00
DUPLICATA CEDIDA	11006/1	GILMAR INACIO WESSNER	I.E. 132316285	028.713.249-80	30/08/2025	R$	49.980,00
DUPLICATA CEDIDA	29900/1	GILMAR LUZ DE ALMEIDA	I.E. 140878700	655.857.200-15	30/08/2025	R$	255.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29899/1	GILMAR LUZ DE ALMEIDA	I.E. 140878700	655.857.200-15	30/08/2025	R$	21.440,00
PEDIDO	11023	GILMAR LUZ DE ALMEIDA	I.E. 140878700	655.857.200-15	30/08/2025	R$	51.190,00
PEDIDO	10920	GILMAR LUZ DE ALMEIDA	I.E. 140878700	655.857.200-15	30/08/2025	R$	21.440,00
PEDIDO	10721	GILMAR LUZ DE ALMEIDA	I.E. 140878700	655.857.200-15	30/08/2025	R$	255.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30399/1	GILMAR WITTER	I.E. 00133178226	482.236.110-15	30/08/2025	R$	4.200,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71464/1	GILSON GONÇALVES FRANCO	I.E. 287998002	898.880.229-20	30/08/2025	R$	3.083,00
DUPLICATA CEDIDA	71459/1	GILSON GONÇALVES FRANCO	I.E. 287998002	898.880.229-20	30/08/2025	R$	5.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71278/1	GILSON GONÇALVES FRANCO	I.E. 287998002	898.880.229-20	30/08/2025	R$	23.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71198/1	GILSON GONÇALVES FRANCO	I.E. 287998002	898.880.229-20	30/08/2025	R$	18.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48052/1	GILSON LEAL DOS SANTOS	I.E. 287739120	501.969.101-10	30/08/2025	R$	26.400,00
DUPLICATA CEDIDA	47861/1	GILSON LEAL DOS SANTOS	I.E. 287560350	501.969.101-10	30/08/2025	R$	5.120,00
DUPLICATA CEDIDA	48104/1	GILSON LEAL DOS SANTOS	I.E. 287739120	501.969.101-10	30/08/2025	R$	9.840,00
DUPLICATA CEDIDA	70843/1	GILVAN CE	I.E. 288345142	500.488.211-87	30/08/2025	R$	43.800,00
DUPLICATA CEDIDA	70814/1	GILVAN CE	I.E. 288345142	500.488.211-87	30/08/2025	R$	24.900,00
DUPLICATA CEDIDA	71624/1	GILVAN CE	I.E. 288345142	500.488.211-87	30/08/2025	R$	32.990,00
DUPLICATA CEDIDA	71515/1	GILVAN CE	I.E. 288345142	500.488.211-87	30/08/2025	R$	29.492,00
DUPLICATA CEDIDA	71293/1	GILVAN CE	I.E. 288345142	500.488.211-87	30/08/2025	R$	7.060,00
DUPLICATA CEDIDA	71176/1	GILVAN CE	I.E. 288345142	500.488.211-87	30/08/2025	R$	6.360,00
DUPLICATA CEDIDA	71143/1	GILVAN CE	I.E. 288345142	500.488.211-87	30/08/2025	R$	8.070,00
DUPLICATA CEDIDA	48445/1	GINO ROMEO NARDI	I.E. 288640489	435.230.438-75	30/08/2025	R$	13.600,00
DUPLICATA CEDIDA	48433/1	GINO ROMEO NARDI	I.E. 288640489	435.230.438-75	30/08/2025	R$	61.200,00
DUPLICATA CEDIDA	48344/1	GINO ROMEO NARDI	I.E. 288640489	435.230.438-75	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48283/1	GINO ROMEO NARDI	I.E. 288640489	435.230.438-75	30/08/2025	R$	22.560,00
DUPLICATA CEDIDA	48090/1	GINO ROMEO NARDI	I.E. 288640489	435.230.438-75	30/08/2025	R$	58.500,00
DUPLICATA CEDIDA	70978/1	GIOVANI ROBERTO MONTAGNA	I.E. 287691497	595.737.321-49	30/08/2025	R$	10.620,00
DUPLICATA CEDIDA	33957/1	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 114152217	016.450.371-42	30/08/2025	R$	63.220,00
DUPLICATA CEDIDA	33687/1	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 114152217	016.450.371-42	30/08/2025	R$	5.600,00
DUPLICATA CEDIDA	33615/1	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 114152217	016.450.371-42	30/08/2025	R$	428,00
DUPLICATA CEDIDA	33603/1	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 114152217	016.450.371-42	30/08/2025	R$	3.424,00
DUPLICATA CEDIDA	33588/1	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 114152217	016.450.371-42	30/08/2025	R$	480,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	33576/1	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 114152217	016.450.371-42	30/08/2025	R$	5.746,00
DUPLICATA CEDIDA	33543/1	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 114152217	016.450.371-42	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	33464/1	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 114152217	016.450.371-42	30/08/2025	R$	16.800,00
PEDIDO	10140	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 000868377	016.450.371-42	30/08/2025	R$	20.850,00
PEDIDO	10094	GISELLE PEREIRA BATISTA WRUCK	I.E. 000868377	016.450.371-42	30/08/2025	R$	6.226,00
DUPLICATA CEDIDA	13760/1	GLAUCIO THIAGO MORAES	I.E. 288544846	980.067.111-00	30/09/2025	R$	3.370,00
DUPLICATA CEDIDA	13754/1	GLAUCIO THIAGO MORAES	I.E. 288544846	980.067.111-00	30/08/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10313/1	GRACIELE MARIA FLACH SEIBEL	I.E. 00135024021	928.345.900-87	30/08/2025	R$	79.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47961/1	GUENTER STEFAN DUCH	I.E. 286141868	670.742.949-34	30/08/2025	R$	62.560,00
DUPLICATA CEDIDA	12771/1	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE CAMPOS	I.E. 288005066	018.539.081-18	30/08/2025	R$	14.640,00
DUPLICATA CEDIDA	48443/1	GUILHERME ILLICH	I.E. 288325915	043.287.819-01	30/08/2025	R$	14.014,00
DUPLICATA CEDIDA	48377/1	GUILHERME ILLICH	I.E. 288325915	043.287.819-01	30/08/2025	R$	42.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1097/1	GUILHERME PANTALENA DE MORAES	I.E. 288118650	732.809.331-53	30/08/2025	R$	143.745,31
DUPLICATA CEDIDA	1094/1	GUILHERME PANTALENA DE MORAES	I.E. 288118650	732.809.331-53	30/08/2025	R$	87.993,70
DUPLICATA CEDIDA	1082/1	GUILHERME PANTALENA DE MORAES	I.E. 288118650	732.809.331-53	30/08/2025	R$	5.870,04
DUPLICATA CEDIDA	1039/1	GUILHERME PANTALENA DE MORAES	I.E. 288118650	732.809.331-53	30/08/2025	R$	19.875,16
DUPLICATA CEDIDA	1165/1	GUILHERME PANTALENA DE MORAES	I.E. 288118650	732.809.331-53	30/08/2025	R$	3.719,99
DUPLICATA CEDIDA	883/1	GUILHERME PANTALENA DE MORAES	I.E. 288118650	732.809.331-53	30/08/2025	R$	49.599,88
DUPLICATA CEDIDA	810/1	GUILHERME PANTALENA DE MORAES	I.E. 288118650	732.809.331-53	30/08/2025	R$	34.925,14

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	809/1	GUILHERME PANTALENA DE MORAES	I.E. 288118650	732.809.331-53	30/08/2025	R$	81.468,38
DUPLICATA CEDIDA	29881/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130410	014.065.246-97	30/08/2025	R$	242.600,00
DUPLICATA CEDIDA	29666/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130410	014.065.246-97	30/08/2025	R$	128.588,00
DUPLICATA CEDIDA	29657/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130259	014.065.246-97	30/08/2025	R$	231.250,00
DUPLICATA CEDIDA	29656/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130330	014.065.246-97	30/08/2025	R$	149.547,20
DUPLICATA CEDIDA	29880/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130330	014.065.246-97	30/08/2025	R$	462.350,00
DUPLICATA CEDIDA	30815/1	GUILHERME RESENDE BORGES	I.E. 00136567622	039.660.061-11	30/08/2025	R$	3.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30814/1	GUILHERME RESENDE BORGES	I.E. 00136567622	039.660.061-11	30/08/2025	R$	3.260,00
DUPLICATA CEDIDA	1677/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/09/2025	R$	600,00
DUPLICATA CEDIDA	1518/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	1506/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	7.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1674/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/09/2025	R$	23.418,00
DUPLICATA CEDIDA	1639/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/09/2025	R$	10.086,00
DUPLICATA CEDIDA	1418/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/09/2025	R$	20.010,00
DUPLICATA CEDIDA	1417/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	52.700,00
DUPLICATA CEDIDA	1405/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	1.100,00
DUPLICATA CEDIDA	1605/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	4.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1604/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	10.860,00
DUPLICATA CEDIDA	1603/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	10.470,00
DUPLICATA CEDIDA	1597/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	15.590,00
DUPLICATA CEDIDA	1543/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	1.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1391/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	275,00
DUPLICATA CEDIDA	1386/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	12.654,50
DUPLICATA CEDIDA	1553/1	GUILHERME SANCHES LEITE	I.E. 287945278	860.932.151-72	30/08/2025	R$	6.240,00
PEDIDO	18386	GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA	I.E. 001.905.733	041.612.141-11	30/08/2025	R$	820,00
PEDIDO	18300	GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA	I.E. 001.905.733	041.612.141-11	30/08/2025	R$	432,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

PEDIDO	18298	GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA	I.E. 001.905.733	041.612.141-11	30/08/2025	R$	3.466,00
DUPLICATA CEDIDA	1101/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288023056	038.293.741-43	30/09/2025	R$	9.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1100/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288014367	038.293.741-43	30/09/2025	R$	4.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1099/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288023056	038.293.741-43	30/09/2025	R$	3.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1098/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288014367	038.293.741-43	30/09/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1652/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288023056	038.293.741-43	30/04/2026	R$	8.960,00
DUPLICATA CEDIDA	1651/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288014367	038.293.741-43	30/04/2026	R$	4.480,00
DUPLICATA CEDIDA	1432/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288023056	038.293.741-43	30/09/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1431/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288014367	038.293.741-43	30/09/2025	R$	1.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1569/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288014367	038.293.741-43	30/09/2025	R$	1.520,00
DUPLICATA CEDIDA	1201/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288023056	038.293.741-43	30/09/2025	R$	4.480,00
DUPLICATA CEDIDA	1200/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288014367	038.293.741-43	30/09/2025	R$	4.480,00
DUPLICATA CEDIDA	1240/1	GUSTAVO SARTORI FOLETTO	I.E. 288023056	038.293.741-43	30/09/2025	R$	2.280,00
DUPLICATA CEDIDA	31425/1	GUSTAVO ZAUCHIN	I.E. 287275647	930.214.291-49	30/08/2025	R$	139.550,00
DUPLICATA CEDIDA	31023/1	GUSTAVO ZAUCHIN	I.E. 287275647	930.214.291-49	30/08/2025	R$	66.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30988/1	GUSTAVO ZAUCHIN	I.E. 287275647	930.214.291-49	30/08/2025	R$	68.250,00
DUPLICATA CEDIDA	30967/1	GUSTAVO ZAUCHIN	I.E. 287275647	930.214.291-49	30/08/2025	R$	7.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11193/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	30/08/2025	R$	71.040,00
DUPLICATA CEDIDA	11067/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	30/08/2025	R$	27.748,80
DUPLICATA CEDIDA	11044/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	30/08/2025	R$	49.680,00
DUPLICATA CEDIDA	10057/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	30/08/2025	R$	113.010,00
DUPLICATA CEDIDA	1072/1	HEDER EDUARDO DA ROCHA PORTOLAN	I.E. 287959880	969.156.921-34	30/08/2025	R$	3.680,00
DUPLICATA CEDIDA	957/1	HEDER EDUARDO DA ROCHA PORTOLAN	I.E. 287959880	969.156.921-34	30/08/2025	R$	13.800,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	956/1	HEDER EDUARDO DA ROCHA PORTOLAN	I.E. 287959880	969.156.921-34	30/09/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	24905/1	HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA	I.E. 134862902	891.200.511-15	30/08/2025	R$	5.400,00
DUPLICATA CEDIDA	24483/1	HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA	I.E. 134862902	891.200.511-15	30/08/2025	R$	1.724,40
DUPLICATA CEDIDA	24482/1	HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA	I.E. 134862902	891.200.511-15	30/08/2025	R$	36.285,15
DUPLICATA CEDIDA	24402/1	HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA	I.E. 134862902	891.200.511-15	30/08/2025	R$	17.241,20
DUPLICATA CEDIDA	24158/1	HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA	I.E. 134862902	891.200.511-15	30/08/2025	R$	1.076,00
DUPLICATA CEDIDA	24076/1	HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA	I.E. 134862902	891.200.511-15	30/08/2025	R$	3.486,00
DUPLICATA CEDIDA	24071/1	HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA	I.E. 134862902	891.200.511-15	30/08/2025	R$	4.596,00
DUPLICATA CEDIDA	24065/1	HELIO JUNIOR DE PAULA FARIA	I.E. 134862902	891.200.511-15	30/08/2025	R$	11.529,25
DUPLICATA CEDIDA	564/1	HELTON REGINATO	I.E. 287471012	560.972.399-04	30/08/2025	R$	12.375,00
DUPLICATA CEDIDA	563/1	HELTON REGINATO	I.E. 287478424	560.972.399-04	30/08/2025	R$	4.950,00
DUPLICATA CEDIDA	562/1	HELTON REGINATO	I.E. 287478424	560.972.399-04	30/08/2025	R$	7.425,00
DUPLICATA CEDIDA	30813/1	HENRIQUE ALVES POZENA	I.E. 139461426	484.351.958-80	30/08/2025	R$	3.750,00
DUPLICATA CEDIDA	30425/1	HENRIQUE ALVES POZENA	I.E. 139461426	484.351.958-80	30/08/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	29855/1	HENRIQUE ALVES POZENA	I.E. 139461426	484.351.958-80	30/08/2025	R$	22.528,25
DUPLICATA CEDIDA	11409/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	6.870,00
DUPLICATA CEDIDA	11379/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	14.960,00
DUPLICATA CEDIDA	9808/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	181.674,36
DUPLICATA CEDIDA	11170/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	20.120,52

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10956/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	36.022,06
DUPLICATA CEDIDA	10841/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10802/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	7.325,64
DUPLICATA CEDIDA	10524/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	1.260,00
DUPLICATA CEDIDA	10265/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	107.950,34
DUPLICATA CEDIDA	10068/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	105.488,31
DUPLICATA CEDIDA	10067/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	105.488,31
DUPLICATA CEDIDA	10048/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	18.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10001/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	2.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10065/1	HENRIQUE CARAFINI MODESTI	I.E. 139488375	753.922.831-87	30/08/2025	R$	140.651,08
DUPLICATA CEDIDA	593/1	HENRIQUE CEOLIN	I.E. 285299476	030.191.441-91	30/08/2025	R$	30.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71667/1	HENRIQUE JOSE URZEDO COSTA	I.E. 288117875	027.192.431-40	30/04/2026	R$	4.845,00
DUPLICATA CEDIDA	71571/1	HENRIQUE JOSE URZEDO COSTA	I.E. 288117875	027.192.431-40	30/04/2026	R$	4.845,00
DUPLICATA CEDIDA	71485/1	HENRIQUE JOSE URZEDO COSTA	I.E. 288117875	027.192.431-40	30/08/2025	R$	1.615,00
DUPLICATA CEDIDA	71465/1	HENRIQUE JOSE URZEDO COSTA	I.E. 288117875	027.192.431-40	30/08/2025	R$	4.845,00
DUPLICATA CEDIDA	71359/1	HENRIQUE JOSE URZEDO COSTA	I.E. 288117875	027.192.431-40	30/08/2025	R$	4.845,00
PEDIDO	1826	HENRIQUE PERGO CHILANTE	I.E. 139364277	961.048.481-68	30/08/2025	R$	308.000,00
DUPLICATA CEDIDA	3844/1	HENRIQUE PERGO CHILANTE	I.E. 139364277	961.048.481-68	30/08/2025	R$	103.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	3842/1	HENRIQUE PERGO CHILANTE	I.E. 139364277	961.048.481-68	30/08/2025	R$	103.600,00
DUPLICATA CEDIDA	3843/1	HENRIQUE PERGO CHILANTE	I.E. 139364277	961.048.481-68	30/08/2025	R$	100.800,00
DUPLICATA CEDIDA	31174/1	HILTON AUGUSTO RODRIGUES ZILOTTI	I.E. 288198514	014.614.939-43	30/08/2025	R$	4.370,00
DUPLICATA CEDIDA	30937/1	HILTON AUGUSTO RODRIGUES ZILOTTI	I.E. 288198514	014.614.939-43	30/08/2025	R$	6.180,00
DUPLICATA CEDIDA	13552/1	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	I.E. 288556488	040.788.799-77	30/08/2025	R$	41.260,00
DUPLICATA CEDIDA	13509/1	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	I.E. 288556488	040.788.799-77	30/08/2025	R$	6.400,00
DUPLICATA CEDIDA	13500/1	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	I.E. 288556488	040.788.799-77	30/08/2025	R$	9.072,00
DUPLICATA CEDIDA	13492/1	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	I.E. 288556488	040.788.799-77	30/08/2025	R$	18.828,00
DUPLICATA CEDIDA	13482/1	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	I.E. 288556488	040.788.799-77	30/08/2025	R$	78.975,00
DUPLICATA CEDIDA	14053/1	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	I.E. 288556488	040.788.799-77	30/08/2025	R$	11.066,25
DUPLICATA CEDIDA	14052/1	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	I.E. 288556488	040.788.799-77	30/08/2025	R$	3.720,00
DUPLICATA CEDIDA	13844/1	HUDSON DE MARCHI TOZATTI	I.E. 288556488	040.788.799-77	30/08/2025	R$	8.040,00
DUPLICATA CEDIDA	48258/1	HUGO LEONARDO RIBEIRO LIBER	I.E. 286267713	639.122.441-20	30/08/2025	R$	13.245,00
DUPLICATA CEDIDA	48257/1	HUGO LEONARDO RIBEIRO LIBER	I.E. 286267713	639.122.441-20	30/08/2025	R$	30.900,00
DUPLICATA CEDIDA	48299/1	HUGO VINICIUS ARAVITES FORNARI	I.E. 286604701	000.952.431-27	30/08/2025	R$	4.350,00
DUPLICATA CEDIDA	70954/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 287831175	465.512.041-04	30/08/2025	R$	58.734,00
DUPLICATA CEDIDA	71663/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 285749870	465.512.041-04	30/08/2025	R$	24.360,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71390/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 285749870	465.512.041-04	30/08/2025	R$	13.580,00
DUPLICATA CEDIDA	71288/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 287831175	465.512.041-04	30/08/2025	R$	74.690,00
DUPLICATA CEDIDA	71209/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 287831175	465.512.041-04	30/08/2025	R$	13.720,00
DUPLICATA CEDIDA	71208/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 285749870	465.512.041-04	30/08/2025	R$	10.780,00
DUPLICATA CEDIDA	71191/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 285749870	465.512.041-04	30/08/2025	R$	2.575,00
DUPLICATA CEDIDA	71188/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 285749870	465.512.041-04	30/08/2025	R$	8.492,00
DUPLICATA CEDIDA	71187/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 287831175	465.512.041-04	30/08/2025	R$	13.896,00
DUPLICATA CEDIDA	71186/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 286742063	465.512.041-04	30/08/2025	R$	19.300,00
DUPLICATA CEDIDA	71170/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 285749870	465.512.041-04	30/08/2025	R$	2.575,00
DUPLICATA CEDIDA	71169/1	HUMBERTO ADRYANO ROTILLI	I.E. 285749870	465.512.041-04	30/08/2025	R$	5.150,00
DUPLICATA CEDIDA	721/1	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 288125991	813.337.491-04	30/08/2025	R$	3.420,00
DUPLICATA CEDIDA	707/1	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 288125991	813.337.491-04	30/08/2025	R$	5.700,00
DUPLICATA CEDIDA	705/1	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 288125991	813.337.491-04	30/08/2025	R$	7.680,00
DUPLICATA CEDIDA	704/1	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 288125991	813.337.491-04	30/08/2025	R$	4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	609/1	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 288125991	813.337.491-04	30/08/2025	R$	7.680,00
PEDIDO	584	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 000852817	813.337.491-04	30/08/2025	R$	3.420,00
PEDIDO	577	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 000852817	813.337.491-04	30/08/2025	R$	4.000,00
PEDIDO	576	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 000852817	813.337.491-04	30/08/2025	R$	7.680,00
PEDIDO	571	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 000852817	813.337.491-04	30/08/2025	R$	5.700,00
PEDIDO	533	HUMBERTO CARLOS RITTER	I.E. 000852817	813.337.491-04	30/08/2025	R$	7.680,00
DUPLICATA CEDIDA	11488/1	IASSANA FRANCISCO DA SILVA	I.E. 00133524060	017.935.031-50	30/08/2025	R$	5.733,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11586/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	27.632,00
DUPLICATA CEDIDA	11511/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	2.750,00
DUPLICATA CEDIDA	11300/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	36.432,00
DUPLICATA CEDIDA	11289/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	17.584,00
DUPLICATA CEDIDA	11219/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	11171/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	8.225,00
DUPLICATA CEDIDA	10896/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	19.862,50
DUPLICATA CEDIDA	10420/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	8.750,00
DUPLICATA CEDIDA	10335/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	18.236,00
DUPLICATA CEDIDA	10333/1	ILDO JOSE KRUPP	I.E. 00132922746	246.470.710-49	30/08/2025	R$	60.868,00
DUPLICATA CEDIDA	30840/1	ILDO TIRLONI	I.E. 00132470365	329.359.191-49	30/08/2025	R$	13.920,00
DUPLICATA CEDIDA	30822/1	ILDO TIRLONI	I.E. 00132470365	329.359.191-49	30/08/2025	R$	14.729,52
DUPLICATA CEDIDA	30743/1	ILDO TIRLONI	I.E. 00132470365	329.359.191-49	30/08/2025	R$	16.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30698/1	ILDO TIRLONI	I.E. 00132470365	329.359.191-49	30/08/2025	R$	3.710,00
DUPLICATA CEDIDA	30426/1	ILDO TIRLONI	I.E. 00132470365	329.359.191-49	30/08/2025	R$	2.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30192/1	ILDO TIRLONI	I.E. 00132470365	329.359.191-49	30/08/2025	R$	181.218,40
DUPLICATA CEDIDA	29960/1	ILDO TIRLONI	I.E. 00132470365	329.359.191-49	30/08/2025	R$	28.697,80
DUPLICATA CEDIDA	31104/1	ILDO TIRLONI	I.E. 00132470365	329.359.191-49	30/08/2025	R$	37.500,00
DUPLICATA CEDIDA	9739/1	IRENE TEREZINHA CORCHELI GOUVEA	I.E. 139488251	609.273.809-00	30/08/2025	R$	200.426,00
DUPLICATA CEDIDA	10257/1	IRENE TEREZINHA CORCHELI GOUVEA	I.E. 139488251	609.273.809-00	30/08/2025	R$	60.086,00
DUPLICATA CEDIDA	48209/1	IRINEU BUFALO	I.E. 288177630	360.827.329-87	30/08/2025	R$	13.300,00
DUPLICATA CEDIDA	33569/1	IRMFRIED BECKER	I.E. 111782325	476.049.801-04	30/08/2025	R$	13.445,00
DUPLICATA CEDIDA	33454/1	IRMFRIED BECKER	I.E. 111782325	476.049.801-04	30/08/2025	R$	10.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33449/1	IRMFRIED BECKER	I.E. 111782325	476.049.801-04	30/08/2025	R$	67.380,00
DUPLICATA CEDIDA	33484/1	IRMFRIED BECKER	I.E. 111782325	476.049.801-04	30/08/2025	R$	12.060,00
DUPLICATA CEDIDA	33201/1	IRMFRIED BECKER	I.E. 111782325	476.049.801-04	30/08/2025	R$	6.920,00
DUPLICATA CEDIDA	33192/1	IRMFRIED BECKER	I.E. 111782325	476.049.801-04	30/08/2025	R$	193.850,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25314/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	8.739,35
DUPLICATA CEDIDA	25313/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	23.963,36
DUPLICATA CEDIDA	25339/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	6.412,50
DUPLICATA CEDIDA	25245/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	3.006,80
DUPLICATA CEDIDA	25228/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	2.664,20
DUPLICATA CEDIDA	25300/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	1.174,80
DUPLICATA CEDIDA	25198/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	6.829,00
DUPLICATA CEDIDA	25197/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	5.210,00
DUPLICATA CEDIDA	25196/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	16.627,40
DUPLICATA CEDIDA	25183/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	8.250,00
DUPLICATA CEDIDA	25166/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	10.986,12
DUPLICATA CEDIDA	25163/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	3.756,09
DUPLICATA CEDIDA	25162/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	4.400,00
DUPLICATA CEDIDA	25147/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	4.382,10
DUPLICATA CEDIDA	25028/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	4.307,37
DUPLICATA CEDIDA	25016/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	31.709,40
DUPLICATA CEDIDA	25004/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$	402,60

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	24772/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$ 2.008,48
DUPLICATA CEDIDA	24722/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$ 10.585,80
DUPLICATA CEDIDA	23910/1	ITALO BRUNO OLIVEIRA VARGAS	I.E. 139727094	028.815.901-28	30/08/2025	R$ 8.906,40
DUPLICATA CEDIDA	71001/1	ITAMAR PEREIRA DA PALMA	I.E. 288432290	058.107.209-00	30/08/2025	R$ 4.319,00
DUPLICATA CEDIDA	71000/1	ITAMAR PEREIRA DA PALMA	I.E. 288432290	058.107.209-00	30/08/2025	R$ 2.730,00
DUPLICATA CEDIDA	71653/1	ITAMAR PEREIRA DA PALMA	I.E. 288432290	058.107.209-00	30/08/2025	R$ 1.495,00
DUPLICATA CEDIDA	71652/1	ITAMAR PEREIRA DA PALMA	I.E. 288432290	058.107.209-00	30/08/2025	R$ 570,00
DUPLICATA CEDIDA	71410/1	ITAMAR PEREIRA DA PALMA	I.E. 288432290	058.107.209-00	30/08/2025	R$ 3.990,00
DUPLICATA CEDIDA	71352/1	ITAMAR PEREIRA DA PALMA	I.E. 288432290	058.107.209-00	30/08/2025	R$ 1.019,10
DUPLICATA CEDIDA	71329/1	ITAMAR PEREIRA DA PALMA	I.E. 288432290	058.107.209-00	30/08/2025	R$ 4.768,80
DUPLICATA CEDIDA	71167/1	ITAMAR PEREIRA DA PALMA	I.E. 288432290	058.107.209-00	30/08/2025	R$ 536,00
DUPLICATA CEDIDA	47374/1	ITAMAR ROGERIO FERNANDES DE FREITAS	I.E. 288564324	248.344.538-12	30/08/2025	R$ 23.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47115/1	ITAMAR ROGERIO FERNANDES DE FREITAS	I.E. 288564324	248.344.538-12	30/08/2025	R$ 1.450,00
DUPLICATA CEDIDA	47114/1	ITAMAR ROGERIO FERNANDES DE FREITAS	I.E. 288564324	248.344.538-12	30/08/2025	R$ 2.160,00
DUPLICATA CEDIDA	46984/1	ITAMAR ROGERIO FERNANDES DE FREITAS	I.E. 288564324	248.344.538-12	10/08/2025	R$ 8.370,00
DUPLICATA CEDIDA	25331/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$ 26.669,00
DUPLICATA CEDIDA	25330/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$ 2.731,60
DUPLICATA CEDIDA	25278/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$ 5.738,40
DUPLICATA CEDIDA	25244/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$ 45.605,78
DUPLICATA CEDIDA	25239/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$ 5.419,58

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25102/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	8.115,00
DUPLICATA CEDIDA	25101/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	21.679,52
DUPLICATA CEDIDA	25180/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	33.296,84
DUPLICATA CEDIDA	25167/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	2.092,50
DUPLICATA CEDIDA	25149/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	14.118,36
DUPLICATA CEDIDA	25094/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	7.240,60
DUPLICATA CEDIDA	25003/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	10.585,80
DUPLICATA CEDIDA	24934/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	56.388,30
DUPLICATA CEDIDA	24884/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	805,20
DUPLICATA CEDIDA	24862/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	9.020,40
DUPLICATA CEDIDA	24819/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	930,00
DUPLICATA CEDIDA	24814/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	3.220,80
DUPLICATA CEDIDA	24803/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	2.059,20
DUPLICATA CEDIDA	24935/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	9.020,40
DUPLICATA CEDIDA	24723/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	30/08/2025	R$	3.528,60
PEDIDO	9956	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 405273864-1	636.638.720-68	30/08/2025	R$	14.375,00
PEDIDO	10009	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 405273864-1	636.638.720-68	30/03/2026	R$	225.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1369/1	IVANIR ALVES DOS SANTOS	I.E. 287403602	764.967.911-04	30/08/2025	R$	1.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1368/1	IVANIR ALVES DOS SANTOS	I.E. 287403602	764.967.911-04	30/08/2025	R$	2.637,50
DUPLICATA CEDIDA	1252/1	IVANIR ALVES DOS SANTOS	I.E. 287403602	764.967.911-04	30/08/2025	R$	220,50
DUPLICATA CEDIDA	1157/1	IVANIR ALVES DOS SANTOS	I.E. 287403602	764.967.911-04	30/08/2025	R$	5.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1295/1	IVANIR LUIZ BONADIMAN	I.E. 287272125	366.025.311-15	30/09/2025	R$	900,00
DUPLICATA CEDIDA	961/1	IVANIR LUIZ BONADIMAN	I.E. 287566188	366.025.311-15	30/09/2025	R$	5.900,00
DUPLICATA CEDIDA	891/1	IVANIR LUIZ BONADIMAN	I.E. 287272125	366.025.311-15	30/09/2025	R$	900,00
DUPLICATA CEDIDA	1282/1	IVONE MARIA COMPARIM BORTOLUZZI	I.E. 286158345	544.020.341-91	30/08/2025	R$	2.050,00
DUPLICATA CEDIDA	1281/1	IVONE MARIA COMPARIM BORTOLUZZI	I.E. 286158345	544.020.341-91	30/08/2025	R$	28.700,00
DUPLICATA CEDIDA	11223/1	IVONEI VILELA MEDEIROS	I.E. 136208800	323.234.846-72	30/08/2025	R$	10.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11040/1	IVONEI VILELA MEDEIROS	I.E. 136208800	323.234.846-72	30/08/2025	R$	2.575,00
DUPLICATA CEDIDA	11030/1	IVONEI VILELA MEDEIROS	I.E. 136208800	323.234.846-72	30/08/2025	R$	2.575,00
DUPLICATA CEDIDA	10949/1	IVONEI VILELA MEDEIROS	I.E. 136208800	323.234.846-72	30/08/2025	R$	2.575,00
DUPLICATA CEDIDA	29958/1	IZABEL CRISTINA RAMPELOTO DE MORAES	I.E. 00136499562	870.480.941-68	30/08/2025	R$	10.880,00
DUPLICATA CEDIDA	23799/1	JACSON MARLON NIEDERMEIER E OU	I.E. 136361676	535.995.431-00	30/08/2025	R$	69.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71627/1	JAIME CEMBRANEL	I.E. 288159403	275.060.610-15	30/08/2025	R$	6.620,00
DUPLICATA CEDIDA	71605/1	JAIME CEMBRANEL	I.E. 288159403	275.060.610-15	30/08/2025	R$	6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71604/1	JAIME CEMBRANEL	I.E. 288159403	275.060.610-15	30/08/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71415/1	JAIME CEMBRANEL	I.E. 288159403	275.060.610-15	30/08/2025	R$	21.810,00
DUPLICATA CEDIDA	71181/1	JAIME CEMBRANEL	I.E. 288291247	275.060.610-15	30/08/2025	R$	16.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1645/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	6.920,00
DUPLICATA CEDIDA	1631/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	8.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1472/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	3.078,00
DUPLICATA CEDIDA	1471/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	14.240,00
DUPLICATA CEDIDA	1456/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	12.825,00
DUPLICATA CEDIDA	1598/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	10.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1619/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	1.470,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1556/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	7.980,00
DUPLICATA CEDIDA	1359/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	22.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1343/1	JAIME OCHS	I.E. 288492331	905.887.620-91	30/08/2025	R$	17.800,00
DUPLICATA CEDIDA	25352/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 0135083427	885.042.559-72	30/08/2025	R$	46.800,00
DUPLICATA CEDIDA	25350/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 0135083427	885.042.559-72	30/09/2025	R$	5.640,00
DUPLICATA CEDIDA	25336/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 0135083427	885.042.559-72	30/09/2025	R$	45.180,00
DUPLICATA CEDIDA	25284/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 0135083427	885.042.559-72	30/09/2025	R$	30.120,00
DUPLICATA CEDIDA	25272/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 0135083427	885.042.559-72	30/09/2025	R$	6.236,20
DUPLICATA CEDIDA	25262/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 0135083427	885.042.559-72	30/09/2025	R$	18.235,00
DUPLICATA CEDIDA	25261/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 0135083427	885.042.559-72	30/09/2025	R$	10.845,00
DUPLICATA CEDIDA	25298/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 0135083427	885.042.559-72	30/09/2025	R$	52.700,00
DUPLICATA CEDIDA	1396/1	JAIME ZANOLLA	I.E. 286527413	277.899.180-87	30/08/2025	R$	450,00
DUPLICATA CEDIDA	1275/1	JAIME ZANOLLA	I.E. 286527413	277.899.180-87	30/08/2025	R$	6.399,60
DUPLICATA CEDIDA	71388/1	JAIR ANTONIO BORGMANN	I.E. 287073335	519.519.911-68	30/08/2025	R$	21.340,00
DUPLICATA CEDIDA	71161/1	JAIR ANTONIO BORGMANN	I.E. 287073335	519.519.911-68	30/08/2025	R$	14.320,00
DUPLICATA CEDIDA	71136/1	JAIR ANTONIO BORGMANN	I.E. 287073335	519.519.911-68	30/08/2025	R$	5.520,00
PEDIDO	24609	JAIR ANTONIO BORGMANN	I.E. 2040507598	519.519.911-68	30/08/2025	R$	5.520,00
PEDIDO	24458	JAIR ANTONIO BORGMANN	I.E. 2040507598	519.519.911-68	30/08/2025	R$	412.858,00
PEDIDO	13350	JAIR ROBERTO PETRY	I.E. 133605566	688.704.000-00	30/08/2025	R$	31.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29733/1	JAIR ROBERTO PETRY	I.E. 00133605566	688.704.000-00	30/08/2025	R$	31.200,00
DUPLICATA CEDIDA	31156/1	JAIR ROBERTO PETRY	I.E. 00133605566	688.704.000-00	30/08/2025	R$	3.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10710/1	JAIRO GUILHERME DIETER	I.E. 00140353380	001.610.061-16	30/08/2025	R$	6.175,25
DUPLICATA CEDIDA	47480/1	JANAINA FERREIRA ANTONIASSI ELASTICO	I.E. 288137051	295.626.568-70	30/08/2025	R$	15.617,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10666/1	JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	I.E. 132676230	370.428.311-87	30/08/2025	R$	6.825,00
DUPLICATA CEDIDA	10094/1	JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	I.E. 132676230	370.428.311-87	30/08/2025	R$	58.175,00
DUPLICATA CEDIDA	25029/1	JARDEL ADONIS NIEDERMEIER	I.E. 0133775887	714.045.031-53	30/08/2025	R$	33.300,00
DUPLICATA CEDIDA	24285/1	JARDEL ADONIS NIEDERMEIER	I.E. 0133775887	714.045.031-53	30/08/2025	R$	98.683,20
DUPLICATA CEDIDA	23937/1	JARDEL ADONIS NIEDERMEIER	I.E. 0133775887	714.045.031-53	30/08/2025	R$	62.200,00
DUPLICATA CEDIDA	23798/1	JARDEL ADONIS NIEDERMEIER	I.E. 0133775887	714.045.031-53	30/08/2025	R$	47.700,00
DUPLICATA CEDIDA	23699/1	JARDEL ADONIS NIEDERMEIER	I.E. 0133775887	714.045.031-53	30/08/2025	R$	24.880,00
DUPLICATA CEDIDA	23670/1	JARDEL ADONIS NIEDERMEIER	I.E. 0133775887	714.045.031-53	30/08/2025	R$	3.575,00
DUPLICATA CEDIDA	71609/1	JEAN PIERRE PAES MARTINS	I.E. 288457692	506.011.641-72	30/08/2025	R$	43.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71519/1	JEAN PIERRE PAES MARTINS	I.E. 288457692	506.011.641-72	30/08/2025	R$	49.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71281/1	JEAN PIERRE PAES MARTINS	I.E. 288009100	506.011.641-72	30/08/2025	R$	7.680,00
DUPLICATA CEDIDA	71253/1	JEAN PIERRE PAES MARTINS	I.E. 288009100	506.011.641-72	30/08/2025	R$	36.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71174/1	JEAN PIERRE PAES MARTINS	I.E. 288009100	506.011.641-72	30/08/2025	R$	12.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71593/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	41.590,00
DUPLICATA CEDIDA	71529/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	50.750,00
DUPLICATA CEDIDA	71496/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	20.300,00
DUPLICATA CEDIDA	71404/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	35.595,00
DUPLICATA CEDIDA	71307/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	27.162,00
DUPLICATA CEDIDA	71200/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	2.470,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71175/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	25.670,00
DUPLICATA CEDIDA	71149/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	3.700,00
DUPLICATA CEDIDA	71145/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	36.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71067/1	JEFFERSON MATHEUS DA CUNHA	I.E. 285569511	368.335.411-91	30/08/2025	R$	33.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30875/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30874/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	30.969,96
DUPLICATA CEDIDA	30842/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30826/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	3.850,00
DUPLICATA CEDIDA	30710/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	9.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30316/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	23.100,00
DUPLICATA CEDIDA	30165/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	8.999,88
DUPLICATA CEDIDA	31162/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	6.500,00
DUPLICATA CEDIDA	31157/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	26.190,45
DUPLICATA CEDIDA	31154/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	1.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30955/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	21.000,00
PEDIDO	14303	JEISON GELBHARD	I.E. 135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	21.000,00
PEDIDO	14271	JEISON GELBHARD	I.E. 135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	6.000,00
PEDIDO	14269	JEISON GELBHARD	I.E. 135283990	049.634.091-35	30/08/2025	R$	3.850,00
DUPLICATA CEDIDA	11240/1	JHONATAN LOSS	I.E. 135705207	038.937.941-74	30/08/2025	R$	12.160,00
DUPLICATA CEDIDA	1055/1	JOAN FRANCISCO VOSTERS	I.E. 288117182	718.282.901-06	30/08/2025	R$	160.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1011/1	JOAN FRANCISCO VOSTERS	I.E. 288117182	718.282.901-06	30/08/2025	R$	660,00
DUPLICATA CEDIDA	1502/1	JOAN FRANCISCO VOSTERS	I.E. 288117182	718.282.901-06	30/08/2025	R$	34.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1600/1	JOAN FRANCISCO VOSTERS	I.E. 288117182	718.282.901-06	30/08/2025	R$	13.680,00
DUPLICATA CEDIDA	1390/1	JOAN FRANCISCO VOSTERS	I.E. 288117182	718.282.901-06	30/08/2025	R$	14.820,00
DUPLICATA CEDIDA	1388/1	JOAN FRANCISCO VOSTERS	I.E. 288117182	718.282.901-06	30/08/2025	R$	9.270,00
DUPLICATA CEDIDA	1387/1	JOAN FRANCISCO VOSTERS	I.E. 288117182	718.282.901-06	30/08/2025	R$	5.280,00
DUPLICATA CEDIDA	1220/1	JOAN FRANCISCO VOSTERS	I.E. 288117182	718.282.901-06	30/08/2025	R$	28.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48187/1	JOAO ALBERTO PELIZARO	I.E. 286704200	625.965.869-91	30/08/2025	R$	7.485,00
DUPLICATA CEDIDA	30951/1	JOAO APIO	I.E. 00132734486	382.665.800-06	30/08/2025	R$	20.480,00
DUPLICATA CEDIDA	30950/1	JOAO APIO	I.E. 00132734486	382.665.800-06	30/08/2025	R$	10.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11038/1	JOAO BASTOS DE LIMA	I.E. 139572600	003.416.031-04	30/08/2025	R$	2.010,00
DUPLICATA CEDIDA	11036/1	JOAO BASTOS DE LIMA	I.E. 139572600	003.416.031-04	30/08/2025	R$	470,00
DUPLICATA CEDIDA	10995/1	JOAO BASTOS DE LIMA	I.E. 139572600	003.416.031-04	30/08/2025	R$	25.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10951/1	JOAO BASTOS DE LIMA	I.E. 139572600	003.416.031-04	30/08/2025	R$	7.422,00
DUPLICATA CEDIDA	10933/1	JOAO BASTOS DE LIMA	I.E. 139572600	003.416.031-04	30/08/2025	R$	1.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10603/1	JOAO BASTOS DE LIMA	I.E. 139572600	003.416.031-04	30/08/2025	R$	13.680,00
DUPLICATA CEDIDA	874/1	JOAO BATISTA RODELINI	I.E. 286968266	803.640.201-72	30/08/2025	R$	2.730,00
DUPLICATA CEDIDA	873/1	JOAO BATISTA RODELINI	I.E. 288185366	803.640.201-72	30/08/2025	R$	3.120,00
DUPLICATA CEDIDA	826/1	JOAO BATISTA RODELINI	I.E. 286968266	803.640.201-72	30/08/2025	R$	7.800,00
DUPLICATA CEDIDA	820/1	JOAO BATISTA RODELINI	I.E. 286968266	803.640.201-72	30/08/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	819/1	JOAO BATISTA RODELINI	I.E. 288097726	803.640.201-72	30/08/2025	R$	13.050,00
DUPLICATA CEDIDA	47938/1	JOAO EDNILSON FAVORETO	I.E. 285077368	514.998.869-34	30/08/2025	R$	11.055,00
DUPLICATA CEDIDA	48338/1	JOAO EDNILSON FAVORETO	I.E. 285610210	514.998.869-34	30/08/2025	R$	2.650,00
DUPLICATA CEDIDA	48699/1	JOAO EDNILSON FAVORETO	I.E. 285610210	514.998.869-34	30/08/2025	R$	24.940,00
DUPLICATA CEDIDA	48698/1	JOAO EDNILSON FAVORETO	I.E. 285610210	514.998.869-34	30/08/2025	R$	700,00
DUPLICATA CEDIDA	31061/1	JOAO FRANCISCO LUDWIG BUENO	I.E. 287734935	066.209.509-06	30/08/2025	R$	42.500,00
DUPLICATA CEDIDA	31060/1	JOAO FRANCISCO LUDWIG BUENO	I.E. 287734935	066.209.509-06	30/08/2025	R$	31.575,00
DUPLICATA CEDIDA	48192/1	JOAO GUSTAVO FIRMANO	I.E. 288237978	043.352.039-69	30/08/2025	R$	2.720,00
DUPLICATA CEDIDA	13566/1	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	I.E. 287475972	238.021.971-00	25/08/2025	R$	28.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13565/1	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	I.E. 287475972	238.021.971-00	25/08/2025	R$	5.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13563/1	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	I.E. 287475972	238.021.971-00	25/08/2025	R$	3.276,00
DUPLICATA CEDIDA	14154/1	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	I.E. 287475972	238.021.971-00	30/08/2025	R$	2.475,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	14144/1	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	I.E. 287475972	238.021.971-00	30/08/2025	R$	6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13691/1	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	I.E. 287475972	238.021.971-00	25/08/2025	R$	2.340,00
DUPLICATA CEDIDA	11440/1	JOAO LUIZ DE MELLO MANTOVANI	I.E. 00133516652	881.338.501-34	30/08/2025	R$	20.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10731/1	JOAO LUIZ DE MELLO MANTOVANI	I.E. 00133516652	881.338.501-34	30/08/2025	R$	10.260,00
DUPLICATA CEDIDA	10578/1	JOAO LUIZ DE MELLO MANTOVANI	I.E. 00133516652	881.338.501-34	30/08/2025	R$	51.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10514/1	JOAO MARIA DE ALMEIDA	I.E. 132559250	007.505.819-72	05/09/2025	R$	80.775,00
DUPLICATA CEDIDA	11382/1	JOAO MARIA DE ALMEIDA JUNIOR E OUTROS	I.E. 140030204	631.709.069-68	05/09/2025	R$	80.775,00
DUPLICATA CEDIDA	1486/1	JOAO MIGUEL AZEVEDO	I.E. 288189850	051.312.611-20	30/08/2025	R$	6.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1153/1	JOAO MIGUEL AZEVEDO	I.E. 288189850	051.312.611-20	30/08/2025	R$	6.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10659/1	JOAO PAULO CALGARO	I.E. 135139333	050.316.951-02	30/08/2025	R$	66.000,00
DUPLICATA CEDIDA	773/1	JOAO PEDRO BERNARDY	I.E. 288002750	009.196.721-08	30/08/2025	R$	2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	764/1	JOAO PEDRO BERNARDY	I.E. 288002750	009.196.721-08	30/08/2025	R$	450,00
DUPLICATA CEDIDA	1051/1	JOAO PEDRO BERNARDY	I.E. 288002750	009.196.721-08	30/08/2025	R$	6.075,00
DUPLICATA CEDIDA	1010/1	JOAO PEDRO BERNARDY	I.E. 288002750	009.196.721-08	30/08/2025	R$	2.350,00
DUPLICATA CEDIDA	893/1	JOAO PEDRO BERNARDY	I.E. 288002750	009.196.721-08	30/08/2025	R$	480,00
DUPLICATA CEDIDA	864/1	JOAO PEDRO BERNARDY	I.E. 288002750	009.196.721-08	30/08/2025	R$	23.880,00
DUPLICATA CEDIDA	25348/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	2.666,30
DUPLICATA CEDIDA	25258/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	47.444,54
DUPLICATA CEDIDA	25187/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	7.377,50
DUPLICATA CEDIDA	25186/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	761,25
DUPLICATA CEDIDA	25181/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	12.765,55
DUPLICATA CEDIDA	25037/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	18.987,20
DUPLICATA CEDIDA	25036/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	24.006,46
DUPLICATA CEDIDA	25034/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	17.601,31
DUPLICATA CEDIDA	24994/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	10.050,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	24993/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	2.360,00
DUPLICATA CEDIDA	24987/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	29.598,81
DUPLICATA CEDIDA	24870/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	23.435,80
DUPLICATA CEDIDA	24754/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	76.926,72
DUPLICATA CEDIDA	24897/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	1.465,50
DUPLICATA CEDIDA	24668/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	13.969,54
DUPLICATA CEDIDA	24776/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	4.570,56
DUPLICATA CEDIDA	24591/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	30/08/2025	R$	160.542,72
DUPLICATA CEDIDA	1031/1	JOAO PEDRO MACHADO	I.E. 288693361	669.844.910-53	30/08/2025	R$	39.750,00
DUPLICATA CEDIDA	1024/1	JOAO PEDRO MACHADO	I.E. 288693361	669.844.910-53	30/08/2025	R$	10.010,00
DUPLICATA CEDIDA	1638/1	JOAO RIBEIRO DE SOUZA NETO	I.E. 286005298	572.575.401-44	30/08/2025	R$	400,00
DUPLICATA CEDIDA	1632/1	JOAO RIBEIRO DE SOUZA NETO	I.E. 286005298	572.575.401-44	30/08/2025	R$	63.560,00
DUPLICATA CEDIDA	1292/1	JOAO RIBEIRO DE SOUZA NETO	I.E. 287305880	572.575.401-44	30/08/2025	R$	1.950,00
DUPLICATA CEDIDA	1291/1	JOAO RIBEIRO DE SOUZA NETO	I.E. 287305880	572.575.401-44	30/08/2025	R$	8.010,00
DUPLICATA CEDIDA	1290/1	JOAO RIBEIRO DE SOUZA NETO	I.E. 286005298	572.575.401-44	30/08/2025	R$	33.375,00
DUPLICATA CEDIDA	1289/1	JOAO RIBEIRO DE SOUZA NETO	I.E. 286005298	572.575.401-44	30/08/2025	R$	4.875,00
DUPLICATA CEDIDA	14074/1	JOAO ROBERTO BAIRD	I.E. 287372707	237.227.621-20	30/08/2025	R$	13.734,00
DUPLICATA CEDIDA	13985/1	JOAO ROBERTO BAIRD	I.E. 287095509	237.227.621-20	30/08/2025	R$	37.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13840/1	JOAO ROBERTO BAIRD	I.E. 287095509	237.227.621-20	30/08/2025	R$	52.110,00
DUPLICATA CEDIDA	71132/1	JOAO ROBERTO CANIZA ROBERTO	I.E. 288252691	014.429.221-17	30/08/2025	R$	19.992,00
DUPLICATA CEDIDA	1622/1	JOAO ROBERTO CANIZA ROBERTO	I.E. 288252691	014.429.221-17	30/08/2025	R$	4.340,00
DUPLICATA CEDIDA	1355/1	JOAO ROBERTO CANIZA ROBERTO	I.E. 288252691	014.429.221-17	30/08/2025	R$	19.448,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1364/1	JOAO ROBERTO CANIZA ROBERTO	I.E. 288252691	014.429.221-17	30/08/2025	R$	5.520,00
DUPLICATA CEDIDA	1160/1	JOAO ROBERTO CANIZA ROBERTO	I.E. 288252691	014.429.221-17	30/08/2025	R$	26.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1159/1	JOAO ROBERTO CANIZA ROBERTO	I.E. 288252691	014.429.221-17	30/08/2025	R$	26.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1218/1	JOAO ROBERTO CANIZA ROBERTO	I.E. 288252691	014.429.221-17	30/08/2025	R$	6.900,00
DUPLICATA CEDIDA	47424/1	JOAO VITOR LOURENCO PELEGRIM	I.E. 287203670	069.692.301-71	30/08/2025	R$	5.750,00
DUPLICATA CEDIDA	33589/1	JOAQUIM MARIANO DE ABREU	I.E. 111998735	592.820.611-91	30/08/2025	R$	2.625,03
DUPLICATA CEDIDA	33495/1	JOAQUIM MARIANO DE ABREU	I.E. 111998735	592.820.611-91	30/08/2025	R$	6.750,01
DUPLICATA CEDIDA	33457/1	JOAQUIM MARIANO DE ABREU	I.E. 111998735	592.820.611-91	30/08/2025	R$	15.249,47
DUPLICATA CEDIDA	33394/1	JOAQUIM MARIANO DE ABREU	I.E. 111998735	592.820.611-91	30/08/2025	R$	31.486,50
DUPLICATA CEDIDA	1411/1	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	I.E. 288507673	519.463.351-34	30/08/2025	R$	5.760,00
DUPLICATA CEDIDA	1403/1	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	I.E. 288507673	519.463.351-34	30/08/2025	R$	516,00
DUPLICATA CEDIDA	1393/1	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	I.E. 287930882	519.463.351-34	30/08/2025	R$	19.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1557/1	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	I.E. 288507673	519.463.351-34	30/08/2025	R$	7.252,00
DUPLICATA CEDIDA	1161/1	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	I.E. 288507673	519.463.351-34	30/08/2025	R$	7.807,20
DUPLICATA CEDIDA	1138/1	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	I.E. 288507673	519.463.351-34	30/08/2025	R$	21.610,00
DUPLICATA CEDIDA	1137/1	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	I.E. 288507673	519.463.351-34	30/08/2025	R$	9.424,00
DUPLICATA CEDIDA	10558/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	136.403,40

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11389/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	14.210,00
DUPLICATA CEDIDA	11353/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	6.900,00
DUPLICATA CEDIDA	11299/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	75.443,83
DUPLICATA CEDIDA	11269/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	50.295,89
DUPLICATA CEDIDA	9867/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	212.560,25
DUPLICATA CEDIDA	11180/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	9.352,50
DUPLICATA CEDIDA	11130/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	139.245,13
DUPLICATA CEDIDA	11060/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	28.335,00
DUPLICATA CEDIDA	11059/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	8.352,00
DUPLICATA CEDIDA	10981/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	289.757,56
DUPLICATA CEDIDA	10980/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	42.315,00
DUPLICATA CEDIDA	10975/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	23.100,00
DUPLICATA CEDIDA	10989/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	21.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10943/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	110.827,76
DUPLICATA CEDIDA	10932/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	107.986,02
DUPLICATA CEDIDA	10838/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	143.622,24
DUPLICATA CEDIDA	10789/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	107.986,02
DUPLICATA CEDIDA	10585/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	107.986,02
DUPLICATA CEDIDA	10579/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	11.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10569/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	178.640,21
DUPLICATA CEDIDA	10528/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	125.739,71
DUPLICATA CEDIDA	10279/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	25.717,40
DUPLICATA CEDIDA	10156/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	104.925,54
DUPLICATA CEDIDA	10113/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	1.283,40
DUPLICATA CEDIDA	10020/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	69.950,36
DUPLICATA CEDIDA	10019/1	JONES REGIS SEGATO	I.E. 135016894	989.596.030-15	30/08/2025	R$	151.828,75
DUPLICATA CEDIDA	30896/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	9.117,50
DUPLICATA CEDIDA	30876/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	24.050,00
DUPLICATA CEDIDA	30847/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	60.276,00
DUPLICATA CEDIDA	30845/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30760/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	4.210,00
DUPLICATA CEDIDA	30757/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	249.375,00
DUPLICATA CEDIDA	30687/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	119.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30686/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	147.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30685/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	244.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13578/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288209567	619.716.500-72	30/08/2025	R$	25.750,00
DUPLICATA CEDIDA	10885/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	69.244,00
DUPLICATA CEDIDA	30445/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	6.315,00
DUPLICATA CEDIDA	70971/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	43.650,00
DUPLICATA CEDIDA	70967/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	116.250,00
DUPLICATA CEDIDA	30381/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	1.602,30
DUPLICATA CEDIDA	30380/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	8.280,00
DUPLICATA CEDIDA	13551/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	264.293,00
DUPLICATA CEDIDA	13530/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	7.379,00
DUPLICATA CEDIDA	13511/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	113.465,30
DUPLICATA CEDIDA	13505/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	139.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13497/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288526252	619.716.500-72	30/08/2025	R$	15.908,00
DUPLICATA CEDIDA	30353/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	137.370,00
DUPLICATA CEDIDA	30340/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	173.520,00
DUPLICATA CEDIDA	30322/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30319/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	144.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30317/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30284/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	173.520,00
DUPLICATA CEDIDA	13489/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288526252	619.716.500-72	30/08/2025	R$	68.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13487/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288526252	619.716.500-72	30/08/2025	R$	37.790,00
DUPLICATA CEDIDA	13484/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288209567	619.716.500-72	30/08/2025	R$	82.800,00
DUPLICATA CEDIDA	13477/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	183.290,10
DUPLICATA CEDIDA	30412/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	21.890,00
DUPLICATA CEDIDA	70940/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	186.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70939/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	15.410,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	70938/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	50.600,00
DUPLICATA CEDIDA	70799/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	684,00
DUPLICATA CEDIDA	70769/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	264.298,75
DUPLICATA CEDIDA	13464/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	22.540,00
DUPLICATA CEDIDA	13463/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288526252	619.716.500-72	30/08/2025	R$	49.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30270/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	108.450,00
DUPLICATA CEDIDA	30223/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30221/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30219/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30211/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30210/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30209/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	70733/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	228.540,00
DUPLICATA CEDIDA	13462/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288147804	619.716.500-72	30/08/2025	R$	24.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13461/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	39.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13445/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288147804	619.716.500-72	30/08/2025	R$	31.270,00
DUPLICATA CEDIDA	13443/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	71.760,00
DUPLICATA CEDIDA	30154/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30150/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30133/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	173.520,00
DUPLICATA CEDIDA	70732/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	317.040,00
DUPLICATA CEDIDA	70652/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	59.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70542/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	567.320,00
DUPLICATA CEDIDA	70316/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	114.100,00
DUPLICATA CEDIDA	70315/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	163.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70259/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	48.900,00
DUPLICATA CEDIDA	13438/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288526252	619.716.500-72	30/08/2025	R$	11.357,00
DUPLICATA CEDIDA	13435/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	1.584,00
DUPLICATA CEDIDA	13432/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	18.584,00
DUPLICATA CEDIDA	13430/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	50.750,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13429/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288147804	619.716.500-72	30/08/2025	R$	13.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13428/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288147804	619.716.500-72	30/08/2025	R$	57.230,00
DUPLICATA CEDIDA	13426/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	13.628,40
DUPLICATA CEDIDA	13417/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288147804	619.716.500-72	30/08/2025	R$	12.380,00
DUPLICATA CEDIDA	13401/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	11.148,00
DUPLICATA CEDIDA	30050/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	37.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30043/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	8.460,00
DUPLICATA CEDIDA	30026/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	10.525,00
DUPLICATA CEDIDA	30023/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	66.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30022/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	449.720,00
DUPLICATA CEDIDA	29997/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	76.372,00
DUPLICATA CEDIDA	29996/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	31.980,00
DUPLICATA CEDIDA	29994/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	276.700,00
DUPLICATA CEDIDA	29984/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	6.732,00
DUPLICATA CEDIDA	13400/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288147804	619.716.500-72	30/08/2025	R$	5.675,00
DUPLICATA CEDIDA	31237/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31227/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	168.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31223/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31222/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31220/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31213/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	227.104,00
DUPLICATA CEDIDA	13399/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	51.824,40
DUPLICATA CEDIDA	29914/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	15.684,00
DUPLICATA CEDIDA	31221/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29889/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	54.960,00
DUPLICATA CEDIDA	31194/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31190/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	72.900,00
DUPLICATA CEDIDA	29749/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	22.060,00
DUPLICATA CEDIDA	29748/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	834.020,00
DUPLICATA CEDIDA	29707/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	78.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29626/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	38.364,00
DUPLICATA CEDIDA	31175/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	165.823,67
DUPLICATA CEDIDA	31134/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	133.552,56
DUPLICATA CEDIDA	31112/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	58.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29862/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	93.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13396/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	20.721,60
DUPLICATA CEDIDA	31111/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00139500545	619.716.500-72	30/08/2025	R$	31.075,00
DUPLICATA CEDIDA	31150/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	165.968,27
DUPLICATA CEDIDA	29521/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	9.936,00
DUPLICATA CEDIDA	29517/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	124.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13380/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	59.456,00
DUPLICATA CEDIDA	13367/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	162.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13366/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	61.985,00
DUPLICATA CEDIDA	13337/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	309.095,00
DUPLICATA CEDIDA	13335/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	98.910,40
DUPLICATA CEDIDA	13334/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	111.274,20
DUPLICATA CEDIDA	13318/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	56.400,00
DUPLICATA CEDIDA	13305/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	2.376,00
DUPLICATA CEDIDA	31000/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	173.345,00
DUPLICATA CEDIDA	30978/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	4.112,00
DUPLICATA CEDIDA	30977/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	21.890,00
DUPLICATA CEDIDA	30925/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 00135290422	619.716.500-72	30/08/2025	R$	16.803,80
DUPLICATA CEDIDA	13248/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	39.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13247/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	128.417,00
DUPLICATA CEDIDA	13172/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	358.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13016/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288209567	619.716.500-72	30/08/2025	R$	35.860,00
DUPLICATA CEDIDA	13001/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288147804	619.716.500-72	30/08/2025	R$	81.500,00
DUPLICATA CEDIDA	12998/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71525/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	96.065,00
DUPLICATA CEDIDA	12984/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288209567	619.716.500-72	30/08/2025	R$	32.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	12979/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	65.200,00
DUPLICATA CEDIDA	12926/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288209567	619.716.500-72	30/08/2025	R$	29.340,00
DUPLICATA CEDIDA	11314/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	104.750,00
DUPLICATA CEDIDA	9966/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	144.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9901/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	36.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9899/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	10.800,00
DUPLICATA CEDIDA	9898/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	19.052,00
DUPLICATA CEDIDA	14070/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	9.652,50
DUPLICATA CEDIDA	14049/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	20.504,40
DUPLICATA CEDIDA	71349/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287153991	619.716.500-72	30/08/2025	R$	13.352,25
DUPLICATA CEDIDA	71348/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	13.352,25
DUPLICATA CEDIDA	71347/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	26.704,50
DUPLICATA CEDIDA	13993/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	37.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11259/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	25.855,00
DUPLICATA CEDIDA	9827/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	441.660,00
DUPLICATA CEDIDA	13964/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	7.950,00
DUPLICATA CEDIDA	13963/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	11.445,00
DUPLICATA CEDIDA	13802/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	1.584,00
DUPLICATA CEDIDA	13747/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	4.155,20
DUPLICATA CEDIDA	13746/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	15.014,40
DUPLICATA CEDIDA	9798/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	169.200,00
DUPLICATA CEDIDA	9785/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	486.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13686/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288147804	619.716.500-72	30/08/2025	R$	26.400,00
DUPLICATA CEDIDA	13681/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288526252	619.716.500-72	30/08/2025	R$	18.774,00
DUPLICATA CEDIDA	13678/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	1.584,00
DUPLICATA CEDIDA	13674/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	17.518,60
DUPLICATA CEDIDA	13665/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287339726	619.716.500-72	30/08/2025	R$	16.800,00
DUPLICATA CEDIDA	13651/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288209567	619.716.500-72	30/08/2025	R$	82.800,00
DUPLICATA CEDIDA	13615/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666747	619.716.500-72	30/08/2025	R$	19.248,00
DUPLICATA CEDIDA	13837/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288209567	619.716.500-72	30/08/2025	R$	20.700,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13835/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	788,50
DUPLICATA CEDIDA	13829/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	12.512,00
DUPLICATA CEDIDA	9673/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	21.888,00
DUPLICATA CEDIDA	13711/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 288666763	619.716.500-72	30/08/2025	R$	10.672,00
DUPLICATA CEDIDA	9639/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	149.112,00
DUPLICATA CEDIDA	71196/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	8.181,81
DUPLICATA CEDIDA	71194/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	155.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71140/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	21.818,16
DUPLICATA CEDIDA	11146/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138980950	619.716.500-72	30/08/2025	R$	10.230,00
DUPLICATA CEDIDA	71068/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	126.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11047/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	16.035,00
DUPLICATA CEDIDA	11046/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	65.612,30
DUPLICATA CEDIDA	11103/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138980950	619.716.500-72	30/08/2025	R$	18.601,60
DUPLICATA CEDIDA	71064/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	36.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71063/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	23.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71045/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287160254	619.716.500-72	30/08/2025	R$	5.745,60
DUPLICATA CEDIDA	71044/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 287767736	619.716.500-72	30/08/2025	R$	7.797,60
DUPLICATA CEDIDA	10901/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138980950	619.716.500-72	30/08/2025	R$	31.820,00
DUPLICATA CEDIDA	10884/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	84.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10730/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	72.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10721/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10683/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10647/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	173.520,00
DUPLICATA CEDIDA	10597/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10547/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10535/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	177.135,00
DUPLICATA CEDIDA	10523/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	137.370,00
DUPLICATA CEDIDA	10494/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	137.370,00
DUPLICATA CEDIDA	10508/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	137.370,00
DUPLICATA CEDIDA	10372/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	173.520,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10323/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10322/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	173.520,00
DUPLICATA CEDIDA	10321/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	173.520,00
DUPLICATA CEDIDA	10237/1	JONIS SANTO ASSMANN	I.E. 138265925	619.716.500-72	30/08/2025	R$	405.288,00
DUPLICATA CEDIDA	48302/1	JORGE DE SOUSA NOGUEIRA	I.E. 287557049	391.218.361-91	30/08/2025	R$	2.587,50
DUPLICATA CEDIDA	48301/1	JORGE DE SOUSA NOGUEIRA	I.E. 287557049	391.218.361-91	30/08/2025	R$	6.260,00
DUPLICATA CEDIDA	11092/1	JORGE GABE	I.E. 00132692368	344.470.671-53	30/08/2025	R$	10.295,60
DUPLICATA CEDIDA	48197/1	JOSE ANIVALDO FIRMANO	I.E. 287094812	438.397.469-49	30/08/2025	R$	9.618,00
DUPLICATA CEDIDA	30446/1	JOSE ANTONIO MATTIONI	I.E. 133788725	973.804.580-00	30/08/2025	R$	335,00
DUPLICATA CEDIDA	11228/1	JOSE APIO	I.E. 132688662	197.687.700-82	30/08/2025	R$	39.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10745/1	JOSE APIO	I.E. 132688662	197.687.700-82	30/08/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10603/1	JOSE APIO	I.E. 132688662	197.687.700-82	30/08/2025	R$	32.748,60
DUPLICATA CEDIDA	706/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288259033	249.282.401-20	30/08/2025	R$	54.510,00
DUPLICATA CEDIDA	659/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288259033	249.282.401-20	30/08/2025	R$	23.000,00
DUPLICATA CEDIDA	658/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288259033	249.282.401-20	30/08/2025	R$	31.800,00
DUPLICATA CEDIDA	637/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288481690	249.282.401-20	30/08/2025	R$	5.700,00
DUPLICATA CEDIDA	634/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288481690	249.282.401-20	30/08/2025	R$	41.275,00
DUPLICATA CEDIDA	613/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288481690	249.282.401-20	30/08/2025	R$	47.625,00
DUPLICATA CEDIDA	612/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288481690	249.282.401-20	30/08/2025	R$	47.625,00
DUPLICATA CEDIDA	611/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288481690	249.282.401-20	30/08/2025	R$	47.625,00
DUPLICATA CEDIDA	887/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288317297	249.282.401-20	30/08/2025	R$	8.330,00
DUPLICATA CEDIDA	884/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288481690	249.282.401-20	30/08/2025	R$	860,00
DUPLICATA CEDIDA	883/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288317297	249.282.401-20	30/08/2025	R$	9.460,00
DUPLICATA CEDIDA	881/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288317297	249.282.401-20	30/08/2025	R$	11.032,00
DUPLICATA CEDIDA	825/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288481690	249.282.401-20	30/08/2025	R$	1.000,00
DUPLICATA CEDIDA	837/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288317297	249.282.401-20	30/08/2025	R$	9.880,00
DUPLICATA CEDIDA	846/1	JOSE ARNALDO BALASSO	I.E. 288481690	249.282.401-20	30/08/2025	R$	5.122,00
DUPLICATA CEDIDA	48057/1	JOSE CARLOS COSME BASILIO GOMES	I.E. 288695194	329.024.148-38	30/08/2025	R$	17.129,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1115/1	JOSE DAVISON MOTA MARTINS	I.E. 287969363	019.605.811-20	30/08/2025	R$	15.100,00
DUPLICATA CEDIDA	1256/1	JOSE DAVISON MOTA MARTINS	I.E. 287969363	019.605.811-20	30/08/2025	R$	14.625,00
DUPLICATA CEDIDA	1221/1	JOSE DAVISON MOTA MARTINS	I.E. 288161416	019.605.811-20	30/08/2025	R$	18.030,00
DUPLICATA CEDIDA	48460/1	JOSE FERNANDO MAFIA	I.E. 288282892	843.161.109-00	30/08/2025	R$	27.270,00
DUPLICATA CEDIDA	48182/1	JOSE FERNANDO MAFIA	I.E. 288282892	843.161.109-00	30/08/2025	R$	19.188,00
DUPLICATA CEDIDA	48159/1	JOSE FERNANDO MAFIA	I.E. 288282892	843.161.109-00	30/08/2025	R$	46.900,00
DUPLICATA CEDIDA	48158/1	JOSE FERNANDO MAFIA	I.E. 288282892	843.161.109-00	30/08/2025	R$	67.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48150/1	JOSE FERNANDO MAFIA	I.E. 288282892	843.161.109-00	30/08/2025	R$	20.100,00
DUPLICATA CEDIDA	48508/1	JOSE FERNANDO MAFIA	I.E. 288282892	843.161.109-00	30/08/2025	R$	870,00
DUPLICATA CEDIDA	30596/1	JOSE FRANCISCO DE MORAES	I.E. 132464519	243.637.070-20	30/08/2025	R$	8.460,00
DUPLICATA CEDIDA	30506/1	JOSE FRANCISCO DE MORAES	I.E. 132464519	243.637.070-20	30/08/2025	R$	64.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30406/1	JOSE FRANCISCO DE MORAES	I.E. 132464519	243.637.070-20	30/08/2025	R$	11.340,00
DUPLICATA CEDIDA	30378/1	JOSE FRANCISCO DE MORAES	I.E. 132464519	243.637.070-20	30/08/2025	R$	13.765,00
DUPLICATA CEDIDA	30185/1	JOSE FRANCISCO DE MORAES	I.E. 132464519	243.637.070-20	30/08/2025	R$	250,00
DUPLICATA CEDIDA	30046/1	JOSE FRANCISCO DE MORAES	I.E. 132464519	243.637.070-20	30/08/2025	R$	880,00
DUPLICATA CEDIDA	31360/1	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO	I.E. 288373138	169.911.920-15	30/08/2025	R$	2.926,00
DUPLICATA CEDIDA	31281/1	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO	I.E. 288373138	169.911.920-15	30/08/2025	R$	31.097,00
DUPLICATA CEDIDA	31276/1	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO	I.E. 288373138	169.911.920-15	30/08/2025	R$	2.575,00
DUPLICATA CEDIDA	31118/1	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO	I.E. 288373138	169.911.920-15	30/08/2025	R$	4.880,00
DUPLICATA CEDIDA	31085/1	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO	I.E. 288373138	169.911.920-15	30/08/2025	R$	44.140,00
DUPLICATA CEDIDA	31084/1	JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO	I.E. 288373138	169.911.920-15	30/08/2025	R$	23.645,00
DUPLICATA CEDIDA	33590/1	JOSE FREIRE DE AMORIM	I.E. 112531466	170.045.351-34	30/08/2025	R$	1.041,90
DUPLICATA CEDIDA	33458/1	JOSE FREIRE DE AMORIM	I.E. 112531466	170.045.351-34	30/08/2025	R$	10.770,71

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	33255/1	JOSE FREIRE DE AMORIM	I.E. 112531466	170.045.351-34	30/08/2025	R$	24.475,56
DUPLICATA CEDIDA	33380/1	JOSE FREIRE DE AMORIM	I.E. 112531466	170.045.351-34	30/08/2025	R$	22.794,96
DUPLICATA CEDIDA	48193/1	JOSE IVAIR MUDINUTTI	I.E. 287306631	035.465.118-83	30/08/2025	R$	33.000,00
DUPLICATA CEDIDA	46740/1	JOSE IVAIR MUDINUTTI	I.E. 287306631	035.465.118-83	30/08/2025	R$	32.365,00
DUPLICATA CEDIDA	48473/1	JOSE IVAIR MUDINUTTI	I.E. 287306631	035.465.118-83	30/08/2025	R$	46.240,00
PEDIDO	18780	JOSE IVAIR MUDINUTTI	I.E. 156487032	035.465.118-83	30/08/2025	R$	33.000,00
PEDIDO	17864	JOSE IVAIR MUDINUTTI	I.E. 156487032	035.465.118-83	30/08/2025	R$	55.600,00
DUPLICATA CEDIDA	25104/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	25020/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	15.600,00
DUPLICATA CEDIDA	24849/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	3.134,00
DUPLICATA CEDIDA	24833/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	2.675,00
DUPLICATA CEDIDA	24799/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	6.268,00
DUPLICATA CEDIDA	24737/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	3.134,00
DUPLICATA CEDIDA	24614/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	2.760,00
DUPLICATA CEDIDA	24613/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	1.840,00
DUPLICATA CEDIDA	24611/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	30/08/2025	R$	17.050,00
DUPLICATA CEDIDA	48073/1	JOSE LUIZ RONCON	I.E. 288164334	582.178.789-00	30/08/2025	R$	43.550,00
DUPLICATA CEDIDA	48075/1	JOSE LUIZ RONCON	I.E. 288164334	582.178.789-00	30/08/2025	R$	43.550,00
DUPLICATA CEDIDA	31248/1	JOSE MARCOLINI JUNIOR E OUTROS	I.E. 00132879565	414.914.757-49	30/07/2025	R$	32.110,00
DUPLICATA CEDIDA	771/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	7.038,00
DUPLICATA CEDIDA	770/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	42.508,50
DUPLICATA CEDIDA	761/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	29.883,50
DUPLICATA CEDIDA	1041/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	12.004,00
DUPLICATA CEDIDA	1036/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	9.536,25
DUPLICATA CEDIDA	1016/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	605,63
DUPLICATA CEDIDA	1015/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	4.845,00
DUPLICATA CEDIDA	1014/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	605,63
DUPLICATA CEDIDA	1009/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	8.835,00
DUPLICATA CEDIDA	999/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	2.286,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	889/1	JOSE NELSON STRAUB	I.E. 286618664	338.802.711-00	30/08/2025	R$	7.300,00
DUPLICATA CEDIDA	46392/1	JOSE PAULINO GARCIA	I.E. 288404408	357.424.291-34	30/08/2025	R$	7.806,00
DUPLICATA CEDIDA	46414/1	JOSE PAULINO GARCIA	I.E. 288404408	357.424.291-34	30/08/2025	R$	2.115,00
DUPLICATA CEDIDA	46411/1	JOSE PAULINO GARCIA	I.E. 288404408	357.424.291-34	30/08/2025	R$	1.900,00
DUPLICATA CEDIDA	48157/1	JOSE PAULO PARRA	I.E. 287929299	061.603.938-71	30/08/2025	R$	670,00
DUPLICATA CEDIDA	48156/1	JOSE PAULO PARRA	I.E. 287929299	061.603.938-71	30/08/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	48155/1	JOSE PAULO PARRA	I.E. 285997521	061.603.938-71	30/08/2025	R$	420,00
DUPLICATA CEDIDA	11275/1	JOSE RENATO DE FREITAS ALMEIDA II	I.E. 00138777764	997.178.671-00	30/08/2025	R$	387.100,00
DUPLICATA CEDIDA	11003/1	JOSE RENATO DE FREITAS ALMEIDA II	I.E. 00138777764	997.178.671-00	30/08/2025	R$	100.464,00
DUPLICATA CEDIDA	10842/1	JOSE RENATO DE FREITAS ALMEIDA II	I.E. 00138777764	997.178.671-00	30/08/2025	R$	53.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10307/1	JOSE RENATO DE FREITAS ALMEIDA II	I.E. 00138777764	997.178.671-00	30/08/2025	R$	84.355,20
DUPLICATA CEDIDA	10212/1	JOSE RENATO DE FREITAS ALMEIDA II	I.E. 00138777764	997.178.671-00	30/08/2025	R$	95.818,00
DUPLICATA CEDIDA	10256/1	JOSE RENATO DE FREITAS ALMEIDA II	I.E. 00138777764	997.178.671-00	30/08/2025	R$	19.913,40
DUPLICATA CEDIDA	13899/1	JOSE ROBERTO DE REZENDE HENDGES	I.E. 288063937	003.432.491-70	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13888/1	JOSE ROBERTO DE REZENDE HENDGES	I.E. 288063937	003.432.491-70	30/08/2025	R$	5.760,00
DUPLICATA CEDIDA	45742/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	183.750,00
DUPLICATA CEDIDA	45741/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	146.250,00
DUPLICATA CEDIDA	45724/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	146.250,00
DUPLICATA CEDIDA	45720/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	146.250,00
DUPLICATA CEDIDA	45719/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	146.250,00
DUPLICATA CEDIDA	45718/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	146.250,00
DUPLICATA CEDIDA	45715/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	138.750,00
DUPLICATA CEDIDA	45700/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	120.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	45697/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	138.750,00
DUPLICATA CEDIDA	45694/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	37.500,00
DUPLICATA CEDIDA	45693/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	146.250,00
DUPLICATA CEDIDA	45686/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	183.750,00
DUPLICATA CEDIDA	45649/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	146.250,00
DUPLICATA CEDIDA	46755/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	3.750,00
DUPLICATA CEDIDA	46754/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	05/08/2025	R$	7.500,00
DUPLICATA CEDIDA	31595/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	29.422,00
DUPLICATA CEDIDA	31664/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	16.140,00
DUPLICATA CEDIDA	31442/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	3.020,00
DUPLICATA CEDIDA	31371/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	11.128,00
DUPLICATA CEDIDA	31230/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	9.169,00
DUPLICATA CEDIDA	31226/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	31188/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	2.807,00
DUPLICATA CEDIDA	31126/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	17.440,00
DUPLICATA CEDIDA	31123/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	17.920,00
DUPLICATA CEDIDA	31067/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	12.030,00
DUPLICATA CEDIDA	31065/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	21.946,00
DUPLICATA CEDIDA	31059/1	JOSE WHELITON LUDWIG BUENO	I.E. 288423984	066.209.489-10	30/08/2025	R$	21.280,00
DUPLICATA CEDIDA	71607/1	JOSEMAR JULIANI	I.E. 286511126	441.682.920-53	30/08/2025	R$	5.760,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71454/1	JOSEMAR JULIANI	I.E. 286511126	441.682.920-53	30/08/2025	R$	37.430,00
DUPLICATA CEDIDA	71391/1	JOSEMAR JULIANI	I.E. 286511126	441.682.920-53	30/08/2025	R$	11.220,00
DUPLICATA CEDIDA	71157/1	JOSEMAR JULIANI	I.E. 286511126	441.682.920-53	30/08/2025	R$	6.916,00
DUPLICATA CEDIDA	71154/1	JOSEMAR JULIANI	I.E. 286511126	441.682.920-53	30/08/2025	R$	1.300,00
DUPLICATA CEDIDA	71152/1	JOSEMAR JULIANI	I.E. 286511126	441.682.920-53	30/08/2025	R$	2.720,00
DUPLICATA CEDIDA	71092/1	JOSEMAR JULIANI	I.E. 286511126	441.682.920-53	30/08/2025	R$	2.545,00
DUPLICATA CEDIDA	10913/1	JOSSEMIR PASQUALOTTI	I.E. 132913160	864.655.461-91	30/08/2025	R$	8.100,00
DUPLICATA CEDIDA	30619/1	JULCI CARLA SCHMIDT	I.E. 00135561663	021.227.531-37	30/08/2025	R$	25.480,00
DUPLICATA CEDIDA	4158/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	30/08/2025	R$	4.632,00
DUPLICATA CEDIDA	4076/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	30/08/2025	R$	36.140,00
DUPLICATA CEDIDA	4073/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	30/08/2025	R$	47.280,00
DUPLICATA CEDIDA	4008/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	30/08/2025	R$	2.825,00
DUPLICATA CEDIDA	3954/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	30/08/2025	R$	1.855,00
DUPLICATA CEDIDA	3435/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	30/08/2025	R$	84.690,00
DUPLICATA CEDIDA	30564/1	JULIANA GLAUCIA XAVIER	I.E. 133641562	630.508.701-68	02/09/2025	R$	2.578,41
DUPLICATA CEDIDA	30563/1	JULIANA GLAUCIA XAVIER	I.E. 133641562	630.508.701-68	30/08/2025	R$	17.848,33
DUPLICATA CEDIDA	30516/1	JULIANA GOULART WILLIAMSON E OUTRAS	I.E. 140436863	975.208.531-87	02/09/2025	R$	33.480,00
DUPLICATA CEDIDA	30296/1	JULIANA GOULART WILLIAMSON E OUTRAS	I.E. 140436863	975.208.531-87	02/09/2025	R$	35.306,40
DUPLICATA CEDIDA	29969/1	JULIANA GOULART WILLIAMSON E OUTRAS	I.E. 140436863	975.208.531-87	02/09/2025	R$	2.940,00
DUPLICATA CEDIDA	3925/1	JULIANA GOULART WILLIAMSON E OUTRAS	I.E. 140436863	975.208.531-87	02/09/2025	R$	7.350,00
DUPLICATA CEDIDA	11280/1	JULIANA RAQUEL REMONTI SEHN	I.E. 135005442	012.141.580-56	30/08/2025	R$	7.520,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

PEDIDO	24503	JULIANO MONTAGNA	I.E. 287285863	006.027.621-54	30/08/2025	R$	11.960,00
PEDIDO	24502	JULIANO MONTAGNA	I.E. 287285863	006.027.621-54	30/08/2025	R$	9.280,00
DUPLICATA CEDIDA	71013/1	JULIANO MONTAGNA	I.E. 288225236	006.027.621-54	30/08/2025	R$	11.960,00
DUPLICATA CEDIDA	71012/1	JULIANO MONTAGNA	I.E. 288102240	006.027.621-54	30/08/2025	R$	9.280,00
DUPLICATA CEDIDA	30116/1	JULIANO PERIN PIZZOLATTO	I.E. 00133165590	962.308.351-34	30/08/2025	R$	5.016,00
DUPLICATA CEDIDA	11241/1	JULIO CESAR BURANELO E OUTRA	I.E. 00132277999	493.627.711-87	30/08/2025	R$	25.840,00
DUPLICATA CEDIDA	48517/1	JULIO CESAR SILVA HATTGE	I.E. 286957582	628.326.620-72	30/08/2025	R$	18.970,00
PEDIDO	18586	JULIO CESAR SILVA HATTGE	I.E. 4010162438	628.326.620-72	30/08/2025	R$	55.769,00
DUPLICATA CEDIDA	30590/1	JULIO HUBNER TEIS	I.E. 133859720	707.936.621-68	30/08/2025	R$	8.550,00
DUPLICATA CEDIDA	1438/1	JURANDIR CRIVELLARO	I.E. 288665228	600.468.131-87	30/08/2025	R$	2.046,00
DUPLICATA CEDIDA	1437/1	JURANDIR CRIVELLARO	I.E. 288665228	600.468.131-87	30/08/2025	R$	1.992,00
DUPLICATA CEDIDA	1340/1	JURANDIR CRIVELLARO	I.E. 288665228	600.468.131-87	30/09/2025	R$	16.416,00
DUPLICATA CEDIDA	14106/1	JUSSARA FELTRIN MORAES	I.E. 287909808	274.638.500-72	30/08/2025	R$	12.400,00
DUPLICATA CEDIDA	14066/1	JUSSARA FELTRIN MORAES	I.E. 288438221	274.638.500-72	30/09/2025	R$	2.100,00
DUPLICATA CEDIDA	14090/1	JUSSARA FELTRIN MORAES	I.E. 287909808	274.638.500-72	30/09/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	14079/1	JUSSARA FELTRIN MORAES	I.E. 287980812	274.638.500-72	30/09/2025	R$	6.100,00
DUPLICATA CEDIDA	14078/1	JUSSARA FELTRIN MORAES	I.E. 288438221	274.638.500-72	30/09/2025	R$	14.220,00
DUPLICATA CEDIDA	13859/1	JUSSARA FELTRIN MORAES	I.E. 287980812	274.638.500-72	30/09/2025	R$	40.980,00
DUPLICATA CEDIDA	13939/1	JUSSARA FELTRIN MORAES	I.E. 288438221	274.638.500-72	30/09/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	13828/1	JUSSARA FELTRIN MORAES	I.E. 287980812	274.638.500-72	30/08/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10905/1	JUVENOR MANOEL FERREIRA	I.E. 00137966741	389.691.308-53	30/08/2025	R$	27.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11001/1	KAIO HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA	I.E. 00137763131	061.986.441-97	30/08/2025	R$	5.056,00
DUPLICATA CEDIDA	10468/1	KAIO HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA	I.E. 00137763131	061.986.441-97	30/08/2025	R$	1.115,00
DUPLICATA CEDIDA	560/1	KARY SAMPAIO MEI	I.E. 286653699	825.890.208-30	30/08/2025	R$	63.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1100/1	KATIA RIBEIRO SILVA	I.E. 288488636	711.463.421-87	30/09/2025	R$	7.000,00
DUPLICATA CEDIDA	929/1	KATIA RIBEIRO SILVA	I.E. 288488636	711.463.421-87	30/09/2025	R$	3.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1501/1	KELI SABRINA CHAPARINI CASARIN	I.E. 288161092	019.923.941-05	30/09/2025	R$	13.125,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1179/1	KELI SABRINA CHAPARINI CASARIN	I.E. 288161092	019.923.941-05	30/08/2025	R$	18.375,40
DUPLICATA CEDIDA	730/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 287049540	001.038.991-11	30/08/2025	R$	18.210,00
DUPLICATA CEDIDA	729/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	48.560,00
DUPLICATA CEDIDA	1034/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	5.280,00
DUPLICATA CEDIDA	1033/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 287049540	001.038.991-11	30/08/2025	R$	1.980,00
DUPLICATA CEDIDA	1190/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	2.620,00
DUPLICATA CEDIDA	1189/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	6.383,00
DUPLICATA CEDIDA	1187/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	5.240,00
DUPLICATA CEDIDA	1184/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	3.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1183/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 287049540	001.038.991-11	30/08/2025	R$	3.500,00
DUPLICATA CEDIDA	925/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	7.150,00
DUPLICATA CEDIDA	924/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	5.500,00
DUPLICATA CEDIDA	927/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 288477200	001.038.991-11	30/08/2025	R$	3.625,00
DUPLICATA CEDIDA	926/1	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	I.E. 287049540	001.038.991-11	30/08/2025	R$	6.950,00
DUPLICATA CEDIDA	1508/1	KESSLEY REIS LIMA	I.E. 287723984	437.419.241-72	30/08/2025	R$	4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1380/1	KESSLEY REIS LIMA	I.E. 287868214	437.419.241-72	30/08/2025	R$	18.550,00
DUPLICATA CEDIDA	1379/1	KESSLEY REIS LIMA	I.E. 288063414	437.419.241-72	30/08/2025	R$	18.550,00
DUPLICATA CEDIDA	10622/1	KEWIN DANIEL SCHULZ	I.E. 00133718026	034.125.601-38	30/08/2025	R$	11.676,00
DUPLICATA CEDIDA	10406/1	KEWIN DANIEL SCHULZ	I.E. 00133718026	034.125.601-38	30/08/2025	R$	26.816,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10425/1	KEWIN DANIEL SCHULZ	I.E. 00133718026	034.125.601-38	30/08/2025	R$	5.740,00
DUPLICATA CEDIDA	558/1	LAERTES ALBERTO DIERINGS	I.E. 287842444	562.147.821-53	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	557/1	LAERTES ALBERTO DIERINGS	I.E. 287842444	562.147.821-53	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	556/1	LAERTES ALBERTO DIERINGS	I.E. 287842444	562.147.821-53	30/08/2025	R$	90.000,00
DUPLICATA CEDIDA	536/1	LAERTES ALBERTO DIERINGS	I.E. 287842444	562.147.821-53	30/08/2025	R$	112.500,00
DUPLICATA CEDIDA	535/1	LAERTES ALBERTO DIERINGS	I.E. 287842444	562.147.821-53	30/08/2025	R$	112.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1522/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1521/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	19.980,00
DUPLICATA CEDIDA	1480/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/08/2025	R$	14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1479/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	14.875,00
DUPLICATA CEDIDA	1470/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	5.100,00
DUPLICATA CEDIDA	1469/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/08/2025	R$	14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1448/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	42.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1625/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	22.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1400/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	998/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	22.200,00
DUPLICATA CEDIDA	911/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	11.100,00
DUPLICATA CEDIDA	876/1	LARISSA DE CARVALHO AZAMBUJA CARDOSO	I.E. 287870332	562.432.861-34	30/09/2025	R$	11.100,00
DUPLICATA CEDIDA	71683/1	LAUDIMAR CASAGRANDE	I.E. 287344762	366.434.161-91	30/08/2025	R$	6.684,00
DUPLICATA CEDIDA	30818/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	37.890,38

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30807/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	6.092,61
DUPLICATA CEDIDA	30696/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	275.514,61
DUPLICATA CEDIDA	30694/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	30.641,52
DUPLICATA CEDIDA	30635/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	25.602,68
DUPLICATA CEDIDA	30331/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	139.200,05
DUPLICATA CEDIDA	30418/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	15.231,52
DUPLICATA CEDIDA	30281/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	111.360,04
DUPLICATA CEDIDA	29835/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	176.400,07
DUPLICATA CEDIDA	29783/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	167.040,06
DUPLICATA CEDIDA	29782/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	167.040,06
DUPLICATA CEDIDA	29867/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	118.139,87
DUPLICATA CEDIDA	29866/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	158.439,46
DUPLICATA CEDIDA	31070/1	LAUDIR BARATTO	I.E. 00134940873	828.224.849-53	30/08/2025	R$	64.741,99
DUPLICATA CEDIDA	11120/1	LAURI ANTONIO SIMON	I.E. 132351730	275.837.750-00	30/08/2025	R$	7.100,00
DUPLICATA CEDIDA	11091/1	LAURI ANTONIO SIMON	I.E. 132351730	275.837.750-00	30/08/2025	R$	14.610,00
DUPLICATA CEDIDA	10856/1	LAURI ANTONIO SIMON	I.E. 132351730	275.837.750-00	30/08/2025	R$	2.650,00
DUPLICATA CEDIDA	48545/1	LAURO PICOLO	I.E. 286555972	083.466.589-15	30/08/2025	R$	4.928,00
DUPLICATA CEDIDA	48534/1	LAURO PICOLO	I.E. 286555972	083.466.589-15	30/08/2025	R$	22.110,00
DUPLICATA CEDIDA	11094/1	LEANDRO PINTO DA SILVA E OUTRO	I.E. 134521633	060.884.428-40	30/08/2025	R$	40.780,00
DUPLICATA CEDIDA	11090/1	LEANDRO PINTO DA SILVA E OUTRO	I.E. 00133736458	060.884.428-40	30/08/2025	R$	12.180,00
DUPLICATA CEDIDA	11089/1	LEANDRO PINTO DA SILVA E OUTRO	I.E. 139508082	060.884.428-40	30/08/2025	R$	18.850,00
PEDIDO	10072	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 1056870-0	592.851.761-00	30/08/2025	R$	1.506,00
PEDIDO	10042	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 1056870-0	592.851.761-00	30/08/2025	R$	1.004,00
PEDIDO	10039	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 1056870-0	592.851.761-00	30/08/2025	R$	18.284,00
PEDIDO	9990	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 1056870-0	592.851.761-00	30/08/2025	R$	2.499,00
PEDIDO	9941	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 1056870-0	592.851.761-00	30/08/2025	R$	4.160,00
PEDIDO	9907	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 1056870-0	592.851.761-00	30/08/2025	R$	4.220,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

PEDIDO	9562	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 1056870-0	592.851.761-00	30/08/2025	R$	273.442,00
DUPLICATA CEDIDA	25208/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	6.530,00
DUPLICATA CEDIDA	25084/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	1.506,00
DUPLICATA CEDIDA	25013/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	1.004,00
DUPLICATA CEDIDA	25001/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	18.284,00
DUPLICATA CEDIDA	25070/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	72.900,00
DUPLICATA CEDIDA	24769/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	15.555,20
DUPLICATA CEDIDA	24887/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	2.499,00
DUPLICATA CEDIDA	24692/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	4.220,00
DUPLICATA CEDIDA	24780/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	4.160,00
DUPLICATA CEDIDA	24779/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	3.376,80
DUPLICATA CEDIDA	24657/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	13.432,00
DUPLICATA CEDIDA	24597/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	30/08/2025	R$	31.730,75
DUPLICATA CEDIDA	11392/1	LEONARDO BALDO	I.E. 00137462573	017.521.641-05	30/08/2025	R$	62.280,00
DUPLICATA CEDIDA	11304/1	LEONARDO BALDO	I.E. 00137462573	017.521.641-05	30/08/2025	R$	23.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11303/1	LEONARDO BALDO	I.E. 00137462573	017.521.641-05	30/08/2025	R$	10.455,00
DUPLICATA CEDIDA	11110/1	LEONARDO BALDO	I.E. 00137462573	017.521.641-05	30/08/2025	R$	37.104,40
DUPLICATA CEDIDA	11172/1	LEONARDO BALDO	I.E. 00137462573	017.521.641-05	30/08/2025	R$	23.507,00
DUPLICATA CEDIDA	10840/1	LEONARDO BALDO	I.E. 00137462573	017.521.641-05	30/08/2025	R$	23.676,75
DUPLICATA CEDIDA	10737/1	LEONARDO BALDO	I.E. 00137462573	017.521.641-05	30/08/2025	R$	76.300,00
DUPLICATA CEDIDA	1542/1	LEONARDO DE SOUZA SARMENTO	I.E. 286488892	923.250.501-06	30/09/2025	R$	19.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71608/1	LEONARDO JULIANI	I.E. 288598520	049.196.781-00	30/08/2025	R$	1.728,00
DUPLICATA CEDIDA	71582/1	LEONARDO JULIANI	I.E. 288598520	049.196.781-00	30/08/2025	R$	19.320,00
DUPLICATA CEDIDA	71569/1	LEONARDO JULIANI	I.E. 288598520	049.196.781-00	30/08/2025	R$	16.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71449/1	LEONARDO JULIANI	I.E. 288598520	049.196.781-00	30/08/2025	R$	22.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71392/1	LEONARDO JULIANI	I.E. 288598520	049.196.781-00	30/08/2025	R$	18.700,00
DUPLICATA CEDIDA	71155/1	LEONARDO JULIANI	I.E. 288598520	049.196.781-00	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71153/1	LEONARDO JULIANI	I.E. 288598520	049.196.781-00	30/08/2025	R$	5.440,00
DUPLICATA CEDIDA	71094/1	LEONARDO JULIANI	I.E. 288598520	049.196.781-00	30/08/2025	R$	5.090,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11493/1	LEONARDO NEPONUCENO MICHARKI	I.E. 00136164471	004.465.791-90	30/08/2025	R$	4.460,00
DUPLICATA CEDIDA	11116/1	LEONARDO NEPONUCENO MICHARKI	I.E. 00136164471	004.465.791-90	30/08/2025	R$	4.875,00
DUPLICATA CEDIDA	71490/1	LEONEL FRANCISCO DE S M NOVAIS & IRMAOS	I.E. 288245032	022.687.671-32	30/08/2025	R$	278,50
DUPLICATA CEDIDA	25304/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	437,00
DUPLICATA CEDIDA	25168/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	3.320,00
DUPLICATA CEDIDA	25139/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	260,00
DUPLICATA CEDIDA	24975/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	5.800,00
DUPLICATA CEDIDA	24958/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	4.896,00
DUPLICATA CEDIDA	25071/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	4.060,00
DUPLICATA CEDIDA	25119/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	8.728,00
DUPLICATA CEDIDA	25118/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	10.702,00
DUPLICATA CEDIDA	24724/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	7.100,00
DUPLICATA CEDIDA	24718/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	19.100,00
DUPLICATA CEDIDA	24716/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	2.460,00
DUPLICATA CEDIDA	24901/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	1.354,00
DUPLICATA CEDIDA	24898/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	5.882,40
DUPLICATA CEDIDA	24616/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	30/08/2025	R$	20.284,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	47370/1	LEONILDO JOSE DA CUNHA	I.E. 287212360	205.709.961-04	30/08/2025	R$	3.610,00
DUPLICATA CEDIDA	30892/1	LEONIR BUSNELLO	I.E. 00132411938	411.342.060-20	30/08/2025	R$	5.024,00
DUPLICATA CEDIDA	1088/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287725286	441.848.240-72	30/08/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1074/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287725286	441.848.240-72	30/08/2025	R$	13.370,00
DUPLICATA CEDIDA	1061/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287035727	441.848.240-72	30/08/2025	R$	22.805,00
DUPLICATA CEDIDA	1046/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287725286	441.848.240-72	30/08/2025	R$	2.100,00
DUPLICATA CEDIDA	1003/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287725286	441.848.240-72	30/08/2025	R$	5.300,00
DUPLICATA CEDIDA	1254/1	LEONIR FRONZA	I.E. 288520106	441.848.240-72	30/08/2025	R$	17.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1176/1	LEONIR FRONZA	I.E. 288520106	441.848.240-72	30/08/2025	R$	10.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1174/1	LEONIR FRONZA	I.E. 288520106	441.848.240-72	30/08/2025	R$	8.700,00
DUPLICATA CEDIDA	973/1	LEONIR FRONZA	I.E. 288520106	441.848.240-72	30/08/2025	R$	1.320,00
DUPLICATA CEDIDA	981/1	LEONIR FRONZA	I.E. 288520106	441.848.240-72	30/08/2025	R$	11.220,00
DUPLICATA CEDIDA	944/1	LEONIR FRONZA	I.E. 288520106	441.848.240-72	30/08/2025	R$	6.900,00
DUPLICATA CEDIDA	943/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287725286	441.848.240-72	30/08/2025	R$	13.800,00
DUPLICATA CEDIDA	937/1	LEONIR FRONZA	I.E. 288520106	441.848.240-72	30/08/2025	R$	660,00
DUPLICATA CEDIDA	877/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287035727	441.848.240-72	30/08/2025	R$	42.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1233/1	LEONIR FRONZA	I.E. 288520106	441.848.240-72	30/08/2025	R$	2.500,00
DUPLICATA CEDIDA	844/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287035727	441.848.240-72	30/08/2025	R$	2.880,00
DUPLICATA CEDIDA	826/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287035727	441.848.240-72	30/08/2025	R$	6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	857/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287725286	441.848.240-72	30/08/2025	R$	9.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1141/1	LEONIR FRONZA	I.E. 287725286	441.848.240-72	30/08/2025	R$	3.250,00
DUPLICATA CEDIDA	749/1	LIAMARA BERNART	I.E. 287739538	761.842.851-49	30/09/2025	R$	53.940,00
DUPLICATA CEDIDA	1104/1	LIAMARA BERNART	I.E. 287739538	761.842.851-49	30/09/2025	R$	16.785,00
DUPLICATA CEDIDA	1066/1	LIAMARA BERNART	I.E. 287739538	761.842.851-49	30/09/2025	R$	6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1025/1	LIAMARA BERNART	I.E. 287739538	761.842.851-49	30/09/2025	R$	26.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1291/1	LIAMARA BERNART	I.E. 287739538	761.842.851-49	30/09/2025	R$	41.045,00
DUPLICATA CEDIDA	1173/1	LIAMARA BERNART	I.E. 287739538	761.842.851-49	30/09/2025	R$	83.202,00
DUPLICATA CEDIDA	855/1	LIAMARA BERNART	I.E. 287739538	761.842.851-49	30/09/2025	R$	21.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30581/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	18.216,00
DUPLICATA CEDIDA	30571/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	50.959,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30554/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	42.992,00
DUPLICATA CEDIDA	30461/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30460/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	21.210,00
DUPLICATA CEDIDA	30439/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	35.280,00
DUPLICATA CEDIDA	30376/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	19.200,00
DUPLICATA CEDIDA	30375/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	29.950,00
DUPLICATA CEDIDA	30368/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	29.950,00
DUPLICATA CEDIDA	30313/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	72.924,00
DUPLICATA CEDIDA	30311/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	19.692,00
DUPLICATA CEDIDA	30304/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	1.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30279/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	10.080,00
DUPLICATA CEDIDA	30278/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	23.066,00
DUPLICATA CEDIDA	30270/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	30.900,00
DUPLICATA CEDIDA	30214/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	39.104,00
DUPLICATA CEDIDA	30249/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	30.900,00
DUPLICATA CEDIDA	30248/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	3.360,00
DUPLICATA CEDIDA	30144/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	16.560,00
DUPLICATA CEDIDA	30141/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	31.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30116/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	13.965,00
DUPLICATA CEDIDA	30115/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	8.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30104/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	17.985,00
DUPLICATA CEDIDA	30174/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	58.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30173/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	46.830,00
DUPLICATA CEDIDA	30045/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	8.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30044/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	14.610,00
DUPLICATA CEDIDA	30040/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	33.165,00
DUPLICATA CEDIDA	30028/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	74.436,00
DUPLICATA CEDIDA	30093/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	12.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30092/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	30/08/2025	R$	49.176,80
PEDIDO	11093	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$	29.950,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

PEDIDO	11075	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 72.924,00
PEDIDO	11073	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 5.000,00
PEDIDO	11063	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 18.900,00
PEDIDO	11057	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 61.800,00
PEDIDO	11056	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 3.360,00
PEDIDO	11034	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 10.250,00
PEDIDO	11022	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 47.910,00
PEDIDO	11020	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 12.400,00
PEDIDO	11006	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 33.165,00
PEDIDO	10984	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 3.168,00
PEDIDO	10950	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 171.000,00
PEDIDO	10949	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 10.776,00
PEDIDO	10677	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 102.630.935-9	441.679.700-15	30/08/2025	R$ 1.804.992,80
DUPLICATA CEDIDA	1078/1	LINO MATIAZI	I.E. 287818039	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 4.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1075/1	LINO MATIAZI	I.E. 287757145	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 4.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1062/1	LINO MATIAZI	I.E. 286494094	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 4.341,00
DUPLICATA CEDIDA	978/1	LINO MATIAZI	I.E. 287818039	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 5.500,00
DUPLICATA CEDIDA	977/1	LINO MATIAZI	I.E. 287757145	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	946/1	LINO MATIAZI	I.E. 287818039	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 1.400,00
DUPLICATA CEDIDA	945/1	LINO MATIAZI	I.E. 287757145	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 2.800,00
DUPLICATA CEDIDA	878/1	LINO MATIAZI	I.E. 286494094	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 9.650,00
DUPLICATA CEDIDA	1234/1	LINO MATIAZI	I.E. 286494094	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 14.500,00
DUPLICATA CEDIDA	894/1	LINO MATIAZI	I.E. 286494094	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	856/1	LINO MATIAZI	I.E. 287757145	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 12.000,00
DUPLICATA CEDIDA	808/1	LINO MATIAZI	I.E. 287818039	230.362.570-04	30/08/2025	R$ 3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33540/1	LIRIO JOSE PIACENTINI	I.E. 113807031	355.097.240-72	30/08/2025	R$ 6.400,00
DUPLICATA CEDIDA	33451/1	LIRIO JOSE PIACENTINI	I.E. 113807031	355.097.240-72	30/08/2025	R$ 7.272,00
DUPLICATA CEDIDA	33203/1	LIRIO JOSE PIACENTINI	I.E. 113807031	355.097.240-72	30/08/2025	R$ 1.980,00
DUPLICATA CEDIDA	33198/1	LIRIO JOSE PIACENTINI	I.E. 113807031	355.097.240-72	30/08/2025	R$ 18.600,00
DUPLICATA CEDIDA	33194/1	LIRIO JOSE PIACENTINI	I.E. 113807031	355.097.240-72	30/08/2025	R$ 66.340,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30012/1	LISANGELA ZAMBONI	I.E. 133576302	745.783.590-34	02/09/2025	R$	2.695,60
PEDIDO	10992	LISANGELA ZAMBONI	I.E. 1006180069	745.783.590-34	02/09/2025	R$	335,60
PEDIDO	10991	LISANGELA ZAMBONI	I.E. 1006180069	745.783.590-34	02/09/2025	R$	2.360,00
DUPLICATA CEDIDA	31493/1	LOREMIO VIAN	I.E. 286191679	390.931.079-68	30/08/2025	R$	18.172,00
DUPLICATA CEDIDA	1538/1	LUA STRAGLIOTTO TIMM	I.E. 288622456	039.738.331-25	30/08/2025	R$	2.120,00
DUPLICATA CEDIDA	1594/1	LUA STRAGLIOTTO TIMM	I.E. 288622456	039.738.331-25	30/09/2025	R$	4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1545/1	LUA STRAGLIOTTO TIMM	I.E. 288622456	039.738.331-25	30/08/2025	R$	19.950,00
DUPLICATA CEDIDA	1566/1	LUA STRAGLIOTTO TIMM	I.E. 288622456	039.738.331-25	30/08/2025	R$	19.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11186/1	LUANA MARIA DE OLIVEIRA GABE GALDINO	I.E. 133904539	005.768.711-09	30/08/2025	R$	46.589,60
DUPLICATA CEDIDA	70872/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	7.465,03
DUPLICATA CEDIDA	71684/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288692420	045.274.711-20	30/08/2025	R$	1.572,00
DUPLICATA CEDIDA	71610/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288692420	045.274.711-20	30/08/2025	R$	3.238,64
DUPLICATA CEDIDA	71557/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	5.822,71
DUPLICATA CEDIDA	71463/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	3.645,00
DUPLICATA CEDIDA	71428/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	3.300,00
DUPLICATA CEDIDA	71402/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	16.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71309/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288692420	045.274.711-20	30/08/2025	R$	18.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71276/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288692420	045.274.711-20	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71259/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	5.060,00
DUPLICATA CEDIDA	71245/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	3.795,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71244/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	6.750,77
DUPLICATA CEDIDA	71052/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288692420	045.274.711-20	30/08/2025	R$	6.240,00
DUPLICATA CEDIDA	71051/1	LUCAS EUGENIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 288383672	045.274.711-20	30/08/2025	R$	397,73
DUPLICATA CEDIDA	12783/1	LUCAS LABA SILVA	I.E. 288091507	009.608.511-86	30/08/2025	R$	257.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10865/1	LUCAS LANCHA MEI ALVES DE OLIVEIRA	I.E. 138723125	349.229.138-40	30/08/2025	R$	7.020,00
DUPLICATA CEDIDA	11632/1	LUCAS MACHADO NEGRÃO	I.E. 139536400	062.338.111-71	30/09/2025	R$	52.965,00
DUPLICATA CEDIDA	11051/1	LUCAS MACHADO NEGRÃO	I.E. 139536400	062.338.111-71	30/08/2025	R$	5.911,40
DUPLICATA CEDIDA	11007/1	LUCAS MACHADO NEGRÃO	I.E. 139536400	062.338.111-71	30/09/2025	R$	59.271,00
DUPLICATA CEDIDA	10517/1	LUCAS MACHADO NEGRÃO	I.E. 139536400	062.338.111-71	30/08/2025	R$	33.750,00
DUPLICATA CEDIDA	71617/1	LUCAS PEDRO BRUSAMARELLO	I.E. 287936600	941.224.231-04	30/08/2025	R$	34.799,40
PEDIDO	10933	LUCAS PIMENTA AZEVEDO	I.E. MG-1465531	511.376.236-91	30/08/2025	R$	19.250,00
DUPLICATA CEDIDA	34002/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	7.440,00
DUPLICATA CEDIDA	33986/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	6.646,50
DUPLICATA CEDIDA	33873/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	1.300,00
DUPLICATA CEDIDA	33713/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	17.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33712/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	22.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33711/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	62.140,00
DUPLICATA CEDIDA	33690/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	34.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33656/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	3.480,00
DUPLICATA CEDIDA	33606/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	8.500,00
DUPLICATA CEDIDA	33596/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	18.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33562/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	17.800,00
DUPLICATA CEDIDA	33541/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	28.400,00
DUPLICATA CEDIDA	33493/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	149.180,00
DUPLICATA CEDIDA	33335/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	25.200,00
DUPLICATA CEDIDA	33376/1	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$	28.400,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

PEDIDO	10125	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$ 3.480,00
PEDIDO	10108	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$ 59.500,00
PEDIDO	10101	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$ 40.000,00
PEDIDO	9936	LUCAS RIGODANZO	I.E. 113928262	033.818.221-79	30/08/2025	R$ 247.220,00
DUPLICATA CEDIDA	10810/1	LUCAS RODRIGUES SANTOS	I.E. 00138056129	025.462.671-83	30/08/2025	R$ 4.411,50
DUPLICATA CEDIDA	33766/1	LUCIANA DE CARVALHO	I.E. 113341784	775.155.871-72	30/08/2025	R$ 14.200,00
DUPLICATA CEDIDA	33570/1	LUCIANA DE CARVALHO	I.E. 113341784	775.155.871-72	30/08/2025	R$ 16.896,00
DUPLICATA CEDIDA	875/1	LUCIANO ALEGRE ATAIDE	I.E. 286262991	867.791.411-00	30/08/2025	R$ 22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30549/1	LUCIANO DE ALMEIDA SOUZA	I.E. 138790744	537.253.521-00	30/08/2025	R$ 460,00
DUPLICATA CEDIDA	4160/1	LUCIANO DE ALMEIDA SOUZA	I.E. 138790744	537.253.521-00	30/08/2025	R$ 1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	4149/1	LUCIANO DE ALMEIDA SOUZA	I.E. 138790744	537.253.521-00	30/08/2025	R$ 540,00
DUPLICATA CEDIDA	1673/1	LUCIANO POTRICH DOLZAN	I.E. 288366492	592.449.331-87	30/09/2025	R$ 2.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1672/1	LUCIANO POTRICH DOLZAN	I.E. 288366492	592.449.331-87	30/09/2025	R$ 8.520,00
DUPLICATA CEDIDA	13434/1	LUCICLEITON CIRINO DA ROCHA	I.E. 288608810	013.969.931-77	30/08/2025	R$ 1.687,50
DUPLICATA CEDIDA	13433/1	LUCICLEITON CIRINO DA ROCHA	I.E. 288162064	013.969.931-77	30/08/2025	R$ 2.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1223/1	LUCIO MAURO BORGES BASSO	I.E. 285816063	569.314.501-82	30/08/2025	R$ 27.360,00
DUPLICATA CEDIDA	1161/1	LUCIO MAURO BORGES BASSO	I.E. 285816063	569.314.501-82	30/08/2025	R$ 20.520,00
DUPLICATA CEDIDA	1145/1	LUCIO MAURO BORGES BASSO	I.E. 285816063	569.314.501-82	30/08/2025	R$ 28.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13397/1	LUIS ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI	I.E. 288038363	051.319.728-17	30/08/2025	R$ 120.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13545/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288551966	026.600.551-90	30/08/2025	R$ 33.300,00
DUPLICATA CEDIDA	13512/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288551966	026.600.551-90	30/08/2025	R$ 24.114,38
DUPLICATA CEDIDA	13471/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288551966	026.600.551-90	30/08/2025	R$ 6.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13468/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288551966	026.600.551-90	30/08/2025	R$ 1.650,00
DUPLICATA CEDIDA	13185/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288368878	026.600.551-90	15/09/2025	R$ 67.150,45
DUPLICATA CEDIDA	13999/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288179722	026.600.551-90	30/08/2025	R$ 4.320,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13896/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288368878	026.600.551-90	30/08/2025	R$	15.340,00
DUPLICATA CEDIDA	13895/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288368878	026.600.551-90	30/08/2025	R$	20.820,00
DUPLICATA CEDIDA	13858/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288551966	026.600.551-90	30/08/2025	R$	16.260,00
DUPLICATA CEDIDA	13602/1	LUIS AUGUSTO RAMIRO	I.E. 288551966	026.600.551-90	30/08/2025	R$	82.618,37
DUPLICATA CEDIDA	10908/1	LUIS CHOPTIAN	I.E. 135825482	559.625.059-72	30/08/2025	R$	52.812,00
DUPLICATA CEDIDA	10493/1	LUIS CHOPTIAN	I.E. 135825482	559.625.059-72	30/08/2025	R$	11.946,00
DUPLICATA CEDIDA	10440/1	LUIS CHOPTIAN	I.E. 135825482	559.625.059-72	30/08/2025	R$	111.492,00
DUPLICATA CEDIDA	10161/1	LUIS CHOPTIAN	I.E. 135825482	559.625.059-72	30/08/2025	R$	7.620,00
DUPLICATA CEDIDA	10160/1	LUIS CHOPTIAN	I.E. 135825482	559.625.059-72	30/08/2025	R$	8.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10050/1	LUIS CHOPTIAN	I.E. 135825482	559.625.059-72	30/08/2025	R$	47.160,00
DUPLICATA CEDIDA	10011/1	LUIS CHOPTIAN	I.E. 135825482	559.625.059-72	30/08/2025	R$	27.750,00
DUPLICATA CEDIDA	11331/1	LUIS FERNANDO DE SOUZA	I.E. 139033130	144.129.638-70	30/08/2025	R$	21.220,00
DUPLICATA CEDIDA	9980/1	LUIS FERNANDO DE SOUZA	I.E. 138692238	144.129.638-70	30/08/2025	R$	108.170,00
DUPLICATA CEDIDA	10847/1	LUIS FERNANDO DE SOUZA	I.E. 139033130	144.129.638-70	30/08/2025	R$	39.568,00
DUPLICATA CEDIDA	10067/1	LUIS FERNANDO DE SOUZA	I.E. 139033130	144.129.638-70	30/08/2025	R$	42.560,00
DUPLICATA CEDIDA	10034/1	LUIS FERNANDO DE SOUZA	I.E. 139033130	144.129.638-70	30/08/2025	R$	148.775,00
DUPLICATA CEDIDA	31172/1	LUIS FERNANDO LEAL BARRA	I.E. 138261148	018.490.571-09	30/08/2025	R$	1.860,00
DUPLICATA CEDIDA	10581/1	LUIS FERNANDO LEAL BARRA	I.E. 138261148	018.490.571-09	30/08/2025	R$	2.450,00
DUPLICATA CEDIDA	29913/1	LUIS FILIPE DE SIQUEIRA REIS	I.E. 133503275	131.734.208-96	30/08/2025	R$	28.820,00
DUPLICATA CEDIDA	13817/1	LUIS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA LIMA	I.E. 288055063	543.278.491-20	30/08/2025	R$	94.500,00
DUPLICATA CEDIDA	25319/1	LUIZ ACADIO SCHERER	I.E. 132620111	333.499.409-00	30/08/2025	R$	2.160,00
DUPLICATA CEDIDA	25216/1	LUIZ ACADIO SCHERER	I.E. 132620111	333.499.409-00	30/08/2025	R$	18.270,00
DUPLICATA CEDIDA	25291/1	LUIZ ACADIO SCHERER	I.E. 132620111	333.499.409-00	30/08/2025	R$	1.764,00
DUPLICATA CEDIDA	24969/1	LUIZ ACADIO SCHERER	I.E. 132620111	333.499.409-00	30/08/2025	R$	680,00
DUPLICATA CEDIDA	71671/1	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	I.E. 286776626	366.090.480-53	30/08/2025	R$	7.380,00
DUPLICATA CEDIDA	71545/1	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	I.E. 286776626	366.090.480-53	30/08/2025	R$	1.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71481/1	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	I.E. 287351556	366.090.480-53	30/08/2025	R$	6.400,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71227/1	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	I.E. 286776626	366.090.480-53	30/08/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	71115/1	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	I.E. 287433684	366.090.480-53	30/08/2025	R$	16.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71031/1	LUIZ ALBERTO LOUREIRO MACHADO	I.E. 287433684	366.090.480-53	30/08/2025	R$	17.100,00
DUPLICATA CEDIDA	3892/1	LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO	I.E. 132482924	173.945.541-04	30/08/2025	R$	506.066,00
DUPLICATA CEDIDA	3849/1	LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO	I.E. 132482924	173.945.541-04	30/08/2025	R$	11.656,00
DUPLICATA CEDIDA	3848/1	LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO	I.E. 132482924	173.945.541-04	30/08/2025	R$	13.160,00
DUPLICATA CEDIDA	3786/1	LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO	I.E. 132482924	173.945.541-04	30/08/2025	R$	39.500,00
DUPLICATA CEDIDA	3920/1	LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO	I.E. 132482924	173.945.541-04	30/08/2025	R$	14.820,00
DUPLICATA CEDIDA	3774/1	LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO	I.E. 132482924	173.945.541-04	30/08/2025	R$	23.700,00
DUPLICATA CEDIDA	3724/1	LUIZ ANTONIO ORTOLAN SALLES E OUTRO	I.E. 132482924	173.945.541-04	30/08/2025	R$	12.440,00
DUPLICATA CEDIDA	887/1	LUIZ CARLOS BAUMBACH LAZAROTTO	I.E. 288625897	706.808.131-28	30/08/2025	R$	15.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1131/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	1676/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	1.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1493/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	3.740,00
DUPLICATA CEDIDA	1492/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	4.125,00
DUPLICATA CEDIDA	1675/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	14.490,00
DUPLICATA CEDIDA	1659/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	6.570,00
DUPLICATA CEDIDA	1636/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1491/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	11.220,00
DUPLICATA CEDIDA	1474/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	14.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1473/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	1.610,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1465/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	16.625,00
DUPLICATA CEDIDA	1464/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	5.920,00
DUPLICATA CEDIDA	1439/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	2.960,00
DUPLICATA CEDIDA	1415/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	1.900,00
DUPLICATA CEDIDA	1414/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	1.395,00
DUPLICATA CEDIDA	1413/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	6.050,00
DUPLICATA CEDIDA	1608/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1602/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	1.290,00
DUPLICATA CEDIDA	1544/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	3.710,00
DUPLICATA CEDIDA	1384/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	4.125,00
DUPLICATA CEDIDA	1585/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	16.190,00
DUPLICATA CEDIDA	1296/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	2.750,00
DUPLICATA CEDIDA	1559/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	2.750,00
DUPLICATA CEDIDA	1361/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	2.230,00
DUPLICATA CEDIDA	1278/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	3.735,00
DUPLICATA CEDIDA	1277/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	6.732,00
DUPLICATA CEDIDA	1276/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	16.970,00
DUPLICATA CEDIDA	1295/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	1.900,00
DUPLICATA CEDIDA	1264/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	60.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1259/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	990,00
DUPLICATA CEDIDA	1258/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	3.320,00
DUPLICATA CEDIDA	1254/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	677,50
DUPLICATA CEDIDA	1211/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	3.308,00
DUPLICATA CEDIDA	1209/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	9.205,00
DUPLICATA CEDIDA	1208/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	9.350,00
DUPLICATA CEDIDA	1280/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1172/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	4.950,00
DUPLICATA CEDIDA	1139/1	LUIZ CARLOS BIANCHESSI	I.E. 286162490	489.514.121-72	30/08/2025	R$	8.493,00
DUPLICATA CEDIDA	14088/1	LUIZ CARLOS DA SILVA	I.E. 288189523	362.643.779-53	30/08/2025	R$	45.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71648/1	LUIZ CARLOS ROTILLI	I.E. 286617056	371.390.299-20	30/08/2025	R$	2.475,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71203/1	LUIZ CARLOS ROTILLI	I.E. 286617056	371.390.299-20	30/08/2025	R$	3.920,00
DUPLICATA CEDIDA	4144/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	30/08/2025	R$	583,00
DUPLICATA CEDIDA	4095/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	30/08/2025	R$	5.925,00
DUPLICATA CEDIDA	4072/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	30/08/2025	R$	990,00
DUPLICATA CEDIDA	4055/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	30/08/2025	R$	1.166,00
DUPLICATA CEDIDA	4047/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	30/08/2025	R$	4.356,00
DUPLICATA CEDIDA	4027/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	30/08/2025	R$	26.010,00
DUPLICATA CEDIDA	3963/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	30/08/2025	R$	880,00
DUPLICATA CEDIDA	599/1	LUIZ FERNANDO FERNEDA	I.E. 287903753	049.447.179-46	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	482/1	LUIZ FERNANDO FERNEDA	I.E. 287903753	049.447.179-46	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	481/1	LUIZ FERNANDO FERNEDA	I.E. 287903753	049.447.179-46	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	480/1	LUIZ FERNANDO FERNEDA	I.E. 287903753	049.447.179-46	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30580/1	LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO E OUTROS	I.E. 139447849	110.042.581-00	30/08/2025	R$	5.530,00
DUPLICATA CEDIDA	30421/1	LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO E OUTROS	I.E. 139447849	110.042.581-00	02/09/2025	R$	6.696,00
DUPLICATA CEDIDA	25316/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	6.876,20
DUPLICATA CEDIDA	25347/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	6.500,00
DUPLICATA CEDIDA	25344/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	2.564,40
DUPLICATA CEDIDA	25343/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	444,80
DUPLICATA CEDIDA	25341/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	71.012,60
DUPLICATA CEDIDA	25290/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	25287/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	38.996,40
DUPLICATA CEDIDA	25286/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	25255/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	2.504,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25201/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	25200/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	48.587,20
DUPLICATA CEDIDA	25193/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	10.888,20
DUPLICATA CEDIDA	25202/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	13.219,80
DUPLICATA CEDIDA	25160/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	4.660,80
DUPLICATA CEDIDA	25158/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	18.472,80
DUPLICATA CEDIDA	25066/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	4.190,00
DUPLICATA CEDIDA	25058/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	7.210,60
DUPLICATA CEDIDA	25051/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	44.703,40
DUPLICATA CEDIDA	25152/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	5.520,00
DUPLICATA CEDIDA	25148/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	4.547,80
DUPLICATA CEDIDA	25077/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	330,00
DUPLICATA CEDIDA	25076/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	2.933,00
DUPLICATA CEDIDA	25006/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	1.747,80
DUPLICATA CEDIDA	24985/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	2.913,00
DUPLICATA CEDIDA	24984/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	889,60
DUPLICATA CEDIDA	24953/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	30.423,80
DUPLICATA CEDIDA	25133/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	22.089,20
DUPLICATA CEDIDA	25123/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	6.009,60
DUPLICATA CEDIDA	24879/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	14.110,00
DUPLICATA CEDIDA	24863/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	22.463,60
DUPLICATA CEDIDA	24843/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	9.536,00
DUPLICATA CEDIDA	24773/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	3.840,00
DUPLICATA CEDIDA	24741/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	18.246,40
DUPLICATA CEDIDA	24730/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	9.536,00
DUPLICATA CEDIDA	24896/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	2.728,60
DUPLICATA CEDIDA	24645/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	27.411,40
DUPLICATA CEDIDA	24642/1	LUIZ FERNANDO MATOS	I.E. 132846900	352.901.451-68	30/08/2025	R$	19.158,60
DUPLICATA CEDIDA	48697/1	LUIZ HENRIQUE RAIA	I.E. 287568784	023.867.481-97	30/08/2025	R$	4.999,00
DUPLICATA CEDIDA	33655/1	LUIZ RENATO ZAPPAROLI	I.E. 111851530	947.552.568-87	30/08/2025	R$	8.700,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	33349/1	LUIZ RENATO ZAPPAROLI	I.E. 111851530	947.552.568-87	05/09/2025	R$	4.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48198/1	LUIZ SERGIO FIRMANO	I.E. 286178117	499.493.499-15	30/08/2025	R$	9.590,00
DUPLICATA CEDIDA	30999/1	LUIZ STEFANELLO	I.E. 00132883953	284.558.510-15	30/08/2025	R$	3.090,00
DUPLICATA CEDIDA	739/1	LUIZA MIYAZAKI DOS REIS	I.E. 288612884	788.393.271-34	30/08/2025	R$	14.750,00
PEDIDO	597	LUIZA MIYAZAKI DOS REIS	I.E. 001964811	788.393.271-34	30/08/2025	R$	14.750,00
DUPLICATA CEDIDA	840/1	LUIZA MIYAZAKI DOS REIS	I.E. 288612884	788.393.271-34	30/08/2025	R$	4.650,00
DUPLICATA CEDIDA	830/1	LUIZA MIYAZAKI DOS REIS	I.E. 288612884	788.393.271-34	30/08/2025	R$	4.650,00
DUPLICATA CEDIDA	1158/1	LUZINETE CASTRO ZANOLLA	I.E. 286253550	312.434.441-34	30/08/2025	R$	18.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1534/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 286829819	875.982.051-91	30/09/2025	R$	12.480,00
DUPLICATA CEDIDA	1533/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 288649176	875.982.051-91	30/09/2025	R$	5.850,00
DUPLICATA CEDIDA	1527/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 287024415	875.982.051-91	30/09/2025	R$	50.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1526/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 286829819	875.982.051-91	30/09/2025	R$	25.920,00
DUPLICATA CEDIDA	1517/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 288649176	875.982.051-91	30/09/2025	R$	3.900,00
DUPLICATA CEDIDA	1516/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 288649176	875.982.051-91	30/09/2025	R$	20.160,00
DUPLICATA CEDIDA	1515/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 287024415	875.982.051-91	30/09/2025	R$	5.850,00
DUPLICATA CEDIDA	1514/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 287024415	875.982.051-91	30/09/2025	R$	12.480,00
DUPLICATA CEDIDA	1610/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 288649176	875.982.051-91	30/09/2025	R$	13.448,10
DUPLICATA CEDIDA	1607/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 288649176	875.982.051-91	30/09/2025	R$	23.223,55
DUPLICATA CEDIDA	1283/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 288649176	875.982.051-91	30/09/2025	R$	153.566,20
DUPLICATA CEDIDA	1351/1	MAARTEN MARTINUS DE REUS	I.E. 288649176	875.982.051-91	30/09/2025	R$	50.905,90

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	70893/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	30/08/2025	R$	29.780,00
DUPLICATA CEDIDA	70723/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	30/08/2025	R$	1.820,00
DUPLICATA CEDIDA	70715/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	30/08/2025	R$	7.830,00
DUPLICATA CEDIDA	71625/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	30/08/2025	R$	925,00
DUPLICATA CEDIDA	71594/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	30/08/2025	R$	6.475,00
DUPLICATA CEDIDA	71197/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	30/08/2025	R$	6.450,00
DUPLICATA CEDIDA	71059/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	30/08/2025	R$	6.960,00
DUPLICATA CEDIDA	11404/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	50.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11354/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	160.739,17
DUPLICATA CEDIDA	11115/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	31.930,25
DUPLICATA CEDIDA	11066/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90
DUPLICATA CEDIDA	11065/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90
DUPLICATA CEDIDA	11064/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90
DUPLICATA CEDIDA	11034/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	109.528,40
DUPLICATA CEDIDA	10960/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	234.965,76
DUPLICATA CEDIDA	10670/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	17.082,45
DUPLICATA CEDIDA	10669/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	21.963,15
DUPLICATA CEDIDA	10663/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	112.488,63
DUPLICATA CEDIDA	10648/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	145.051,12
DUPLICATA CEDIDA	10607/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	53.510,00
DUPLICATA CEDIDA	10606/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	139.130,67
DUPLICATA CEDIDA	10635/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90
DUPLICATA CEDIDA	10561/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90
DUPLICATA CEDIDA	10560/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90
DUPLICATA CEDIDA	10559/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90
DUPLICATA CEDIDA	10268/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	29.263,50
DUPLICATA CEDIDA	10248/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	1.670,76
DUPLICATA CEDIDA	10250/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	417,69
DUPLICATA CEDIDA	10092/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	2.506,14
DUPLICATA CEDIDA	10098/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10061/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	30/08/2025	R$	142.090,90
PEDIDO	5870	MAICO DA ROCHA	I.E. 134738853	023.724.391-11	30/08/2025	R$	5.670,00
PEDIDO	5556	MAICO DA ROCHA	I.E. 134738853	023.724.391-11	30/08/2025	R$	36.000,00
PEDIDO	5544	MAICO DA ROCHA	I.E. 134738853	023.724.391-11	30/08/2025	R$	90.230,00
PEDIDO	5201	MAICO DA ROCHA	I.E. 134738853	023.724.391-11	30/08/2025	R$	762.921,00
DUPLICATA CEDIDA	11387/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	12.650,00
DUPLICATA CEDIDA	11350/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	14.490,00
DUPLICATA CEDIDA	9882/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	34.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11249/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	3.721,40
DUPLICATA CEDIDA	9826/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	49.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11201/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	5.670,00
DUPLICATA CEDIDA	11118/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	45.326,00
DUPLICATA CEDIDA	10991/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	29.540,00
DUPLICATA CEDIDA	10990/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	12.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10928/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	113.164,00
DUPLICATA CEDIDA	10770/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	16.624,00
DUPLICATA CEDIDA	10765/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	142.944,00
DUPLICATA CEDIDA	10678/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	2.376,00
DUPLICATA CEDIDA	10628/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	113.164,00
DUPLICATA CEDIDA	10548/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	145.922,00
DUPLICATA CEDIDA	10150/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	8.910,00
DUPLICATA CEDIDA	10021/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	46.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10018/1	MAICO DA ROCHA	I.E. 140123890	023.724.391-11	30/08/2025	R$	29.349,00
DUPLICATA CEDIDA	10519/1	MAICON JUNIOR TOMAZI	I.E. 00135510481	734.564.621-15	30/08/2025	R$	7.960,40
DUPLICATA CEDIDA	25132/1	MANOEL PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES E OUTROS	I.E. 136897339	039.563.039-89	30/08/2025	R$	15.600,00
DUPLICATA CEDIDA	786/1	MANOEL QUEIROZ SILVA	I.E. 287640000	733.747.171-87	30/08/2025	R$	2.723,00
DUPLICATA CEDIDA	779/1	MANOEL QUEIROZ SILVA	I.E. 288092643	733.747.171-87	30/08/2025	R$	22.000,00
DUPLICATA CEDIDA	777/1	MANOEL QUEIROZ SILVA	I.E. 288092643	733.747.171-87	30/08/2025	R$	27.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	755/1	MANOEL QUEIROZ SILVA	I.E. 288092643	733.747.171-87	30/08/2025	R$	27.500,00
DUPLICATA CEDIDA	691/1	MANOEL QUEIROZ SILVA	I.E. 288092643	733.747.171-87	30/08/2025	R$	27.500,00
DUPLICATA CEDIDA	512/1	MANOEL QUEIROZ SILVA	I.E. 288211103	733.747.171-87	30/08/2025	R$	17.100,00
DUPLICATA CEDIDA	511/1	MANOEL QUEIROZ SILVA	I.E. 288211103	733.747.171-87	30/08/2025	R$	34.200,00
DUPLICATA CEDIDA	510/1	MANOEL QUEIROZ SILVA	I.E. 288211103	733.747.171-87	30/08/2025	R$	34.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13576/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13561/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	4.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13481/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	21.974,40
DUPLICATA CEDIDA	13466/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	57.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13465/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	114.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13447/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	13.440,00
DUPLICATA CEDIDA	13403/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	5.700,00
DUPLICATA CEDIDA	13388/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	50.940,00
DUPLICATA CEDIDA	13379/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	28.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13358/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	33.000,00
DUPLICATA CEDIDA	14153/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	3.300,00
DUPLICATA CEDIDA	14152/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	19.300,00
DUPLICATA CEDIDA	14150/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	14131/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	14.040,00
DUPLICATA CEDIDA	14129/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	8.100,00
DUPLICATA CEDIDA	14127/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	32.880,00
DUPLICATA CEDIDA	14124/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	11.480,00
DUPLICATA CEDIDA	14060/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	22.280,00
DUPLICATA CEDIDA	14048/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	20.640,00
DUPLICATA CEDIDA	14015/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	14009/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	14008/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	42.450,00
DUPLICATA CEDIDA	14006/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	11.544,00
DUPLICATA CEDIDA	13900/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	44.900,00
DUPLICATA CEDIDA	13898/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	40.170,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13962/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	9.384,00
DUPLICATA CEDIDA	13957/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	26.810,00
DUPLICATA CEDIDA	13941/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	104.625,00
DUPLICATA CEDIDA	13801/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	36.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13800/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	65.250,00
DUPLICATA CEDIDA	13799/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288701313	051.425.879-95	30/08/2025	R$	112.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13797/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	3.080,00
DUPLICATA CEDIDA	13795/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	28.360,00
DUPLICATA CEDIDA	13748/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	42.420,00
DUPLICATA CEDIDA	13745/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	38.690,00
DUPLICATA CEDIDA	13601/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	28.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13583/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	30/08/2025	R$	6.560,00
DUPLICATA CEDIDA	13827/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	30/08/2025	R$	85.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13421/1	MARCELO DE ARAUJO SCHNEIDER	I.E. 285791958	379.320.390-53	30/08/2025	R$	19.200,00
DUPLICATA CEDIDA	14143/1	MARCELO DE ARAUJO SCHNEIDER	I.E. 285791958	379.320.390-53	30/08/2025	R$	31.500,00
DUPLICATA CEDIDA	14069/1	MARCELO DE ARAUJO SCHNEIDER	I.E. 285791958	379.320.390-53	30/08/2025	R$	5.120,00
DUPLICATA CEDIDA	14083/1	MARCELO DE ARAUJO SCHNEIDER	I.E. 285791958	379.320.390-53	30/08/2025	R$	19.672,00
DUPLICATA CEDIDA	13851/1	MARCELO DE ROSSO	I.E. 288075382	794.933.431-20	30/08/2025	R$	2.900,00
DUPLICATA CEDIDA	741/1	MARCELO DOS REIS	I.E. 286106701	475.464.171-04	30/08/2025	R$	17.100,00
DUPLICATA CEDIDA	13234/1	MARCELO LUIZ SCHMIDT	I.E. 288052390	393.305.320-04	30/08/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13200/1	MARCELO LUIZ SCHMIDT	I.E. 288052390	393.305.320-04	30/08/2025	R$	30.350,00
DUPLICATA CEDIDA	13183/1	MARCELO LUIZ SCHMIDT	I.E. 288052390	393.305.320-04	01/10/2025	R$	4.480,00
DUPLICATA CEDIDA	13097/1	MARCELO LUIZ SCHMIDT	I.E. 288052390	393.305.320-04	01/10/2025	R$	15.680,00
DUPLICATA CEDIDA	12989/1	MARCELO LUIZ SCHMIDT	I.E. 288052390	393.305.320-04	01/10/2025	R$	33.600,00
DUPLICATA CEDIDA	12929/1	MARCELO LUIZ SCHMIDT	I.E. 288052390	393.305.320-04	30/08/2025	R$	14.600,00
DUPLICATA CEDIDA	14139/1	MARCELO LUIZ SCHMIDT	I.E. 288052390	393.305.320-04	30/08/2025	R$	29.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	70965/1	MARCELO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287825779	012.040.121-56	30/08/2025	R$ 20.520,00
DUPLICATA CEDIDA	70963/1	MARCELO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287825779	012.040.121-56	30/08/2025	R$ 8.928,00
DUPLICATA CEDIDA	71636/1	MARCELO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287825779	012.040.121-56	30/08/2025	R$ 5.952,00
DUPLICATA CEDIDA	71631/1	MARCELO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287825779	012.040.121-56	30/08/2025	R$ 3.240,00
DUPLICATA CEDIDA	71230/1	MARCELO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287825779	012.040.121-56	30/08/2025	R$ 20.608,00
DUPLICATA CEDIDA	71215/1	MARCELO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287825779	012.040.121-56	30/08/2025	R$ 5.880,00
DUPLICATA CEDIDA	71193/1	MARCELO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287825779	012.040.121-56	30/08/2025	R$ 5.980,00
DUPLICATA CEDIDA	71138/1	MARCELO MAFFISSONI ZANELLA	I.E. 287825779	012.040.121-56	30/08/2025	R$ 1.188,00
DUPLICATA CEDIDA	1071/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 24.278,00
DUPLICATA CEDIDA	1286/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 9.990,00
DUPLICATA CEDIDA	1285/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 17.900,00
DUPLICATA CEDIDA	1211/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 73.508,00
DUPLICATA CEDIDA	965/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 122.350,00
DUPLICATA CEDIDA	1155/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 5.075,00
DUPLICATA CEDIDA	933/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 11.280,00
DUPLICATA CEDIDA	838/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 6.270,00
DUPLICATA CEDIDA	907/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 37.300,00
DUPLICATA CEDIDA	1137/1	MARCIA BERNART SUCKOW	I.E. 288642465	767.000.701-04	30/09/2025	R$ 3.300,00
DUPLICATA CEDIDA	47945/1	MARCIA CRISTINA AMIN	I.E. 288549163	294.340.411-04	30/09/2025	R$ 8.140,00
DUPLICATA CEDIDA	46942/1	MARCIA CRISTINA AMIN	I.E. 288549163	294.340.411-04	30/08/2025	R$ 6.240,00
DUPLICATA CEDIDA	46829/1	MARCIA CRISTINA AMIN	I.E. 288549163	294.340.411-04	30/08/2025	R$ 6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1201/1	MARCIO BARBOSA NEGRAO	I.E. 287216950	109.198.208-24	30/08/2025	R$ 21.600,00
DUPLICATA CEDIDA	900/1	MARCIO BARBOSA NEGRAO	I.E. 287216950	109.198.208-24	30/08/2025	R$ 54.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71583/1	MARCIO FRITSCH	I.E. 288230477	969.826.750-68	30/08/2025	R$	6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71455/1	MARCIO FRITSCH	I.E. 288230477	969.826.750-68	30/08/2025	R$	40.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11432/1	MARCIO JOSE DE SOUZA	I.E. 139724982	021.071.439-51	30/08/2025	R$	29.210,00
DUPLICATA CEDIDA	30799/1	MARCIO KOHLER	I.E. 00132477408	026.493.899-23	30/07/2025	R$	1.020,00
DUPLICATA CEDIDA	30798/1	MARCIO KOHLER	I.E. 00132477408	026.493.899-23	30/07/2025	R$	3.570,00
DUPLICATA CEDIDA	30746/1	MARCIO KOHLER	I.E. 00132477408	026.493.899-23	30/08/2025	R$	48.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30676/1	MARCIO KOHLER	I.E. 00132477408	026.493.899-23	30/08/2025	R$	61.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29976/1	MARCIO KOHLER	I.E. 00132477408	026.493.899-23	30/08/2025	R$	78.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30935/1	MARCIO KOHLER	I.E. 00132477408	026.493.899-23	30/08/2025	R$	18.900,00
DUPLICATA CEDIDA	30944/1	MARCIO KOHLER	I.E. 00132477408	026.493.899-23	30/08/2025	R$	4.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10643/1	MARCIO LONGOBARDI BETT	I.E. 00134240464	025.276.651-28	30/08/2025	R$	7.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1128/1	MARCIO MACUGLIA	I.E. 288507096	009.477.780-20	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1127/1	MARCIO MACUGLIA	I.E. 287740617	009.477.780-20	30/08/2025	R$	45.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1126/1	MARCIO MACUGLIA	I.E. 288131878	009.477.780-20	30/09/2025	R$	6.120,00
DUPLICATA CEDIDA	998/1	MARCIO MACUGLIA	I.E. 288131878	009.477.780-20	30/09/2025	R$	27.200,00
DUPLICATA CEDIDA	30390/1	MARCIO MIGUEL MATTESCO	I.E. 0133273385	714.671.739-91	30/08/2025	R$	3.385,00
DUPLICATA CEDIDA	13532/1	MARCIO OSHIRO	I.E. 288267419	502.083.901-97	30/08/2025	R$	84.000,00
DUPLICATA CEDIDA	14098/1	MARCIO OSHIRO	I.E. 288267419	502.083.901-97	30/08/2025	R$	2.856,00
DUPLICATA CEDIDA	13958/1	MARCIO OSHIRO	I.E. 288190297	502.083.901-97	30/08/2025	R$	10.625,00
DUPLICATA CEDIDA	13597/1	MARCIO OSHIRO	I.E. 288190297	502.083.901-97	30/08/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	48053/1	MARCIO ROTILI	I.E. 287578259	600.816.941-72	30/08/2025	R$	576,00
DUPLICATA CEDIDA	48000/1	MARCIO ROTILI	I.E. 287578259	600.816.941-72	30/08/2025	R$	7.488,00
DUPLICATA CEDIDA	48292/1	MARCIO ROTILI	I.E. 287578259	600.816.941-72	30/08/2025	R$	8.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1054/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	4.914,00
DUPLICATA CEDIDA	1027/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	3.564,00
DUPLICATA CEDIDA	1026/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	22.859,81
DUPLICATA CEDIDA	1004/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	41.471,76

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1231/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	20.840,00
DUPLICATA CEDIDA	1229/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	16.240,00
DUPLICATA CEDIDA	1212/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	6.900,00
DUPLICATA CEDIDA	940/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	26.668,06
DUPLICATA CEDIDA	831/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	7.684,02
DUPLICATA CEDIDA	828/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	18.000,00
DUPLICATA CEDIDA	827/1	MARCO ANTONIO COMPARIN	I.E. 285721259	456.895.981-00	30/08/2025	R$	207.930,14
DUPLICATA CEDIDA	11536/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	9.706,00
DUPLICATA CEDIDA	11187/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11169/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	3.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11101/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	27.190,00
DUPLICATA CEDIDA	10934/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	2.216,00
DUPLICATA CEDIDA	10838/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	36.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10776/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	1.750,00
DUPLICATA CEDIDA	10733/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	2.460,00
DUPLICATA CEDIDA	10729/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	6.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10548/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	18.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10503/1	MARCOS ANDRE BERTOL	I.E. 00132797585	977.972.941-00	30/08/2025	R$	28.810,00
DUPLICATA CEDIDA	11182/1	MARCOS ANTONIO DIAS JACINTO	I.E. 132784106	511.262.736-00	30/08/2025	R$	2.958,90
DUPLICATA CEDIDA	10804/1	MARCOS ANTONIO DIAS JACINTO	I.E. 132784106	511.262.736-00	30/08/2025	R$	960,00
DUPLICATA CEDIDA	10693/1	MARCOS ANTONIO DIAS JACINTO	I.E. 132784106	511.262.736-00	30/08/2025	R$	26.634,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10632/1	MARCOS ANTONIO DIAS JACINTO	I.E. 132784106	511.262.736-00	30/08/2025	R$	49.785,00
DUPLICATA CEDIDA	742/1	MARCOS DUARTE ARTUSO	I.E. 286448971	480.456.241-91	30/08/2025	R$	7.120,00
DUPLICATA CEDIDA	1045/1	MARCOS DUARTE ARTUSO	I.E. 286448971	480.456.241-91	30/08/2025	R$	46.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1158/1	MARCOS DUARTE ARTUSO	I.E. 286448971	480.456.241-91	30/08/2025	R$	51.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1157/1	MARCOS DUARTE ARTUSO	I.E. 286448971	480.456.241-91	30/08/2025	R$	18.000,00
DUPLICATA CEDIDA	888/1	MARCOS DUARTE ARTUSO	I.E. 286448971	480.456.241-91	30/08/2025	R$	9.850,00
DUPLICATA CEDIDA	811/1	MARCOS DUARTE ARTUSO	I.E. 286448971	480.456.241-91	30/08/2025	R$	110.700,00
DUPLICATA CEDIDA	845/1	MARCOS DUARTE ARTUSO	I.E. 286448971	480.456.241-91	30/08/2025	R$	110.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71677/1	MARCOS FLORENTINO BELLIARD	I.E. 287054284	273.439.281-04	30/04/2026	R$	5.408,00
DUPLICATA CEDIDA	1661/1	MARCUS VINICIUS THORSTENBERG RIBEIRO	I.E. 287481190	986.551.911-91	30/08/2025	R$	1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1475/1	MARCUS VINICIUS THORSTENBERG RIBEIRO	I.E. 287481190	986.551.911-91	30/08/2025	R$	1.430,00
DUPLICATA CEDIDA	1381/1	MARCUS VINICIUS THORSTENBERG RIBEIRO	I.E. 287481190	986.551.911-91	30/08/2025	R$	1.395,00
DUPLICATA CEDIDA	1316/1	MARCUS VINICIUS THORSTENBERG RIBEIRO	I.E. 287481190	986.551.911-91	30/08/2025	R$	1.693,60
DUPLICATA CEDIDA	1267/1	MARCUS VINICIUS THORSTENBERG RIBEIRO	I.E. 287481190	986.551.911-91	30/08/2025	R$	2.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1219/1	MARCUS VINICIUS THORSTENBERG RIBEIRO	I.E. 287481190	986.551.911-91	30/08/2025	R$	1.395,00
DUPLICATA CEDIDA	1194/1	MARCUS VINICIUS THORSTENBERG RIBEIRO	I.E. 287481190	986.551.911-91	30/08/2025	R$	14.800,20
DUPLICATA CEDIDA	1241/1	MARCUS VINICIUS THORSTENBERG RIBEIRO	I.E. 287481190	986.551.911-91	30/08/2025	R$	1.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11276/1	MARIA CRISTINA DA ROSA	I.E. 00132631105	883.391.811-49	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1307/1	MARIA CRISTINA TELLECHEA PERACCHIA NOGUEIRA	I.E. 288222016	511.603.821-15	30/09/2025	R$	14.550,00
DUPLICATA CEDIDA	30509/1	MARIA DENISE PIVA	I.E. 0011407550179	540.733.596-49	30/08/2025	R$	170.700,00
DUPLICATA CEDIDA	30364/1	MARIA DENISE PIVA	I.E. 0011407550179	540.733.596-49	30/08/2025	R$	220.722,88

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30363/1	MARIA DENISE PIVA	I.E. 0013328010092	540.733.596-49	30/08/2025	R$ 95.646,58
DUPLICATA CEDIDA	30348/1	MARIA DENISE PIVA	I.E. 0011407550179	540.733.596-49	30/08/2025	R$ 220.118,00
DUPLICATA CEDIDA	29668/1	MARIA DENISE PIVA	I.E. 0011407550179	540.733.596-49	30/08/2025	R$ 174.760,00
DUPLICATA CEDIDA	13356/1	MARIA DO CARMO SALLES NUNES RONDON	I.E. 288222504	843.587.261-00	30/08/2025	R$ 840,00
DUPLICATA CEDIDA	13354/1	MARIA DO CARMO SALLES NUNES RONDON	I.E. 288221621	843.587.261-00	30/08/2025	R$ 5.544,00
DUPLICATA CEDIDA	13595/1	MARIA DO CARMO SALLES NUNES RONDON	I.E. 288222504	843.587.261-00	30/08/2025	R$ 16.513,00
DUPLICATA CEDIDA	803/1	MARIA DOTO	I.E. 286965674	056.591.668-81	30/08/2025	R$ 4.310,40
DUPLICATA CEDIDA	1325/1	MARIA JOSE DA SILVA VIDAURRE	I.E. 286891441	051.961.347-35	30/08/2025	R$ 4.410,00
DUPLICATA CEDIDA	1324/1	MARIA JOSE DA SILVA VIDAURRE	I.E. 286891441	051.961.347-35	30/08/2025	R$ 9.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1349/1	MARIA JOSE DA SILVA VIDAURRE	I.E. 286891441	051.961.347-35	30/08/2025	R$ 14.700,00
DUPLICATA CEDIDA	4081/1	MARIA SOELI FERNANDES PERES	I.E. 132943174	274.660.351-91	30/08/2025	R$ 68.000,00
DUPLICATA CEDIDA	4026/1	MARIA SOELI FERNANDES PERES	I.E. 132943174	274.660.351-91	30/08/2025	R$ 10.500,00
DUPLICATA CEDIDA	4019/1	MARIA SOELI FERNANDES PERES	I.E. 132943174	274.660.351-91	30/08/2025	R$ 11.040,00
DUPLICATA CEDIDA	4016/1	MARIA SOELI FERNANDES PERES	I.E. 132943174	274.660.351-91	30/08/2025	R$ 31.184,00
DUPLICATA CEDIDA	4005/1	MARIA SOELI FERNANDES PERES	I.E. 132943174	274.660.351-91	30/08/2025	R$ 351.520,32
DUPLICATA CEDIDA	3976/1	MARIA SOELI FERNANDES PERES	I.E. 132943174	274.660.351-91	30/08/2025	R$ 41.800,00
DUPLICATA CEDIDA	3921/1	MARIA SOELI FERNANDES PERES	I.E. 132943174	274.660.351-91	30/08/2025	R$ 91.440,37
DUPLICATA CEDIDA	1075/1	MARIANE MARCONDES BRAGA PAGNONCELLI	I.E. 288134877	992.431.481-68	30/08/2025	R$ 26.350,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1074/1	MARIANE MARCONDES BRAGA PAGNONCELLI	I.E. 288134877	992.431.481-68	30/08/2025	R$	26.350,00
DUPLICATA CEDIDA	30846/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	79.959,81
DUPLICATA CEDIDA	30756/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	4.620,00
DUPLICATA CEDIDA	30606/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	66.827,04
DUPLICATA CEDIDA	30274/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	129.678,35
DUPLICATA CEDIDA	30218/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30153/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	19.250,00
DUPLICATA CEDIDA	29987/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	28.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29982/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	87.942,54
DUPLICATA CEDIDA	29981/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	133.183,17
DUPLICATA CEDIDA	29894/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	39.568,00
DUPLICATA CEDIDA	29890/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	139.845,40
DUPLICATA CEDIDA	31110/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	1.340,00
DUPLICATA CEDIDA	31082/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	2.680,00
DUPLICATA CEDIDA	29553/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	70.992,00
DUPLICATA CEDIDA	29552/1	MARINO BORTOLAS NETO	I.E. 00138341699	033.969.661-39	30/08/2025	R$	36.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10561/1	MARIO DEFENTE NETO E OUTROS	I.E. 00135679877	592.787.309-04	30/08/2025	R$	31.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11451/1	MARIO JOSE POSSAMAI	I.E. 00132869950	220.531.159-04	30/08/2025	R$	8.550,00
DUPLICATA CEDIDA	11446/1	MARIO JOSE POSSAMAI	I.E. 00132869950	220.531.159-04	30/08/2025	R$	40.849,15
DUPLICATA CEDIDA	11546/1	MARIO JOSE POSSAMAI	I.E. 00132869950	220.531.159-04	30/08/2025	R$	25.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11471/1	MARIO JOSE POSSAMAI	I.E. 00132869950	220.531.159-04	30/08/2025	R$	24.570,00
DUPLICATA CEDIDA	10146/1	MARIO JOSE POSSAMAI	I.E. 00132869950	220.531.159-04	30/08/2025	R$	100.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9984/1	MARISSOL RIVERA IRINEU	I.E. 139635556	001.453.891-11	30/08/2025	R$	160.213,29
DUPLICATA CEDIDA	9963/1	MARISSOL RIVERA IRINEU	I.E. 139635556	001.453.891-11	30/08/2025	R$	36.945,89
DUPLICATA CEDIDA	9856/1	MARISSOL RIVERA IRINEU	I.E. 139635556	001.453.891-11	30/08/2025	R$	576.767,93
DUPLICATA CEDIDA	11069/1	MARISSOL RIVERA IRINEU	I.E. 139635556	001.453.891-11	30/08/2025	R$	133.210,22
DUPLICATA CEDIDA	10963/1	MARISSOL RIVERA IRINEU	I.E. 139635556	001.453.891-11	30/08/2025	R$	238.684,82
DUPLICATA CEDIDA	10681/1	MARISSOL RIVERA IRINEU	I.E. 139635556	001.453.891-11	30/08/2025	R$	109.528,40

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10672/1	MARISSOL RIVERA IRINEU	I.E. 139635556	001.453.891-11	30/08/2025	R$	139.130,67
DUPLICATA CEDIDA	10671/1	MARISSOL RIVERA IRINEU	I.E. 139635556	001.453.891-11	30/08/2025	R$	142.090,90
DUPLICATA CEDIDA	70973/1	MATEUS BURGEL	I.E. 288412753	007.259.731-37	30/08/2025	R$	62.500,00
DUPLICATA CEDIDA	867/1	MATEUS BURGEL	I.E. 286801574	007.259.731-37	30/08/2025	R$	11.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13292/1	MATEUS EDUARDO TOCHETTO	I.E. 287146294	010.978.611-47	30/08/2025	R$	8.280,00
DUPLICATA CEDIDA	13245/1	MATEUS EDUARDO TOCHETTO	I.E. 287146294	010.978.611-47	30/08/2025	R$	13.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1383/1	MATHEUS BAZANA ESTIVAL	I.E. 288572629	045.964.211-10	30/09/2025	R$	11.500,00
DUPLICATA CEDIDA	70966/1	MATHEUS HENRIQUE CERQUEIRA	I.E. 288098960	065.040.581-13	30/08/2025	R$	4.120,00
DUPLICATA CEDIDA	70820/1	MATHEUS HENRIQUE CERQUEIRA	I.E. 288098960	065.040.581-13	30/08/2025	R$	85.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30459/1	MATHEUS RAMALHO LEAL COUTO	I.E. 00137291710	046.056.371-84	30/08/2025	R$	440,00
DUPLICATA CEDIDA	30324/1	MATHEUS RAMALHO LEAL COUTO	I.E. 00137291710	046.056.371-84	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30411/1	MATHEUS RAMALHO LEAL COUTO	I.E. 00137291710	046.056.371-84	30/08/2025	R$	630,00
DUPLICATA CEDIDA	1531/1	MAURICIO ANDREOLA	I.E. 287389146	926.033.780-15	30/08/2025	R$	144.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13436/1	MAURILIO RAVAZIO	I.E. 288690745	474.923.761-20	30/08/2025	R$	3.937,50
DUPLICATA CEDIDA	13431/1	MAURILIO RAVAZIO	I.E. 288182359	474.923.761-20	30/08/2025	R$	3.375,00
DUPLICATA CEDIDA	13830/1	MAURILIO RAVAZIO	I.E. 288690745	474.923.761-20	30/08/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	13824/1	MAURILIO RAVAZIO	I.E. 287716538	474.923.761-20	30/08/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	13823/1	MAURILIO RAVAZIO	I.E. 288690745	474.923.761-20	30/08/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	13822/1	MAURILIO RAVAZIO	I.E. 285935089	474.923.761-20	30/08/2025	R$	4.480,00
DUPLICATA CEDIDA	1397/1	MAURO CHRISTIANINI	I.E. 286358158	041.519.158-00	30/08/2025	R$	158.750,00
DUPLICATA CEDIDA	1337/1	MAURO CHRISTIANINI	I.E. 288570995	041.519.158-00	30/08/2025	R$	190.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1336/1	MAURO CHRISTIANINI	I.E. 288575911	041.519.158-00	30/08/2025	R$	349.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1335/1	MAURO CHRISTIANINI	I.E. 286358158	041.519.158-00	30/08/2025	R$	9.525,00
DUPLICATA CEDIDA	1334/1	MAURO CHRISTIANINI	I.E. 286358158	041.519.158-00	30/08/2025	R$	117.475,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11470/1	MAURO DE BARROS TAROZZO	I.E. 00133967344	152.958.588-04	30/08/2025	R$ 574.786,38
DUPLICATA CEDIDA	11469/1	MAURO DE BARROS TAROZZO	I.E. 00133967344	152.958.588-04	30/08/2025	R$ 1.629.114,58
DUPLICATA CEDIDA	11114/1	MAURO DONISETI SILVERIO RODRIGUES	I.E. 135713137	278.051.909-68	30/08/2025	R$ 17.510,00
DUPLICATA CEDIDA	11113/1	MAURO DONISETI SILVERIO RODRIGUES	I.E. 135713137	278.051.909-68	30/08/2025	R$ 25.750,00
DUPLICATA CEDIDA	10249/1	MAURO DONISETI SILVERIO RODRIGUES	I.E. 135713137	278.051.909-68	30/08/2025	R$ 82.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10097/1	MAURO DONISETI SILVERIO RODRIGUES	I.E. 135713137	278.051.909-68	30/08/2025	R$ 220.738,80
DUPLICATA CEDIDA	10096/1	MAURO DONISETI SILVERIO RODRIGUES	I.E. 135713137	278.051.909-68	30/08/2025	R$ 103.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70989/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70943/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 7.761,81
DUPLICATA CEDIDA	70833/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 218.212,50
DUPLICATA CEDIDA	71634/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 2.729,20
DUPLICATA CEDIDA	71633/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 3.062,40
DUPLICATA CEDIDA	71623/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 29.200,00
DUPLICATA CEDIDA	71562/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 2.289,00
DUPLICATA CEDIDA	71518/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 8.611,61
DUPLICATA CEDIDA	71516/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 4.792,27
DUPLICATA CEDIDA	9974/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 38.404,00
DUPLICATA CEDIDA	9971/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 63.700,00
DUPLICATA CEDIDA	9902/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 180.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71358/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 9.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71357/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 13.154,90
DUPLICATA CEDIDA	71342/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 168.629,24
DUPLICATA CEDIDA	71335/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 34.349,63
DUPLICATA CEDIDA	9795/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$ 392.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	9735/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	148.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9705/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	148.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71236/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$	21.619,57
DUPLICATA CEDIDA	71061/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$	53.836,14
DUPLICATA CEDIDA	71040/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$	960,00
DUPLICATA CEDIDA	71038/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 286302276	500.725.019-87	30/08/2025	R$	960,00
DUPLICATA CEDIDA	10934/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	112.065,00
DUPLICATA CEDIDA	10882/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	112.065,00
DUPLICATA CEDIDA	10881/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10850/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	137.370,00
DUPLICATA CEDIDA	10849/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	137.370,00
DUPLICATA CEDIDA	10839/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10836/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10835/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	119.295,00
DUPLICATA CEDIDA	10824/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	126.525,00
DUPLICATA CEDIDA	10820/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	173.520,00
DUPLICATA CEDIDA	10818/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	173.520,00
DUPLICATA CEDIDA	10762/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10879/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	177.135,00
DUPLICATA CEDIDA	10878/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	177.135,00
DUPLICATA CEDIDA	10761/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	126.525,00
DUPLICATA CEDIDA	10759/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	126.525,00
DUPLICATA CEDIDA	10757/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	57.840,00
DUPLICATA CEDIDA	10877/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	130.140,00
DUPLICATA CEDIDA	10487/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	310.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10486/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	5.940,00
DUPLICATA CEDIDA	10365/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	17.812,00
DUPLICATA CEDIDA	10308/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	55.900,00
DUPLICATA CEDIDA	10104/1	MAURO MIGUEL FRANCIOSI	I.E. 00135433029	500.725.019-87	30/08/2025	R$	23.968,00
DUPLICATA CEDIDA	4043/1	MAURO SERGIO SANTOS	I.E. 138964629	121.061.128-74	30/08/2025	R$	8.013,20

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11088/1	MAURO VILMAR DAL PIAZ	I.E. 136781616	970.607.719-72	30/08/2025	R$	14.720,00
DUPLICATA CEDIDA	1103/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 286353938	970.059.598-68	30/08/2025	R$	1.760,00
DUPLICATA CEDIDA	1435/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 286353938	970.059.598-68	30/08/2025	R$	13.260,00
DUPLICATA CEDIDA	1434/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 285440276	970.059.598-68	30/08/2025	R$	13.260,00
DUPLICATA CEDIDA	1433/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 287240940	970.059.598-68	30/08/2025	R$	7.140,00
DUPLICATA CEDIDA	1590/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 285440276	970.059.598-68	30/08/2025	R$	11.220,00
DUPLICATA CEDIDA	1589/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 286353938	970.059.598-68	30/08/2025	R$	11.220,00
DUPLICATA CEDIDA	1546/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 285440276	970.059.598-68	30/08/2025	R$	16.575,00
DUPLICATA CEDIDA	1558/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 286353938	970.059.598-68	30/09/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1353/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 286353938	970.059.598-68	30/08/2025	R$	11.219,65
DUPLICATA CEDIDA	1342/1	MAX BERNHARD MATTER	I.E. 286353938	970.059.598-68	30/08/2025	R$	2.547,00
DUPLICATA CEDIDA	11012/1	MICHAEL PICCININI	I.E. 00135705304	037.135.751-93	30/08/2025	R$	8.840,70
DUPLICATA CEDIDA	669/1	MICHEL DOTO	I.E. 287827291	370.405.568-98	30/08/2025	R$	17.241,60
DUPLICATA CEDIDA	1441/1	MICHEL FRANKLEI BENEDET	I.E. 287822974	032.786.819-83	30/08/2025	R$	5.500,00
DUPLICATA CEDIDA	1529/1	MIRIAN CRISTINE XAVIER MAYER	I.E. 288522877	959.631.201-44	30/08/2025	R$	7.920,00
DUPLICATA CEDIDA	1528/1	MIRIAN CRISTINE XAVIER MAYER	I.E. 288522877	959.631.201-44	30/08/2025	R$	3.920,00
DUPLICATA CEDIDA	1577/1	MIRIAN CRISTINE XAVIER MAYER	I.E. 288522877	959.631.201-44	30/08/2025	R$	10.130,00
DUPLICATA CEDIDA	11175/1	MOACIR TOMAZI	I.E. 00133175588	331.394.820-00	30/08/2025	R$	13.020,00
DUPLICATA CEDIDA	47973/1	MURILO SOUZA MOURA DE PAULA	I.E. 288419545	096.775.477-12	30/08/2025	R$	81.616,64
DUPLICATA CEDIDA	47970/1	MURILO SOUZA MOURA DE PAULA	I.E. 288419545	096.775.477-12	30/08/2025	R$	3.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30586/1	NATAL BERSSANETTE NETO	I.E. 135487501	306.722.369-15	30/08/2025	R$	3.644,00
DUPLICATA CEDIDA	11012/1	NEIVO RABUSKE	I.E. 00133255964	653.856.590-53	30/08/2025	R$	810,00
DUPLICATA CEDIDA	10916/1	NEIVO RABUSKE	I.E. 00133255964	653.856.590-53	30/08/2025	R$	7.290,00
DUPLICATA CEDIDA	892/1	NELSON BURGEL	I.E. 286504286	245.523.300-63	30/09/2025	R$	6.622,80
DUPLICATA CEDIDA	1537/1	NELSON PIASECKI	I.E. 287610608	246.361.180-49	30/08/2025	R$	31.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1512/1	NELSON PIASECKI	I.E. 287079287	246.361.180-49	30/08/2025	R$	31.200,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1630/1	NELSON PIASECKI	I.E. 287610608	246.361.180-49	30/08/2025	R$	12.168,00
DUPLICATA CEDIDA	1629/1	NELSON PIASECKI	I.E. 287079287	246.361.180-49	30/08/2025	R$	18.720,00
DUPLICATA CEDIDA	1565/1	NELSON PIASECKI	I.E. 287079287	246.361.180-49	30/08/2025	R$	21.216,00
DUPLICATA CEDIDA	11376/1	NELSON RENI SCHULZ E OUTROS	I.E. 00132852411	314.526.470-20	30/08/2025	R$	43.350,00
DUPLICATA CEDIDA	11633/1	NELSON RENI SCHULZ E OUTROS	I.E. 00132852411	314.526.470-20	30/08/2025	R$	10.400,00
DUPLICATA CEDIDA	11336/1	NELSON RENI SCHULZ E OUTROS	I.E. 00132852411	314.526.470-20	30/08/2025	R$	20.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10844/1	NELSON RENI SCHULZ E OUTROS	I.E. 00132852411	314.526.470-20	30/08/2025	R$	20.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11286/1	NIANILA PEZZINI	I.E. 138762805	027.192.671-63	30/08/2025	R$	49.370,80
DUPLICATA CEDIDA	11172/1	NIANILA PEZZINI	I.E. 138762805	027.192.671-63	30/08/2025	R$	15.628,40
DUPLICATA CEDIDA	11006/1	NIANILA PEZZINI	I.E. 138762805	027.192.671-63	30/08/2025	R$	118.775,84
DUPLICATA CEDIDA	10492/1	NIANILA PEZZINI	I.E. 138762805	027.192.671-63	30/08/2025	R$	94.681,80
DUPLICATA CEDIDA	10491/1	NIANILA PEZZINI	I.E. 138762805	027.192.671-63	30/08/2025	R$	22.679,65
DUPLICATA CEDIDA	48290/1	NICOLLAS MENIN	I.E. 288454499	036.670.471-00	30/08/2025	R$	540,00
DUPLICATA CEDIDA	48252/1	NICOLLAS MENIN	I.E. 288454499	036.670.471-00	30/08/2025	R$	4.800,00
PEDIDO	18819	NICOLLAS MENIN	I.E. 288269543	036.670.471-00	30/08/2025	R$	540,00
PEDIDO	18801	NICOLLAS MENIN	I.E. 288269543	036.670.471-00	30/08/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	784/1	NILSON GAVA	I.E. 288012038	543.930.609-97	30/08/2025	R$	26.000,00
DUPLICATA CEDIDA	742/1	NILSON GAVA	I.E. 288012038	543.930.609-97	30/08/2025	R$	28.907,50
DUPLICATA CEDIDA	703/1	NILSON GAVA	I.E. 288012038	543.930.609-97	30/08/2025	R$	8.163,00
DUPLICATA CEDIDA	652/1	NILSON GAVA	I.E. 288012038	543.930.609-97	30/08/2025	R$	6.600,00
DUPLICATA CEDIDA	645/1	NILSON GAVA	I.E. 288172183	543.930.609-97	30/08/2025	R$	10.540,00
DUPLICATA CEDIDA	818/1	NILSON GAVA	I.E. 287069648	543.930.609-97	30/08/2025	R$	3.780,00
DUPLICATA CEDIDA	817/1	NILSON GAVA	I.E. 287069648	543.930.609-97	30/08/2025	R$	3.780,00
DUPLICATA CEDIDA	794/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 288477839	234.036.160-53	30/08/2025	R$	10.020,00
DUPLICATA CEDIDA	790/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 285735128	234.036.160-53	30/08/2025	R$	6.180,00
DUPLICATA CEDIDA	785/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 285735128	234.036.160-53	30/08/2025	R$	1.640,00
DUPLICATA CEDIDA	783/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 285735128	234.036.160-53	30/08/2025	R$	4.920,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	727/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 288477839	234.036.160-53	30/08/2025	R$	21.300,00
DUPLICATA CEDIDA	872/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 288477839	234.036.160-53	30/08/2025	R$	3.090,00
DUPLICATA CEDIDA	870/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 285735128	234.036.160-53	30/08/2025	R$	3.090,00
DUPLICATA CEDIDA	849/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 285735128	234.036.160-53	30/08/2025	R$	4.270,00
DUPLICATA CEDIDA	848/1	NILSON LAGO DECIAN	I.E. 288477839	234.036.160-53	30/08/2025	R$	8.540,00
DUPLICATA CEDIDA	4143/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	3.728,00
DUPLICATA CEDIDA	4142/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	3.532,00
DUPLICATA CEDIDA	4130/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	7.596,00
DUPLICATA CEDIDA	4119/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	4113/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	2.300,00
DUPLICATA CEDIDA	4039/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	4038/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	2.400,00
DUPLICATA CEDIDA	4025/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	3.064,00
DUPLICATA CEDIDA	4020/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	30/08/2025	R$	11.750,00
DUPLICATA CEDIDA	623/1	NIVALDO BARATELA	I.E. 286616610	448.737.001-91	30/08/2025	R$	4.560,00
DUPLICATA CEDIDA	23809/1	NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER	I.E. 140099930	780.946.401-97	30/08/2025	R$	165.200,00
PEDIDO	1961	NOGUEIRA AGROPECUARIA LTDA	I.E. 136992684	28.563.119/0001-91	30/08/2025	R$	18.200,00
DUPLICATA CEDIDA	33577/1	NORMELIO PELIZON	I.E. 114063761	193.223.560-49	30/08/2025	R$	73.500,00
DUPLICATA CEDIDA	33301/1	NORMELIO PELIZON	I.E. 114063761	193.223.560-49	30/08/2025	R$	7.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1132/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	36.224,00
DUPLICATA CEDIDA	1121/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	82.177,40
DUPLICATA CEDIDA	1041/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	204.750,00
DUPLICATA CEDIDA	1020/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	19.860,00
DUPLICATA CEDIDA	1019/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	122.100,00
DUPLICATA CEDIDA	1018/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	165.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1010/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	165.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1499/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	1.817,00
DUPLICATA CEDIDA	1378/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	32.862,60

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1370/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	2.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1338/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	16.720,00
DUPLICATA CEDIDA	1322/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	26.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1315/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	60.300,00
DUPLICATA CEDIDA	1274/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	5.120,00
DUPLICATA CEDIDA	1271/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	1270/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	5.520,00
DUPLICATA CEDIDA	1268/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	196.802,90
DUPLICATA CEDIDA	1217/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	118.911,90
DUPLICATA CEDIDA	1214/1	NORTE RECH	I.E. 285518054	146.686.530-04	30/08/2025	R$	840,00
DUPLICATA CEDIDA	11622/1	ODAIR ALVES BRANQUINHO E OUTROS	I.E. 00140226060	261.144.451-04	30/08/2025	R$	7.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11553/1	ODAIR ALVES BRANQUINHO E OUTROS	I.E. 00140226060	261.144.451-04	30/08/2025	R$	22.560,00
DUPLICATA CEDIDA	11305/1	ODAIR ALVES BRANQUINHO E OUTROS	I.E. 00140226060	261.144.451-04	30/08/2025	R$	3.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11072/1	ODAIR ALVES BRANQUINHO E OUTROS	I.E. 00140226060	261.144.451-04	30/08/2025	R$	144.300,00
DUPLICATA CEDIDA	11037/1	ODAIR ALVES BRANQUINHO E OUTROS	I.E. 00140226060	261.144.451-04	30/08/2025	R$	2.080,00
DUPLICATA CEDIDA	11024/1	ODAIR ALVES BRANQUINHO E OUTROS	I.E. 00140226060	261.144.451-04	30/08/2025	R$	27.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10928/1	ODAIR ALVES BRANQUINHO E OUTROS	I.E. 00140226060	261.144.451-04	30/08/2025	R$	25.830,00
DUPLICATA CEDIDA	10953/1	ODAIR ALVES BRANQUINHO E OUTROS	I.E. 00140226060	261.144.451-04	30/08/2025	R$	16.140,00
DUPLICATA CEDIDA	33861/1	ODAIR SURDI	I.E. 111996430	555.006.769-20	30/08/2025	R$	1.320,00
DUPLICATA CEDIDA	33580/1	ODAIR SURDI	I.E. 111996430	555.006.769-20	30/08/2025	R$	32.702,40
DUPLICATA CEDIDA	33503/1	ODAIR SURDI	I.E. 111996430	555.006.769-20	30/08/2025	R$	18.816,00
DUPLICATA CEDIDA	33459/1	ODAIR SURDI	I.E. 111996430	555.006.769-20	30/08/2025	R$	13.382,40
DUPLICATA CEDIDA	30594/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	5.350,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30370/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	5.768,00
DUPLICATA CEDIDA	30280/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	1.102,00
DUPLICATA CEDIDA	30227/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	11.920,00
DUPLICATA CEDIDA	30078/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	17.040,00
DUPLICATA CEDIDA	4102/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	1.648,00
DUPLICATA CEDIDA	4024/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	11.268,00
DUPLICATA CEDIDA	3999/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	700,00
DUPLICATA CEDIDA	3973/1	ODARCY CHAVES DA SILVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	30/08/2025	R$	480,00
DUPLICATA CEDIDA	10658/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	30/08/2025	R$	187.062,17
DUPLICATA CEDIDA	10657/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	30/08/2025	R$	179.434,61
DUPLICATA CEDIDA	10655/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	30/08/2025	R$	186.314,37
DUPLICATA CEDIDA	10648/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	30/08/2025	R$	189.642,08
DUPLICATA CEDIDA	47950/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	30/08/2025	R$	29.250,00
DUPLICATA CEDIDA	48170/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286802350	262.527.830-72	30/08/2025	R$	54.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47842/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	30/08/2025	R$	48.800,00
DUPLICATA CEDIDA	47841/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	30/08/2025	R$	23.815,00
DUPLICATA CEDIDA	47832/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	30/08/2025	R$	158.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47817/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	30/08/2025	R$	120.460,00
DUPLICATA CEDIDA	48116/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	30/08/2025	R$	2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	48112/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	30/08/2025	R$	1.950,00
PEDIDO	18766	ODILON PINTO CADORE	I.E. 2007341056	262.527.830-72	30/08/2025	R$	54.000,00
PEDIDO	18735	ODILON PINTO CADORE	I.E. 2007341056	262.527.830-72	30/08/2025	R$	2.700,00
PEDIDO	18451	ODILON PINTO CADORE	I.E. 2007341056	262.527.830-72	30/08/2025	R$	80.000,00
PEDIDO	17923	ODILON PINTO CADORE	I.E. 2007341056	262.527.830-72	30/08/2025	R$	24.681,00
DUPLICATA CEDIDA	33978/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	79.320,35
DUPLICATA CEDIDA	33779/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	101.468,80
DUPLICATA CEDIDA	33703/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	47.156,85
DUPLICATA CEDIDA	33702/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	108.823,50
DUPLICATA CEDIDA	33697/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	7.370,00
DUPLICATA CEDIDA	33689/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	18.240,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	33663/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	2.200,00
DUPLICATA CEDIDA	33662/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	10.450,00
DUPLICATA CEDIDA	33637/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	5.100,00
DUPLICATA CEDIDA	33578/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	101.568,60
DUPLICATA CEDIDA	33574/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	10.170,00
DUPLICATA CEDIDA	33573/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	5.525,00
DUPLICATA CEDIDA	33572/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	4.250,00
DUPLICATA CEDIDA	33550/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	35.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33545/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	62.139,00
DUPLICATA CEDIDA	33542/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	164.699,00
DUPLICATA CEDIDA	33531/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	1.098,00
DUPLICATA CEDIDA	33525/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	6.960,00
DUPLICATA CEDIDA	33514/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	137.843,10
DUPLICATA CEDIDA	33512/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	83.431,35
DUPLICATA CEDIDA	33511/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	54.411,75
DUPLICATA CEDIDA	33504/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	141.470,55
DUPLICATA CEDIDA	33498/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	134.215,65
DUPLICATA CEDIDA	33497/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	134.215,65
DUPLICATA CEDIDA	33496/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	4.640,00
DUPLICATA CEDIDA	33491/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	6.960,00
DUPLICATA CEDIDA	33489/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	37.700,00
DUPLICATA CEDIDA	33445/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	1.160,00
DUPLICATA CEDIDA	33443/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	38.430,00
DUPLICATA CEDIDA	33352/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	18.300,00
DUPLICATA CEDIDA	33346/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	9.117,00
DUPLICATA CEDIDA	33344/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	11.660,00
DUPLICATA CEDIDA	33343/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	6.800,00
DUPLICATA CEDIDA	33316/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	139.780,00
DUPLICATA CEDIDA	33314/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	247.070,00
DUPLICATA CEDIDA	33371/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	3.294,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	33370/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	87.919,10
DUPLICATA CEDIDA	33369/1	OLDEMAR GORGEN	I.E. 111323835	546.592.059-91	30/08/2025	R$	19.520,00
DUPLICATA CEDIDA	1120/1	OLIVEIRA MARTINS NETO	I.E. 286537168	002.850.441-09	30/08/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1148/1	OLIVEIRA MARTINS NETO	I.E. 286537168	002.850.441-09	30/08/2025	R$	28.340,00
DUPLICATA CEDIDA	914/1	OLIVEIRA MARTINS NETO	I.E. 286537168	002.850.441-09	30/08/2025	R$	1.410,00
DUPLICATA CEDIDA	912/1	OLIVEIRA MARTINS NETO	I.E. 286537168	002.850.441-09	30/08/2025	R$	5.990,00
DUPLICATA CEDIDA	4121/1	OLMIR ANTONIO CORDENONZI	I.E. 132375435	199.493.910-91	30/08/2025	R$	11.750,00
DUPLICATA CEDIDA	4054/1	OLMIR ANTONIO CORDENONZI	I.E. 132375435	199.493.910-91	30/08/2025	R$	11.120,00
DUPLICATA CEDIDA	4037/1	OLMIR ANTONIO CORDENONZI	I.E. 132375435	199.493.910-91	30/08/2025	R$	2.160,00
DUPLICATA CEDIDA	3929/1	OLMIR ANTONIO CORDENONZI	I.E. 132375435	199.493.910-91	30/08/2025	R$	3.071,25
DUPLICATA CEDIDA	33516/1	ONEI SURDI	I.E. 111996490	914.037.821-72	30/08/2025	R$	16.240,00
DUPLICATA CEDIDA	33592/1	ONILSON SURDI	I.E. 112914519	627.469.529-04	30/08/2025	R$	1.227,71
DUPLICATA CEDIDA	33560/1	ONILSON SURDI	I.E. 112914519	627.469.529-04	30/08/2025	R$	2.615,38
DUPLICATA CEDIDA	33460/1	ONILSON SURDI	I.E. 112914519	627.469.529-04	30/08/2025	R$	7.588,06
DUPLICATA CEDIDA	33382/1	ONILSON SURDI	I.E. 112914519	627.469.529-04	30/08/2025	R$	19.153,65
DUPLICATA CEDIDA	29953/1	OSMAR INACIO FRIZZO	I.E. 00132762781	577.580.260-87	30/08/2025	R$	48.640,00
DUPLICATA CEDIDA	25337/1	OSMAR SABAINE DALL AGO	I.E. 132485885	440.506.409-10	30/08/2025	R$	4.184,60
DUPLICATA CEDIDA	25232/1	OSMAR SABAINE DALL AGO	I.E. 132485885	440.506.409-10	30/08/2025	R$	8.265,00
DUPLICATA CEDIDA	30448/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	30/08/2025	R$	163.750,00
DUPLICATA CEDIDA	31372/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	30/08/2025	R$	5.200,00
DUPLICATA CEDIDA	31134/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	30/08/2025	R$	48.860,00
DUPLICATA CEDIDA	31043/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	30/08/2025	R$	22.880,00
DUPLICATA CEDIDA	1204/1	OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS PLEIN	I.E. 287632652	541.819.680-49	30/08/2025	R$	12.760,00
DUPLICATA CEDIDA	1150/1	OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS PLEIN	I.E. 287632652	541.819.680-49	30/08/2025	R$	1.290,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1136/1	OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS PLEIN	I.E. 287632652	541.819.680-49	30/08/2025	R$	17.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71411/1	OSVALDO SANTIAGO	I.E. 285318209	016.807.579-20	30/08/2025	R$	41.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1309/1	PAOLA PERACCHIA NOGUEIRA	I.E. 288079604	064.408.681-52	30/09/2025	R$	300,00
DUPLICATA CEDIDA	1308/1	PAOLA PERACCHIA NOGUEIRA	I.E. 288079604	064.408.681-52	30/09/2025	R$	14.250,00
DUPLICATA CEDIDA	48277/1	PAOLINO NARDI	I.E. 288485882	056.591.438-30	30/08/2025	R$	17.280,00
DUPLICATA CEDIDA	48254/1	PAOLINO NARDI	I.E. 288485882	056.591.438-30	30/08/2025	R$	3.640,00
PEDIDO	18803	PAOLINO NARDI	I.E. 288485882	056.591.438-30	30/08/2025	R$	3.640,00
DUPLICATA CEDIDA	31416/1	PAULO BATISTELA	I.E. 285280252	970.297.858-00	30/08/2025	R$	24.560,00
DUPLICATA CEDIDA	630/1	PAULO CESAR BARBOSA JUNIOR	I.E. 288198972	060.166.871-54	30/08/2025	R$	31.500,00
DUPLICATA CEDIDA	627/1	PAULO CESAR BARBOSA JUNIOR	I.E. 288198972	060.166.871-54	30/08/2025	R$	31.500,00
DUPLICATA CEDIDA	618/1	PAULO CESAR BARBOSA JUNIOR	I.E. 288198972	060.166.871-54	30/08/2025	R$	31.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11378/1	PAULO ERONI DE MOURA	I.E. 00132769735	824.135.411-87	30/08/2025	R$	4.350,00
DUPLICATA CEDIDA	10967/1	PAULO ERONI DE MOURA	I.E. 00132769735	824.135.411-87	30/08/2025	R$	57.577,50
DUPLICATA CEDIDA	10826/1	PAULO ERONI DE MOURA	I.E. 00132769735	824.135.411-87	30/08/2025	R$	1.950,00
DUPLICATA CEDIDA	10434/1	PAULO ERONI DE MOURA	I.E. 00132769735	824.135.411-87	30/08/2025	R$	26.244,82
DUPLICATA CEDIDA	10051/1	PAULO ERONI DE MOURA	I.E. 00132769735	824.135.411-87	30/08/2025	R$	13.875,00
DUPLICATA CEDIDA	10035/1	PAULO ERONI DE MOURA	I.E. 00132769735	824.135.411-87	30/08/2025	R$	22.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13480/1	PAULO HENRIQUE BARRACO	I.E. 288700198	038.384.909-83	30/08/2025	R$	7.620,00
DUPLICATA CEDIDA	13348/1	PAULO HENRIQUE BARRACO	I.E. 288700198	038.384.909-83	30/08/2025	R$	1.320,00
DUPLICATA CEDIDA	13316/1	PAULO HENRIQUE BARRACO	I.E. 288700198	038.384.909-83	30/08/2025	R$	4.830,00
DUPLICATA CEDIDA	13231/1	PAULO HENRIQUE BARRACO	I.E. 288700198	038.384.909-83	30/08/2025	R$	7.680,00
DUPLICATA CEDIDA	12957/1	PAULO HENRIQUE BARRACO	I.E. 288298900	038.384.909-83	30/08/2025	R$	9.027,00
DUPLICATA CEDIDA	12782/1	PAULO HENRIQUE BARRACO	I.E. 288700198	038.384.909-83	30/08/2025	R$	18.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13877/1	PAULO HENRIQUE BARRACO	I.E. 288700198	038.384.909-83	30/08/2025	R$	2.850,00
DUPLICATA CEDIDA	13636/1	PAULO HENRIQUE BARRACO	I.E. 288700198	038.384.909-83	30/08/2025	R$	12.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13479/1	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SUCKOW	I.E. 287552250	023.692.241-69	30/08/2025	R$	8.240,00
DUPLICATA CEDIDA	11279/1	PAULO HENRIQUE SCHMIDT DALCIN	I.E. 135694922	048.268.431-35	30/08/2025	R$	12.800,00
DUPLICATA CEDIDA	515/1	PAULO ISSAO SUZUKE	I.E. 285998960	237.476.681-00	30/08/2025	R$	64.583,50
DUPLICATA CEDIDA	11395/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	6.120,00
DUPLICATA CEDIDA	11272/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	82.146,87
DUPLICATA CEDIDA	11270/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	10.235,20
DUPLICATA CEDIDA	11220/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	72.185,41
DUPLICATA CEDIDA	11126/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	52.275,28
DUPLICATA CEDIDA	11035/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	41.073,44
DUPLICATA CEDIDA	10797/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	2.595,00
DUPLICATA CEDIDA	10764/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	4.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10622/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	8.563,18
DUPLICATA CEDIDA	10621/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	75.677,63
DUPLICATA CEDIDA	10306/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	7.369,66
DUPLICATA CEDIDA	10062/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	30/08/2025	R$	213.049,00
DUPLICATA CEDIDA	3961/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	2.652,05
DUPLICATA CEDIDA	3959/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	173.824,00
DUPLICATA CEDIDA	3955/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	76.329,00
DUPLICATA CEDIDA	3953/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	85.581,00
DUPLICATA CEDIDA	3957/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	10.425,00
DUPLICATA CEDIDA	3877/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	19.344,69
DUPLICATA CEDIDA	3876/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	20.061,16
DUPLICATA CEDIDA	3865/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	133.082,50
DUPLICATA CEDIDA	3864/1	PAULO RODRIGO TRENTINI	I.E. 134227999	926.115.241-49	30/08/2025	R$	12.746,40
DUPLICATA CEDIDA	13499/1	PAULO SERGIO DA SILVEIRA LEMOS	I.E. 287182380	286.664.881-15	30/08/2025	R$	10.780,00
DUPLICATA CEDIDA	13475/1	PAULO SERGIO DA SILVEIRA LEMOS	I.E. 287182380	286.664.881-15	30/08/2025	R$	480,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13440/1	PAULO SERGIO DA SILVEIRA LEMOS	I.E. 287182380	286.664.881-15	30/08/2025	R$	4.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13406/1	PAULO SERGIO DA SILVEIRA LEMOS	I.E. 287182380	286.664.881-15	30/08/2025	R$	10.780,00
DUPLICATA CEDIDA	14026/1	PAULO SERGIO DA SILVEIRA LEMOS	I.E. 287182380	286.664.881-15	30/08/2025	R$	6.290,00
DUPLICATA CEDIDA	13970/1	PAULO SERGIO DA SILVEIRA LEMOS	I.E. 287182380	286.664.881-15	30/08/2025	R$	6.200,00
DUPLICATA CEDIDA	25026/1	PEDRO ARTHUR TURCHETTI MOTT	I.E. 0136383416	050.951.209-76	30/08/2025	R$	30.898,00
DUPLICATA CEDIDA	24880/1	PEDRO ARTHUR TURCHETTI MOTT	I.E. 0136383416	050.951.209-76	30/08/2025	R$	36.750,00
DUPLICATA CEDIDA	24660/1	PEDRO ARTHUR TURCHETTI MOTT	I.E. 0136383416	050.951.209-76	30/08/2025	R$	36.309,00
DUPLICATA CEDIDA	33675/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 114104522	247.812.820-91	30/10/2025	R$	93.916,80
DUPLICATA CEDIDA	33674/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 113267681	247.812.820-91	30/10/2025	R$	101.743,20
DUPLICATA CEDIDA	33626/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 114104522	247.812.820-91	30/10/2025	R$	93.916,80
DUPLICATA CEDIDA	33625/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 113267681	247.812.820-91	30/10/2025	R$	101.743,20
DUPLICATA CEDIDA	4077/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 133015408	247.812.820-91	30/10/2025	R$	208.704,00
DUPLICATA CEDIDA	10937/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 138138753	247.812.820-91	30/08/2025	R$	11.210,00
DUPLICATA CEDIDA	10864/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 138138753	247.812.820-91	30/08/2025	R$	15.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10800/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 138138753	247.812.820-91	30/08/2025	R$	28.500,00
PEDIDO	10143	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 1008581405	247.812.820-91	30/10/2025	R$	195.660,00
DUPLICATA CEDIDA	48465/1	PEDRO OTTONI CAMARGO JUNIOR	I.E. 285265652	072.041.478-47	30/08/2025	R$	2.590,00
DUPLICATA CEDIDA	48463/1	PEDRO OTTONI CAMARGO JUNIOR	I.E. 285265652	072.041.478-47	30/08/2025	R$	8.255,00
DUPLICATA CEDIDA	71461/1	PEDRO PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	I.E. 288201566	014.371.769-33	30/08/2025	R$	2.100,00
DUPLICATA CEDIDA	48431/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	64.800,00
DUPLICATA CEDIDA	48378/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	15.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47944/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	17.420,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	47914/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	19.920,00
DUPLICATA CEDIDA	48327/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	16.720,80
DUPLICATA CEDIDA	48325/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	4.180,20
DUPLICATA CEDIDA	48323/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48281/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	32.175,00
DUPLICATA CEDIDA	48190/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	8.100,00
DUPLICATA CEDIDA	48089/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	63.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48521/1	PERSIO GLOOR	I.E. 288480392	017.829.059-95	30/08/2025	R$	6.760,00
PEDIDO	24395	PHILIPE AMADEU DE ROTILLI	I.E. 288675509	065.810.961-80	30/08/2025	R$	42.664,00
DUPLICATA CEDIDA	71514/1	PHILIPE AMADEU DE ROTILLI	I.E. 288675509	065.810.961-80	30/08/2025	R$	2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	71393/1	PHILIPE AMADEU DE ROTILLI	I.E. 288675509	065.810.961-80	30/08/2025	R$	11.640,00
DUPLICATA CEDIDA	71189/1	PHILIPE AMADEU DE ROTILLI	I.E. 288675509	065.810.961-80	30/08/2025	R$	7.334,00
DUPLICATA CEDIDA	1311/1	PIETRA PERACCHIA NOGUEIRA CARBONARI	I.E. 288221630	046.637.431-37	30/09/2025	R$	300,00
DUPLICATA CEDIDA	1310/1	PIETRA PERACCHIA NOGUEIRA CARBONARI	I.E. 288221630	046.637.431-37	30/09/2025	R$	14.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1068/1	RAFAEL AGUILERA KETTENHUBER	I.E. 288336577	026.600.470-90	30/08/2025	R$	3.624,00
DUPLICATA CEDIDA	1561/1	RAFAEL AGUILERA KETTENHUBER	I.E. 287995283	026.600.470-90	30/08/2025	R$	15.260,00
DUPLICATA CEDIDA	11343/1	RAFAEL FROST	I.E. 00133338185	066.779.929-00	30/08/2025	R$	6.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11217/1	RAFAEL FROST	I.E. 00133338185	066.779.929-00	30/08/2025	R$	33.280,00
DUPLICATA CEDIDA	11216/1	RAFAEL FROST	I.E. 00133338185	066.779.929-00	30/08/2025	R$	51.338,00
DUPLICATA CEDIDA	11181/1	RAFAEL FROST	I.E. 00133338185	066.779.929-00	30/08/2025	R$	9.840,00
DUPLICATA CEDIDA	11102/1	RAFAEL FROST	I.E. 00133338185	066.779.929-00	30/08/2025	R$	23.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1579/1	RAFAEL PILGER DE CARVALHO	I.E. 288303130	912.078.861-49	30/09/2025	R$	21.450,00
DUPLICATA CEDIDA	1560/1	RAFAEL PILGER DE CARVALHO	I.E. 288303130	912.078.861-49	30/09/2025	R$	29.250,00
DUPLICATA CEDIDA	9875/1	RAFAEL RICARDO COLFERAI	I.E. 136878458	048.767.859-10	30/08/2025	R$	790,00
DUPLICATA CEDIDA	9861/1	RAFAEL RICARDO COLFERAI	I.E. 136878458	048.767.859-10	30/08/2025	R$	81.370,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	33520/1	RAFAEL SCHMIDT	I.E. 114823707	014.833.950-65	30/08/2025	R$	36.000,00
DUPLICATA CEDIDA	572/1	RAFAEL XAVIER SBABO	I.E. 287937011	021.781.781-54	30/08/2025	R$	6.350,00
DUPLICATA CEDIDA	11551/1	RAMIRO DIAS BRANCO ALVES	I.E. 00133516210	206.481.469-87	30/08/2025	R$	43.550,00
DUPLICATA CEDIDA	11202/1	RAMIRO DIAS BRANCO ALVES	I.E. 00133516210	206.481.469-87	30/08/2025	R$	9.176,00
DUPLICATA CEDIDA	10891/1	RAMIRO DIAS BRANCO ALVES	I.E. 00133516210	206.481.469-87	30/08/2025	R$	37.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10820/1	RAMIRO DIAS BRANCO ALVES	I.E. 00133516210	206.481.469-87	30/08/2025	R$	10.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10661/1	RAMIRO DIAS BRANCO ALVES	I.E. 00133516210	206.481.469-87	30/08/2025	R$	44.000,00
PEDIDO	8893	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 1385277-9	714.247.331-20	30/08/2025	R$	13.650,00
PEDIDO	8877	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 1385277-9	714.247.331-20	30/08/2025	R$	1.968,40
PEDIDO	8805	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 1385277-9	714.247.331-20	30/08/2025	R$	14.740,00
PEDIDO	8757	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 1385277-9	714.247.331-20	30/08/2025	R$	25.627,50
DUPLICATA CEDIDA	31307/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 288553349	714.247.331-20	30/08/2025	R$	13.650,00
DUPLICATA CEDIDA	31254/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 288553349	714.247.331-20	30/08/2025	R$	1.968,40
DUPLICATA CEDIDA	30970/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 288553349	714.247.331-20	30/08/2025	R$	14.740,00
DUPLICATA CEDIDA	4078/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	30/08/2025	R$	5.380,00
DUPLICATA CEDIDA	3965/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	30/07/2025	R$	14.624,00
DUPLICATA CEDIDA	3964/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	30/08/2025	R$	316,00
DUPLICATA CEDIDA	3933/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	30/08/2025	R$	1.760,00
DUPLICATA CEDIDA	3932/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	30/07/2025	R$	576,00
DUPLICATA CEDIDA	3924/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	30/08/2025	R$	13.330,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	3923/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	30/07/2025	R$	31.517,20
DUPLICATA CEDIDA	10636/1	RAPHAEL LUIZ DE MOURA	I.E. 00140389750	957.289.531-15	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10453/1	RAPHAEL LUIZ DE MOURA	I.E. 00140389750	957.289.531-15	30/08/2025	R$	53.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30398/1	RAQUEL WITTER DE MORAIS	I.E. 00135717035	064.902.469-96	30/08/2025	R$	4.200,00
DUPLICATA CEDIDA	48388/1	RAUL DOMINGOS DE NOBREGA	I.E. 288558286	097.773.289-40	30/08/2025	R$	3.360,00
DUPLICATA CEDIDA	48384/1	RAUL DOMINGOS DE NOBREGA	I.E. 288558286	097.773.289-40	30/08/2025	R$	870,00
DUPLICATA CEDIDA	48348/1	RAUL DOMINGOS DE NOBREGA	I.E. 288558286	097.773.289-40	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	48276/1	RAUL DOMINGOS DE NOBREGA	I.E. 288558286	097.773.289-40	30/08/2025	R$	24.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48546/1	RAUL DOMINGOS DE NOBREGA	I.E. 288558286	097.773.289-40	30/08/2025	R$	940,00
DUPLICATA CEDIDA	1093/1	REGINALDO ANTONIO POIATTI	I.E. 285646966	501.155.531-34	30/08/2025	R$	15.904,00
DUPLICATA CEDIDA	1059/1	REGINALDO ANTONIO POIATTI	I.E. 285646966	501.155.531-34	30/08/2025	R$	17.040,00
DUPLICATA CEDIDA	1035/1	REGINALDO ANTONIO POIATTI	I.E. 285646966	501.155.531-34	30/08/2025	R$	17.040,00
DUPLICATA CEDIDA	13384/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	8.450,00
DUPLICATA CEDIDA	13345/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	26.000,00
DUPLICATA CEDIDA	14068/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	2.300,00
DUPLICATA CEDIDA	14045/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	4.025,00
DUPLICATA CEDIDA	13798/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	10.410,00
DUPLICATA CEDIDA	13736/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	10.410,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13734/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	38.170,00
DUPLICATA CEDIDA	13673/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	8.625,00
DUPLICATA CEDIDA	13729/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	27.760,00
DUPLICATA CEDIDA	13688/1	REINALDO IOACHIM HUIJSMANS	I.E. 287836550	709.659.781-68	30/08/2025	R$	9.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10955/1	REINHARDT HEYDRICH JACINTHO DA SILVA	I.E. 132229471	490.982.251-87	30/08/2025	R$	367,20
DUPLICATA CEDIDA	1524/1	RENAN DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO	I.E. 287869857	033.242.431-65	30/09/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1523/1	RENAN DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO	I.E. 287869857	033.242.431-65	30/09/2025	R$	8.880,00
DUPLICATA CEDIDA	1478/1	RENAN DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO	I.E. 287869857	033.242.431-65	30/08/2025	R$	28.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1449/1	RENAN DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO	I.E. 287869857	033.242.431-65	30/09/2025	R$	42.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1624/1	RENAN DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO	I.E. 287869857	033.242.431-65	30/09/2025	R$	31.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1401/1	RENAN DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO	I.E. 287869857	033.242.431-65	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	999/1	RENAN DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO	I.E. 287869857	033.242.431-65	30/09/2025	R$	11.100,00
DUPLICATA CEDIDA	877/1	RENAN DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO	I.E. 287869857	033.242.431-65	30/09/2025	R$	11.100,00
DUPLICATA CEDIDA	30623/1	RENATO DE MELO MANTOVANI	I.E. 00137577230	006.022.511-41	30/08/2025	R$	89.689,86
DUPLICATA CEDIDA	30048/1	RENATO DE MELO MANTOVANI	I.E. 00137577230	006.022.511-41	30/08/2025	R$	169.030,89
DUPLICATA CEDIDA	30047/1	RENATO DE MELO MANTOVANI	I.E. 00137577230	006.022.511-41	30/08/2025	R$	169.030,89
DUPLICATA CEDIDA	10995/1	RENATO DE MELO MANTOVANI	I.E. 00137577230	006.022.511-41	30/08/2025	R$	27.596,88

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10919/1	RENATO DE MELO MANTOVANI	I.E. 00137577230	006.022.511-41	30/08/2025	R$	131.085,18
DUPLICATA CEDIDA	10645/1	RENATO DE MELO MANTOVANI	I.E. 00137577230	006.022.511-41	30/08/2025	R$	6.988,80
DUPLICATA CEDIDA	10609/1	RENATO DE MELO MANTOVANI	I.E. 00137577230	006.022.511-41	30/08/2025	R$	110.546,25
DUPLICATA CEDIDA	10469/1	RENATO DE MELO MANTOVANI	I.E. 00137577230	006.022.511-41	30/08/2025	R$	103.488,30
DUPLICATA CEDIDA	48393/1	RENATO DUCH E OUTROS	I.E. 288081072	045.079.499-71	30/08/2025	R$	21.760,00
DUPLICATA CEDIDA	71542/1	RENATO RAITER/ELENIR DE F. RAITER	I.E. 287666107	348.594.201-44	30/08/2025	R$	14.850,00
DUPLICATA CEDIDA	71453/1	RENATO RAITER/ELENIR DE F. RAITER	I.E. 287666107	348.594.201-44	30/08/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48447/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	48439/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	39.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48430/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	12.630,00
DUPLICATA CEDIDA	48001/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	44.871,75
DUPLICATA CEDIDA	47932/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	5.128,20
DUPLICATA CEDIDA	48331/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	9.900,00
DUPLICATA CEDIDA	48319/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	11.105,00
DUPLICATA CEDIDA	48233/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	24.940,00
DUPLICATA CEDIDA	48123/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	3.080,00
DUPLICATA CEDIDA	48117/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	2.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48098/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	12.775,00
DUPLICATA CEDIDA	48469/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	30/08/2025	R$	10.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30882/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30837/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	61.840,00
DUPLICATA CEDIDA	30691/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	120.942,79
DUPLICATA CEDIDA	30654/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	72.250,40
DUPLICATA CEDIDA	30652/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	7.118,70
DUPLICATA CEDIDA	30631/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	36.540,00
DUPLICATA CEDIDA	30622/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	120.942,79
DUPLICATA CEDIDA	30576/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	151.178,48
DUPLICATA CEDIDA	30575/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	120.942,79
DUPLICATA CEDIDA	30574/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	120.942,79
DUPLICATA CEDIDA	30573/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	120.942,79
DUPLICATA CEDIDA	30466/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	52.912,54
DUPLICATA CEDIDA	30378/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	132.281,35
DUPLICATA CEDIDA	30262/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	148.214,76
DUPLICATA CEDIDA	30260/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	8.550,00
DUPLICATA CEDIDA	30142/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	36.846,17
DUPLICATA CEDIDA	30164/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	45.906,00
DUPLICATA CEDIDA	31246/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	47.840,00
DUPLICATA CEDIDA	31245/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	23.320,00
DUPLICATA CEDIDA	31103/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	19.800,00
DUPLICATA CEDIDA	31102/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	9.540,00
DUPLICATA CEDIDA	31083/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	8.250,00
DUPLICATA CEDIDA	31081/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	1.440,00
DUPLICATA CEDIDA	30997/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	8.250,00
DUPLICATA CEDIDA	30963/1	RICARDO LUIS JANTSCH	I.E. 00132954427	636.305.670-53	30/08/2025	R$	58.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1510/1	RICARDO LUIZ UZEIKA	I.E. 287959490	968.429.971-00	30/08/2025	R$	500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1509/1	RICARDO LUIZ UZEIKA	I.E. 287959490	968.429.971-00	30/08/2025	R$ 1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1669/1	RICARDO LUIZ UZEIKA	I.E. 287959490	968.429.971-00	30/08/2025	R$ 4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1354/1	RICARDO LUIZ UZEIKA	I.E. 287959490	968.429.971-00	30/08/2025	R$ 1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	70742/1	RICARDO PACIFICO DO NASCIMENTO	I.E. 288298101	852.178.407-49	30/09/2025	R$ 16.200,00
DUPLICATA CEDIDA	71445/1	RICARDO PACIFICO DO NASCIMENTO	I.E. 288298101	852.178.407-49	30/08/2025	R$ 1.240,00
DUPLICATA CEDIDA	71184/1	RICARDO PACIFICO DO NASCIMENTO	I.E. 288298101	852.178.407-49	30/08/2025	R$ 490,00
DUPLICATA CEDIDA	71183/1	RICARDO PACIFICO DO NASCIMENTO	I.E. 288298101	852.178.407-49	30/08/2025	R$ 4.784,00
DUPLICATA CEDIDA	48405/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 1.537,50
DUPLICATA CEDIDA	48404/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 4.230,00
DUPLICATA CEDIDA	48389/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/07/2025	R$ 14.360,00
DUPLICATA CEDIDA	48352/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/07/2025	R$ 540,00
DUPLICATA CEDIDA	48350/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 6.120,00
PEDIDO	18769	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/07/2025	R$ 23.885,00
DUPLICATA CEDIDA	48215/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/07/2025	R$ 975,00
DUPLICATA CEDIDA	48636/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/07/2025	R$ 3.780,00
DUPLICATA CEDIDA	48635/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 3.070,00
DUPLICATA CEDIDA	48634/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 1.380,00
DUPLICATA CEDIDA	48598/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 21.320,00
DUPLICATA CEDIDA	48503/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 2.610,00
DUPLICATA CEDIDA	48507/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 1.050,00
DUPLICATA CEDIDA	48505/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 8.890,00
DUPLICATA CEDIDA	48504/1	RICARDO RODANTE SECHIS	I.E. 288122100	032.267.661-47	30/08/2025	R$ 2.610,00
DUPLICATA CEDIDA	11087/1	RICARDO SCHMITT	I.E. 00136247369	050.185.321-90	30/08/2025	R$ 32.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10805/1	RICARDO SCHMITT	I.E. 00136247369	050.185.321-90	30/08/2025	R$ 14.983,20
DUPLICATA CEDIDA	10490/1	RICARDO SCHMITT	I.E. 00136247369	050.185.321-90	30/08/2025	R$ 2.950,00
DUPLICATA CEDIDA	30609/1	RICARDO WITTER	I.E. 00134965701	064.902.489-30	30/08/2025	R$ 430,00
DUPLICATA CEDIDA	30400/1	RICARDO WITTER	I.E. 00134965701	064.902.489-30	30/08/2025	R$ 50.400,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30083/1	RICARDO WITTER	I.E. 00134965701	064.902.489-30	30/08/2025	R$	8.740,00
DUPLICATA CEDIDA	31186/1	RICARDO WITTER	I.E. 00134965701	064.902.489-30	30/08/2025	R$	10.320,00
DUPLICATA CEDIDA	31184/1	RICARDO WITTER	I.E. 00134965701	064.902.489-30	30/08/2025	R$	4.608,00
DUPLICATA CEDIDA	31109/1	RICARDO WITTER	I.E. 00134965701	064.902.489-30	30/08/2025	R$	9.030,00
DUPLICATA CEDIDA	30377/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/08/2025	R$	14.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30285/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/08/2025	R$	24.075,00
DUPLICATA CEDIDA	30007/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/07/2025	R$	45.110,00
DUPLICATA CEDIDA	30005/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/08/2025	R$	84.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29999/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/07/2025	R$	128.390,00
DUPLICATA CEDIDA	29994/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/07/2025	R$	173.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29988/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/08/2025	R$	49.007,00
DUPLICATA CEDIDA	29987/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/08/2025	R$	161.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30091/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/08/2025	R$	33.220,00
DUPLICATA CEDIDA	29848/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/08/2025	R$	4.326,00
DUPLICATA CEDIDA	29847/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/07/2025	R$	48.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29846/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/07/2025	R$	12.330,00
DUPLICATA CEDIDA	3912/1	ROBERTO CARLOS MONTAGNA	I.E. 140714146	593.396.321-68	30/08/2025	R$	11.880,00
DUPLICATA CEDIDA	735/1	ROBERTO CRIVELLARO	I.E. 288190696	596.296.811-53	30/09/2025	R$	24.780,00
DUPLICATA CEDIDA	733/1	ROBERTO CRIVELLARO	I.E. 287453952	596.296.811-53	30/09/2025	R$	7.080,00
DUPLICATA CEDIDA	801/1	ROBERTO CRIVELLARO	I.E. 287453952	596.296.811-53	30/09/2025	R$	12.250,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	798/1	ROBERTO CRIVELLARO	I.E. 288190696	596.296.811-53	30/09/2025	R$	10.937,50
DUPLICATA CEDIDA	11343/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	6.367,20
DUPLICATA CEDIDA	11319/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	3.366,90
DUPLICATA CEDIDA	11281/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	4.057,20
DUPLICATA CEDIDA	11224/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	4.253,40
DUPLICATA CEDIDA	11200/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	28.505,10
DUPLICATA CEDIDA	11199/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	16.100,00
DUPLICATA CEDIDA	11013/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	5.521,60
DUPLICATA CEDIDA	10950/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	10.344,00
DUPLICATA CEDIDA	10804/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	1.332,00
DUPLICATA CEDIDA	10803/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	1.626,00
DUPLICATA CEDIDA	10623/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	35.114,86
DUPLICATA CEDIDA	10551/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	20.796,00
DUPLICATA CEDIDA	10495/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	41.816,95
DUPLICATA CEDIDA	10391/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	100.665,00
DUPLICATA CEDIDA	10423/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	480,00
DUPLICATA CEDIDA	10319/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	27.898,85

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10222/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	31.577,20
DUPLICATA CEDIDA	10083/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	30/08/2025	R$	10.965,60
DUPLICATA CEDIDA	761/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287702448	500.806.951-91	30/08/2025	R$	4.200,00
DUPLICATA CEDIDA	760/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287743446	500.806.951-91	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	711/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287702448	500.806.951-91	30/08/2025	R$	4.200,00
DUPLICATA CEDIDA	700/1	ROBERTO LAGO	I.E. 288528603	500.806.951-91	30/08/2025	R$	11.557,00
DUPLICATA CEDIDA	699/1	ROBERTO LAGO	I.E. 286728346	500.806.951-91	30/08/2025	R$	9.906,00
DUPLICATA CEDIDA	698/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287743446	500.806.951-91	30/08/2025	R$	8.255,00
DUPLICATA CEDIDA	697/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287702448	500.806.951-91	30/08/2025	R$	9.906,00
DUPLICATA CEDIDA	683/1	ROBERTO LAGO	I.E. 286728346	500.806.951-91	30/08/2025	R$	15.900,00
DUPLICATA CEDIDA	681/1	ROBERTO LAGO	I.E. 288528603	500.806.951-91	30/08/2025	R$	20.670,00
DUPLICATA CEDIDA	679/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287702448	500.806.951-91	30/08/2025	R$	13.780,00
DUPLICATA CEDIDA	678/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287743446	500.806.951-91	30/08/2025	R$	13.250,00
DUPLICATA CEDIDA	521/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287702448	500.806.951-91	30/08/2025	R$	14.950,00
DUPLICATA CEDIDA	520/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287702448	500.806.951-91	30/08/2025	R$	32.890,00
DUPLICATA CEDIDA	879/1	ROBERTO LAGO	I.E. 286728346	500.806.951-91	30/08/2025	R$	3.864,00
DUPLICATA CEDIDA	878/1	ROBERTO LAGO	I.E. 288528603	500.806.951-91	30/08/2025	R$	3.864,00
DUPLICATA CEDIDA	877/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287743446	500.806.951-91	30/08/2025	R$	18.319,20
DUPLICATA CEDIDA	815/1	ROBERTO LAGO	I.E. 288528603	500.806.951-91	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	835/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287743446	500.806.951-91	30/08/2025	R$	1.932,00
DUPLICATA CEDIDA	834/1	ROBERTO LAGO	I.E. 287702448	500.806.951-91	30/08/2025	R$	4.830,00
DUPLICATA CEDIDA	845/1	ROBERTO LAGO	I.E. 286728346	500.806.951-91	30/08/2025	R$	2.714,00
DUPLICATA CEDIDA	48068/1	ROBERTO PALOMBO	I.E. 288256891	667.770.899-34	30/08/2025	R$	2.460,00
DUPLICATA CEDIDA	48007/1	ROBERTO PALOMBO	I.E. 288256891	667.770.899-34	30/08/2025	R$	3.690,00
DUPLICATA CEDIDA	31568/1	ROBERTO PEDRO TONIAL	I.E. 285748688	229.386.990-34	30/08/2025	R$	22.900,00
DUPLICATA CEDIDA	31559/1	ROBERTO PEDRO TONIAL	I.E. 285748688	229.386.990-34	30/08/2025	R$	3.900,00
DUPLICATA CEDIDA	31634/1	ROBERTO PEDRO TONIAL	I.E. 285748688	229.386.990-34	30/08/2025	R$	2.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31109/1	ROBERTO PEDRO TONIAL	I.E. 285748688	229.386.990-34	30/08/2025	R$	71.200,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

PEDIDO	8835	ROBERTO PEDRO TONIAL	I.E. 3004522029	229.386.990-34	30/08/2025	R$	60.000,00
PEDIDO	8777	ROBERTO PEDRO TONIAL	I.E. 3004522029	229.386.990-34	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	561/1	ROBSON CARLOS MARAN	I.E. 287122751	982.692.671-04	30/08/2025	R$	5.955,00
DUPLICATA CEDIDA	538/1	ROBSON CARLOS MARAN	I.E. 287122751	982.692.671-04	30/08/2025	R$	48.315,00
DUPLICATA CEDIDA	31627/1	RODNEY DA SILVA FORESTIERI	I.E. 286803933	930.097.809-82	30/08/2025	R$	5.176,00
DUPLICATA CEDIDA	31514/1	RODNEY DA SILVA FORESTIERI	I.E. 286803933	930.097.809-82	30/08/2025	R$	7.764,00
DUPLICATA CEDIDA	30148/1	RODOLFO DE SIQUEIRA REIS	I.E. 00133503291	132.104.878-55	30/08/2025	R$	6.675,00
DUPLICATA CEDIDA	33860/1	RODRIGO CARVALHO CAMILO	I.E. 115153934	853.624.681-20	30/08/2025	R$	7.840,00
DUPLICATA CEDIDA	33664/1	RODRIGO CARVALHO CAMILO	I.E. 115153934	853.624.681-20	30/08/2025	R$	2.112,00
DUPLICATA CEDIDA	33579/1	RODRIGO CARVALHO CAMILO	I.E. 115153934	853.624.681-20	30/08/2025	R$	21.344,00
DUPLICATA CEDIDA	10530/1	RODRIGO DA SILVA DOS REIS	I.E. 00135404193	009.993.471-01	30/08/2025	R$	153.236,00
DUPLICATA CEDIDA	11371/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11278/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	17.850,00
DUPLICATA CEDIDA	11247/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	20.004,00
DUPLICATA CEDIDA	11233/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	5.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11098/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	7.312,80
DUPLICATA CEDIDA	11020/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	19.108,80
DUPLICATA CEDIDA	11002/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	8.940,00
DUPLICATA CEDIDA	10941/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	10.728,00
DUPLICATA CEDIDA	10910/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	14.326,00
DUPLICATA CEDIDA	10866/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	6.061,00
DUPLICATA CEDIDA	10879/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	4.432,00
DUPLICATA CEDIDA	10825/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	2.875,00
DUPLICATA CEDIDA	10604/1	RODRIGO MATOS CARVALHO	I.E. 133798950	897.075.751-15	30/08/2025	R$	11.600,00
DUPLICATA CEDIDA	31216/1	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288572971	030.907.751-66	30/08/2025	R$	50.250,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	31128/1	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288578074	030.907.751-66	30/08/2025	R$	123.950,00
DUPLICATA CEDIDA	31020/1	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288542428	030.907.751-66	30/08/2025	R$	15.264,00
DUPLICATA CEDIDA	31018/1	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288563778	030.907.751-66	30/08/2025	R$	66.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31089/1	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288563778	030.907.751-66	30/08/2025	R$	6.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30989/1	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288563778	030.907.751-66	30/08/2025	R$	26.226,00
DUPLICATA CEDIDA	30943/1	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288578074	030.907.751-66	30/08/2025	R$	550,00
PEDIDO	8767	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288578074	030.907.751-66	30/08/2025	R$	26.226,00
PEDIDO	8755	RODRIGO PAZIKOWSKI TAVARES	I.E. 288578074	030.907.751-66	30/08/2025	R$	8.250,00
DUPLICATA CEDIDA	48403/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	5.220,00
DUPLICATA CEDIDA	48040/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	67.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48003/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	1.410,00
DUPLICATA CEDIDA	48271/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	9.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48179/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	27.278,00
PEDIDO	18807	RODRIGO ROTILLI	I.E. 000642904	765.863.241-49	30/08/2025	R$	9.000,00
PEDIDO	18772	RODRIGO ROTILLI	I.E. 000642904	765.863.241-49	30/08/2025	R$	27.278,00
PEDIDO	18672	RODRIGO ROTILLI	I.E. 000642904	765.863.241-49	30/08/2025	R$	1.410,00
PEDIDO	18488	RODRIGO ROTILLI	I.E. 000642904	765.863.241-49	30/08/2025	R$	67.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48694/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	5.126,00
DUPLICATA CEDIDA	48693/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	34.935,00
DUPLICATA CEDIDA	48513/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	1.400,00
DUPLICATA CEDIDA	48511/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	24.280,00
DUPLICATA CEDIDA	48510/1	RODRIGO ROTILLI	I.E. 287143961	765.863.241-49	30/08/2025	R$	5.715,00
DUPLICATA CEDIDA	33339/1	ROGERIO ANTONIO MANTELLI SANDRI	I.E. 113925018	770.600.830-49	30/08/2025	R$	3.750,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

PEDIDO	9952	ROGERIO ANTONIO MANTELLI SANDRI	I.E. 1050662525	770.600.830-49	30/08/2025	R$	3.750,00
DUPLICATA CEDIDA	11380/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	3.720,00
DUPLICATA CEDIDA	11316/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	35.601,60
DUPLICATA CEDIDA	11282/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	510,00
DUPLICATA CEDIDA	11261/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	30/08/2025	R$	32.729,20
DUPLICATA CEDIDA	11001/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	13.087,80
DUPLICATA CEDIDA	10999/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	4.071,75
DUPLICATA CEDIDA	10832/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	34.773,60
DUPLICATA CEDIDA	10710/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	30/08/2025	R$	42.210,00
DUPLICATA CEDIDA	10605/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	5.750,00
DUPLICATA CEDIDA	10418/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	1.225,00
DUPLICATA CEDIDA	10366/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	7.410,00
DUPLICATA CEDIDA	10320/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	4.287,50
DUPLICATA CEDIDA	10316/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	37.648,40
DUPLICATA CEDIDA	10157/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	544,00
DUPLICATA CEDIDA	10117/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	74.857,87
DUPLICATA CEDIDA	10155/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	30/08/2025	R$	17.750,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10053/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	30/08/2025	R$	272,00
DUPLICATA CEDIDA	10047/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	30/08/2025	R$	1.772,90
DUPLICATA CEDIDA	10046/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	30/08/2025	R$	9.720,00
DUPLICATA CEDIDA	1277/1	ROGERIO DE MENEZES	I.E. 287543714	892.619.251-20	30/09/2025	R$	3.510,00
DUPLICATA CEDIDA	1248/1	ROGERIO DE MENEZES	I.E. 287543714	892.619.251-20	30/09/2025	R$	5.655,00
DUPLICATA CEDIDA	1224/1	ROGERIO DE MENEZES	I.E. 287543714	892.619.251-20	30/09/2025	R$	15.795,00
DUPLICATA CEDIDA	1278/1	ROGERIO DE MENEZES	I.E. 286435870	892.619.251-20	30/09/2025	R$	6.435,00
DUPLICATA CEDIDA	1144/1	ROGERIO DE MENEZES	I.E. 287543714	892.619.251-20	30/09/2025	R$	29.250,00
DUPLICATA CEDIDA	13413/1	ROGERIO GILBERTO ZART	I.E. 288560655	116.998.090-20	30/08/2025	R$	12.600,00
DUPLICATA CEDIDA	48275/1	ROMEU WILLIAN MARTIN FODRA E OUTROS	I.E. 288496248	065.035.881-35	30/08/2025	R$	8.700,00
DUPLICATA CEDIDA	48273/1	ROMEU WILLIAN MARTIN FODRA E OUTROS	I.E. 288496248	065.035.881-35	30/08/2025	R$	24.050,00
DUPLICATA CEDIDA	48256/1	ROMEU WILLIAN MARTIN FODRA E OUTROS	I.E. 288496248	065.035.881-35	30/08/2025	R$	19.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48121/1	ROMEU WILLIAN MARTIN FODRA E OUTROS	I.E. 288496248	065.035.881-35	30/08/2025	R$	35.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48120/1	ROMEU WILLIAN MARTIN FODRA E OUTROS	I.E. 288496248	065.035.881-35	30/08/2025	R$	15.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48582/1	ROMEU WILLIAN MARTIN FODRA E OUTROS	I.E. 288496248	065.035.881-35	30/08/2025	R$	10.440,00
DUPLICATA CEDIDA	48580/1	ROMEU WILLIAN MARTIN FODRA E OUTROS	I.E. 288496248	065.035.881-35	30/08/2025	R$	11.100,00
DUPLICATA CEDIDA	48471/1	ROMEU WILLIAN MARTIN FODRA E OUTROS	I.E. 288496248	065.035.881-35	30/08/2025	R$	50.960,00
DUPLICATA CEDIDA	1032/1	ROMILDA RODRIGUES SILVA MACHADO	I.E. 288082214	000.334.771-08	30/08/2025	R$	39.750,00
DUPLICATA CEDIDA	1025/1	ROMILDA RODRIGUES SILVA MACHADO	I.E. 288082214	000.334.771-08	30/08/2025	R$	9.975,00
DUPLICATA CEDIDA	750/1	RONALDO CRIVELLARO	I.E. 288255682	001.553.741-25	30/09/2025	R$	21.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	748/1	RONALDO CRIVELLARO	I.E. 288255682	001.553.741-25	30/09/2025	R$	29.500,00
DUPLICATA CEDIDA	737/1	RONALDO CRIVELLARO	I.E. 288198212	001.553.741-25	30/09/2025	R$	24.780,00
DUPLICATA CEDIDA	723/1	RONALDO CRIVELLARO	I.E. 287804100	001.553.741-25	30/09/2025	R$	47.200,00
DUPLICATA CEDIDA	800/1	RONALDO CRIVELLARO	I.E. 287804100	001.553.741-25	30/09/2025	R$	17.500,00
DUPLICATA CEDIDA	799/1	RONALDO CRIVELLARO	I.E. 288198212	001.553.741-25	30/09/2025	R$	10.937,50
DUPLICATA CEDIDA	4083/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	27.800,00
DUPLICATA CEDIDA	4082/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	4060/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	9.400,00
DUPLICATA CEDIDA	4035/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	14.474,00
DUPLICATA CEDIDA	3993/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	12.056,00
DUPLICATA CEDIDA	3988/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	82.516,00
DUPLICATA CEDIDA	3985/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	41.610,25
DUPLICATA CEDIDA	3917/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	10.000,00
DUPLICATA CEDIDA	3916/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	82.080,00
DUPLICATA CEDIDA	3853/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	159.974,00
DUPLICATA CEDIDA	3918/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	800,00
DUPLICATA CEDIDA	3833/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	159.974,00
DUPLICATA CEDIDA	3805/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	5.125,00
DUPLICATA CEDIDA	3804/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	9.250,00
DUPLICATA CEDIDA	3803/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	7.981,00
DUPLICATA CEDIDA	3931/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	5.400,00
DUPLICATA CEDIDA	3930/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	3770/1	RONALDO DE CASTILHOS	I.E. 132940914	327.130.020-87	30/08/2025	R$	31.230,00
DUPLICATA CEDIDA	9987/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	27.800,00
DUPLICATA CEDIDA	9909/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	130.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9908/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	195.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9880/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	37.835,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	9830/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	59.565,00
DUPLICATA CEDIDA	9829/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	57.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10828/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	6.408,00
DUPLICATA CEDIDA	10225/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	9.612,00
DUPLICATA CEDIDA	10080/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	83.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10041/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	22.240,00
DUPLICATA CEDIDA	10032/1	RONALDO MORAIS MUNDIM E OUTRO	I.E. 138708339	969.996.831-15	30/08/2025	R$	228.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71689/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	24.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71654/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	71574/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	2.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71568/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	2.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71541/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	12.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71482/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	22.320,00
DUPLICATA CEDIDA	71478/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	104.110,00
DUPLICATA CEDIDA	71414/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	14.820,00
DUPLICATA CEDIDA	71413/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	10.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71365/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	16.080,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71364/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	30/08/2025	R$	52.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1539/1	RONEI SARTORI	I.E. 287183351	518.345.701-82	30/08/2025	R$	11.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1536/1	RONEI SARTORI	I.E. 287183351	518.345.701-82	30/08/2025	R$	17.638,75
DUPLICATA CEDIDA	1535/1	RONEI SARTORI	I.E. 287183351	518.345.701-82	30/08/2025	R$	2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	1484/1	RONEI SARTORI	I.E. 287183351	518.345.701-82	30/08/2025	R$	1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1483/1	RONEI SARTORI	I.E. 287183351	518.345.701-82	30/08/2025	R$	9.120,00
DUPLICATA CEDIDA	1476/1	RONEI SARTORI	I.E. 288688139	518.345.701-82	30/08/2025	R$	1.080,00
DUPLICATA CEDIDA	1453/1	RONEI SARTORI	I.E. 287183351	518.345.701-82	30/09/2025	R$	2.360,00
DUPLICATA CEDIDA	1300/1	RONEI SARTORI	I.E. 287183351	518.345.701-82	30/09/2025	R$	21.240,00
DUPLICATA CEDIDA	1299/1	RONEI SARTORI	I.E. 288688139	518.345.701-82	30/09/2025	R$	14.160,00
DUPLICATA CEDIDA	1016/1	ROQUE GEOMAR LOUREIRO	I.E. 288158636	358.124.941-34	30/08/2025	R$	154.736,00
DUPLICATA CEDIDA	990/1	ROQUE GEOMAR LOUREIRO	I.E. 288158636	358.124.941-34	30/08/2025	R$	38.684,00
DUPLICATA CEDIDA	989/1	ROQUE GEOMAR LOUREIRO	I.E. 288158636	358.124.941-34	30/08/2025	R$	30.540,00
DUPLICATA CEDIDA	987/1	ROQUE GEOMAR LOUREIRO	I.E. 288158636	358.124.941-34	30/08/2025	R$	30.540,00
DUPLICATA CEDIDA	1436/1	ROSANGELA RONDON MENDONCA	I.E. 288230221	847.276.671-34	30/08/2025	R$	6.177,00
DUPLICATA CEDIDA	1425/1	ROSANGELA RONDON MENDONCA	I.E. 288230221	847.276.671-34	30/08/2025	R$	5.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1424/1	ROSANGELA RONDON MENDONCA	I.E. 288230221	847.276.671-34	30/08/2025	R$	20.720,00
DUPLICATA CEDIDA	1422/1	ROSANGELA RONDON MENDONCA	I.E. 288230221	847.276.671-34	30/08/2025	R$	7.840,00
DUPLICATA CEDIDA	1667/1	ROSANGELA RONDON MENDONCA	I.E. 288230221	847.276.671-34	30/08/2025	R$	2.700,00
DUPLICATA CEDIDA	1666/1	ROSANGELA RONDON MENDONCA	I.E. 288230221	847.276.671-34	30/08/2025	R$	2.340,00
DUPLICATA CEDIDA	1314/1	ROSANGELA RONDON MENDONCA	I.E. 288230221	847.276.671-34	30/08/2025	R$	31.470,00
DUPLICATA CEDIDA	1221/1	ROSANGELA RONDON MENDONCA	I.E. 288230221	847.276.671-34	30/08/2025	R$	68.400,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71303/1	ROSANNA AMARAL CATELAN MOSENA	I.E. 287657787	421.143.301-68	30/08/2025	R$	10.880,00
DUPLICATA CEDIDA	71302/1	ROSANNA AMARAL CATELAN MOSENA	I.E. 287657787	421.143.301-68	30/08/2025	R$	15.640,00
DUPLICATA CEDIDA	642/1	ROSELETE GENTIL	I.E. 286363399	826.395.079-15	30/08/2025	R$	1.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30853/1	ROSIMEIRE APARECIDA SOARES DE SOUZA PIRES	I.E. 00137375212	869.542.619-04	30/08/2025	R$	11.590,00
DUPLICATA CEDIDA	30726/1	ROSIMEIRE APARECIDA SOARES DE SOUZA PIRES	I.E. 00137375212	869.542.619-04	30/08/2025	R$	27.440,00
DUPLICATA CEDIDA	11222/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	4.574,80
DUPLICATA CEDIDA	11010/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	9.776,00
DUPLICATA CEDIDA	10926/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	104.036,40
DUPLICATA CEDIDA	10774/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	1.630,80
DUPLICATA CEDIDA	10773/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	19.193,70
DUPLICATA CEDIDA	10772/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10573/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	41.614,56
DUPLICATA CEDIDA	10537/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	166.458,24
DUPLICATA CEDIDA	10518/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	30/08/2025	R$	7.896,00
DUPLICATA CEDIDA	48353/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	36.400,00
DUPLICATA CEDIDA	48343/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	47.320,00
DUPLICATA CEDIDA	48332/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	7.150,00
DUPLICATA CEDIDA	48317/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	1.620,00
DUPLICATA CEDIDA	48278/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	21.760,00
DUPLICATA CEDIDA	47881/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	10.360,00
DUPLICATA CEDIDA	47880/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	4.080,00
DUPLICATA CEDIDA	48078/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	83.725,00
DUPLICATA CEDIDA	48682/1	RUBENS DO AMARAL JUNIOR	I.E. 288574583	594.626.126-68	30/08/2025	R$	2.490,00
DUPLICATA CEDIDA	71681/1	SALETE GONÇALVES DA SILVA	I.E. 287225003	431.823.139-91	30/08/2025	R$	12.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30265/1	SAMARA PERIN	I.E. 00137400047	075.898.789-79	30/08/2025	R$	24.702,46
DUPLICATA CEDIDA	489/1	SANDRA DILLENBURG	I.E. 288165152	026.362.749-79	30/08/2025	R$	1.780,00
DUPLICATA CEDIDA	413/1	SANDRA DILLENBURG	I.E. 288165152	026.362.749-79	30/08/2025	R$	2.670,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	14113/1	SANDRA MONICA TOCHETTO	I.E. 288353366	939.787.070-04	30/08/2025	R$	5.700,00
DUPLICATA CEDIDA	13508/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	34.500,00
DUPLICATA CEDIDA	14057/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	102.300,00
DUPLICATA CEDIDA	14056/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	102.300,00
DUPLICATA CEDIDA	14055/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	105.400,00
DUPLICATA CEDIDA	14092/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	69.000,00
DUPLICATA CEDIDA	14025/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	20.700,00
DUPLICATA CEDIDA	13880/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	93.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13879/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	108.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13878/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	108.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13875/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	34.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13948/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	28.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13645/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	18.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13581/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	111.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13579/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	111.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13733/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	24.700,00
DUPLICATA CEDIDA	13731/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	14.020,00
DUPLICATA CEDIDA	13730/1	SANDRO CICERO SKAWINSKI	I.E. 287725049	769.302.469-72	30/08/2025	R$	207.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31231/1	SAUL FERREIRA MOURA FILHO	I.E. 00136550665	030.587.668-66	30/08/2025	R$	4.720,00
DUPLICATA CEDIDA	31247/1	SAUL FERREIRA MOURA FILHO	I.E. 00136550665	030.587.668-66	30/08/2025	R$	4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31201/1	SAUL FERREIRA MOURA FILHO	I.E. 00136550665	030.587.668-66	30/08/2025	R$	11.620,00
DUPLICATA CEDIDA	31189/1	SAUL FERREIRA MOURA FILHO	I.E. 00136550665	030.587.668-66	30/08/2025	R$	7.960,00
DUPLICATA CEDIDA	31038/1	SAUL FERREIRA MOURA FILHO	I.E. 00136550665	030.587.668-66	30/08/2025	R$	5.100,00
DUPLICATA CEDIDA	13768/1	SEBASTIAO DONIZETE BARRACO	I.E. 287944344	468.459.509-97	30/08/2025	R$	47.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1152/1	SEBASTIAO FIGUEREDO ESTIVAL	I.E. 286852853	489.678.661-00	30/09/2025	R$	1.070,00
DUPLICATA CEDIDA	71113/1	SERGIO ANTONIO CE	I.E. 288420187	446.874.351-49	30/08/2025	R$	1.460,00
DUPLICATA CEDIDA	31111/1	SERGIO AZEVEDO INTROVINI	I.E. 285279750	337.241.721-68	20/09/2025	R$	6.644,93
DUPLICATA CEDIDA	31208/1	SERGIO AZEVEDO INTROVINI	I.E. 285279750	337.241.721-68	20/09/2025	R$	22.592,46
DUPLICATA CEDIDA	30340/1	SERGIO BAZZAN	I.E. 135542405	220.207.139-34	30/08/2025	R$	36.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30232/1	SERGIO BAZZAN	I.E. 135542405	220.207.139-34	30/08/2025	R$	46.045,00
DUPLICATA CEDIDA	3998/1	SERGIO BAZZAN	I.E. 135542405	220.207.139-34	30/08/2025	R$	7.800,00
DUPLICATA CEDIDA	13555/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 286299682	175.062.981-04	30/08/2025	R$	56.970,00
DUPLICATA CEDIDA	13554/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 286299682	175.062.981-04	30/08/2025	R$	49.110,00
DUPLICATA CEDIDA	13386/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 286299682	175.062.981-04	30/08/2025	R$	177.046,00
DUPLICATA CEDIDA	13385/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 288175972	175.062.981-04	30/08/2025	R$	30.905,00
DUPLICATA CEDIDA	13383/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 287525406	175.062.981-04	30/08/2025	R$	2.272,00
DUPLICATA CEDIDA	13381/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 287525406	175.062.981-04	30/08/2025	R$	15.945,00
DUPLICATA CEDIDA	13762/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 288175972	175.062.981-04	30/08/2025	R$	6.180,00
DUPLICATA CEDIDA	13759/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 288175972	175.062.981-04	30/08/2025	R$	15.555,00
DUPLICATA CEDIDA	13758/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 287525406	175.062.981-04	30/08/2025	R$	8.260,00
DUPLICATA CEDIDA	13755/1	SERGIO DIAS CAMPOS	I.E. 286299682	175.062.981-04	30/08/2025	R$	15.400,00
DUPLICATA CEDIDA	48259/1	SERGIO DONIZETTI PAVANI	I.E. 288430832	035.169.248-70	30/08/2025	R$	22.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11362/1	SERGIO FRANÇA RODRIGUES	I.E. 140183388	330.973.211-87	30/08/2025	R$	13.617,60
DUPLICATA CEDIDA	10816/1	SERGIO FRANÇA RODRIGUES	I.E. 140183388	330.973.211-87	30/08/2025	R$	12.328,00
DUPLICATA CEDIDA	10679/1	SERGIO FRANÇA RODRIGUES	I.E. 140183388	330.973.211-87	30/08/2025	R$	5.807,50
DUPLICATA CEDIDA	10462/1	SERGIO FRANÇA RODRIGUES	I.E. 140183388	330.973.211-87	30/08/2025	R$	18.162,00
DUPLICATA CEDIDA	10324/1	SERGIO FRANÇA RODRIGUES	I.E. 140183388	330.973.211-87	30/08/2025	R$	2.709,60
DUPLICATA CEDIDA	10291/1	SERGIO FRANÇA RODRIGUES	I.E. 140183388	330.973.211-87	30/08/2025	R$	28.820,40
PEDIDO	24504	SERGIO JOAO MONTAGNA	I.E. 286676885	107.585.851-87	30/08/2025	R$	8.970,00
DUPLICATA CEDIDA	71014/1	SERGIO JOAO MONTAGNA	I.E. 288282400	107.585.851-87	30/08/2025	R$	8.970,00
DUPLICATA CEDIDA	70894/1	SERGIO LUIZ MARCON	I.E. 286164272	315.939.761-00	30/08/2025	R$	34.800,00
DUPLICATA CEDIDA	48154/1	SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM E OUTROS	I.E. 287991687	054.449.218-80	30/08/2025	R$	4.480,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48115/1	SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM E OUTROS	I.E. 287991687	054.449.218-80	30/08/2025	R$	29.975,00
DUPLICATA CEDIDA	10667/1	SERGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCCOLI	I.E. 132480212	271.308.001-00	30/08/2025	R$	2.910,00
DUPLICATA CEDIDA	10095/1	SERGIO ROBERTO JUNQUEIRA ZOCCOLI	I.E. 132480212	271.308.001-00	30/08/2025	R$	35.505,20
DUPLICATA CEDIDA	11339/1	SIDNEI PAULO PIOVESAN	I.E. 00133834425	001.815.110-88	30/08/2025	R$	16.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10463/1	SIDNEI PAULO PIOVESAN	I.E. 00133834425	001.815.110-88	30/08/2025	R$	3.425,00
DUPLICATA CEDIDA	24782/1	SILVANO FRANCO DE CARVALHO	I.E. 138916250	017.924.561-90	30/08/2025	R$	36.100,00
DUPLICATA CEDIDA	13546/1	STEFAN SCHELFHOUT	I.E. 288340116	701.273.681-08	30/08/2025	R$	13.000,00
DUPLICATA CEDIDA	664/1	STEFANNO RICARDO BEZERRA GONELA	I.E. 286333899	813.565.281-04	30/08/2025	R$	25.400,00
PEDIDO	469	STEFANNO RICARDO BEZERRA GONELA	I.E. 000936708	813.565.281-04	30/08/2025	R$	25.400,00
DUPLICATA CEDIDA	3935/1	SUELI HELENA ZANCANARO CARNIEL	I.E. 132614243	408.091.459-87	02/09/2025	R$	4.320,00
DUPLICATA CEDIDA	3934/1	SUELI HELENA ZANCANARO CARNIEL	I.E. 137316992	408.091.459-87	02/09/2025	R$	2.820,00
DUPLICATA CEDIDA	1052/1	SUSIMEIRE ALCANTARA AZEVEDO	I.E. 287516482	468.979.501-06	30/09/2025	R$	10.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1519/1	SUSIMEIRE ALCANTARA AZEVEDO	I.E. 287516482	468.979.501-06	30/09/2025	R$	31.920,00
DUPLICATA CEDIDA	1154/1	SUSIMEIRE ALCANTARA AZEVEDO	I.E. 287516482	468.979.501-06	30/09/2025	R$	22.800,00
DUPLICATA CEDIDA	33672/1	TAMILY LAIS HOFFMANN	I.E. 115310509	053.613.221-64	20/08/2025	R$	48.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30297/1	THAIS MICHELE GULART	I.E. 135414849	900.391.141-04	02/09/2025	R$	13.392,00
DUPLICATA CEDIDA	30041/1	THAIS MICHELE GULART	I.E. 135414849	900.391.141-04	02/09/2025	R$	6.174,00
DUPLICATA CEDIDA	3926/1	THAIS MICHELE GULART	I.E. 135414849	900.391.141-04	02/09/2025	R$	294,00
DUPLICATA CEDIDA	47657/1	THALES SEISCENTO BAPTISTA	I.E. 288494415	343.231.678-06	30/08/2025	R$	834,70
DUPLICATA CEDIDA	11349/1	THIAGO DE MACEDO SOUZA E OUTRO	I.E. 139856617	225.086.638-40	30/08/2025	R$	2.120,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	9920/1	THIAGO DE MACEDO SOUZA E OUTRO	I.E. 139856617	225.086.638-40	30/08/2025	R$	71.999,76
DUPLICATA CEDIDA	10986/1	THIAGO DE MACEDO SOUZA E OUTRO	I.E. 139856617	225.086.638-40	30/08/2025	R$	6.650,00
DUPLICATA CEDIDA	10679/1	THIAGO DE MACEDO SOUZA E OUTRO	I.E. 139856617	225.086.638-40	30/08/2025	R$	2.185,26
DUPLICATA CEDIDA	10056/1	THIAGO DE MACEDO SOUZA E OUTRO	I.E. 139856617	225.086.638-40	30/08/2025	R$	14.974,32
DUPLICATA CEDIDA	10054/1	THIAGO DE MACEDO SOUZA E OUTRO	I.E. 139856617	225.086.638-40	30/08/2025	R$	105.628,30
DUPLICATA CEDIDA	10045/1	THIAGO DE MACEDO SOUZA E OUTRO	I.E. 139856617	225.086.638-40	30/08/2025	R$	105.628,30
DUPLICATA CEDIDA	13470/1	THIAGO DE OLIVEIRA CASTELA	I.E. 288082427	898.583.601-34	30/08/2025	R$	11.880,00
DUPLICATA CEDIDA	13423/1	THIAGO DE OLIVEIRA CASTELA	I.E. 288082427	898.583.601-34	30/08/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13418/1	THIAGO DE OLIVEIRA CASTELA	I.E. 288082427	898.583.601-34	30/08/2025	R$	67.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11225/1	THIAGO KAMPFF E OUTRA	I.E. 135107466	020.018.501-23	30/08/2025	R$	6.094,00
DUPLICATA CEDIDA	11099/1	THIAGO KAMPFF E OUTRA	I.E. 135107466	020.018.501-23	30/08/2025	R$	18.233,00
DUPLICATA CEDIDA	10546/1	THIAGO KAMPFF E OUTRA	I.E. 135107466	020.018.501-23	30/08/2025	R$	6.375,00
DUPLICATA CEDIDA	10295/1	THIAGO KAMPFF E OUTRA	I.E. 135107466	020.018.501-23	30/08/2025	R$	23.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1077/1	THIAGO ROBERTO MATIAZI	I.E. 288196716	029.071.411-71	30/08/2025	R$	4.250,00
DUPLICATA CEDIDA	980/1	THIAGO ROBERTO MATIAZI	I.E. 288081692	029.071.411-71	30/08/2025	R$	5.500,00
DUPLICATA CEDIDA	979/1	THIAGO ROBERTO MATIAZI	I.E. 288196716	029.071.411-71	30/08/2025	R$	5.500,00
DUPLICATA CEDIDA	948/1	THIAGO ROBERTO MATIAZI	I.E. 288081692	029.071.411-71	30/08/2025	R$	1.400,00
DUPLICATA CEDIDA	947/1	THIAGO ROBERTO MATIAZI	I.E. 288196716	029.071.411-71	30/08/2025	R$	1.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10960/1	THIAGO SOUZA BRITO	I.E. 00134896203	036.813.031-26	30/08/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	10806/1	THIAGO SOUZA BRITO	I.E. 00134896203	036.813.031-26	30/08/2025	R$	2.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10696/1	THIAGO SOUZA BRITO	I.E. 00134896203	036.813.031-26	30/08/2025	R$	2.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10666/1	THIAGO SOUZA BRITO	I.E. 00134896203	036.813.031-26	30/08/2025	R$	1.120,00
DUPLICATA CEDIDA	10612/1	THIAGO SOUZA BRITO	I.E. 00134896203	036.813.031-26	30/08/2025	R$	23.740,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1292/1	THIAGO STRALIOTTO ZANIN	I.E. 287414914	007.057.761-74	30/08/2025	R$	1.347,60
DUPLICATA CEDIDA	31242/1	TIAGO FERNANDO KONAGESKI	I.E. 00135860040	001.912.230-69	30/08/2025	R$	1.197,00
DUPLICATA CEDIDA	714/1	TIAGO MARTINS RUSAFA	I.E. 288482808	326.372.388-01	30/08/2025	R$	4.650,00
DUPLICATA CEDIDA	713/1	TIAGO MARTINS RUSAFA	I.E. 288482808	326.372.388-01	30/08/2025	R$	3.100,00
DUPLICATA CEDIDA	842/1	TIAGO MARTINS RUSAFA	I.E. 288482808	326.372.388-01	30/08/2025	R$	3.600,00
DUPLICATA CEDIDA	631/1	TIAGO SCHWADE DALCHIAVON	I.E. 288515390	064.397.591-83	30/08/2025	R$	22.823,60
DUPLICATA CEDIDA	639/1	TIAGO TAVARES CARBONARO	I.E. 287170934	000.691.681-30	30/08/2025	R$	16.552,91
DUPLICATA CEDIDA	638/1	TIAGO TAVARES CARBONARO	I.E. 287170934	000.691.681-30	30/08/2025	R$	729,41
DUPLICATA CEDIDA	11226/1	UESLEY WANDERLEI KUHN	I.E. 00132726092	956.231.241-00	30/08/2025	R$	21.350,00
DUPLICATA CEDIDA	33638/1	VAGNER GRANDO BATISTA DE SOUZA	I.E. 115064630	032.045.711-73	30/08/2025	R$	21.000,00
PEDIDO	9886	VAGNER GRANDO BATISTA DE SOUZA	I.E. 001566572	032.045.711-73	30/08/2025	R$	1.150,00
PEDIDO	9887	VAGNER GRANDO BATISTA DE SOUZA	I.E. 001566572	032.045.711-73	30/08/2025	R$	21.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70990/1	VALDACIR JULIANI	I.E. 286609290	211.100.180-53	30/08/2025	R$	5.900,00
DUPLICATA CEDIDA	70986/1	VALDACIR JULIANI	I.E. 286609290	211.100.180-53	30/08/2025	R$	10.325,00
DUPLICATA CEDIDA	70985/1	VALDACIR JULIANI	I.E. 286609290	211.100.180-53	30/08/2025	R$	15.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70816/1	VALDACIR JULIANI	I.E. 288304675	211.100.180-53	30/08/2025	R$	57.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71520/1	VALDACIR JULIANI	I.E. 286609290	211.100.180-53	30/08/2025	R$	11.040,00
DUPLICATA CEDIDA	71438/1	VALDACIR JULIANI	I.E. 286609290	211.100.180-53	30/08/2025	R$	2.890,00
DUPLICATA CEDIDA	71416/1	VALDACIR JULIANI	I.E. 286609290	211.100.180-53	30/08/2025	R$	3.468,00
DUPLICATA CEDIDA	71277/1	VALDACIR JULIANI	I.E. 288304675	211.100.180-53	30/08/2025	R$	1.720,00
DUPLICATA CEDIDA	14115/1	VALDEMAR HOERNING	I.E. 287835480	349.566.039-91	30/08/2025	R$	9.717,00
DUPLICATA CEDIDA	47923/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	30/08/2025	R$	30.040,00
DUPLICATA CEDIDA	47895/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	30/08/2025	R$	21.093,60
DUPLICATA CEDIDA	48181/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	30/08/2025	R$	28.752,00
PEDIDO	18619	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 4025103682	340.582.300-53	30/08/2025	R$	30.040,00
PEDIDO	18492	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 4025103682	340.582.300-53	30/08/2025	R$	46.412,24

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1525/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 287868222	489.420.491-68	30/09/2025	R$	8.800,00
DUPLICATA CEDIDA	1626/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 287868222	489.420.491-68	30/09/2025	R$	22.880,00
DUPLICATA CEDIDA	1477/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 287868222	489.420.491-68	30/08/2025	R$	36.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1447/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 287868222	489.420.491-68	30/09/2025	R$	56.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1399/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 287868222	489.420.491-68	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1398/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 286305992	489.420.491-68	30/09/2025	R$	22.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1348/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 287868222	489.420.491-68	30/09/2025	R$	10.314,00
DUPLICATA CEDIDA	1244/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 287868222	489.420.491-68	30/09/2025	R$	5.300,00
DUPLICATA CEDIDA	1178/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 286305992	489.420.491-68	30/09/2025	R$	6.660,00
DUPLICATA CEDIDA	1243/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 286305992	489.420.491-68	30/09/2025	R$	11.100,00
DUPLICATA CEDIDA	947/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 286305992	489.420.491-68	30/09/2025	R$	33.300,00
DUPLICATA CEDIDA	905/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 286305992	489.420.491-68	30/09/2025	R$	11.100,00
DUPLICATA CEDIDA	875/1	VALDENIR PORTELLA CARDOSO	I.E. 286305992	489.420.491-68	30/09/2025	R$	11.100,00
DUPLICATA CEDIDA	70992/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	64.978,00
DUPLICATA CEDIDA	70854/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	6.560,00
DUPLICATA CEDIDA	70826/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	48.900,00
DUPLICATA CEDIDA	70747/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	65.560,00
DUPLICATA CEDIDA	70746/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	1.800,00
DUPLICATA CEDIDA	70745/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	44.610,00
DUPLICATA CEDIDA	71639/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	26.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71638/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	3.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71556/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	4.225,00
DUPLICATA CEDIDA	71555/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	9.660,00
DUPLICATA CEDIDA	71207/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	60.070,00
DUPLICATA CEDIDA	71032/1	VALDERI BALZAN	I.E. 286248271	193.256.220-68	30/08/2025	R$	1.950,00
DUPLICATA CEDIDA	48450/1	VALDINEI ANTONIO DE NOBREGA	I.E. 285445081	545.277.599-49	30/08/2025	R$	10.720,00
DUPLICATA CEDIDA	48533/1	VALDINEI ANTONIO DE NOBREGA	I.E. 285445081	545.277.599-49	30/08/2025	R$	6.700,00
DUPLICATA CEDIDA	680/1	VALDINEI ANTONIO ROMERO BELOTO	I.E. 285375563	164.857.501-34	30/08/2025	R$	550,00
DUPLICATA CEDIDA	677/1	VALDINEI ANTONIO ROMERO BELOTO	I.E. 285375563	164.857.501-34	30/08/2025	R$	1.100,00
DUPLICATA CEDIDA	674/1	VALDINEI ANTONIO ROMERO BELOTO	I.E. 285375563	164.857.501-34	30/08/2025	R$	3.850,00
DUPLICATA CEDIDA	575/1	VALDINEI ANTONIO ROMERO BELOTO	I.E. 285375563	164.857.501-34	30/08/2025	R$	3.810,00
DUPLICATA CEDIDA	574/1	VALDINEI ANTONIO ROMERO BELOTO	I.E. 285375563	164.857.501-34	30/08/2025	R$	4.320,00
DUPLICATA CEDIDA	71595/1	VALDIR ANTONIO CE	I.E. 286442418	325.548.500-20	30/08/2025	R$	5.935,00
DUPLICATA CEDIDA	71346/1	VALDIR ANTONIO CE	I.E. 286442418	325.548.500-20	30/08/2025	R$	6.490,00
DUPLICATA CEDIDA	71237/1	VALDIR ANTONIO CE	I.E. 286442418	325.548.500-20	30/08/2025	R$	3.020,00
DUPLICATA CEDIDA	71078/1	VALDIR ANTONIO CE	I.E. 286442418	325.548.500-20	30/08/2025	R$	325,00
DUPLICATA CEDIDA	71077/1	VALDIR ANTONIO CE	I.E. 286442418	325.548.500-20	30/08/2025	R$	840,00
DUPLICATA CEDIDA	71074/1	VALDIR ANTONIO CE	I.E. 286442418	325.548.500-20	30/08/2025	R$	5.682,00
DUPLICATA CEDIDA	25351/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	30/08/2025	R$	49.000,00
DUPLICATA CEDIDA	25268/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	30/08/2025	R$	44.250,00
DUPLICATA CEDIDA	25194/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	30/08/2025	R$	20.400,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25091/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	30/08/2025	R$	21.600,00
DUPLICATA CEDIDA	25030/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	30/08/2025	R$	23.700,00
DUPLICATA CEDIDA	24963/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	30/08/2025	R$	33.000,00
DUPLICATA CEDIDA	24771/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	30/08/2025	R$	6.688,00
DUPLICATA CEDIDA	24698/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	30/08/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	24697/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	30/08/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	24784/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	30/08/2025	R$	15.400,00
DUPLICATA CEDIDA	24622/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	30/08/2025	R$	3.840,00
DUPLICATA CEDIDA	71190/1	VALDIR JESUS DA SILVEIRA	I.E. 288118375	178.514.911-34	30/08/2025	R$	2.760,00
DUPLICATA CEDIDA	1175/1	VALDIR TAKAHASHI GULO	I.E. 287119785	055.020.738-40	30/08/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	48354/1	VALDIR TERUO TAKAHASHI	I.E. 285076990	086.242.428-35	30/08/2025	R$	2.495,00
DUPLICATA CEDIDA	31170/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	30/08/2025	R$	9.704,80
DUPLICATA CEDIDA	31202/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	30/08/2025	R$	2.437,50
DUPLICATA CEDIDA	31174/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	30/08/2025	R$	11.200,00
DUPLICATA CEDIDA	31130/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	30/08/2025	R$	530,00
DUPLICATA CEDIDA	11299/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	30/08/2025	R$	10.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10923/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	30/08/2025	R$	10.080,00
DUPLICATA CEDIDA	10624/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	30/08/2025	R$	11.374,00
DUPLICATA CEDIDA	10623/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	30/08/2025	R$	13.528,00
DUPLICATA CEDIDA	10427/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	30/08/2025	R$	8.610,00
DUPLICATA CEDIDA	10426/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	30/08/2025	R$	5.740,00
DUPLICATA CEDIDA	10422/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	71412/1	VALDOMIRO TREVISOL GUERINI	I.E. 287565068	341.141.140-68	30/08/2025	R$	4.712,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1504/1	VALERIO CARLOS DA COSTA E OUTROS	I.E. 288237242	987.415.861-15	30/08/2025	R$ 4.067,76
DUPLICATA CEDIDA	1485/1	VALERIO CARLOS DA COSTA E OUTROS	I.E. 288237242	987.415.861-15	30/08/2025	R$ 25.931,97
DUPLICATA CEDIDA	1260/1	VALERIO CARLOS DA COSTA E OUTROS	I.E. 288237242	987.415.861-15	30/08/2025	R$ 23.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11398/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 55.480,00
DUPLICATA CEDIDA	11388/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 51.200,00
DUPLICATA CEDIDA	11371/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 143.080,00
DUPLICATA CEDIDA	9977/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 116.040,00
DUPLICATA CEDIDA	9922/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 36.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11312/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 8.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11311/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 32.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11250/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 38.640,00
DUPLICATA CEDIDA	9879/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 198.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11197/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 35.100,00
DUPLICATA CEDIDA	11190/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 8.760,00
DUPLICATA CEDIDA	11186/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 37.960,00
DUPLICATA CEDIDA	11127/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 99.280,00
DUPLICATA CEDIDA	10927/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 110.960,00
DUPLICATA CEDIDA	10861/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 5.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10855/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 30.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10833/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 110.960,00
DUPLICATA CEDIDA	10638/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 140.160,00
DUPLICATA CEDIDA	10589/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 110.960,00
DUPLICATA CEDIDA	10251/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 82.170,00
DUPLICATA CEDIDA	10060/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 1.850,00
DUPLICATA CEDIDA	10059/1	VALMIR AZZOLINI	I.E. 139371702	879.269.701-15	30/08/2025	R$ 1.850,00
DUPLICATA CEDIDA	523/1	VALTER ANTONIASSI	I.E. 288084195	337.442.541-00	30/08/2025	R$ 19.050,00
DUPLICATA CEDIDA	522/1	VALTER ANTONIASSI	I.E. 288084195	337.442.541-00	30/08/2025	R$ 44.450,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1055/1	VALTER JOSE ANZILIERO	I.E. 286275252	204.056.851-49	30/08/2025	R$ 8.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1048/1	VALTER JOSE ANZILIERO	I.E. 286275252	204.056.851-49	30/08/2025	R$ 900,00
DUPLICATA CEDIDA	1031/1	VALTER JOSE ANZILIERO	I.E. 286275252	204.056.851-49	30/08/2025	R$ 2.250,00
DUPLICATA CEDIDA	1012/1	VALTER JOSE ANZILIERO	I.E. 286275252	204.056.851-49	30/08/2025	R$ 2.320,00
DUPLICATA CEDIDA	1006/1	VALTER JOSE ANZILIERO	I.E. 286736772	204.056.851-49	30/08/2025	R$ 14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	1002/1	VALTER JOSE ANZILIERO	I.E. 286275252	204.056.851-49	30/08/2025	R$ 10.720,00
DUPLICATA CEDIDA	989/1	VALTER JOSE ANZILIERO	I.E. 286275252	204.056.851-49	30/08/2025	R$ 2.320,00
DUPLICATA CEDIDA	1191/1	VALTER JOSE ANZILIERO	I.E. 286275252	204.056.851-49	30/08/2025	R$ 2.050,00
DUPLICATA CEDIDA	753/1	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 286179016	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 16.500,00
DUPLICATA CEDIDA	747/1	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 287933814	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 6.000,00
DUPLICATA CEDIDA	657/1	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 287933814	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	647/1	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 288691555	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 2.350,00
DUPLICATA CEDIDA	497/1	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 287933814	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 6.900,00
PEDIDO	604	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 281690108	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 16.500,00
PEDIDO	595	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 281690108	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 6.000,00
PEDIDO	476	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 281690108	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 6.900,00
PEDIDO	551	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 281690108	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 4.000,00
PEDIDO	548	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 281690108	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 2.350,00
DUPLICATA CEDIDA	823/1	VALTER TAKESHI ARAI	I.E. 288061080	180.219.238-73	30/08/2025	R$ 2.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10535/1	VANDERLEI BRUNETTA	I.E. 00134545656	022.637.329-00	30/08/2025	R$ 51.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10339/1	VANDERLEI BRUNETTA	I.E. 00134545656	022.637.329-00	30/08/2025	R$ 51.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30378/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288466055	810.036.091-04	30/08/2025	R$ 27.141,00
DUPLICATA CEDIDA	31296/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288091639	810.036.091-04	30/08/2025	R$ 29.300,00
DUPLICATA CEDIDA	31203/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288648803	810.036.091-04	30/08/2025	R$ 19.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29878/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288648803	810.036.091-04	30/08/2025	R$ 11.160,00
DUPLICATA CEDIDA	29876/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288225856	810.036.091-04	30/08/2025	R$ 22.320,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	31099/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288466055	810.036.091-04	30/08/2025	R$	14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31037/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288225856	810.036.091-04	30/08/2025	R$	7.686,00
DUPLICATA CEDIDA	11437/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	924,80
DUPLICATA CEDIDA	11417/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	10.235,00
DUPLICATA CEDIDA	11373/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	13.180,00
DUPLICATA CEDIDA	11352/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	320,00
DUPLICATA CEDIDA	11351/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	18.063,55
DUPLICATA CEDIDA	11555/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11297/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	908,00
DUPLICATA CEDIDA	11246/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	14.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11149/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	6.030,00
DUPLICATA CEDIDA	11142/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	18.792,00
DUPLICATA CEDIDA	11136/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	11.280,00
DUPLICATA CEDIDA	10683/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	8.850,00
DUPLICATA CEDIDA	10601/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	20.630,00
DUPLICATA CEDIDA	10487/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	6.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10417/1	VICENTE RODRIGUES	I.E. 00140162976	204.039.929-15	30/08/2025	R$	13.309,40
DUPLICATA CEDIDA	30277/1	VICTOR HUGO MACIEL METELLO BENITES	I.E. 00138911339	022.519.181-40	30/08/2025	R$	29.300,00
DUPLICATA CEDIDA	30082/1	VICTOR HUGO MACIEL METELLO BENITES	I.E. 00138911339	022.519.181-40	30/08/2025	R$	41.020,00
DUPLICATA CEDIDA	29943/1	VICTOR HUGO MACIEL METELLO BENITES	I.E. 00138911339	022.519.181-40	30/08/2025	R$	20.510,00
DUPLICATA CEDIDA	29942/1	VICTOR HUGO MACIEL METELLO BENITES	I.E. 00138911339	022.519.181-40	30/08/2025	R$	20.510,00
DUPLICATA CEDIDA	71269/1	VILMAR BASSO	I.E. 288666720	483.350.539-87	30/08/2025	R$	10.800,00
DUPLICATA CEDIDA	48288/1	VILMUTH MARKS	I.E. 285107631	127.311.101-04	30/08/2025	R$	19.050,00
DUPLICATA CEDIDA	1498/1	VILSON ADAO ZACHERT	I.E. 286212870	291.430.550-87	30/08/2025	R$	1.200,00
DUPLICATA CEDIDA	1352/1	VILSON ADAO ZACHERT	I.E. 286212870	291.430.550-87	30/08/2025	R$	7.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	1350/1	VILSON ADAO ZACHERT	I.E. 286212870	291.430.550-87	30/08/2025	R$	11.970,00
DUPLICATA CEDIDA	30321/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	66.474,90
DUPLICATA CEDIDA	30081/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	87.300,00
DUPLICATA CEDIDA	30102/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	132.232,80
DUPLICATA CEDIDA	30049/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	1.987,38
DUPLICATA CEDIDA	29979/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	37.059,97
DUPLICATA CEDIDA	29900/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	142.954,38
DUPLICATA CEDIDA	29809/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	54.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31253/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	3.712,00
DUPLICATA CEDIDA	29757/1	VILSON ARAUJO LIMA	I.E. 00132612461	808.135.771-87	30/08/2025	R$	2.640,33
DUPLICATA CEDIDA	33719/1	VILSON JOSE DE DAVID	I.E. 112911765	492.203.491-91	30/08/2025	R$	3.160,00
DUPLICATA CEDIDA	33598/1	VILSON JOSE DE DAVID	I.E. 112911765	492.203.491-91	30/08/2025	R$	12.458,51
DUPLICATA CEDIDA	33461/1	VILSON JOSE DE DAVID	I.E. 112911765	492.203.491-91	30/08/2025	R$	49.986,22
DUPLICATA CEDIDA	33385/1	VILSON JOSE DE DAVID	I.E. 112911765	492.203.491-91	30/08/2025	R$	9.600,00
DUPLICATA CEDIDA	33384/1	VILSON JOSE DE DAVID	I.E. 112911765	492.203.491-91	30/08/2025	R$	72.535,33
DUPLICATA CEDIDA	48424/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	900,00
DUPLICATA CEDIDA	48416/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	6.945,00
DUPLICATA CEDIDA	48413/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	1.100,00
DUPLICATA CEDIDA	47985/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	5.750,00
DUPLICATA CEDIDA	47984/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	7.220,00
DUPLICATA CEDIDA	47951/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	14.560,00
DUPLICATA CEDIDA	48293/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	8.024,50
DUPLICATA CEDIDA	47888/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	27.154,00
DUPLICATA CEDIDA	48228/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	24.140,00
DUPLICATA CEDIDA	48217/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	22.040,00
DUPLICATA CEDIDA	47827/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	1.350,00
DUPLICATA CEDIDA	48683/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	325,00
DUPLICATA CEDIDA	48677/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	48675/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	12.912,50
DUPLICATA CEDIDA	48674/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	17.506,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48673/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	27.600,00
DUPLICATA CEDIDA	48540/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	13.837,50
DUPLICATA CEDIDA	48539/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	6.945,00
DUPLICATA CEDIDA	48538/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	30/08/2025	R$	600,00
PEDIDO	18796	VILSON NECKEL	I.E. 8013243855	135.170.070-72	30/08/2025	R$	8.024,50
PEDIDO	18662	VILSON NECKEL	I.E. 8013243855	135.170.070-72	30/08/2025	R$	7.220,00
PEDIDO	18647	VILSON NECKEL	I.E. 8013243855	135.170.070-72	30/08/2025	R$	14.560,00
PEDIDO	18083	VILSON NECKEL	I.E. 8013243855	135.170.070-72	30/08/2025	R$	72.400,00
DUPLICATA CEDIDA	1454/1	VINICIUS GABRIEL MIRANDA	I.E. 288638220	072.198.701-08	30/09/2025	R$	2.311,25
DUPLICATA CEDIDA	33444/1	VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN	I.E. 112003540	078.887.768-25	30/08/2025	R$	3.360,00
DUPLICATA CEDIDA	32583/1	VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN	I.E. 112003540	078.887.768-25	30/08/2025	R$	145.840,00
DUPLICATA CEDIDA	13486/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649990	009.821.941-37	30/08/2025	R$	8.875,00
DUPLICATA CEDIDA	13485/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649990	009.821.941-37	30/08/2025	R$	2.815,00
DUPLICATA CEDIDA	13398/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649990	009.821.941-37	30/08/2025	R$	15.600,00
DUPLICATA CEDIDA	13376/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649303	009.821.941-37	30/08/2025	R$	12.720,00
DUPLICATA CEDIDA	13321/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649303	009.821.941-37	30/08/2025	R$	19.015,00
DUPLICATA CEDIDA	13298/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649303	009.821.941-37	30/08/2025	R$	9.140,00
DUPLICATA CEDIDA	13173/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649303	009.821.941-37	30/08/2025	R$	3.600,00
DUPLICATA CEDIDA	12772/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649303	009.821.941-37	30/08/2025	R$	17.415,00
DUPLICATA CEDIDA	14111/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649303	009.821.941-37	30/08/2025	R$	17.940,00
DUPLICATA CEDIDA	14033/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649303	009.821.941-37	30/08/2025	R$	13.665,00
DUPLICATA CEDIDA	13732/1	VINICIUS SOUSA LIMA	I.E. 288649303	009.821.941-37	30/08/2025	R$	10.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30891/1	VITOR INACIO RAUCH	I.E. 00134128206	899.376.000-49	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	29738/1	VITOR INACIO RAUCH	I.E. 00134128206	899.376.000-49	30/08/2025	R$	63.775,00
DUPLICATA CEDIDA	31204/1	VITOR INACIO RAUCH	I.E. 00134128206	899.376.000-49	30/08/2025	R$	13.080,00
DUPLICATA CEDIDA	30949/1	VITOR INACIO RAUCH	I.E. 00134128206	899.376.000-49	30/08/2025	R$	9.086,00
DUPLICATA CEDIDA	70865/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	7.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71471/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	39.650,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	71469/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	58.650,00
DUPLICATA CEDIDA	71462/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	840,00
DUPLICATA CEDIDA	71343/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	6.500,00
DUPLICATA CEDIDA	71333/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	71298/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	9.240,00
DUPLICATA CEDIDA	71272/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	1.180,00
DUPLICATA CEDIDA	71195/1	VITOR MARTINS	I.E. 288262085	367.332.808-50	30/08/2025	R$	11.950,00
DUPLICATA CEDIDA	48363/1	VITORIA PEREIRA LOPES	I.E. 287942716	064.780.805-60	30/08/2025	R$	3.342,40
DUPLICATA CEDIDA	48519/1	VITORIA PEREIRA LOPES	I.E. 287942716	064.780.805-60	30/08/2025	R$	5.800,00
DUPLICATA CEDIDA	70964/1	VITORIO DAL ONGARO	I.E. 286776618	610.382.370-68	30/08/2025	R$	16.195,00
DUPLICATA CEDIDA	71641/1	VITORIO DAL ONGARO	I.E. 286776618	610.382.370-68	30/08/2025	R$	3.200,00
DUPLICATA CEDIDA	71584/1	VITORIO DAL ONGARO	I.E. 286776618	610.382.370-68	30/08/2025	R$	12.600,00
DUPLICATA CEDIDA	31444/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	30/08/2025	R$	11.175,00
DUPLICATA CEDIDA	31430/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	30/08/2025	R$	63.750,00
DUPLICATA CEDIDA	31424/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	30/08/2025	R$	1.064,00
DUPLICATA CEDIDA	31536/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	30/08/2025	R$	44.132,00
DUPLICATA CEDIDA	31503/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	30/08/2025	R$	9.086,00
DUPLICATA CEDIDA	31481/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	30/08/2025	R$	116.020,00
DUPLICATA CEDIDA	31477/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	30/08/2025	R$	68.100,00
DUPLICATA CEDIDA	30991/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	30/08/2025	R$	372.910,00
DUPLICATA CEDIDA	13493/1	VOLMIR ANTONIO TIMM	I.E. 287958000	436.957.281-91	30/08/2025	R$	111.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13872/1	VOLMIR ANTONIO TIMM	I.E. 287958000	436.957.281-91	30/08/2025	R$	22.320,00
DUPLICATA CEDIDA	13848/1	VOLMIR ANTONIO TIMM	I.E. 287958000	436.957.281-91	30/08/2025	R$	96.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13845/1	VOLMIR ANTONIO TIMM	I.E. 287958000	436.957.281-91	30/08/2025	R$	93.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13984/1	VOLMIR ANTONIO TIMM	I.E. 287958000	436.957.281-91	30/08/2025	R$	9.300,00
DUPLICATA CEDIDA	13983/1	VOLMIR ANTONIO TIMM	I.E. 287958000	436.957.281-91	30/08/2025	R$	11.700,00
DUPLICATA CEDIDA	13940/1	VOLMIR ANTONIO TIMM	I.E. 287958000	436.957.281-91	30/08/2025	R$	22.320,00
DUPLICATA CEDIDA	10637/1	VOLMIR VANCIN	I.E. 132780330	581.502.341-87	30/08/2025	R$	16.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10573/1	VOLMIR VANCIN	I.E. 132780330	581.502.341-87	30/08/2025	R$	12.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10572/1	VOLMIR VANCIN	I.E. 132780330	581.502.341-87	30/08/2025	R$	17.550,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10571/1	VOLMIR VANCIN	I.E. 132780330	581.502.341-87	30/08/2025	R$	4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11581/1	WALDEIR AUGUSTO GUIRAO ARVINA	I.E. 00139672842	911.345.019-00	30/08/2025	R$	846,80
DUPLICATA CEDIDA	30469/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/08/2025	R$	1.656,50
PEDIDO	11076	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 1029981-0	173.636.409-04	30/08/2025	R$	14.920,00
PEDIDO	11016	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 1029981-0	173.636.409-04	30/08/2025	R$	300,00
DUPLICATA CEDIDA	30369/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/08/2025	R$	2.996,00
DUPLICATA CEDIDA	30318/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	41.456,88
DUPLICATA CEDIDA	30310/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/08/2025	R$	14.920,00
DUPLICATA CEDIDA	30226/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	35.241,13
DUPLICATA CEDIDA	30205/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	19.014,20
DUPLICATA CEDIDA	30133/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	69.772,43
DUPLICATA CEDIDA	30203/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/08/2025	R$	300,00
DUPLICATA CEDIDA	30202/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	29.590,90
DUPLICATA CEDIDA	30200/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	16.035,39
DUPLICATA CEDIDA	30027/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	98,07
DUPLICATA CEDIDA	30019/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	1.078,75
DUPLICATA CEDIDA	30018/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/08/2025	R$	787,34
DUPLICATA CEDIDA	30017/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	30/07/2025	R$	28.224,42
DUPLICATA CEDIDA	11302/1	WALTER BUSSADORI JUNIOR	I.E. 135306612	327.127.319-72	30/08/2025	R$	2.875,00
DUPLICATA CEDIDA	11283/1	WALTER BUSSADORI JUNIOR	I.E. 135306612	327.127.319-72	30/08/2025	R$	2.550,00
DUPLICATA CEDIDA	11212/1	WALTER BUSSADORI JUNIOR	I.E. 135306612	327.127.319-72	30/08/2025	R$	2.875,00
DUPLICATA CEDIDA	11005/1	WALTER BUSSADORI JUNIOR	I.E. 135306612	327.127.319-72	30/08/2025	R$	15.130,00
DUPLICATA CEDIDA	13871/1	WALTER DUCH E OUTROS	I.E. 287728323	320.878.539-91	30/09/2025	R$	66.840,00
DUPLICATA CEDIDA	13870/1	WALTER DUCH E OUTROS	I.E. 287728323	320.878.539-91	30/09/2025	R$	14.060,00
DUPLICATA CEDIDA	33971/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 114714185	397.272.549-34	30/08/2025	R$	98.700,00
DUPLICATA CEDIDA	33956/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 114714185	397.272.549-34	30/08/2025	R$	117.500,00
DUPLICATA CEDIDA	48593/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 285997858	397.272.549-34	30/08/2025	R$	8.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	48562/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 285921401	397.272.549-34	30/08/2025	R$	25.000,00
DUPLICATA CEDIDA	48468/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 287089703	397.272.549-34	30/08/2025	R$	15.000,00
DUPLICATA CEDIDA	654/1	WANDERLEI ABEL	I.E. 288074220	286.941.800-06	30/08/2025	R$	18.900,00
DUPLICATA CEDIDA	48126/1	WESLEY CARLOS DA SILVA	I.E. 288357795	562.382.151-00	30/08/2025	R$	4.155,00
DUPLICATA CEDIDA	1173/1	WILLIAM ALEX PICOLO	I.E. 286850923	842.966.821-72	30/09/2025	R$	34.713,75
DUPLICATA CEDIDA	10502/1	WILLIAN GUSTAVO WESSNER	I.E. 134244370	040.452.981-00	30/08/2025	R$	77.233,00
DUPLICATA CEDIDA	10514/1	WILLIAN GUSTAVO WESSNER	I.E. 134244370	040.452.981-00	30/08/2025	R$	62.800,00
DUPLICATA CEDIDA	11428/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	10.896,00
DUPLICATA CEDIDA	11400/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	47.240,00
DUPLICATA CEDIDA	11396/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	9.080,00
DUPLICATA CEDIDA	11318/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	20.480,00
DUPLICATA CEDIDA	11295/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	12.720,00
DUPLICATA CEDIDA	11237/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	54.060,00
DUPLICATA CEDIDA	11194/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	32.500,00
DUPLICATA CEDIDA	11019/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	10.070,00
DUPLICATA CEDIDA	10633/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	4.770,00
DUPLICATA CEDIDA	10530/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	63.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10497/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	30/08/2025	R$	10.600,00
DUPLICATA CEDIDA	11491/1	WILMAR MEES	I.E. 132291436	594.370.571-68	30/08/2025	R$	29.000,00
DUPLICATA CEDIDA	11121/1	WILMAR MEES	I.E. 132291436	594.370.571-68	30/08/2025	R$	19.140,00
DUPLICATA CEDIDA	30745/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	30717/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	11.250,00
DUPLICATA CEDIDA	30681/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	5.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30616/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	6.750,00
DUPLICATA CEDIDA	30460/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	18.725,00
DUPLICATA CEDIDA	29944/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	81.781,36
DUPLICATA CEDIDA	31092/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	76.800,00
DUPLICATA CEDIDA	31091/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	4.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	31090/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	30/08/2025	R$	9.450,00
DUPLICATA CEDIDA	71630/1	WILSON LUIZ ENDERLE	I.E. 287152073	347.037.059-15	30/08/2025	R$	9.240,00
DUPLICATA CEDIDA	71505/1	WILSON LUIZ ENDERLE	I.E. 287152073	347.037.059-15	30/08/2025	R$	12.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71264/1	WILSON LUIZ ENDERLE	I.E. 287152073	347.037.059-15	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71263/1	WILSON LUIZ ENDERLE	I.E. 287152073	347.037.059-15	30/08/2025	R$	2.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71168/1	WILSON LUIZ ENDERLE	I.E. 287152073	347.037.059-15	30/08/2025	R$	4.200,00
DUPLICATA CEDIDA	70969/1	WLADIMIR DE ALMEIDA	I.E. 288179064	809.675.311-87	30/08/2025	R$	380,00
DUPLICATA CEDIDA	70968/1	WLADIMIR DE ALMEIDA	I.E. 288179064	809.675.311-87	30/08/2025	R$	6.250,00
DUPLICATA CEDIDA	71616/1	WLADIMIR DE ALMEIDA	I.E. 288179064	809.675.311-87	30/08/2025	R$	750,00
DUPLICATA CEDIDA	71615/1	WLADIMIR DE ALMEIDA	I.E. 288179064	809.675.311-87	30/08/2025	R$	750,00
DUPLICATA CEDIDA	71076/1	WLADIMIR DE ALMEIDA	I.E. 288179064	809.675.311-87	30/08/2025	R$	3.240,00
DUPLICATA CEDIDA	33721/1	ZULEIKA FERNANDES PEDRIEL PARMEGGIANI	I.E. 115151400	451.622.551-49	30/08/2025	R$	47.500,00
DUPLICATA CEDIDA	33652/1	ZULEIKA FERNANDES PEDRIEL PARMEGGIANI	I.E. 115151400	451.622.551-49	30/08/2025	R$	40.000,00
DUPLICATA CEDIDA	33228/1	ZULEIKA FERNANDES PEDRIEL PARMEGGIANI	I.E. 115151400	451.622.551-49	30/08/2025	R$	18.410,00
DUPLICATA CEDIDA	33196/1	ZULEIKA FERNANDES PEDRIEL PARMEGGIANI	I.E. 115151400	451.622.551-49	30/08/2025	R$	142.490,00
DUPLICATA CEDIDA	30936/1	ALCEU ZANCHIN	I.E. 285510665	296.025.139-34	8/30/2025	R$	88.920,00
DUPLICATA CEDIDA	31093/1	ALCEU ZANCHIN	I.E. 285510665	296.025.139-34	8/30/2025	R$	303.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30847/1	ALCEU ZANCHIN	I.E. 288304179	296.025.139-34	8/30/2025	R$	2.360,00
DUPLICATA CEDIDA	3673/1	ALCIDES CARVALHO BELLAFRONTE E OUTROS	I.E. 138579695	203.954.699-53	8/30/2025	R$	7.620,00
DUPLICATA CEDIDA	3784/1	ALCIDES CARVALHO BELLAFRONTE E OUTROS	I.E. 138579695	203.954.699-53	8/30/2025	R$	11.430,00
DUPLICATA CEDIDA	24499/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	8/30/2025	R$	19.904,10
DUPLICATA CEDIDA	24405/1	ALEIXO LUCINDO DE SOUZA NETO	I.E. 133217990	799.321.001-10	8/30/2025	R$	4.448,00
DUPLICATA CEDIDA	24674/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	8/30/2025	R$	127.555,43

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	24503/1	ALEXANDRE BERNINI E OUTROS	I.E. 133450295	096.182.818-84	8/30/2025	R$ 12.725,86
DUPLICATA CEDIDA	47481/1	ANDERSON DE MATOS ELASTICO	I.E. 288066707	284.215.598-00	8/30/2025	R$ 13.580,00
DUPLICATA CEDIDA	47404/1	ANDERSON DE MATOS ELASTICO	I.E. 288197453	284.215.598-00	8/30/2025	R$ 20.370,00
DUPLICATA CEDIDA	24416/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 134.993,76
DUPLICATA CEDIDA	24360/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 46.398,58
DUPLICATA CEDIDA	24316/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 114.049,20
DUPLICATA CEDIDA	24153/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 94.335,26
DUPLICATA CEDIDA	24030/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 334.616,14
DUPLICATA CEDIDA	23818/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 188.066,78
DUPLICATA CEDIDA	23758/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 8.895,35
DUPLICATA CEDIDA	23693/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 35.416,40
DUPLICATA CEDIDA	23639/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 31.248,56
DUPLICATA CEDIDA	23635/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 23.583,82
DUPLICATA CEDIDA	23557/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 29.354,65
DUPLICATA CEDIDA	23410/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 73.475,58
DUPLICATA CEDIDA	23391/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 25.855,81
DUPLICATA CEDIDA	23188/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 48.924,42
DUPLICATA CEDIDA	23095/1	ANDRE CARLOS ADAMS	I.E. 132565480	559.360.081-34	8/30/2025	R$ 48.924,42
DUPLICATA CEDIDA	9944/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	8/30/2025	R$ 117.834,08
DUPLICATA CEDIDA	9864/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	8/30/2025	R$ 181.177,84
DUPLICATA CEDIDA	9732/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	8/30/2025	R$ 212.033,55
DUPLICATA CEDIDA	9731/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	8/30/2025	R$ 245.262,00
DUPLICATA CEDIDA	9698/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	8/30/2025	R$ 495.881,73

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	9695/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	8/30/2025	R$	174.634,22
DUPLICATA CEDIDA	9322/1	ANDRE LUIZ ARAUJO MARTINELLI	I.E. 136382320	035.541.021-48	8/30/2025	R$	35.497,80
DUPLICATA CEDIDA	48095/1	ANTONIO RENATO DRIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	8/30/2025	R$	122.750,00
DUPLICATA CEDIDA	48017/1	ANTONIO RENATO DRIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	8/30/2025	R$	152.040,00
DUPLICATA CEDIDA	47949/1	ANTONIO RENATO DRIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	8/30/2025	R$	163.970,00
DUPLICATA CEDIDA	47619/1	ANTONIO RENATO DRIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	8/30/2025	R$	254.295,00
DUPLICATA CEDIDA	47614/1	ANTONIO RENATO DRIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	8/30/2025	R$	62.400,00
DUPLICATA CEDIDA	47612/1	ANTONIO RENATO DRIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	8/30/2025	R$	45.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47701/1	ANTONIO RENATO DRIEDRICH	I.E. 285127942	227.176.509-97	8/30/2025	R$	46.880,00
DUPLICATA CEDIDA	33285/1	ANTONIO VITAL DA SILVA	I.E. 115386882	272.550.261-68	8/30/2025	R$	37.500,08
DUPLICATA CEDIDA	23988/1	ARMANDO PRATO NETO	I.E. 132567121	157.862.428-20	8/30/2025	R$	9.922,60
DUPLICATA CEDIDA	10010/1	ARTHUR CARVALHO TRENTINI	I.E. 136560849	031.839.891-58	8/30/2025	R$	294.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10232/1	ARTHUR CARVALHO TRENTINI	I.E. 136560849	031.839.891-58	8/30/2025	R$	223.080,00
DUPLICATA CEDIDA	10106/1	ARTHUR CARVALHO TRENTINI	I.E. 136560849	031.839.891-58	8/30/2025	R$	248.820,00
DUPLICATA CEDIDA	23128/1	BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224434	368.647.888-90	8/30/2025	R$	348.000,00
DUPLICATA CEDIDA	23136/1	BRUNA SCHLATTER ZAPPAROLI	I.E. 134224434	368.647.888-90	8/30/2025	R$	117.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10397/1	BRUNO KERBER CAMARA	I.E. 138949190	025.189.120-88	8/30/2025	R$	4.110,00
DUPLICATA CEDIDA	70705/1	CAIO WILDE ZAMIGNAN	I.E. 287930971	025.060.651-80	8/30/2025	R$	2.326,70
DUPLICATA CEDIDA	30902/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 287573206	234.650.930-20	8/30/2025	R$	712,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30893/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 288093780	234.650.930-20	8/30/2025	R$	48.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30816/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 288093780	234.650.930-20	8/30/2025	R$	4.410,00
DUPLICATA CEDIDA	30813/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 288093780	234.650.930-20	8/30/2025	R$	12.600,00
DUPLICATA CEDIDA	30792/1	CARLOS LUZ DE ALMEIDA	I.E. 288093780	234.650.930-20	8/30/2025	R$	50.400,00
DUPLICATA CEDIDA	70702/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	8/30/2025	R$	136.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71171/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	8/30/2025	R$	190.836,00
DUPLICATA CEDIDA	71099/1	CARLOS VINICIUS MAFFISSONI MILANI	I.E. 288071468	061.992.511-64	8/30/2025	R$	128.700,00
DUPLICATA CEDIDA	13313/1	CELSO IZIDORO ROTTILI FILHO	I.E. 287170411	002.043.851-64	8/30/2025	R$	13.800,00
DUPLICATA CEDIDA	3822/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 140084681	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3816/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 140084681	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3815/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 140084681	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3814/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 140084681	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3813/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 140084681	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3769/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 140084681	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3762/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139509887	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3760/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139509887	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3759/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139509887	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3748/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139509887	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3741/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139212051	849.333.721-87	8/30/2025	R$	166.483,20
DUPLICATA CEDIDA	3740/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139212051	849.333.721-87	8/30/2025	R$	128.330,80
DUPLICATA CEDIDA	3739/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139212051	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3738/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139212051	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3870/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139509887	849.333.721-87	8/30/2025	R$	167.650,00
DUPLICATA CEDIDA	3737/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139212051	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3736/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139212051	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3735/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 139212051	849.333.721-87	8/30/2025	R$	173.420,00
DUPLICATA CEDIDA	3723/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 140084681	849.333.721-87	8/30/2025	R$	107.520,40

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	3722/1	CELSO PESS JUNIOR E OUTRO	I.E. 140084681	849.333.721-87	8/30/2025	R$ 117.925,60
DUPLICATA CEDIDA	70891/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 285786873	202.885.811-72	8/30/2025	R$ 112.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70885/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 285786873	202.885.811-72	8/30/2025	R$ 203.835,08
DUPLICATA CEDIDA	70899/1	CELSO SERGIO MARCON	I.E. 285786873	202.885.811-72	8/30/2025	R$ 266.200,00
DUPLICATA CEDIDA	31044/1	CESAR AUGUSTO LAMBERTI	I.E. 287282082	045.077.948-38	8/30/2025	R$ 110.600,00
DUPLICATA CEDIDA	29999/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	8/30/2025	R$ 108.155,15
DUPLICATA CEDIDA	29983/1	CESAR AUGUSTO PLETSCH	I.E. 00135043328	070.775.529-85	8/30/2025	R$ 135.520,90
DUPLICATA CEDIDA	9933/1	CESAR TORRES VEDANA	I.E. 134605357	791.569.081-72	8/30/2025	R$ 23.100,00
DUPLICATA CEDIDA	9932/1	CESAR TORRES VEDANA	I.E. 134605357	791.569.081-72	8/30/2025	R$ 35.710,00
DUPLICATA CEDIDA	70744/1	CESAR TOZETTO	I.E. 288192176	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 763.992,50
DUPLICATA CEDIDA	70699/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 68.808,00
DUPLICATA CEDIDA	70698/1	CESAR TOZETTO	I.E. 288192176	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 168.072,00
DUPLICATA CEDIDA	70682/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 236.880,00
DUPLICATA CEDIDA	70665/1	CESAR TOZETTO	I.E. 288192176	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 67.660,00
DUPLICATA CEDIDA	70664/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 131.340,00
DUPLICATA CEDIDA	70647/1	CESAR TOZETTO	I.E. 288192176	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 90.100,00
DUPLICATA CEDIDA	70646/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 174.900,00
DUPLICATA CEDIDA	70803/1	CESAR TOZETTO	I.E. 286576457	465.580.041-00	8/30/2025	R$ 1.636.870,00
DUPLICATA CEDIDA	70710/1	CLAUDIA STORACK PACIFICO	I.E. 287495167	834.919.701-30	8/30/2025	R$ 2.650,00
DUPLICATA CEDIDA	70443/1	CLAUDIA STORACK PACIFICO	I.E. 287495167	834.919.701-30	8/30/2025	R$ 1.850,00
DUPLICATA CEDIDA	70422/1	CLAUDIA STORACK PACIFICO	I.E. 287495167	834.919.701-30	8/30/2025	R$ 3.150,00
DUPLICATA CEDIDA	70423/1	CLAUDIA STORACK PACIFICO	I.E. 287495167	834.919.701-30	8/30/2025	R$ 29.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10540/1	CLAUDIO ALBERTO TOMM	I.E. 00132743051	504.982.070-72	8/30/2025	R$ 196.783,16
DUPLICATA CEDIDA	29956/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 134017471	256.410.868-78	7/30/2025	R$ 112.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29952/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 134017471	256.410.868-78	7/30/2025	R$ 140.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29948/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 132973960	256.410.868-78	7/30/2025	R$ 175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29942/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 132973960	256.410.868-78	7/30/2025	R$ 133.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29941/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 132973960	256.410.868-78	7/30/2025	R$ 133.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29940/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 132973960	256.410.868-78	7/30/2025	R$ 133.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29854/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 134017471	256.410.868-78	7/30/2025	R$ 2.880,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29849/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 132973960	256.410.868-78	7/30/2025	R$	340.300,00
DUPLICATA CEDIDA	29853/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 134017471	256.410.868-78	7/30/2025	R$	290.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29777/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 134017471	256.410.868-78	7/30/2025	R$	61.480,00
DUPLICATA CEDIDA	29767/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 132973960	256.410.868-78	7/30/2025	R$	69.520,00
DUPLICATA CEDIDA	29850/1	CRISTIANO MARIN E OUTRO	I.E. 132973960	256.410.868-78	7/30/2025	R$	3.120,00
DUPLICATA CEDIDA	9911/1	EDUARDO HENRIQUE GOMM	I.E. 136151892	092.015.569-34	8/30/2025	R$	37.830,00
DUPLICATA CEDIDA	9988/1	ELIZEU DA SILVA	I.E. 140483870	535.966.331-68	8/30/2025	R$	89.346,49
DUPLICATA CEDIDA	9895/1	ELIZEU DA SILVA	I.E. 140483870	535.966.331-68	8/30/2025	R$	171.238,52
DUPLICATA CEDIDA	9955/1	ELIZEU DA SILVA	I.E. 140483870	535.966.331-68	8/30/2025	R$	115.908,96
DUPLICATA CEDIDA	32767/1	ELMIRO VIEIRA BORGES	I.E. 113964315	267.933.261-04	9/30/2025	R$	3.040,00
DUPLICATA CEDIDA	800/1	ELVANIR JOSE PASSARIN	I.E. 287032302	020.529.179-18	8/30/2025	R$	3.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10412/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	8/30/2025	R$	135.500,00
DUPLICATA CEDIDA	10315/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	8/30/2025	R$	31.973,50
DUPLICATA CEDIDA	10305/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	8/30/2025	R$	80.290,50
DUPLICATA CEDIDA	10395/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	8/30/2025	R$	15.600,00
DUPLICATA CEDIDA	10354/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	8/30/2025	R$	1.296,00
DUPLICATA CEDIDA	10353/1	ELVIM ROCHTESCHEL	I.E. 132939339	407.441.679-49	8/30/2025	R$	3.185,00
DUPLICATA CEDIDA	9979/1	ENIO CHARLES SILVA VILELA	I.E. 00135890349	819.079.401-97	8/30/2025	R$	5.200,00
DUPLICATA CEDIDA	70921/1	ENO JUARES WILDE	I.E. 285844776	234.693.820-34	8/30/2025	R$	92.150,00
DUPLICATA CEDIDA	70832/1	ERNANE VOGT RODRIGUES DA SILVA	I.E. 287683362	018.292.499-83	8/30/2025	R$	255.640,00
DUPLICATA CEDIDA	10698/1	EUCLASIO GARRUTTI JUNIOR	I.E. 132857243	170.559.238-40	8/30/2025	R$	266.530,27
DUPLICATA CEDIDA	30016/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	8/30/2025	R$	5.300,00
DUPLICATA CEDIDA	29879/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	8/30/2025	R$	13.764,00
DUPLICATA CEDIDA	29878/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	8/30/2025	R$	70.585,00
DUPLICATA CEDIDA	29877/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	8/30/2025	R$	79.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29876/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	8/30/2025	R$	144.480,00
DUPLICATA CEDIDA	29874/1	EVANDRO LUIZ HUTHER	I.E. 132877350	582.076.000-04	8/30/2025	R$	249.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10079/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$	161.115,60
DUPLICATA CEDIDA	9960/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$	266.777,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	11043/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$ 17.100,00
DUPLICATA CEDIDA	10978/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$ 81.680,00
DUPLICATA CEDIDA	10799/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$ 40.522,80
DUPLICATA CEDIDA	10781/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$ 4.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10456/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$ 85.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10397/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$ 85.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10394/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$ 85.800,00
DUPLICATA CEDIDA	10335/1	FABIO BERTOLDI	I.E. 138086621	925.611.521-20	8/30/2025	R$ 83.600,00
DUPLICATA CEDIDA	29810/1	FAGNER LUIZ PERETI	I.E. 135071666	061.871.549-59	8/30/2025	R$ 19.140,00
DUPLICATA CEDIDA	9927/1	FELIPE DEI RICARDI	I.E. 135476909	654.671.591-00	8/30/2025	R$ 15.052,00
DUPLICATA CEDIDA	10024/1	FELIPE DEI RICARDI	I.E. 135476909	654.671.591-00	8/30/2025	R$ 14.592,00
DUPLICATA CEDIDA	29748/1	FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	I.E. 139035656	024.312.729-40	9/30/2025	R$ 141.960,00
DUPLICATA CEDIDA	29741/1	FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	I.E. 135154995	024.312.729-40	9/30/2025	R$ 57.460,00
DUPLICATA CEDIDA	29737/1	FLADEMIR ROMEU DEBASTIANI	I.E. 137306679	024.312.729-40	9/30/2025	R$ 141.960,00
DUPLICATA CEDIDA	47711/1	FRANCISCO JOAO ANDRIGHETTO E OUTROS	I.E. 285714414	475.727.101-82	8/30/2025	R$ 77.970,20
DUPLICATA CEDIDA	47257/1	FRANCISCO JOAO ANDRIGHETTO E OUTROS	I.E. 285714414	475.727.101-82	8/29/2025	R$ 317.107,70
DUPLICATA CEDIDA	47211/1	FRANCISCO JOAO ANDRIGHETTO E OUTROS	I.E. 285714414	475.727.101-82	8/30/2025	R$ 59.904,00
DUPLICATA CEDIDA	47113/1	FRANCISCO JOAO ANDRIGHETTO E OUTROS	I.E. 285714414	475.727.101-82	8/30/2025	R$ 65.530,00
DUPLICATA CEDIDA	47256/1	FRANCISCO JOAO ANDRIGHETTO E OUTROS	I.E. 288138023	475.727.101-82	8/29/2025	R$ 15.016,85
DUPLICATA CEDIDA	47323/1	FRANCISCO JOAO ANDRIGHETTO E OUTROS	I.E. 285714414	475.727.101-82	8/30/2025	R$ 492.885,00
DUPLICATA CEDIDA	10393/1	GELSIO TEIXEIRA	I.E. 00132618834	534.432.410-34	8/30/2025	R$ 159.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29963/1	GENUINO AIMI NETO	I.E. 133109372	011.614.801-29	8/30/2025	R$ 1.241.542,21
DUPLICATA CEDIDA	29802/1	GENUINO AIMI NETO	I.E. 133109372	011.614.801-29	8/30/2025	R$ 130.633,65

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29781/1	GENUINO AIMI NETO	I.E. 133109372	011.614.801-29	8/30/2025	R$	130.633,65
DUPLICATA CEDIDA	29938/1	GENUINO AIMI NETO	I.E. 133109372	011.614.801-29	8/30/2025	R$	121.548,64
DUPLICATA CEDIDA	29805/1	GENUINO AIMI NETO	I.E. 133109372	011.614.801-29	8/30/2025	R$	522.534,60
DUPLICATA CEDIDA	24552/1	GERALDO JOAO KONZEN	I.E. 133652580	331.310.740-00	8/30/2025	R$	5.700,00
DUPLICATA CEDIDA	24551/1	GERALDO JOAO KONZEN	I.E. 133652580	331.310.740-00	8/30/2025	R$	51.230,85
DUPLICATA CEDIDA	10392/1	GERSON LUIS GARBUIO	I.E. 00135422108	476.446.130-72	8/30/2025	R$	114.750,00
DUPLICATA CEDIDA	10359/1	GERSON LUIS GARBUIO	I.E. 00135422108	476.446.130-72	8/30/2025	R$	44.100,00
DUPLICATA CEDIDA	10357/1	GERSON LUIS GARBUIO	I.E. 00135422108	476.446.130-72	8/30/2025	R$	73.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47580/1	GILSON LEAL DOS SANTOS E OUTROS	I.E. 287560350	501.969.101-10	8/30/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	47579/1	GILSON LEAL DOS SANTOS E OUTROS	I.E. 287560350	501.969.101-10	8/30/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	47437/1	GILSON LEAL DOS SANTOS E OUTROS	I.E. 287560350	501.969.101-10	8/30/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30001/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 133235661	756.013.540-49	8/30/2025	R$	166.613,00
DUPLICATA CEDIDA	30066/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	69.920,00
DUPLICATA CEDIDA	9991/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	179.976,60
DUPLICATA CEDIDA	9990/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	10.296,00
DUPLICATA CEDIDA	9989/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	24.648,00
DUPLICATA CEDIDA	30134/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	210.550,00
DUPLICATA CEDIDA	30067/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	193.660,00
DUPLICATA CEDIDA	29885/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	5.120,00
DUPLICATA CEDIDA	29809/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 133235661	756.013.540-49	8/30/2025	R$	15.360,00
DUPLICATA CEDIDA	29806/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	11.032,00
DUPLICATA CEDIDA	29991/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	358.610,00
DUPLICATA CEDIDA	29985/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	259.212,00
DUPLICATA CEDIDA	9939/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	176.727,00
DUPLICATA CEDIDA	9941/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	94.220,00
DUPLICATA CEDIDA	9938/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	17.150,00
DUPLICATA CEDIDA	9945/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	6.912,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29823/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	133.387,50
DUPLICATA CEDIDA	29816/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	22.000,00
DUPLICATA CEDIDA	30325/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	110.964,00
DUPLICATA CEDIDA	30152/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 133235661	756.013.540-49	8/30/2025	R$	17.460,00
DUPLICATA CEDIDA	30151/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 137680430	756.013.540-49	8/30/2025	R$	71.760,00
DUPLICATA CEDIDA	11119/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	9.950,00
DUPLICATA CEDIDA	10895/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	13.150,00
DUPLICATA CEDIDA	10862/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	15.858,00
DUPLICATA CEDIDA	10218/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	81.013,00
DUPLICATA CEDIDA	10217/1	GLODIMAR PICCINIM	I.E. 139743928	756.013.540-49	8/30/2025	R$	80.296,00
DUPLICATA CEDIDA	30346/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130330	014.065.246-97	8/30/2025	R$	68.201,00
DUPLICATA CEDIDA	30357/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130259	014.065.246-97	8/30/2025	R$	257.510,03
DUPLICATA CEDIDA	30356/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130410	014.065.246-97	8/30/2025	R$	257.510,03
DUPLICATA CEDIDA	30353/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130330	014.065.246-97	8/30/2025	R$	367.871,47
DUPLICATA CEDIDA	30344/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130410	014.065.246-97	8/30/2025	R$	98.544,00
DUPLICATA CEDIDA	29641/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130259	014.065.246-97	8/30/2025	R$	29.163,20
DUPLICATA CEDIDA	29640/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130410	014.065.246-97	8/30/2025	R$	53.033,00
DUPLICATA CEDIDA	29639/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130330	014.065.246-97	8/30/2025	R$	183.597,80
DUPLICATA CEDIDA	30508/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130410	014.065.246-97	8/30/2025	R$	209.401,00
DUPLICATA CEDIDA	30507/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130259	014.065.246-97	8/30/2025	R$	56.900,00
DUPLICATA CEDIDA	30506/1	GUILHERME PIVA	I.E. 0021449130330	014.065.246-97	8/30/2025	R$	27.560,00
DUPLICATA CEDIDA	47567/1	GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA	I.E. 287675572	041.612.141-11	8/30/2025	R$	820,00
DUPLICATA CEDIDA	47493/1	GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA	I.E. 287675572	041.612.141-11	8/30/2025	R$	432,00
DUPLICATA CEDIDA	47492/1	GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA	I.E. 287675572	041.612.141-11	8/30/2025	R$	3.466,00
DUPLICATA CEDIDA	10256/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	8/30/2025	R$	119.756,00
DUPLICATA CEDIDA	10337/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	8/30/2025	R$	221.144,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	9954/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	8/30/2025	R$	264.794,80
DUPLICATA CEDIDA	9824/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	8/30/2025	R$	366.520,00
DUPLICATA CEDIDA	9814/1	HALISSON BITTENCOURT FERNANDES	I.E. 00136973329	972.846.375-87	8/30/2025	R$	172.800,00
DUPLICATA CEDIDA	71353/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 287740820	031.318.121-76	8/30/2025	R$	19.650,00
DUPLICATA CEDIDA	71290/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 288290682	031.318.121-76	8/30/2025	R$	3.095,00
DUPLICATA CEDIDA	71284/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 287740820	031.318.121-76	8/30/2025	R$	36.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71280/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 287740820	031.318.121-76	8/30/2025	R$	12.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71231/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 288290682	031.318.121-76	8/30/2025	R$	21.175,00
DUPLICATA CEDIDA	71228/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 287740820	031.318.121-76	8/30/2025	R$	9.075,00
DUPLICATA CEDIDA	71073/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 288290682	031.318.121-76	8/30/2025	R$	31.900,00
DUPLICATA CEDIDA	71066/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 288290682	031.318.121-76	8/30/2025	R$	57.420,00
DUPLICATA CEDIDA	71036/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 287740820	031.318.121-76	8/30/2025	R$	4.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70851/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 288290682	031.318.121-76	8/30/2025	R$	43.500,00
DUPLICATA CEDIDA	70802/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 287740820	031.318.121-76	8/30/2025	R$	122.200,00
DUPLICATA CEDIDA	70801/1	IBERE JUNIOR DA SILVA	I.E. 287740820	031.318.121-76	8/30/2025	R$	122.200,00
DUPLICATA CEDIDA	23898/1	IVANDRO ULMERINDO VARGAS	I.E. 136979297	636.638.720-68	8/30/2025	R$	14.844,00
DUPLICATA CEDIDA	29920/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	167.400,00
DUPLICATA CEDIDA	30167/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	167.400,00
DUPLICATA CEDIDA	29918/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	170.887,50
DUPLICATA CEDIDA	30006/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	174.375,00
DUPLICATA CEDIDA	29850/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	139.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29848/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	136.012,50
DUPLICATA CEDIDA	29846/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	174.375,00
DUPLICATA CEDIDA	29840/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	170.887,50
DUPLICATA CEDIDA	30079/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00139373500	722.401.649-72	8/30/2025	R$	129.037,50
DUPLICATA CEDIDA	29952/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	129.037,50
DUPLICATA CEDIDA	29951/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	129.037,50

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29884/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	174.375,00
DUPLICATA CEDIDA	29881/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	129.037,50
DUPLICATA CEDIDA	29880/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	167.400,00
DUPLICATA CEDIDA	29873/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	174.375,00
DUPLICATA CEDIDA	29911/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00139373500	722.401.649-72	8/30/2025	R$	167.400,00
DUPLICATA CEDIDA	29910/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00139373500	722.401.649-72	8/30/2025	R$	129.037,50
DUPLICATA CEDIDA	29829/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	174.375,00
DUPLICATA CEDIDA	29819/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	174.375,00
DUPLICATA CEDIDA	29818/1	IVO CANDIOTTO	I.E. 00134954920	722.401.649-72	8/30/2025	R$	174.375,00
DUPLICATA CEDIDA	25140/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	32.220,60
DUPLICATA CEDIDA	25136/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	3.339,60
DUPLICATA CEDIDA	25088/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	24.981,80
DUPLICATA CEDIDA	25083/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	7.530,00
DUPLICATA CEDIDA	25082/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	71.501,60
DUPLICATA CEDIDA	25067/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	8/30/2025	R$	5.392,00
DUPLICATA CEDIDA	25046/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	10.610,00
DUPLICATA CEDIDA	25041/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	17.498,80
DUPLICATA CEDIDA	25039/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	16.563,20
DUPLICATA CEDIDA	25038/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	51.720,00
DUPLICATA CEDIDA	25019/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	16.698,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	25018/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	4.890,00
DUPLICATA CEDIDA	24982/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	420,00
DUPLICATA CEDIDA	24981/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	16.710,00
DUPLICATA CEDIDA	24979/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	20.258,00
DUPLICATA CEDIDA	24978/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	14.826,80
DUPLICATA CEDIDA	24977/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	13.450,00
DUPLICATA CEDIDA	24974/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	3.360,00
DUPLICATA CEDIDA	24961/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	32.940,00
DUPLICATA CEDIDA	24921/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	11.576,00
DUPLICATA CEDIDA	24919/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	25.680,00
DUPLICATA CEDIDA	24918/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	11.576,00
DUPLICATA CEDIDA	24883/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	3.120,00
DUPLICATA CEDIDA	24861/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	8.400,00
DUPLICATA CEDIDA	24860/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	1.730,00
DUPLICATA CEDIDA	24859/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	5.600,00
DUPLICATA CEDIDA	24848/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	11.800,00
DUPLICATA CEDIDA	24845/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	10/30/2025	R$	23.152,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	24844/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	14.310,00
DUPLICATA CEDIDA	24831/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	4.620,00
DUPLICATA CEDIDA	24794/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	8.960,00
DUPLICATA CEDIDA	24786/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	1.160,00
DUPLICATA CEDIDA	24768/1	JAIME PEREIRA DA CONCEICAO SILVA E OUTROS	I.E. 0135083427	885.042.559-72	9/30/2025	R$	23.950,00
DUPLICATA CEDIDA	71019/1	JAIR ANTONIO BORGMANN	I.E. 287073335	519.519.911-68	8/30/2025	R$	107.214,00
DUPLICATA CEDIDA	70913/1	JAIR ANTONIO BORGMANN	I.E. 287073335	519.519.911-68	8/30/2025	R$	284.304,00
DUPLICATA CEDIDA	13265/1	JEAN LUCA PARZIANELLO	I.E. 288137639	012.509.351-99	8/30/2025	R$	1.380,00
DUPLICATA CEDIDA	29891/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	8/30/2025	R$	8.583,63
DUPLICATA CEDIDA	29853/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	8/30/2025	R$	61.599,82
DUPLICATA CEDIDA	29795/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	8/30/2025	R$	1.680,00
DUPLICATA CEDIDA	29788/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	8/30/2025	R$	132.452,67
DUPLICATA CEDIDA	29786/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	8/30/2025	R$	132.452,67
DUPLICATA CEDIDA	29785/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	8/30/2025	R$	132.452,67
DUPLICATA CEDIDA	29760/1	JEISON GELBHARD	I.E. 00135283990	049.634.091-35	8/30/2025	R$	9.200,00
DUPLICATA CEDIDA	13336/1	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	I.E. 287475972	238.021.971-00	8/25/2025	R$	616.500,00
DUPLICATA CEDIDA	23915/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	8/30/2025	R$	3.999,46
DUPLICATA CEDIDA	24582/1	JOAO PEDRO DE SA	I.E. 138928339	039.863.661-30	8/30/2025	R$	160.542,72
DUPLICATA CEDIDA	33254/1	JOAQUIM MARIANO DE ABREU	I.E. 111998735	592.820.611-91	8/30/2025	R$	33.750,00
DUPLICATA CEDIDA	1115/1	JOHANNES ADRIANUS MARIA VAN DE RIET	I.E. 288204565	519.463.351-34	8/30/2025	R$	5.270,00
DUPLICATA CEDIDA	29726/1	JONATHAN BEN	I.E. 00134610016	022.852.951-46	8/30/2025	R$	126.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47642/1	JOSE IVAIR MUDINUTTI	I.E. 286440873	035.465.118-83	8/30/2025	R$	93.740,00
DUPLICATA CEDIDA	46924/1	JOSE IVAIR MUDINUTTI	I.E. 287306631	035.465.118-83	8/30/2025	R$	13.785,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	46913/1	JOSE IVAIR MUDINUTTI	I.E. 287306631	035.465.118-83	8/30/2025	R$	9.450,00
DUPLICATA CEDIDA	24585/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	8/30/2025	R$	21.938,00
DUPLICATA CEDIDA	24406/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	8/30/2025	R$	16.420,00
DUPLICATA CEDIDA	24396/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	8/30/2025	R$	68.800,00
DUPLICATA CEDIDA	24380/1	JOSE LUIZ FERNANDES	I.E. 137252390	214.240.348-41	8/30/2025	R$	66.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13310/1	JOSE ROBERTO DE REZENDE HENDGES	I.E. 287629724	003.432.491-70	8/30/2025	R$	37.350,00
DUPLICATA CEDIDA	13269/1	JOSE ROBERTO DE REZENDE HENDGES	I.E. 288063937	003.432.491-70	8/30/2025	R$	175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	45725/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	8/5/2025	R$	187.500,00
DUPLICATA CEDIDA	45723/1	JOSE SOARES E OUTROS	I.E. 288672860	037.040.538-21	8/5/2025	R$	187.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13311/1	JOVELINO ANTONIO DE REZENDE HENDGES	I.E. 288067037	019.125.781-82	8/30/2025	R$	128.650,00
DUPLICATA CEDIDA	3548/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	8/30/2025	R$	18.800,00
DUPLICATA CEDIDA	3403/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	8/30/2025	R$	23.500,00
DUPLICATA CEDIDA	3904/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	8/30/2025	R$	42.608,00
DUPLICATA CEDIDA	3899/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	8/30/2025	R$	184.590,00
DUPLICATA CEDIDA	3896/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	8/30/2025	R$	13.750,00
DUPLICATA CEDIDA	3824/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	8/30/2025	R$	193.235,00
DUPLICATA CEDIDA	3794/1	JULHANO HUBNER DA MOTTA	I.E. 137281820	925.812.001-97	8/30/2025	R$	6.360,00
DUPLICATA CEDIDA	70588/1	JULIANO MONTAGNA	I.E. 288102240	006.027.621-54	8/30/2025	R$	72.945,00
DUPLICATA CEDIDA	46977/1	LAUNIR PICOLO	I.E. 285077376	576.913.989-72	8/30/2025	R$	7.056,00
DUPLICATA CEDIDA	47568/1	LAURO PICOLO	I.E. 286555972	083.466.589-15	8/30/2025	R$	2.120,00
DUPLICATA CEDIDA	8741/1	LEANDRO DE SOUZA GOMES E OUTROS	I.E. 00137391307	047.299.499-94	8/30/2025	R$	41.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	24581/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	8/30/2025	R$ 107.456,00
DUPLICATA CEDIDA	24500/1	LEIDE BENTO CARRIJO SOUZA	I.E. 134838432	592.851.761-00	8/30/2025	R$ 19.904,10
DUPLICATA CEDIDA	24493/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	8/30/2025	R$ 84.100,00
DUPLICATA CEDIDA	24200/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	8/30/2025	R$ 411,80
DUPLICATA CEDIDA	24016/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	8/30/2025	R$ 2.725,20
DUPLICATA CEDIDA	24105/1	LEONIDAS GOMES DE CARVALHO	I.E. 133441423	895.929.721-68	8/30/2025	R$ 1.480,00
DUPLICATA CEDIDA	30204/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 116.640,00
DUPLICATA CEDIDA	29990/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 3.168,00
DUPLICATA CEDIDA	29989/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 171.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29981/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 365.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29906/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 123.950,00
DUPLICATA CEDIDA	29901/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 127.300,00
DUPLICATA CEDIDA	29935/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 10.776,00
DUPLICATA CEDIDA	29943/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 10.080,00
DUPLICATA CEDIDA	29944/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 3.571,20
DUPLICATA CEDIDA	29860/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 127.300,00
DUPLICATA CEDIDA	29875/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 134.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29861/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 167.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29779/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 123.950,00
DUPLICATA CEDIDA	3802/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 28.440,00
DUPLICATA CEDIDA	3799/1	LINDOLFO SCHAKOFSKI	I.E. 133268535	441.679.700-15	8/30/2025	R$ 63.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10309/1	LUCAS MEDEIROS TELES E OUTROS	I.E. 00134410513	979.340.381-00	8/30/2025	R$ 1.313.771,80
DUPLICATA CEDIDA	10375/1	LUCAS MEDEIROS TELES E OUTROS	I.E. 00134410513	979.340.381-00	8/30/2025	R$ 6.222,20
DUPLICATA CEDIDA	29897/1	LUCAS PIMENTA AZEVEDO	I.E. 132243741	511.376.236-91	8/30/2025	R$ 19.250,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13299/1	LUCICLEITON CIRINO DA ROCHA	I.E. 288162064	013.969.931-77	8/30/2025	R$	9.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29971/1	LUCINDO ZAMBONI JUNIOR	I.E. 00133591379	805.856.041-34	8/30/2025	R$	31.651,25
DUPLICATA CEDIDA	3907/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	8/30/2025	R$	450,00
DUPLICATA CEDIDA	3894/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	8/30/2025	R$	8.282,00
DUPLICATA CEDIDA	3825/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	8/30/2025	R$	196.120,00
DUPLICATA CEDIDA	3570/1	LUIZ CARLOS ZAMO DE OLIVEIRA	I.E. 132481472	325.645.381-34	8/30/2025	R$	2.492,00
DUPLICATA CEDIDA	31964/1	LUIZ RENATO ZAPPAROLI	I.E. 111851530	947.552.568-87	8/30/2025	R$	181.598,08
DUPLICATA CEDIDA	31956/1	LUIZ RENATO ZAPPAROLI	I.E. 111851530	947.552.568-87	8/30/2025	R$	222.424,24
DUPLICATA CEDIDA	31953/1	LUIZ RENATO ZAPPAROLI	I.E. 111851530	947.552.568-87	8/30/2025	R$	222.424,24
DUPLICATA CEDIDA	31934/1	LUIZ RENATO ZAPPAROLI	I.E. 111851530	947.552.568-87	8/30/2025	R$	83.072,76
DUPLICATA CEDIDA	32028/1	LUIZ RENATO ZAPPAROLI	I.E. 111851530	947.552.568-87	8/30/2025	R$	127.639,23
DUPLICATA CEDIDA	33222/1	LUIZ RENATO ZAPPAROLI	I.E. 111851530	947.552.568-87	9/5/2025	R$	102.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71048/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	8/30/2025	R$	103.480,00
DUPLICATA CEDIDA	70693/1	MACSUEL SPADA DA SILVA	I.E. 287822672	034.647.321-77	8/30/2025	R$	237.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9983/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	8/30/2025	R$	384.511,90
DUPLICATA CEDIDA	10267/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	8/30/2025	R$	357.980,69
DUPLICATA CEDIDA	9975/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	8/30/2025	R$	33.444,00
DUPLICATA CEDIDA	9972/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	8/30/2025	R$	2.088,45
DUPLICATA CEDIDA	9962/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	8/30/2025	R$	36.945,89
DUPLICATA CEDIDA	9858/1	MAGNO JUNIOR CARAFINI	I.E. 138245851	005.849.360-36	8/30/2025	R$	608.810,59
DUPLICATA CEDIDA	13315/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	8/30/2025	R$	8.280,00
DUPLICATA CEDIDA	13308/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	8/30/2025	R$	31.400,00
DUPLICATA CEDIDA	13301/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	8/30/2025	R$	85.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13244/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 287921506	051.425.879-95	8/30/2025	R$	10.010,00
DUPLICATA CEDIDA	13211/1	MARCEL CASAVECHIA	I.E. 288476867	051.425.879-95	8/30/2025	R$	7.800,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	13640/1	MARCELO DE ARAUJO SCHNEIDER	I.E. 285791958	379.320.390-53	8/30/2025	R$	229.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13237/1	MARCIO DUCH E OUTROS	I.E. 288079213	037.912.759-84	9/30/2025	R$	100.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13229/1	MARCIO DUCH E OUTROS	I.E. 288079213	037.912.759-84	9/30/2025	R$	25.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47735/1	MARCIO ROTILI	I.E. 287578259	600.816.941-72	8/30/2025	R$	7.229,60
DUPLICATA CEDIDA	29643/1	MARIA DENISE PIVA E OUTROS	I.E. 0011407550179	540.733.596-49	8/30/2025	R$	11.621,60
DUPLICATA CEDIDA	29642/1	MARIA DENISE PIVA E OUTROS	I.E. 0013328010092	540.733.596-49	8/30/2025	R$	2.056,20
DUPLICATA CEDIDA	29667/1	MARIA DENISE PIVA E OUTROS	I.E. 0013328010092	540.733.596-49	8/30/2025	R$	26.250,00
DUPLICATA CEDIDA	29884/1	MARIA DENISE PIVA E OUTROS	I.E. 0011407550179	540.733.596-49	8/30/2025	R$	102.500,00
DUPLICATA CEDIDA	29883/1	MARIA DENISE PIVA E OUTROS	I.E. 0013328010092	540.733.596-49	8/30/2025	R$	20.500,00
DUPLICATA CEDIDA	13297/1	MAURILIO RAVAZIO	I.E. 285935089	474.923.761-20	8/30/2025	R$	3.680,00
DUPLICATA CEDIDA	13295/1	MAURILIO RAVAZIO	I.E. 285935089	474.923.761-20	8/30/2025	R$	35.550,00
DUPLICATA CEDIDA	13195/1	MICHEL CASAVECHIA	I.E. 288472071	025.412.169-12	8/30/2025	R$	23.680,00
DUPLICATA CEDIDA	3891/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	8/30/2025	R$	113.400,00
DUPLICATA CEDIDA	3893/1	NILVON FERREIRA LIMA	I.E. 137675143	560.562.811-91	8/30/2025	R$	55.717,00
DUPLICATA CEDIDA	29961/1	ODARCY CHAVES DA SLVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	8/30/2025	R$	780,00
DUPLICATA CEDIDA	29910/1	ODARCY CHAVES DA SLVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	8/30/2025	R$	5.800,00
DUPLICATA CEDIDA	29882/1	ODARCY CHAVES DA SLVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	8/30/2025	R$	5.800,00
DUPLICATA CEDIDA	29946/1	ODARCY CHAVES DA SLVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	8/30/2025	R$	5.800,00
DUPLICATA CEDIDA	3901/1	ODARCY CHAVES DA SLVA	I.E. 136455689	103.211.011-20	8/30/2025	R$	480,00
DUPLICATA CEDIDA	10326/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	110.972,80
DUPLICATA CEDIDA	10314/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	19.261,50
DUPLICATA CEDIDA	10312/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	297.885,00
DUPLICATA CEDIDA	10922/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	3.821,85
DUPLICATA CEDIDA	10677/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	48.174,00
DUPLICATA CEDIDA	10676/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	61.938,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10673/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	55.700,00
DUPLICATA CEDIDA	10571/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	65.890,10
DUPLICATA CEDIDA	10554/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	37.200,00
DUPLICATA CEDIDA	10552/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	55.720,00
DUPLICATA CEDIDA	10539/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	138.343,00
DUPLICATA CEDIDA	10538/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	38.146,90
DUPLICATA CEDIDA	10499/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	48.890,00
DUPLICATA CEDIDA	10413/1	ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO	I.E. 00137094159	054.484.318-52	8/30/2025	R$	9.690,66
DUPLICATA CEDIDA	47740/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	155.330,00
DUPLICATA CEDIDA	47648/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	120.460,00
DUPLICATA CEDIDA	47609/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	158.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47593/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	133.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47570/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	175.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47555/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	133.000,00
DUPLICATA CEDIDA	47554/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	129.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47659/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	117.290,00
DUPLICATA CEDIDA	47658/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	120.460,00
DUPLICATA CEDIDA	47507/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	129.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47313/1	ODILON PINTO CADORE	I.E. 286011859	262.527.830-72	8/30/2025	R$	727.400,00
DUPLICATA CEDIDA	3885/1	OLMIR ANTONIO CORDENONZI	I.E. 132375435	199.493.910-91	8/30/2025	R$	880,00
DUPLICATA CEDIDA	3835/1	OLMIR ANTONIO CORDENONZI	I.E. 132375435	199.493.910-91	8/30/2025	R$	66.920,00
DUPLICATA CEDIDA	3826/1	OLMIR ANTONIO CORDENONZI	I.E. 132375435	199.493.910-91	8/30/2025	R$	165.926,75
DUPLICATA CEDIDA	70824/1	OMAR ANTONIO PESSATTO	I.E. 286402653	781.813.481-68	8/30/2025	R$	88.900,00
DUPLICATA CEDIDA	33256/1	ONILSON SURDI	I.E. 112914519	627.469.529-04	8/30/2025	R$	29.623,11
DUPLICATA CEDIDA	31012/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286606666	499.562.569-00	8/30/2025	R$	114.000,00
DUPLICATA CEDIDA	31104/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286606666	499.562.569-00	8/30/2025	R$	136.020,00
DUPLICATA CEDIDA	31103/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	8/30/2025	R$	212.580,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30809/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	8/30/2025	R$	121.175,00
DUPLICATA CEDIDA	30747/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	8/30/2025	R$	121.175,00
DUPLICATA CEDIDA	30780/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	8/30/2025	R$	121.175,00
DUPLICATA CEDIDA	30750/1	OSVALDIR JOSE FORASTIERI	I.E. 286114216	499.562.569-00	8/30/2025	R$	163.750,00
DUPLICATA CEDIDA	9441/1	PAULO AMAURI QUADROS PADILHA	I.E. 135766575	410.469.510-68	8/30/2025	R$	7.920,00
DUPLICATA CEDIDA	10367/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	8/30/2025	R$	179.229,54
DUPLICATA CEDIDA	9809/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	8/30/2025	R$	61.719,58
DUPLICATA CEDIDA	9810/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	8/30/2025	R$	71.164,76
DUPLICATA CEDIDA	10392/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	8/30/2025	R$	138.156,11
DUPLICATA CEDIDA	10388/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	8/30/2025	R$	136.351,36
DUPLICATA CEDIDA	10037/1	PAULO JOSE IUHNISEKI	I.E. 135721580	351.285.260-20	8/30/2025	R$	213.049,00
DUPLICATA CEDIDA	24669/1	PEDRO ARTHUR TURCHETTI MOTT	I.E. 0136383416	050.951.209-76	8/30/2025	R$	117.400,00
DUPLICATA CEDIDA	10075/1	PEDRO DA LUZ DINIZ	I.E. 138138753	247.812.820-91	8/30/2025	R$	117.500,00
DUPLICATA CEDIDA	47640/1	PEDRO OTONI CAMARGO JUNIOR	I.E. 285265652	072.041.478-47	8/30/2025	R$	370,00
DUPLICATA CEDIDA	47624/1	PEDRO OTONI CAMARGO JUNIOR	I.E. 285265652	072.041.478-47	8/30/2025	R$	4.660,00
DUPLICATA CEDIDA	3922/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	7/30/2025	R$	170.982,80
DUPLICATA CEDIDA	30862/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 288553349	714.247.331-20	8/30/2025	R$	25.952,50
DUPLICATA CEDIDA	3908/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	7/30/2025	R$	122.100,00
DUPLICATA CEDIDA	3903/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	7/30/2025	R$	122.100,00
DUPLICATA CEDIDA	3902/1	RANDES PAULO REZENDE DE SOUZA	I.E. 137397291	714.247.331-20	7/30/2025	R$	122.100,00
DUPLICATA CEDIDA	47725/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES	I.E. 287460525	954.416.541-04	8/30/2025	R$	1.155,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	47540/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES E OUTRO	I.E. 287460525	954.416.541-04	8/30/2025	R$ 6.300,00
DUPLICATA CEDIDA	47007/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES E OUTRO	I.E. 287460525	954.416.541-04	8/30/2025	R$ 3.625,00
DUPLICATA CEDIDA	47473/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES E OUTRO	I.E. 287460525	954.416.541-04	8/30/2025	R$ 8.340,00
DUPLICATA CEDIDA	47076/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES E OUTRO	I.E. 287460525	954.416.541-04	8/30/2025	R$ 14.048,00
DUPLICATA CEDIDA	47335/1	RICARDO ALEXANDRE BORGES E OUTRO	I.E. 287460525	954.416.541-04	8/30/2025	R$ 22.780,00
DUPLICATA CEDIDA	9980/1	RICARDO TADACHI NOZAQUI	I.E. 00135861292	224.446.148-36	8/30/2025	R$ 5.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29975/1	RICARDO WITTER	I.E. 00134965701	064.902.489-30	8/30/2025	R$ 124.800,00
DUPLICATA CEDIDA	29820/1	RICARDO WITTER	I.E. 00134965701	064.902.489-30	8/30/2025	R$ 126.787,62
DUPLICATA CEDIDA	47613/1	ROBERTO ARAUJO DIEDRICH	I.E. 287476928	045.016.829-81	8/30/2025	R$ 269.500,00
DUPLICATA CEDIDA	8673/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 12.027,87
DUPLICATA CEDIDA	8668/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 13.921,77
DUPLICATA CEDIDA	8667/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 12.528,63
DUPLICATA CEDIDA	8666/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 10.227,06
DUPLICATA CEDIDA	8658/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 15.834,93
DUPLICATA CEDIDA	8657/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 12.429,12
DUPLICATA CEDIDA	8653/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 16.393,47
DUPLICATA CEDIDA	8652/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 15.398,37
DUPLICATA CEDIDA	8617/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 10.329,78

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	8590/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	12.249,36
DUPLICATA CEDIDA	8589/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	15.408,00
DUPLICATA CEDIDA	8588/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	14.143,26
DUPLICATA CEDIDA	8581/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	15.379,11
DUPLICATA CEDIDA	8566/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	14.604,10
DUPLICATA CEDIDA	8685/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	11.860,95
DUPLICATA CEDIDA	8675/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	15.709,74
DUPLICATA CEDIDA	8674/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	10.015,20
DUPLICATA CEDIDA	8604/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	15.093,42
DUPLICATA CEDIDA	8592/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	12.108,12
DUPLICATA CEDIDA	8591/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	16.297,17
DUPLICATA CEDIDA	10033/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	6.230,00
DUPLICATA CEDIDA	8596/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	12.037,50
DUPLICATA CEDIDA	8595/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	11.915,52
DUPLICATA CEDIDA	8594/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	13.205,94
DUPLICATA CEDIDA	8593/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	16.014,69
DUPLICATA CEDIDA	9998/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$	2.746,50

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	9946/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 138.510,00
DUPLICATA CEDIDA	9840/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 83.850,00
DUPLICATA CEDIDA	9961/1	ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO	I.E. 138796572	529.339.549-15	8/30/2025	R$ 37.333,00
DUPLICATA CEDIDA	70837/1	RODRIGO FLIS	I.E. 287847268	031.745.071-97	8/30/2025	R$ 150.213,60
DUPLICATA CEDIDA	70713/1	RODRIGO FLIS	I.E. 287847268	031.745.071-97	8/30/2025	R$ 65.386,80
DUPLICATA CEDIDA	10031/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 2.870,00
DUPLICATA CEDIDA	10030/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 6.112,00
DUPLICATA CEDIDA	10029/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 13.414,40
DUPLICATA CEDIDA	10026/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 115.908,96
DUPLICATA CEDIDA	10006/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 32.056,10
DUPLICATA CEDIDA	10005/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 1.146,00
DUPLICATA CEDIDA	9893/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 44.322,50
DUPLICATA CEDIDA	9892/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 6.717,20
DUPLICATA CEDIDA	9767/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 6.313,00
DUPLICATA CEDIDA	9768/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 9.550,00
DUPLICATA CEDIDA	9659/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 13.068,80
DUPLICATA CEDIDA	9652/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	8/30/2025	R$ 13.414,40

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	9957/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	8/30/2025	R$	149.636,00
DUPLICATA CEDIDA	9956/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 139494197	592.825.841-00	8/30/2025	R$	171.238,52
DUPLICATA CEDIDA	9947/1	ROGERIO CAVALCANTE DE MELO	I.E. 136096522	592.825.841-00	8/30/2025	R$	141.832,00
DUPLICATA CEDIDA	3356/1	ROLAND TRENTINI	I.E. 132692023	253.444.200-72	8/30/2025	R$	98.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71056/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	107.780,00
DUPLICATA CEDIDA	70669/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	142.000,00
DUPLICATA CEDIDA	70648/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	131.350,00
DUPLICATA CEDIDA	70632/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	105.000,00
DUPLICATA CEDIDA	71286/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	202.880,00
DUPLICATA CEDIDA	71260/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	15.300,00
DUPLICATA CEDIDA	71243/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	20.780,00
DUPLICATA CEDIDA	71211/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	139.970,00
DUPLICATA CEDIDA	71120/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	4.600,00
DUPLICATA CEDIDA	71119/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	12.400,00
DUPLICATA CEDIDA	71118/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	31.620,00
DUPLICATA CEDIDA	71033/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	19.200,00
DUPLICATA CEDIDA	70853/1	RONALDO SERGIO MARTINS GUIMARAES	I.E. 286136651	456.890.241-04	8/30/2025	R$	59.625,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10310/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	8/30/2025	R$	212.711,00
DUPLICATA CEDIDA	10303/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	8/30/2025	R$	14.586,00
DUPLICATA CEDIDA	10302/1	ROVINO KOPSCH	I.E. 00132939266	709.279.019-00	8/30/2025	R$	35.869,60
DUPLICATA CEDIDA	30089/1	SERGIO BAZZAN	I.E. 135542405	220.207.139-34	8/30/2025	R$	391.200,00
DUPLICATA CEDIDA	29979/1	SERGIO BAZZAN	I.E. 135542405	220.207.139-34	8/30/2025	R$	147.550,00
DUPLICATA CEDIDA	70895/1	SERGIO LUIZ MARCON	I.E. 286164272	315.939.761-00	8/30/2025	R$	158.240,00
DUPLICATA CEDIDA	70898/1	SERGIO LUIZ MARCON	I.E. 286783894	315.939.761-00	8/30/2025	R$	71.020,00
DUPLICATA CEDIDA	33187/1	VAGNER GRANDO BATISTA DE SOUZA	I.E. 115064630	032.045.711-73	8/30/2025	R$	1.150,00
DUPLICATA CEDIDA	47894/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	183.696,00
DUPLICATA CEDIDA	47736/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	46.412,24
DUPLICATA CEDIDA	47722/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	27.708,40
DUPLICATA CEDIDA	47592/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	145.833,40
DUPLICATA CEDIDA	47559/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	6.927,10
DUPLICATA CEDIDA	47553/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	296.245,43
DUPLICATA CEDIDA	47251/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	6.733,41
DUPLICATA CEDIDA	47670/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	7.187,50
DUPLICATA CEDIDA	47515/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	182.291,75
DUPLICATA CEDIDA	47445/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	182.291,75
DUPLICATA CEDIDA	47633/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	88.383,80
DUPLICATA CEDIDA	47632/1	VALDEMAR LUIZ LORENZON	I.E. 287656446	340.582.300-53	8/30/2025	R$	106.362,40
DUPLICATA CEDIDA	23804/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	71.980,00
DUPLICATA CEDIDA	23718/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	8/30/2025	R$	16.740,00
DUPLICATA CEDIDA	23645/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	7.000,00
DUPLICATA CEDIDA	23643/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	1.380,00
DUPLICATA CEDIDA	24583/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	1.920,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	24800/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	8/30/2025	R$	115.600,00
DUPLICATA CEDIDA	23797/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	8/30/2025	R$	76.560,00
DUPLICATA CEDIDA	23796/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	8/30/2025	R$	52.900,00
DUPLICATA CEDIDA	23669/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	8/30/2025	R$	2.860,00
DUPLICATA CEDIDA	23627/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	3.915,00
DUPLICATA CEDIDA	24468/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	11.615,80
DUPLICATA CEDIDA	24382/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	22.400,00
DUPLICATA CEDIDA	23979/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	9.450,00
DUPLICATA CEDIDA	23953/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	16.800,00
DUPLICATA CEDIDA	24308/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	47.920,00
DUPLICATA CEDIDA	24284/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	8/30/2025	R$	95.775,00
DUPLICATA CEDIDA	24460/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	8/30/2025	R$	95.000,00
DUPLICATA CEDIDA	24223/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132833794	131.804.790-00	8/30/2025	R$	92.072,00
DUPLICATA CEDIDA	24123/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	53.760,00
DUPLICATA CEDIDA	24437/1	VALDIR ANTONIO NIEDERMEIER	I.E. 132908247	131.804.790-00	8/30/2025	R$	1.920,00
DUPLICATA CEDIDA	12695/1	VALDIR JESUS DA SILVEIRA	I.E. 288162234	178.514.911-34	8/30/2025	R$	16.940,00
DUPLICATA CEDIDA	30152/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	90.596,40
DUPLICATA CEDIDA	29909/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	148.003,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	29854/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	36.853,11
DUPLICATA CEDIDA	29852/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	38.236,00
DUPLICATA CEDIDA	29833/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	151.152,00
DUPLICATA CEDIDA	30857/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	4.500,00
DUPLICATA CEDIDA	30838/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	4.800,00
DUPLICATA CEDIDA	30800/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	14.908,80
DUPLICATA CEDIDA	30722/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	1.170,00
DUPLICATA CEDIDA	30669/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	8.775,00
DUPLICATA CEDIDA	30581/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	4.875,00
DUPLICATA CEDIDA	30454/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	4.875,00
DUPLICATA CEDIDA	30201/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	10.340,00
DUPLICATA CEDIDA	29930/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	96.250,00
DUPLICATA CEDIDA	29928/1	VALDOMIRO DALBELLO	I.E. 00135539714	766.686.730-15	8/30/2025	R$	26.950,00
DUPLICATA CEDIDA	10317/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	8/30/2025	R$	42.781,00
DUPLICATA CEDIDA	10316/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	8/30/2025	R$	32.000,00
DUPLICATA CEDIDA	10410/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	8/30/2025	R$	16.826,00
DUPLICATA CEDIDA	10409/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	8/30/2025	R$	14.212,00
DUPLICATA CEDIDA	10408/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	8/30/2025	R$	9.960,00
DUPLICATA CEDIDA	10407/1	VALDOMIRO SCHULZ	I.E. 00133222756	550.083.059-72	8/30/2025	R$	27.795,00
DUPLICATA CEDIDA	30881/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288225856	810.036.091-04	8/30/2025	R$	16.200,00
DUPLICATA CEDIDA	30220/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288091639	810.036.091-04	8/30/2025	R$	7.210,50
DUPLICATA CEDIDA	30514/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288648803	810.036.091-04	8/30/2025	R$	10.954,50
DUPLICATA CEDIDA	30484/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288091639	810.036.091-04	8/30/2025	R$	9.483,00
DUPLICATA CEDIDA	30222/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288648803	810.036.091-04	8/30/2025	R$	8.464,50
DUPLICATA CEDIDA	29877/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288091639	810.036.091-04	8/30/2025	R$	9.765,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	30219/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288225856	810.036.091-04	8/30/2025	R$	25.915,00
DUPLICATA CEDIDA	30223/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288466055	810.036.091-04	8/30/2025	R$	21.004,50
DUPLICATA CEDIDA	30483/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288225856	810.036.091-04	8/30/2025	R$	20.601,00
DUPLICATA CEDIDA	30895/1	VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES	I.E. 288466055	810.036.091-04	8/30/2025	R$	13.500,00
DUPLICATA CEDIDA	33260/1	VILSON JOSE DE DAVID	I.E. 112911765	492.203.491-91	8/30/2025	R$	117.299,95
DUPLICATA CEDIDA	47506/1	VILSON NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	8/30/2025	R$	20.800,00
DUPLICATA CEDIDA	47751/1	VILSON NECKEL E NILCE TERESINHA NECKEL	I.E. 285367900	135.170.070-72	8/30/2025	R$	72.400,00
DUPLICATA CEDIDA	32685/1	VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN	I.E. 112003540	078.887.768-25	8/30/2025	R$	64.800,00
DUPLICATA CEDIDA	32965/1	VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN	I.E. 112003540	078.887.768-25	8/30/2025	R$	2.240,00
DUPLICATA CEDIDA	70463/1	VITORIO DAL ONGARO	I.E. 286776618	610.382.370-68	8/30/2025	R$	5.610,00
DUPLICATA CEDIDA	70540/1	VITORIO DAL ONGARO	I.E. 286776618	610.382.370-68	8/30/2025	R$	935,00
DUPLICATA CEDIDA	70539/1	VITORIO DAL ONGARO	I.E. 286776618	610.382.370-68	8/30/2025	R$	1.870,00
DUPLICATA CEDIDA	31207/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	117.950,00
DUPLICATA CEDIDA	31148/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	124.690,00
DUPLICATA CEDIDA	31132/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	90.950,00
DUPLICATA CEDIDA	31124/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	124.690,00
DUPLICATA CEDIDA	30993/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	168.866,67
DUPLICATA CEDIDA	31152/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	224.173,00
DUPLICATA CEDIDA	31366/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	9.595,00
DUPLICATA CEDIDA	31362/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	5.100,00
DUPLICATA CEDIDA	31324/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	3.192,00
DUPLICATA CEDIDA	31305/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	111.230,00
DUPLICATA CEDIDA	31282/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	111.230,00
DUPLICATA CEDIDA	31262/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	161.760,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	31212/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	2.786,00
DUPLICATA CEDIDA	31179/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	32.550,00
DUPLICATA CEDIDA	31145/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	660,00
DUPLICATA CEDIDA	31144/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	45.900,00
DUPLICATA CEDIDA	31110/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	19.933,33
DUPLICATA CEDIDA	31040/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	86.260,00
DUPLICATA CEDIDA	31019/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	37.190,00
DUPLICATA CEDIDA	30992/1	VOLMAR DALPASQUALE	I.E. 286005603	311.959.111-49	8/30/2025	R$	39.000,00
DUPLICATA CEDIDA	29958/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	8/30/2025	R$	5.040,00
DUPLICATA CEDIDA	29907/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	7/30/2025	R$	83.543,94
DUPLICATA CEDIDA	29903/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	7/30/2025	R$	83.543,94
DUPLICATA CEDIDA	29902/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	7/30/2025	R$	83.543,94
DUPLICATA CEDIDA	29891/1	WALTER ANTONIO ALARCON	I.E. 132616734	173.636.409-04	7/30/2025	R$	103.697,19
DUPLICATA CEDIDA	13325/1	WALTER DUCH E OUTROS	I.E. 287728323	320.878.539-91	9/30/2025	R$	100.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13319/1	WALTER DUCH E OUTROS	I.E. 287728323	320.878.539-91	9/30/2025	R$	25.000,00
DUPLICATA CEDIDA	13291/1	WALTER DUCH E OUTROS	I.E. 287728323	320.878.539-91	9/30/2025	R$	15.010,00
DUPLICATA CEDIDA	13288/1	WALTER DUCH E OUTROS	I.E. 287728323	320.878.539-91	9/30/2025	R$	44.400,00
DUPLICATA CEDIDA	9997/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 139252568	397.272.549-34	8/30/2025	R$	8.800,00
DUPLICATA CEDIDA	9877/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 00134356861	397.272.549-34	8/30/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9701/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 138517681	397.272.549-34	8/30/2025	R$	4.400,00
DUPLICATA CEDIDA	9699/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 138517681	397.272.549-34	8/30/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	9702/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 00132259605	397.272.549-34	8/30/2025	R$	13.200,00
DUPLICATA CEDIDA	9700/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 138517681	397.272.549-34	8/30/2025	R$	11.000,00
DUPLICATA CEDIDA	9696/1	WALTER SCHLATTER E OUTROS	I.E. 00134483111	397.272.549-34	8/30/2025	R$	13.200,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

DUPLICATA CEDIDA	10650/1	WILLIAN RICARDO CHOPTIAN	I.E. 00135475848	001.992.261-21	8/30/2025	R$	150.900,00
DUPLICATA CEDIDA	29841/1	WILSON DELMIR FUCKS	I.E. 00133053881	397.722.170-15	8/30/2025	R$	218.054,95
DUPLICATA CEDIDA	70840/1	WILSON LUIZ ENDERLE	I.E. 287152073	347.037.059-15	8/30/2025	R$	159.500,00

Tabela 2 – Compra de Insumos entre: (i) Emissora, na qualidade de compradora; e (ii) Fornecedores, na qualidade de vendedores.

NOTA	EMISSÃO	FORNECEDOR	VENCIMENTO	VALOR
11937	27/09/2024	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	15/06/2025	R$ 62.500,00
11935	27/09/2024	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	16/06/2025	R$ 56.250,00
11935	27/09/2024	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	16/06/2025	R$ 6.250,00
388	15/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/08/2025	R$ 72.750,00
388	15/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/08/2025	R$ 107.600,00
389	16/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/08/2025	R$ 48.500,00
390	16/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/08/2025	R$ 6.200,00
409	20/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/08/2025	R$ 538.000,00
448	28/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/08/2025	R$ 3.720,00
3988	17/01/2025	STINE SEED SEMENTES BRASIL LTDA	30/08/2025	R$ 447.078,00
88944	05/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 111.600,06
88954	03/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 27.900,02
88955	06/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 29.123,19
90265	16/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 54.359,93
90265	16/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 204.839,74
90851	30/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 80.999,90
90982	28/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 275.399,66
91718	20/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 356.399,54
91817	30/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 97.199,87
91817	30/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	01/09/2025	R$ 32.399,96
3315	05/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 233.494,80
4817	06/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 553.000,08

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

11806	07/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 211.523,21
11806	07/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 1.276,80
59418	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 230.423,66
59432	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 119.057,13
59432	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 109.071,69
59432	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 137.491,78
59432	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 56.840,18
59481	07/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 7.680,81
59692	10/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 130.573,68
59693	17/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 7.680,81
59723	08/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 24.225,08
59752	09/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 17.140,67
59862	15/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 60.565,69
59863	15/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 12.113,13
59864	15/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 173.089,47
59866	16/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 1.596,30
59866	16/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 31.925,87
59922	16/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 22.014,86
59922	16/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 6.918,96
60711	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 29.240,14
60711	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 61.200,28
60711	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 147.560,68
60712	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 56.928,93
60712	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 50.267,03
60712	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 35.731,99
60712	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 26.647,58
60733	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 15.746,30
60733	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 2.422,51
60733	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 14.535,05
60733	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 18.168,81

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

60733	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 3.633,76
60733	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 169.575,54
60811	10/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 15.325,73
60812	08/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 10.448,71
60826	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 54.647,27
60931	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 10.364,17
60966	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 30.723,22
60966	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 107.531,27
61289	27/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 13.341,24
61306	25/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 19.990,08
61309	04/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 23.112,42
61309	04/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 3.611,32
61309	04/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 241.235,88
61309	04/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 23.834,68
61309	04/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 45.316,74
11112	09/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 301.005,60
11112	09/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 143.959,20
11112	09/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 209.395,20
11193	17/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 207.480,00
11200	16/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 207.480,00
12085	17/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 830.250,00
14706	18/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 165.748,57
14711	19/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 222.912,69
14711	19/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 9.160,80
18657	31/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 218.556,71
18657	31/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 9.934,40
18657	31/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 126.308,75
18658	24/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 237.006,30
18658	24/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 177.399,93
18658	24/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 11.353,60

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

19186	27/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 283.839,87
19243	26/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 354.799,84
21194	09/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 73.119,97
21224	20/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 73.119,97
21254	15/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 73.119,97
21254	15/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 193.904,32
21254	15/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 39.532,30
21465	13/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 552.999,75
21485	21/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 157.999,93
21605	31/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 80.859,97
21609	15/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 81.369,96
21609	15/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 447.929,80
21629	16/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 339.611,84
21967	07/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 104.249,95
21971	07/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 34.749,98
21971	07/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 69.499,97
21975	06/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 173.749,92
96885	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 275.751,67
96885	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 115.984,69
1821	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 654.360,00
1821	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 207.480,00
1825	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 785.232,00
1825	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 74.692,80
1825	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 271.107,20
1826	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 523.488,00
1826	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 207.480,00
1830	03/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 207.480,00
1836	03/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 181.944,00
1883	04/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 314.731,20
2266	21/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 121.296,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

2271	21/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 103.420,80
2291	21/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 108.528,00
2294	26/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 95.760,00
2294	26/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 117.040,00
2298	03/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 106.400,00
2363	03/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 21.226,80
2363	03/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 130.393,20
2373	03/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 77.625,60
2373	03/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 35.578,40
2376	02/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 56.099,40
2376	02/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 156.168,60
2433	07/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 242.580,00
2435	09/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 64.208,00
2435	09/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 16.052,00
2194	26/11/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 2.422,60
2194	26/11/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 24.226,18
2194	26/11/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 72.678,54
2213	05/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 345.444,00
16910	20/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	05/09/2025	R$ 22.496,95
17256	20/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	05/09/2025	R$ 11.248,47
2506	11/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 74.480,00
2506	11/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 31.920,00
2669	19/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 104.250,00
2810	26/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 40.280,00
2810	26/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 760.000,00
2810	26/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 377.720,00
2868	27/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 199.044,80
2868	27/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 40.130,00
2868	27/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 33.709,20
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 320.760,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 47.310,28
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 77.626,89
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 377.036,35
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 61.941,00
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 219.609,00
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 375.400,00
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 107.046,36
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 36.604,00
2889	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 73.120,00
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 47.310,28
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 77.626,89
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 193.904,41
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 82.160,00
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 82.160,00
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 72.680,00
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 61.002,50
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 46.925,00
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 32.847,50
2892	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 140.775,00
2912	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 320.760,00
2912	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 73.120,00
2912	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 47.310,28
2912	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 77.626,89
2912	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 193.904,41
2912	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 23.700,00
2912	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 107.046,36
2912	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 36.604,00
2914	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 4.692,50
2914	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 228.055,50
2914	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 45.048,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

2914	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 379.154,00
2941	06/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 133.949,38
2956	07/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 189.241,11
2261	05/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 59.673,61
2261	05/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 16.091,76
2261	05/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 58.332,63
2262	03/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 3.876,17
2432	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 30.335,05
2432	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 91.005,16
2432	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 41.891,26
2432	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 202.955,94
2470	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 29.069,40
2470	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 537.656,35
2470	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 153.615,77
2471	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 13.082,07
2471	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 9.205,90
2472	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 101.122,48
2472	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 114.470,67
2472	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 16.988,58
2473	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 151.279,25
2473	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 50.965,73
2473	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 243.481,52
2473	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 102.154,71
2492	20/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 38.403,94
2492	20/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 115.211,83
2492	20/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 384.039,45
2493	16/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 108.747,49
2493	16/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 345.635,49
2493	16/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 115.211,83
2493	16/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 38.403,94

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

2514	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 25.700,78
2514	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 85.894,71
2548	20/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 7.680,81
2604	20/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 242.261,78
2630	23/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 10.083,08
2649	08/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 17.306,58
3060	30/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 104.250,00
2665	13/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 9.124,28
2678	15/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 6.144,64
2678	15/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 6.912,72
2689	30/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 78.059,49
2696	25/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 1.938,01
2698	01/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 71.997,79
2698	01/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 10.140,53
18757	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	05/09/2025	R$ 8.436,36
2757	06/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 46.452,36
6879	05/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 29.611,91
48815	05/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 654.360,00
48937	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 104.697,60
48937	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 680.534,40
48975	07/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 462.840,00
49143	09/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 339.416,00
49212	09/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 185.136,00
611	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 130.872,00
612	30/09/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 654.360,00
618	01/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 65.436,00
618	01/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 458.052,00
759	08/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 151.620,00
760	05/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 207.480,00
50992	11/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 60.860,80

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

50992	11/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 146.619,20
52209	03/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 17.789,20
52468	06/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 337.994,80
766	06/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 151.620,00
767	07/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 60.648,00
767	07/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 69.160,00
768	13/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 207.480,00
888	28/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 7.235,20
924	04/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 118.316,80
924	04/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 30.643,20
946	30/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 21.280,00
946	30/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 40.432,00
947	30/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 80.012,80
948	03/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 27.492,40
948	03/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 93.797,60
949	30/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 161.720,00
950	08/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 234.494,00
75393	07/11/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 9.617,70
52646	06/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 212.800,00
52650	06/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 151.620,00
52659	06/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 125.844,60
52659	06/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 25.775,40
53144	20/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 274.924,00
53289	19/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 104.250,00
54175	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 47.310,28
54175	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 38.813,44
54175	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 140.042,07
54175	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 53.862,34
54175	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 25.339,50
54175	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 162.360,50

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

54178	30/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 73.120,00
54178	30/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 193.904,41
54180	30/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 38.813,44
54193	06/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 73.120,00
54381	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 158.000,00
54388	08/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 55.571,20
54406	30/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 158.000,00
54473	04/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 288.000,00
54477	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 288.000,00
54522	30/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 173.750,00
54590	30/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 173.750,00
54613	31/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 173.750,00
54619	21/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 720.000,10
54624	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 432.000,06
1002	11/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 355.784,00
1003	09/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 45.113,60
1003	09/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 102.144,00
1003	09/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 65.542,40
1195	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 17.548,80
1247	30/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 193.904,41
1249	31/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 432.000,00
1249	31/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 193.904,41
1249	31/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 140.775,00
1249	31/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 46.925,00
1252	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 84.960,00
1252	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 347.040,00
1252	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 193.904,41
1252	02/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 187.700,00
1261	13/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 217.440,03
1261	13/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 217.440,03

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

1261	13/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 573.120,08
76258	18/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 103.688,32
76258	18/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 184.119,45
76258	18/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 57.173,93
76259	18/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 95.449,49
76259	18/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 5.329,67
76259	18/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 2.907,09
77239	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 588.423,03
77299	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 82.748,94
77323	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 4.799,39
77323	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 49.365,14
77323	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 16.455,05
77357	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 69.226,31
77361	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 18.658,40
77379	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 9.435,45
77380	08/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 49.712,75
5112	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 40.113,15
5112	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 10.067,37
5112	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 68.583,92
5112	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 169.611,81
5112	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 50.415,41
5112	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 69.739,21
5113	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 40.113,15
4813	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 2.906,97
4813	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 106.104,52
4846	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 18.614,91
4846	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 95.629,51
4846	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 248.928,73
4851	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 24.226,05
1974	18/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 44.573,83

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

1974	18/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 113.857,07
2611	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 76.811,05
2611	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 162.839,42
2611	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 48.460,51
2611	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 105.595,54
2612	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 164.369,23
2632	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 12.289,29
2632	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 4.608,48
2632	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 23.042,42
2632	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 345.635,49
2635	21/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 17.665,85
2661	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 6.144,64
2661	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 11.521,21
56154	24/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 288.000,00
56161	24/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 288.000,00
77594	27/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 16.000,55
77594	27/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 15.515,68
77645	27/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 72.670,85
77645	27/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 48.447,24
77645	27/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 24.223,62
77824	01/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 72.967,65
5179	31/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 121.131,36
5181	04/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 14.535,75
4947	29/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 29.766,82
5086	29/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 26.646,94
2780	09/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 685,62
2787	08/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 11.987,19
2787	08/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 54.341,93
2787	08/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 81.512,89
2874	22/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 96.897,96

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

2889	29/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 53.925,56
2990	03/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 39.940,18
2990	03/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 9.985,05
2990	03/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 2.304,24
77853	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 15.724,90
77901	10/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 96.904,71
77915	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 3.072,32
77979	12/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 2.304,00
77979	12/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 5.376,01
77987	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 5.111,79
77987	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 10.223,58
77987	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 3.252,96
77987	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 52.976,73
77987	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 27.882,49
78000	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 17.939,82
78000	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 10.579,89
78030	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 10.753,13
78030	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 3.072,32
78030	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 1.536,16
78031	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 52.183,45
78031	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 14.535,16
78060	18/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 38.154,49
78061	17/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 69.739,21
78065	18/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 7.680,81
78066	18/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 19.380,06
78066	18/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 77.520,24
78122	25/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 76.808,05
78129	25/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 30.723,22
78136	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 40.023,73
78136	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 4.002,37

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

78136	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 889,42
78136	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 6.225,91
78136	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 5.781,21
78136	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 32.018,99
5176	15/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 51.059,47
5177	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 36.100,66
3027	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 140.558,73
3033	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 74.808,05
3245	19/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 12.108,48
3245	19/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 9.259,42
3297	24/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 18.584,21
3298	27/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 30.297,57
3327	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 444,71
3327	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 86.273,38
3327	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 26.237,78
3327	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 90.720,46
3327	26/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 18.677,74
3339	01/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 50.562,04
78162	05/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 18.168,80
78170	14/03/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 54.506,42
7847	02/10/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 654.360,00
8618	12/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 274.924,00
8702	12/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 170.665,60
8702	12/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 42.134,40
8746	11/11/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 173.750,00
9559	07/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 80.860,00
9649	11/12/2024	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 181.944,00
10820	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 47.310,28
10820	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 77.626,89
10820	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 107.046,36

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

10826	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 515.520,00
10826	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 204.480,00
10871	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 128.304,00
10871	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 28.155,00
10871	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 154.852,50
10871	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 48.802,00
10871	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 73.203,00
10871	03/01/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 351.937,50
196978	16/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 17.245,82
197332	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 5.256,40
197332	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 93.864,37
197332	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 88.607,96
197332	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 56.318,62
197775	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 125.739,87
197775	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 72.599,81
197775	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 26.195,81
197775	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 356.262,98
197818	08/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 71.811,05
5321	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 3.910,41
5321	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 30.848,79
5321	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 41.711,03
5321	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 49.097,36
8114	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 14.534,69
8114	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 22.899,56
8114	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 112.207,83
8114	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 57.248,89
8114	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 21.805,36
8114	17/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 6.783,89
8785	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 265.755,85
8790	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 76.808,05

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

8802	09/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 28.620,40
8802	09/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 2.830,59
8857	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 1.453,47
8857	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 95.444,52
2930	16/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 26.925,42
2930	16/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 9.748,85
2930	16/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 27.389,64
3423	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 36.113,15
3423	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 7.751,83
3424	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 36.099,78
3424	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 61.446,44
1797	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 78.628,79
1800	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 155.044,85
1801	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 29.249,91
1801	02/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 118.572,24
1803	03/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 182.696,15
1822	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 125.968,81
1822	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 72.674,32
1822	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 61.419,85
1822	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 382.579,10
1823	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 39.219,91
1823	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 16.279,96
1824	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 76.808,05
1824	31/12/2024	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 23.042,42
1843	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 34.399,18
1843	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 968,99
1843	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 968,99
1843	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 73.999,82
1866	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 17.930,38
11518	07/02/2025	CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	05/09/2025	R$ 720.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

5511	13/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 58.138,77
8899	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 190.404,55
8899	04/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 3.391,43
9027	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 1.342,87
9062	18/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 24.619,18
3508	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 48.440,67
3508	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 106.569,47
3509	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 24.220,33
3509	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 141.529,45
3510	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 62.899,97
3510	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 125.799,95
3512	10/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 58.128,80
2017	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 23.587,36
2017	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 4.402,97
2017	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 34.909,29
2018	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 78.939,04
2018	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 29.562,83
2018	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 17.297,40
169367	08/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 72.199,56
169367	08/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 105.995,11
169369	10/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 422.444,27
169369	10/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 250.394,24
169369	10/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 95.241,98
169372	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 232.965,37
169372	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 34.037,15
169372	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 459.123,32
169372	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 189.851,65
199785	10/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 1.732,80
199785	10/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 92.415,84
9387	07/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 50.357,40

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

9444	17/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 92.169,66
2121	04/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 147.999,65
2126	04/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 96.899,09
2143	06/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 299.563,09
2158	12/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 1.536,16
2158	12/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 49.157,15
2158	12/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 110.603,60
2196	14/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 9.756,71
117660	06/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 133.267,25
117785	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 12.580,09
117785	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 7.770,06
117785	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 31.449,81
117786	16/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 96.865,43
117788	14/01/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 24.235,40
118087	12/02/2025	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	05/09/2025	R$ 106.907,15
80442	18/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 112.244,00
5008	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 6.496,00
81014	27/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 168.366,00
81014	27/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 112.244,00
81014	27/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 140.305,00
81014	27/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 56.122,00
5910	31/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 73.211,57
5910	31/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 92.000,38
5910	31/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 13.605,69
5910	31/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 25.267,71
99555	31/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	08/09/2025	R$ 43.451,00
16476	03/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 189.000,06
16499	28/11/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 4.689,59
16499	28/11/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 104.734,11
16500	03/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 67.041,63

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

16537	28/11/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 15.986,96
16578	29/11/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 56.985,39
16638	02/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 20.559,01
16668	02/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 381.810,20
16714	05/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 174.419,37
16753	09/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 7.003,38
16753	09/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 3.501,69
16753	09/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 5.057,99
16865	10/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 198.000,22
16911	23/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 5.624,21
17000	24/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 135.999,46
17195	18/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 98.724,38
17195	18/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 32.236,53
17349	31/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 50.715,29
17349	31/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 25.357,65
17569	26/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 50.715,29
17720	08/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 41.044,90
17820	04/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 76.072,94
17870	08/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 5.071,53
17870	08/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 83.173,08
17870	08/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 101.430,58
17920	08/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 239.428,58
18002	08/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 6.592,99
18134	08/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 79.386,34
18206	10/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 76.072,94
18217	11/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 3.357,97
18359	22/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 104.214,29
18461	23/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 238.001,38
18461	23/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 166.600,97
18493	23/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 19.040,11

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

18680	01/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 5.566,62
18681	31/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 5.566,62
18715	31/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 3.374,53
18738	05/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 33.599,89
18758	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 2.834,66
18780	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 475.997,32
18792	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 414.377,34
18795	06/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 27.611,66
18796	06/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 22.089,33
18797	05/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 5.624,21
18811	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 159.375,90
18859	07/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 22.050,02
18859	07/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 19.950,01
18925	10/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 672,00
18973	15/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 73.619,00
18975	13/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 67.128,10
19084	14/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 20.842,61
19109	21/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 16.688,93
19109	21/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 12.762,12
13075	26/11/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 340.656,05
13145	28/11/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 204.236,11
13148	04/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 129.370,53
13454	10/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 28.947,73
13454	10/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 86.843,18
13455	10/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 104.214,29
13456	10/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 61.524,41
13546	12/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 101.895,99
13698	18/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 16.950,06
14078	23/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 60.069,45
14134	06/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 64.089,48

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

14222	20/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 82.124,96
14222	20/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 16.424,99
14593	31/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 117.498,88
14593	31/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 117.498,88
14594	04/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 140.998,65
14708	06/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 129.369,07
14776	13/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 16.171,13
14776	13/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 12.966,49
14776	13/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 155.597,90
15323	22/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 25.646,21
15334	23/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 6.372,00
15594	31/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 72.240,52
15594	31/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 24.080,17
15613	01/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 2.916,54
15614	01/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 6.947,55
15615	31/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 81.054,75
15615	31/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 17.368,88
15616	01/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 28.948,13
15617	01/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 3.691,30
15618	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 78.779,16
15618	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 27.774,70
15618	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 44.944,52
15619	31/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 24.027,80
15643	05/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 5.129,24
15835	17/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 20.516,97
15836	07/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 13.040,66
15889	07/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 10.032,13
38494	28/11/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 33.999,96
38687	06/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 14.000,11
38688	06/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 35.000,26

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

39226	20/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 52.924,22
41002	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 11.200,04
41100	03/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 33.599,89
41466	08/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 19.600,17
42113	24/02/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 44.800,38
42481	03/03/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	15/09/2025	R$ 63.112,36
16763	11/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 14.112,00
16827	17/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.440,00
16856	18/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 111.000,00
16857	19/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 26.640,00
16858	19/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 88.800,00
16926	19/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 8.160,00
16927	17/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 7.680,00
16927	17/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 32.640,00
16928	18/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 28.800,00
16928	18/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 19.200,00
16960	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 1.440,00
16962	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 8.400,00
16963	22/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 33.600,00
16963	22/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 38.400,00
16964	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 40.000,00
16964	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 24.500,00
16965	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 10.752,00
17002	24/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 34.560,00
17002	24/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 11.520,00
17002	24/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.320,00
17004	22/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 8.160,00
17005	22/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.440,00
17006	24/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 14.112,00
17045	26/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 74.880,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

17045	26/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 1.440,00
17047	27/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 80.160,00
17080	03/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 8.000,00
17080	03/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 13.320,00
17137	03/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 26.880,00
17137	03/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 1.920,00
17139	03/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 60.960,00
17140	03/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 672,00
17243	05/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 86.400,00
17264	07/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 99.360,00
17374	13/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 42.720,00
17374	13/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 8.880,00
17375	12/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 44.800,00
17462	19/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 200.160,00
17471	25/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 9.000,00
4726	29/11/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 80.000,00
4787	29/11/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 21.000,00
4840	04/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 16.624,44
4892	04/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 8.180,28
4942	09/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 104.232,60
4951	10/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 18.000,00
4998	16/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 90.000,00
5009	23/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 45.000,00
5009	23/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 33.000,00
5021	13/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 34.500,00
5022	14/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 40.000,00
5025	09/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 69.600,00
5066	16/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 21.110,40
5077	27/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 5.040,00
5106	18/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 9.720,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

5385	29/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 16.500,00
5417	22/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 5.712,00
5487	21/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 27.600,00
5488	21/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 27.600,00
5489	29/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 28.152,00
5562	06/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 91.800,00
5567	08/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 66.600,00
5568	31/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 102.120,00
5573	01/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 5.040,00
5594	01/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 19.152,00
5595	31/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 21.840,00
5597	31/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 11.424,00
5599	29/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 10.080,00
5599	29/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 3.750,00
5599	29/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 17.760,00
5632	04/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 5.712,00
5663	03/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 720,00
5663	03/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 10.080,00
5699	18/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 2.040,00
5700	18/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 52.800,00
5719	18/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 52.800,00
5719	18/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 54.400,00
5720	11/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 180,00
5720	11/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 720,00
5784	15/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 65.540,00
5830	24/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.800,00
5834	17/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.800,00
5834	17/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 8.880,00
5835	17/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 60.000,00
5841	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 22.080,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

5841	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 12.000,00
5841	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 37.920,00
5845	13/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 13.248,00
5867	24/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 187.340,00
5867	24/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 124.120,00
5883	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 51.360,00
5883	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 24.000,00
5884	21/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 12.000,00
5897	06/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 32.160,00
5904	07/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 9.120,00
5951	11/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 24.000,00
5959	10/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 1.440,00
5959	10/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 18.720,00
5961	11/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 18.360,00
5961	11/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 28.800,00
5964	11/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 2.700,00
5980	07/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 100.800,00
5985	10/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.800,00
5985	10/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.440,00
6099	27/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 8.640,00
6101	27/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 45.000,00
20	25/11/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 24.000,00
290	03/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 20.400,00
480	04/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 5.376,00
483	04/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 6.120,00
483	04/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.800,00
483	04/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 5.600,00
483	04/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 4.440,00
507	04/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 7.200,00
549	12/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 9.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

549	12/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 3.550,00
549	12/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 5.280,00
584	20/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 9.600,00
585	20/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 1.440,00
646	01/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	19/09/2025	R$ 35.200,00
66894	29/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 151.257,17
66894	29/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 3.719,44
45661	04/09/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 8.289,45
45897	03/09/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 18.143,32
45898	03/09/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 11.339,57
48511	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 55.247,46
48511	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 165.742,39
48513	15/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 99.445,44
48513	15/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 121.544,42
48515	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 153.236,32
48515	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 4.943,11
48517	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 227.303,86
48540	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 365.776,32
48540	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 192.413,59
48541	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 182.888,16
48541	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 384.827,17
48545	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 682.831,46
48545	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 224.859,91
48545	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 384.827,17
48547	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 101.894,83
48547	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 525.150,29
48547	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 288.810,88
48548	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 62.704,51
48548	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 587.854,80
48548	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 159.373,97

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

48548	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 722.027,22
48552	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 384.827,17
48553	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 44.415,71
48560	15/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 474.202,87
48560	15/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 335.730,41
48561	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 252.124,39
48561	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 407.579,32
48562	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 948.950,05
48563	09/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 962.067,93
48564	14/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 120.509,53
48566	15/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 769.654,34
48568	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 423.309,88
48570	19/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 810.885,82
48682	24/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 360.088,28
48682	24/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 244.640,13
48686	19/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 494.777,79
48691	21/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 82.299,67
48691	21/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 197.257,95
49407	06/11/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 378.860,16
49420	28/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.174.466,49
49635	28/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 97.929,21
53832	23/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 65.824,00
53832	23/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 37.026,00
53833	23/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 102.850,00
53838	17/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 305.530,00
53839	24/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 228.690,01
53877	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 127.081,55
53884	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 916.590,00
53885	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 726.000,00
53886	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

53887	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 343.950,00
53888	09/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 358.644,00
53888	09/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 222.156,00
53889	09/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 415.520,80
53889	09/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 195.539,20
53890	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00
53891	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 24.684,00
53891	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 556.116,00
53892	09/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 290.400,00
53893	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00
53894	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 343.950,00
53895	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 290.400,00
53896	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 108.900,00
53899	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 113.256,00
53899	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 97.284,00
53899	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 152.460,00
53900	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 108.900,00
85506	02/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 112.500,03
85507	02/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 69.750,18
85541	03/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 337.500,09
85552	30/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 112.500,03
85555	02/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 234.864,36
85588	02/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 225.000,06
85852	18/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 11.699,97
85853	17/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 23.399,94
85855	17/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 35.099,90
85941	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 23.399,94
85942	08/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 80.999,81
86043	03/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 37.799,91
86043	03/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 124.199,71

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

86044	05/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 161.999,62
86064	22/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 80.999,81
86203	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 66.600,12
86203	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 83.250,15
86238	23/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 99.900,18
86239	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 183.150,34
86239	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 249.750,46
86240	09/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 102.599,76
86240	09/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 75.599,82
86246	23/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 183.059,89
86247	09/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 178.199,58
86252	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 183.150,33
86254	05/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 16.650,03
86254	05/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 166.500,30
86267	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 64.799,85
86269	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 97.199,77
86298	14/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 166.500,31
86300	15/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 161.999,62
86302	14/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 161.999,62
86315	11/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 178.200,00
86326	08/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 33.300,06
86331	11/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 145.799,66
86333	11/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 183.150,00
86337	08/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 80.999,81
86338	07/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 101.461,14
86340	10/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 66.600,12
86341	17/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 16.199,96
86488	11/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 105.299,71
86493	23/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 35.099,90
86497	25/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 25.469,99

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

87107	22/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 105.299,71
87108	22/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 35.099,90
87108	22/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 58.499,84
87191	24/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 70.199,80
87191	24/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 11.699,97
87453	01/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 113.399,73
87454	30/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 97.199,77
87458	28/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 97.199,77
87460	31/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 97.199,77
87462	30/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 113.399,73
87463	31/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 113.399,73
87473	06/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 113.399,73
87522	01/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 76.499,99
87525	01/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 45.899,99
87526	04/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 107.099,98
87527	05/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 61.199,99
87543	01/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 168.299,97
89188	02/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 21.599,95
89188	02/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 156.599,63
89220	16/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 30.600,00
89499	09/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 30.600,00
90295	21/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 27.900,07
90295	21/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 41.850,11
90296	20/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 69.750,18
90473	26/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 225.000,06
90474	28/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 225.000,06
90475	31/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 225.000,06
90486	27/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 112.500,03
90491	27/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 89.737,08
90491	27/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 9.099,21

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

90756	26/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 167.400,43
90756	26/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 69.750,18
90757	20/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 195.300,50
90757	20/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 41.850,11
90760	23/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 111.600,29
90760	23/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 13.950,04
90761	24/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 125.550,33
90762	24/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 27.900,07
90762	24/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 97.650,26
90763	10/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 41.850,11
90763	10/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 83.700,22
90764	20/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 97.650,26
90764	20/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 27.900,07
90766	28/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 83.700,22
93032	12/03/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 157.949,66
8823	23/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 34.500,00
8823	23/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 25.500,00
8824	25/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 85.500,00
8825	25/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 85.500,00
8826	23/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 11.550,00
8826	23/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 3.300,00
8841	24/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 133.650,00
8842	24/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 72.500,00
8842	24/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 377.500,00
8843	24/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 133.650,00
8844	01/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 120.240,00
8845	01/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 14.850,00
8846	15/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 60.000,00
8861	28/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 450.000,00
8871	23/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 14.850,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

9319	09/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 148.500,00
9394	23/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 34.200,00
9408	03/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 88.830,00
9422	15/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 50.760,00
9451	23/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 50.760,00
9664	18/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 241.110,00
9750	17/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 219.960,00
9750	17/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 33.840,00
9752	17/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 126.900,00
9753	10/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 136.272,00
9756	16/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 139.590,00
9761	22/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 107.160,00
9761	22/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 83.190,00
9797	24/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 88.830,00
50053	15/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 65.317,20
50054	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 106.140,45
50058	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 65.317,20
50059	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 106.140,45
50060	16/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 57.152,55
10091	23/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 113.400,00
10222	17/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 126.900,00
10400	21/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 337.500,00
10454	21/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 228.420,00
10471	01/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 5.700,00
10471	01/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 5.700,00
10472	01/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 8.550,00
10656	01/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 33.300,00
10657	05/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 33.300,00
11337	12/11/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 25.470,00
12973	11/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 112.500,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

13128	14/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 112.500,00
13136	16/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 337.500,00
13167	05/12/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 225.000,00
14718	21/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 337.500,00
14719	24/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 337.500,00
14720	21/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 337.500,00
14722	21/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 56.340,00
34297	13/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 33.278,88
7493	26/02/2025	GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	20/09/2025	R$ 372.000,00
7494	26/02/2025	GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	20/09/2025	R$ 337.280,00
16340	21/03/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 27.000,00
19379	24/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 29.700,03
19379	24/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 29.700,03
19388	23/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 76.274,95
19389	24/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 120.250,22
19389	24/09/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 46.250,08
19400	02/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 46.810,12
19400	02/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 22.940,06
22934	11/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 35.000,00
22943	17/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 14.000,00
22943	17/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 91.000,00
22945	04/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 70.000,00
22946	09/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 70.000,00
22947	09/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 70.000,00
22948	21/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 70.000,00
22952	11/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 175.000,00
22953	09/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 60.200,00
22953	09/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 114.800,00
22954	08/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 175.000,00
22956	03/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 35.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

19439	24/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 19.950,01
24243	31/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 70.928,00
24244	29/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 53.196,00
24244	29/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 19.067,00
24245	29/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 26.598,00
24246	11/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 35.464,00
24247	30/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 26.598,00
24249	07/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 44.330,00
24250	26/10/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 44.330,00
24251	06/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 26.598,00
24252	04/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 44.330,00
24252	04/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 17.409,00
24253	08/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 44.330,00
24253	08/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 19.067,00
24254	08/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 26.598,00
24835	07/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 1.113.948,00
24836	07/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 202.536,00
24837	08/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 394.945,20
24838	05/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 1.265.850,00
24839	11/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 151.902,00
24840	07/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 506.340,00
24841	07/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 506.340,00
24842	05/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 303.804,00
24844	06/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 607.608,00
24845	07/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 212.662,80
24846	08/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 151.902,00
24850	05/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 212.662,80
25468	25/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 1.125.200,00
25469	21/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 1.064.439,20
25469	21/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 60.760,80

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

25516	28/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 295.927,60
25516	28/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 209.287,20
25516	28/11/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 57.385,20
25926	06/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 253.170,00
25926	06/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 24.870,00
25927	09/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 12.435,00
25928	06/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 12.435,00
25929	16/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 26.598,00
25929	16/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 556.974,00
25930	09/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 253.170,00
25930	09/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 12.435,00
25931	09/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 192.409,20
25931	09/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 60.760,80
26644	28/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 303.804,00
26645	27/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 202.536,00
26646	03/01/2025	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 151.902,00
26718	02/01/2025	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 49.508,80
26718	02/01/2025	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 507.465,20
26720	27/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 303.804,00
26721	04/01/2025	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 202.536,00
26731	23/12/2024	CROPCHEM LTDA	20/09/2025	R$ 450.080,00
10231	28/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 32.630,78
10231	28/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 8.701,54
10238	21/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 78.398,60
10239	28/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 67.088,44
10240	21/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 54.103,58
2465	04/03/2025	GREEN PLACE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	20/09/2025	R$ 96.720,00
5994	02/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 118.800,00
43894	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 331.811,38
43894	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.175.709,60

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

43894	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 360.550,94
43895	09/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 109.732,90
43896	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 457.220,40
43900	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 323.973,31
43900	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 224.691,17
43902	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 365.776,32
43903	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 69.236,23
43903	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 688.443,29
43905	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.063.364,02
43905	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 73.155,26
43908	09/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 64.772,89
43910	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 173.286,53
43914	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 3.701,31
43915	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 62.922,24
43917	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 94.383,35
43919	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 804.544,61
43919	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 8.251,74
43919	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 33.006,96
43925	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 435.448,00
43927	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 109.950,62
43927	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 543.221,38
43927	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 54.431,00
43929	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 866.432,66
43957	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 785.978,20
43957	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.235.698,01
43958	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 783.915,26
43969	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.093.355,50
43971	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 361.013,61
43971	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.144.928,87
43981	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 57.152,55

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

43982	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 28.576,28
43985	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 57.152,55
43988	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 28.576,28
43989	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 44.905,58
43991	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 69.399,53
44008	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 145.004,18
44008	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 470.283,84
44008	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 587.854,80
44008	02/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 103.201,18
44009	10/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 82.299,67
44010	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 402.353,95
44010	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 470.283,84
44010	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 237.754,61
44014	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 27.433,22
44014	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 455.914,06
44017	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 377.533,42
44017	08/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 399.741,26
44018	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 188.113,54
44018	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 470.283,84
44089	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 303.071,81
44091	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 104.507,52
44091	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 587.854,80
44091	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 28.739,57
44092	03/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 441.544,27
44282	28/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 262.157,70
44283	21/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 59.196,90
44284	24/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 109.937,10
44288	17/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 118.393,80
44291	21/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 25.370,10
44292	23/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 101.480,40

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

44294	23/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 160.677,30
46567	31/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 121.000,00
46568	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 75.020,00
46568	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 45.980,00
46569	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 242.000,00
46570	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 14.520,00
46570	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 108.900,00
46570	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 435.600,00
46570	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 45.980,00
46571	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 498.520,00
46571	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 45.980,00
46572	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 79.860,00
46572	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 464.640,00
46573	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 210.540,00
46573	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 361.548,00
46573	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 7.260,00
46573	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.452,00
46575	31/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 63.162,00
46575	31/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 24.563,00
46576	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 61.256,25
46576	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 74.868,75
46577	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 81.675,00
46577	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 136.125,00
46578	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00
46579	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00
46580	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00
46581	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00
46582	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 12.366,20
46583	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 49.126,00
46583	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 171.941,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

46584	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 254.100,00
46585	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 254.100,00
46586	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 254.100,00
46587	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 254.100,00
46588	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 254.100,00
46591	31/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 145.200,00
46592	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 726.000,00
46594	31/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 51.425,00
46595	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 51.425,00
46596	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 102.850,00
46597	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 102.850,00
46598	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 102.850,00
46603	31/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 114.650,00
46604	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 343.950,00
46605	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 458.600,00
46606	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 687.900,00
46607	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 573.250,00
46608	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 573.250,00
46609	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 406.560,00
46609	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 166.980,00
46609	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 7.260,00
46610	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 112.288,00
46610	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 73.689,00
46610	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 164.923,00
46611	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 726.000,00
46612	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00
46613	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 175.450,00
46614	03/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 458.295,00
46615	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 65.340,00
46615	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 66.792,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

46615	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 78.408,00
46615	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 280.236,00
46615	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 17.424,00
46616	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 393.008,00
46616	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 133.342,00
46617	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 435.600,00
46617	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 81.312,00
46617	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 721.644,00
46617	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 503.844,00
46618	06/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 305.530,00
46619	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 479.160,00
46619	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 246.840,00
46620	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 350.900,00
46621	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 580.800,00
46621	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 580.800,00
46622	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 152.765,00
46623	02/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 226.875,00
46624	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 188.760,00
46624	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 174.240,00
46625	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 363.000,00
46626	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 28.265,60
46627	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.766,60
46627	08/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 26.499,00
46628	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 217.558,00
46629	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 726.000,00
46629	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 299.112,00
46629	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 281.688,00
46630	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 1.306.800,00
46631	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 381.912,50
46632	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 381.912,50

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

46633	31/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 152.765,00
46634	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 108.900,00
46635	07/01/2025	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 117.975,00
7725	17/01/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 112.500,00
23736	23/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 29.765,96
23737	31/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 57.242,24
24297	12/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 35.755,28
24297	12/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 6.621,35
7974	21/02/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 35.910,00
24526	21/02/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 41.968,61
25231	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 7.312,30
16435	30/08/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 168.387,79
16567	13/09/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 259.675,02
16938	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 24.493,95
16938	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 40.823,25
16940	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 722.027,22
16940	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 258.383,96
16940	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 82.462,97
16940	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 43.980,25
16942	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 117.570,96
16942	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 411.498,36
16942	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 111.039,24
16942	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 57.152,55
16945	04/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 47.028,38
16989	14/10/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 4.479,33
17197	05/11/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 59.837,40
17257	11/11/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 49.547,88
17547	04/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 81.492,10
17566	05/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 69.789,31
17966	30/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 363.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

17967	30/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 495.132,00
17967	30/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 97.284,00
17981	30/12/2024	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	20/09/2025	R$ 133.584,00
147	13/03/2025	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	20/09/2025	R$ 54.120,00
8447	17/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/09/2025	R$ 50.778,00
62989	14/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 30.879,52
62989	14/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 65.618,97
64143	10/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 392.532,25
64146	07/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 326.908,92
64516	13/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 434.229,64
64518	10/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 93.051,33
64519	11/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 28.994,83
66879	16/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 42.153,64
66879	16/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 16.737,47
66879	16/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 3.099,53
66880	15/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 113.442,87
66880	15/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 11.778,22
66880	15/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 14.877,75
66880	15/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 14.877,75
66881	14/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 13.018,03
66881	14/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 24.176,35
66938	16/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 30.995,32
32754	03/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 204.555,98
32921	13/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 249.235,60
8528	05/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	22/09/2025	R$ 7.500,00
8529	04/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	22/09/2025	R$ 7.500,00
8531	03/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	22/09/2025	R$ 37.500,00
8532	04/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	22/09/2025	R$ 15.000,00
22942	03/10/2024	CROPCHEM LTDA	22/09/2025	R$ 84.000,00
9457	29/10/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 39.753,57

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

9464	30/10/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 16.203,75
9464	30/10/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 140.649,79
9467	29/10/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 70.324,90
9575	06/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 59.546,76
9721	25/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 44.964,20
9721	25/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 51.387,66
9723	25/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 472.586,36
9724	28/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 175.008,90
9737	28/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 112.291,29
9745	28/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 278.358,22
9745	28/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 31.860,28
9759	30/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 100.802,17
9760	10/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 63.001,36
9798	04/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 71.461,08
9800	03/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 20.197,92
9949	23/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 5.600,80
9949	23/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 92.413,20
9950	23/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 128.412,20
9950	23/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 30.121,38
2596	29/10/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 39.477,72
2601	01/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 70.189,34
2632	28/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 70.226,31
2652	01/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 40.264,18
21715	12/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 47.574,85
21715	12/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 52.582,73
2689	26/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 62.689,46
2700	26/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 25.152,85
22055	03/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 129.758,82
22056	03/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 212.105,77
22079	30/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 99.814,48

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

22149	05/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 62.535,67
22312	29/11/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 42.714,99
22322	16/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 213.530,78
4841	04/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 16.888,32
22646	16/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 139.091,55
22647	13/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 20.994,95
22648	13/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 104.974,76
22649	19/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 218.854,92
22718	18/12/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 243.127,98
22979	03/01/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 30.804,40
4875	10/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 4.800,00
4875	10/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 35.000,00
4894	06/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 67.289,40
4894	06/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 19.791,00
4943	09/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 9.499,68
5067	17/12/2024	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 36.679,32
5129	07/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 40.000,00
5129	07/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 112.500,00
5329	06/01/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 200.160,00
5881	17/02/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 32.400,00
6100	27/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 36.000,00
6113	24/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22/09/2025	R$ 9.000,00
7709	25/10/2024	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	22/09/2025	R$ 70.324,90
118	13/01/2025	J.A. CHEMICAL LTDA	29/09/2025	R$ 76.800,00
119	15/01/2025	J.A. CHEMICAL LTDA	29/09/2025	R$ 83.200,00
15711	30/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 12.957,80
16000	23/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 140.305,00
16840	19/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 50.065,00
86292	15/10/2024	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.	30/09/2025	R$ 133.200,24
7850	16/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 624.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

7857	18/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 62.634,00
7857	18/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 66.066,00
7858	19/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 2.574,00
7858	19/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 126.126,00
7864	16/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 88.374,00
7864	16/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 40.326,00
7865	14/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 858.000,00
7869	16/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 31.200,00
7871	16/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 300.300,00
7872	13/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 637.494,00
7872	13/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 220.506,00
7963	20/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 15.880,00
7963	20/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 11.910,00
7963	20/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 127.040,00
7963	20/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 131.010,00
7964	20/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 43.670,00
7964	20/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 15.880,00
7964	20/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 47.640,00
8044	30/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 339.435,00
3114	16/01/2025	SINON DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 230.580,00
3115	13/01/2025	SINON DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 247.050,00
3115	13/01/2025	SINON DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 214.110,00
3116	22/01/2025	SINON DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 230.580,00
8527	11/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 75.000,00
8530	12/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 7.500,00
14627	18/03/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/09/2025	R$ 5.048,68
14628	19/03/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/09/2025	R$ 2.300,00
8673	17/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 75.000,00
2690	27/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 66.633,00
2691	27/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

2692	24/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 53.266,50
2693	24/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2694	21/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 79.800,00
2695	21/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2696	19/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2697	17/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2698	18/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2699	17/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2700	19/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2706	19/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2707	20/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2708	19/12/2024	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2710	20/01/2025	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 50.274,00
2711	02/01/2025	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 39.900,00
2712	02/01/2025	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
2713	01/02/2025	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 16.758,00
27585	11/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 47.000,00
27586	06/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 141.000,00
27586	06/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 64.900,00
27586	06/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 91.450,00
27587	12/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 94.000,00
27587	12/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 91.450,00
27588	18/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 70.500,00
27589	06/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 94.000,00
27589	06/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 129.800,00
27590	04/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 141.000,00
27605	07/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 47.000,00
27605	07/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 55.814,00
27605	07/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 333.586,00
27606	10/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 141.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

27606	10/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 129.800,00
27606	10/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 91.450,00
27607	08/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 70.500,00
27607	08/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 129.800,00
27608	05/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 94.000,00
27608	05/02/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 129.800,00
2729	15/01/2025	INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA	30/09/2025	R$ 1.197,00
28072	13/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 1.298,00
28072	13/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 1.298,00
28072	13/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 59.708,00
28073	18/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 90.860,00
28074	10/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 31.152,00
28075	11/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 31.152,00
28076	11/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 62.304,00
28077	10/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 93.456,00
28078	10/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 38.940,00
28081	12/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 93.456,00
28082	11/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 124.608,00
28083	12/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 62.304,00
28084	10/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 93.456,00
28092	13/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 155.760,00
28093	12/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 31.152,00
28180	21/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 62.304,00
28181	18/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 62.304,00
28182	20/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 62.304,00
28184	17/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 155.760,00
28185	18/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 124.608,00
28186	17/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 62.304,00
28187	18/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 155.760,00
28188	20/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 103.840,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

28189	22/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 62.304,00
28190	17/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 124.608,00
28191	24/03/2025	CROPCHEM LTDA	30/09/2025	R$ 62.304,00
124	29/11/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 742.500,00
125	05/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 643.500,00
126	03/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 594.000,00
127	06/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 742.500,00
128	06/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 742.500,00
129	09/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 99.000,00
18041	04/01/2025	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	30/09/2025	R$ 63.836,33
1802	25/01/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 2.982,00
1815	29/01/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 26.838,00
1815	29/01/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 62.196,00
137	22/01/2025	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 21.000,00
138	23/01/2025	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 42.000,00
153	05/02/2025	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 76.032,00
153	05/02/2025	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 380.160,00
411	21/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 120.000,00
411	21/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 80.000,00
428	23/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 37.820,00
446	25/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 120.000,00
454	01/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 30.666,00
455	01/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 45.730,00
461	31/01/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 12.125,00
1852	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 13.762,18
1852	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 10.689,08
1852	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 10.092,27
1852	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 41.286,55
1852	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 3.669,92
1853	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 47.595,23

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

1853	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 36.967,17
1853	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 19.038,09
1853	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 7.319,50
1854	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 14.400,60
1855	06/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 3.402,00
1856	05/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 10.650,00
1869	14/02/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 10.800,00
473	05/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 14.065,00
473	05/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 620,00
473	05/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 53.800,00
474	04/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 8.070,00
477	07/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 129.120,00
478	06/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 10.670,00
479	06/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 1.940,00
479	06/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 12.125,00
479	06/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 38.800,00
479	06/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 7.760,00
504	08/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 31.000,00
505	11/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 89.846,00
508	13/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 124.000,00
509	13/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 37.200,00
510	14/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 12.400,00
517	11/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 3.395,00
518	11/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 8.730,00
527	12/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 5.820,00
535	25/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 9.700,00
535	25/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 35.340,00
544	18/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 106.260,00
544	18/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 22.680,00
544	18/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 97.440,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

544	18/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 97.020,00
544	18/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 12.600,00
545	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 10.500,00
545	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 31.080,00
545	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 67.200,00
545	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 52.920,00
545	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 48.300,00
545	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 142.500,00
547	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 13.450,00
549	11/03/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 399.000,00
549	11/03/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 630.000,00
550	14/03/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 11.400,00
550	14/03/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 68.400,00
550	14/03/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 148.200,00
550	14/03/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 336.000,00
551	26/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 399.000,00
551	26/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 504.000,00
551	26/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 126.000,00
554	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 210.000,00
554	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 142.500,00
558	18/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 53.800,00
559	20/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 21.600,00
559	20/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 42.240,00
560	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 10.800,00
562	19/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 228.000,00
574	24/02/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 161.200,00
1924	12/03/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 7.800,00
1924	12/03/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 40.000,00
1939	21/03/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 7.800,00
1948	28/03/2025	AGRIPON IMPORT AGRO IND - FILIAL MS	30/09/2025	R$ 5.600,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

607	13/03/2025	STINE SEED SEMENTES DO BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 25.324,00
7307	05/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 297.000,00
7308	29/11/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 148.500,00
7309	29/11/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 396.000,00
7310	03/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 148.500,00
7311	06/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 495.000,00
7312	06/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 594.000,00
14359	28/12/2024	LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.	30/09/2025	R$ 167.036,70
4863	10/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 655.200,00
4864	16/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 655.200,00
4865	16/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 655.200,00
4866	10/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 655.200,00
4867	13/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 655.200,00
4874	17/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 128.700,00
4885	23/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 655.200,00
4937	16/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 410.895,00
4938	19/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 142.920,00
4939	17/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 267.975,00
4940	13/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 3.573,00
4940	13/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 103.617,00
4982	20/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 168.725,00
80783	31/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 56.122,00
80783	31/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 112.244,00
80783	31/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 28.061,00
80783	31/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 280.610,00
80783	31/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 112.244,00
80783	31/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 168.366,00
80783	31/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 84.183,00
4967	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 392.854,00
4971	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 64.960,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

4971	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 162.400,00
4978	04/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 196.427,00
4978	04/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 140.305,00
4978	04/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 392.854,00
4990	05/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 168.366,00
4990	05/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 168.366,00
5010	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 61.734,20
5010	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 64.540,30
5010	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 56.683,22
5010	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 52.193,46
5010	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 56.683,22
5010	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 44.897,60
5011	06/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 19.436,70
5250	20/12/2024	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 56.122,00
5467	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 140.305,00
5467	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 140.305,00
80970	27/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 50.535,42
80970	27/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 79.042,58
5551	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 448.976,00
5551	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 140.305,00
5551	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 252.549,00
5551	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 168.366,00
5551	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 112.244,00
5552	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 84.183,00
5576	09/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 69.030,06
5576	09/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 71.274,94
5582	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 140.305,00
5582	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 336.732,00
5582	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 448.976,00
5582	07/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 280.610,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

5654	10/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 196.427,00
5763	24/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 64.789,00
5763	24/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 64.789,00
5763	24/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 32.394,50
5763	24/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 32.394,50
5763	24/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 194.367,00
5763	24/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 129.578,00
5914	03/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 84.183,00
5914	03/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 112.244,00
5914	03/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 28.061,00
5914	03/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 224.488,00
5914	03/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 112.244,00
7377	04/02/2025	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 63.000,00
7404	08/02/2025	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 456.192,00
3987	21/01/2025	STINE SEED SEMENTES BRASIL LTDA	30/09/2025	R$ 422.941,50
5371	06/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 75.000,00
5372	15/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 37.500,00
5402	15/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 75.000,00
5403	10/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 75.000,00
81108	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 85.521,48
81108	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 6.478,90
81108	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 49.239,64
81108	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 26.563,49
5948	08/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 1.943,67
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 89.408,82
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 12.309,91
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 16.197,25
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 50.535,42
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 69.324,23
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 48.591,75

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 90.704,60
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 17.493,03
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 87.465,15
5952	07/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 29.802,94
1241	02/12/2024	CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 297.000,00
4837	13/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 42.900,00
4951	17/12/2024	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	30/09/2025	R$ 71.460,00
97842	06/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 62.295,42
97842	06/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 46.020,04
97842	06/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 58.928,10
97842	06/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 59.489,32
97842	06/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 53.877,12
8659	25/01/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 51.481,03
8705	29/01/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 75.600,00
8706	29/01/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 151.200,00
98253	13/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 124.082,15
98253	13/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 44.347,05
98253	13/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 57.337,60
98253	13/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 24.189,30
98253	13/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 67.640,45
98253	13/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 96.309,25
98253	13/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 213.224,20
98254	13/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 173.400,00
98283	14/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 95.413,35
98283	14/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 81.974,85
98283	14/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 123.634,20
98283	14/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 132.145,25

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

98283	14/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 59.577,35
98284	14/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 94.936,50
98284	14/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 78.463,50
98446	17/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 114.444,00
98446	17/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 58.956,00
98655	23/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 37.281,00
98655	23/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 83.665,50
98655	23/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 52.453,50
98656	21/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 38.750,00
98807	27/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 81.174,00
99553	31/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 95.914,00
99554	31/01/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 109.089,00
8755	05/02/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 12.474,00
8755	05/02/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 7.056,00
8800	12/02/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 18.096,00
8891	28/02/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 5.145,00
99887	08/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 14.253,58
99887	08/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 23.324,04
99887	08/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 58.310,10
100281	10/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 94.860,00
100282	10/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 49.011,00
101683	24/02/2025	LIMAGRAIN BRASIL S.A.	30/09/2025	R$ 57.800,00
8913	07/03/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 7.560,00
8919	12/03/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 45.000,00

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

8920	11/03/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 28.800,00
8921	12/03/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 10.290,00
8974	28/03/2025	IMPORT AGRO IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30/09/2025	R$ 5.145,00
8674	17/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 21.876,51
8674	17/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 8.560,37
8674	17/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 131.259,06
8674	17/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 313.880,37
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 64.678,34
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 27.583,41
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 22.827,65
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 8.560,37
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 2.853,46
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 951,15
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 29.485,71
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 13.316,13
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 43.752,99
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 9.511,52
8675	18/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 14.267,28
5404	17/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 142.672,90
5405	11/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 95.115,26
5406	15/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 237.788,16
5407	14/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 105.577,94
5407	14/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 11.413,83
5407	14/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 120.796,39
5468	17/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 142.505,21
5469	22/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 109.253,99
5469	22/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 128.254,69

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

5617	20/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 1.900,07
5617	20/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 3.800,14
5617	20/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 85.503,12
5617	20/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 1.900,07
5617	20/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	20/10/2025	R$ 1.900,07
14168	10/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 6.930,00
14185	10/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 8.820,00
14188	10/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 1.100,00
14188	10/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 2.200,00
14188	10/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 18.700,00
14189	10/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 23.000,00
14303	20/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 29.610,00
14596	28/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 69.000,00
14601	28/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 11.112,00
14601	28/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 12.964,00
14601	28/02/2025	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	30/10/2025	R$ 7.408,00
8655	13/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/11/2025	R$ 68.886,79
8656	12/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/11/2025	R$ 68.886,79
8657	13/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/11/2025	R$ 206.660,37
8658	13/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/11/2025	R$ 68.886,79
5388	11/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/11/2025	R$ 137.773,58
5509	12/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	02/11/2025	R$ 68.886,79
8954	21/03/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	07/11/2025	R$ 220.000,00
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 237,51
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 1.425,05
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 6.175,23
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 22.800,83
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 19.000,69
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 184.306,74
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 712,53

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 950,03
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 950,03
8735	26/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 950,03
8736	27/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 508.268,57
8736	27/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 53.201,94
8736	27/02/2025	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	11/11/2025	R$ 246.058,99
671	06/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	01/12/2025	R$ 28.800,00
671	06/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	01/12/2025	R$ 9.400,00
671	06/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	01/12/2025	R$ 18.800,00
671	06/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	01/12/2025	R$ 9.440,00
671	06/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	01/12/2025	R$ 16.200,00
671	06/03/2025	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	01/12/2025	R$ 9.450,00
70940	29/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 188.908,45
70943	29/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 155.006,80
70943	29/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 34.025,88
70944	29/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 43.901,26
70947	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 993.205,44
70947	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 189.032,68
70948	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 133.034,12
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 40.793,14
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 53.031,08
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 2.039,66
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 6.118,97
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 174.204,59
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 3.959,20
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 67.306,32
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 6.322,92
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 4.215,28
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 52.691,00
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 12.645,84

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 145.427,16
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 200.225,80
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 79.121,41
71158	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 109.262,90
71159	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 66.288,91
71159	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 88.827,14
71159	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 3.977,33
71160	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 593.879,27
71160	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 188.384,31
71160	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 27.331,35
71161	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 101.982,86
71162	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 63.229,20
71162	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 67.444,48
71162	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 65.336,84
71202	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 42.152,80
71203	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 84.305,60
71212	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 8.430,56
71212	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 185.472,32
71213	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 14.753,48
71213	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 107.489,65
71214	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 81.586,27
71214	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 18.356,91
71214	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 2.039,66
71399	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 136.200,08
71400	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 210.656,12
71442	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 4.213,12
71442	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 69.516,52
35236	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 29.729,05
35237	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 86.126,23
35237	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 174.876,75

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

35238	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 174.876,75
35239	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 184.200,48
35239	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 161.812,16
35239	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 140.640,48
35239	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 397.281,78
35239	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 27.425,40
35242	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 34.975,35
35242	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 17.487,68
35243	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 59.458,10
35295	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 79.546,43
35312	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 85.830,82
35330	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 989.797,79
35331	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 252.916,85
35353	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 137.678,78
35354	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 72.883,56
10452	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 63.111,41
10452	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 60.035,71
10456	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 122.800,32
10456	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 18.562,18
10461	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 159.546,11
10462	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 166.486,59
10462	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 118.775,73
10462	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 712.654,41
10468	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 215.387,24
10468	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 19.943,26
10468	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 3.988,65
10469	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 147.988,08
10470	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 203.965,20
10472	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 55.495,53
10472	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 14.753,48

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

10472	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 48.475,73
10472	28/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 35.829,89
2999	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 40.933,44
2999	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 90.735,79
2999	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 48.028,57
2999	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 21.940,32
2999	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 9.579,56
3000	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 136.103,69
3000	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 72.042,85
3000	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 32.910,49
3001	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 5.321,35
3001	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 21.285,39
3002	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 122.800,32
3002	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 75.613,16
3002	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 27.425,40
3003	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 1.330,34
3003	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 58.534,82
3003	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 53.213,47
3003	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 53.213,47
3004	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 79.820,21
3004	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 63.446,83
3004	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 54.850,81
3009	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 76.136,20
3010	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 35.953,20
3010	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 15.327,30
3011	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 703.188,74
3011	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 488.656,58
3012	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 1.787.767,99
25208	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 61.400,16
25208	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 200.471,52

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

25208	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 453.678,96
25209	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 115.418,66
25209	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 302.452,64
25209	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 113.038,83
25210	29/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 133.647,68
25212	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 206.918,54
25213	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 40.836,79
25213	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 226.450,61
25213	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 766.753,83
25213	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 120.981,06
25213	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 3.780,66
25213	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 253.304,09
25213	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 281.639,12
25213	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 120.702,48
25214	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 22.274,61
25214	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 349.753,50
25214	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 378.065,80
25214	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 195.423,06
25214	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 149.441,17
25215	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 266.067,36
25216	21/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 49.120,13
25216	21/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 12.280,03
25217	21/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 39.910,10
25218	21/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 198.640,89
25219	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 81.866,88
25219	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 22.274,61
25219	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 3.712,44
25219	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 278.097,24
25219	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 1.708.311,64
25219	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 120.071,42

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

25219	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 85.689,61
25219	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 249.523,43
25220	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 40.933,44
25220	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 14.849,74
25220	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 993.204,44
25220	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 60.035,71
25220	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 128.542,37
25221	22/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 66.516,84
25222	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 34.975,35
25222	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 19.236,44
25224	24/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 335.284,60
25225	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 378.065,80
25233	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 52.691,01
25242	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 657.225,73
25242	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 1.322.369,85
25243	26/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 989.797,79
25244	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 1.187.757,35
25249	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 182.122,79
25249	27/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 1.599.513,23
8510	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 36.997,02
8510	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 190.041,18
8510	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 356.327,20
8510	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 175.500,72
8511	25/03/2025	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.	20/05/2026	R$ 79.546,43

*A presente tabela é incluída nesta Escritura para fins informativos e para comprovação da capacidade econômica da Emissora para aquisição de Insumos em montante superior ao Valor Total da Emissão, sendo certo que não há qualquer necessidade de alteração/modificação desta Tabela 2 ao longo da vigência dos CRA e sua modificação não ensejará qualquer descumprimento de obrigação não-pecuniária desta Escritura**.**

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD
Confidential

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO II

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Datas De Pagamento	Remuneração	Amortização
16/06/2025	SIM	0,0000%
15/07/2025	SIM	0,0000%
15/08/2025	SIM	0,0000%
15/09/2025	SIM	0,0000%
15/10/2025	SIM	0,0000%
17/11/2025	SIM	3,3333%
15/12/2025	SIM	0,0000%
15/01/2026	SIM	0,0000%
18/02/2026	SIM	0,0000%
16/03/2026	SIM	0,0000%
15/04/2026	SIM	0,0000%
15/05/2026	SIM	23,4486%
15/06/2026	SIM	0,0000%
15/07/2026	SIM	0,0000%
17/08/2026	SIM	0,0000%
15/09/2026	SIM	0,0000%
15/10/2026	SIM	0,0000%
16/11/2026	SIM	8,1081%
15/12/2026	SIM	0,0000%
15/01/2027	SIM	0,0000%

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

15/02/2027	SIM	0,0000%
15/03/2027	SIM	0,0000%
15/04/2027	SIM	0,0000%
17/05/2027	SIM	42,1570%
15/06/2027	SIM	0,0000%
15/07/2027	SIM	0,0000%
16/08/2027	SIM	0,0000%
15/09/2027	SIM	0,0000%
15/10/2027	SIM	0,0000%
16/11/2027	SIM	18,6442%
15/12/2027	SIM	0,0000%
17/01/2028	SIM	0,0000%
15/02/2028	SIM	0,0000%
15/03/2028	SIM	0,0000%
17/04/2028	SIM	0,0000%
15/05/2028	SIM	100,0000%

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO III

CARTÃO CNPJ DA DEVEDORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.480.269/0001-73 MATRIZ		18/05/2001

NOME EMPRESARIAL
PANTANAL AGRICOLA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANTANAL AGRICOLA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO	1120	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.490-000	VILA SAO GABRIEL	SAO GABRIEL DO OESTE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(67) 2951-447

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO IV

CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO VINCULADOS

1. Em atendimento ao do artigo 2º, caput e inciso V, do Suplemento A da Resolução CVM 60, a Emissora apresenta as características dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado.

2. As tabelas indicadas abaixo apresentam as principais características dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

3. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas neste documento terão o significado previsto neste Termo de Securitização e/ou na Escritura de Emissão.

Emissora (Devedora):	**PANTANAL AGRÍCOLA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Marechal Floriano, 1.120, Bairro Vila São Gabriel, CEP 79492-060, inscrita no CNPJ sob o nº 04.480.269/0001-73.
Debenturista:	**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada na CVM sob o nº 310, na categoria S1, nos termos da Resolução CVM 60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ nº 10.753.164/0001-43.
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de, inicialmente, R$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

	definido abaixo), sendo certo o montante e quantidade de Debêntures poderá ser diminuído em função da possibilidade de Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo.
Quantidade de Debêntures:	Observada a possibilidade de Distribuição Parcial, serão emitidas, inicialmente, 170.000 (cento e setenta mil) Debêntures, com Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário:	As Debêntures terão Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures.
Data de Emissão:	15 de maio de 2025.
Data de Vencimento:	12 de maio de 2028.
Subscrição e Integralização:	As Debêntures serão objeto de colocação privada e foram subscritas pela Securitizadora, por meio da assinatura de Boletim de Subscrição das Debêntures. As Debêntures serão integralizadas, pela Debenturista, nas mesmas datas de integralização dos CRA, à vista e em moeda corrente nacional. As Debêntures serão integralizadas na Primeira Data de Integralização e em caso de integralização das Debêntures em Datas de Integralização posteriores pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, contada desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização das Debêntures (exclusive). As Debêntures poderão ser integralizadas com ágio ou deságio, conforme definido pelos Coordenadores, no ato de subscrição dos CRA, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio (i) será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA e, consequentemente, à totalidade das Debêntures, em cada Data de Integralização; e (ii) neste caso, a Devedora receberá, na respectiva Data de Integralização, o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário dos CRA, sendo certo que, no caso de subscrição com deságio, a diferença entre o Valor Nominal Unitário dos CRA e o valor efetivamente integralizado pelos Investidores deverá ser descontada das comissões dos Coordenadores conforme previsto no Contrato de Distribuição. O ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

	de mercado, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (iii) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.
Amortização do Valor Nominal Unitário:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado nas datas de pagamento previstas da Escritura de Emissão.
Remuneração das Debêntures:	As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios, com periodicidade anual, correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 4,50% (quatro inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures").
Pagamento da Remuneração:	Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento previstas no Anexo IV da Escritura, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, sendo certo que a Emissora poderá utilizar os recursos disponíveis no Fundo de Retenção, retido na Conta Vinculada, para realização do pagamento de parte das respectivas parcelas de Remuneração, em cada Data de Pagamento da Remuneração, cabendo à Devedora, o dever de arcar com os eventuais valores restantes de cada parcela, observados os termos do Contrato de Cessão Fiduciária.
Vencimento Antecipado Automático:	Todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão serão declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

	Escritura de Emissão) ou de Assembleia Especial de Titulares de CRA, pelo que se exigirá da Devedora pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRA ou da última data de pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento, nas seguintes hipóteses, observados eventuais prazos de cura aplicáveis, nas hipóteses previstas na cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, observados eventuais prazos de cura aplicáveis.
Vencimento Antecipado Não Automático:	Na ocorrência de qualquer um dos eventos descritos na Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Titulares dos CRA para deliberar a respeito do não vencimento antecipado das Debêntures. Caso não seja deliberado o não vencimento antecipado das Debêntures, por qualquer das hipóteses previstas na Escritura de Emissão, será declarado o vencimento antecipado das Debêntures, pelo que se exigirá da Devedora o pagamento integral das Debêntures, nos termos dispostos na Escritura de Emissão.
Encargos Moratórios:	Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido da Remuneração devida, que continuará a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO V

TRIBUTAÇÃO DOS CRA

Os Titulares dos CRA não devem considerar unicamente as informações contidas neste Termo de Securitização para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRA, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, inclusive quanto a outros tributos que não o imposto de renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRA.

Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil

Como regra geral, os ganhos e rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo titular de CRA efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei 11.033/04 e artigo 65 da Lei 8.981/95).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à restituição ou compensação com o IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981/95 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB 1.585). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10%, (dez por cento) sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro tributável que exceder o equivalente a R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento), conforme Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRA auferidos por pessoas jurídicas sujeitas ao regime não cumulativo do PIS e da COFINS estão sujeitos à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

Com relação aos investimentos em CRA realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF, nos termos do artigo 71, inciso I, da Instrução RFB 1.585.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimentos em CRA por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL, à alíquota de 20% (vinte por cento) para bancos de qualquer espécie, e 15% (quinze por cento) para as demais instituições financeiras.

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRA estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme em vigor. De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme em vigor, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRA.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável (conforme previsto no artigo 76, II, da Lei 8.981). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do imposto na fonte desde

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

que declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei 8.981, com a redação dada pela Lei nº 9.065.

Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 85, parágrafo 4º, da Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme em vigor, os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior que invistam em CRA no País de acordo com as normas previstas na Resolução Conjunta nº 13, inclusive as pessoas físicas residentes em JTF, estão atualmente isentos do IRRF.

Os demais investidores, residentes, domiciliados ou com sede no exterior, que invistam em CRA no País de acordo com as normas previstas na Resolução Conjunta nº 13, estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento). Os demais investidores que sejam residentes em JTF estão sujeitos à tributação conforme alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Conceitualmente, são entendidos como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 17% (dezessete por cento).De todo modo, a despeito do conceito legal, no entender das autoridades fiscais são atualmente consideradas JTF os lugares listados no artigo 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 04 de junho 2010, conforme em vigor.

Imposto sobre Operações de Câmbio

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução Conjunta nº 13, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRA, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme dispõe o Decreto 6.306 e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

Imposto sobre Operações com Títulos e Valores Mobiliários

As operações com CRA estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto 6.306 e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, devidamente registrada na CVM, na categoria S1, sob o nº 310, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), declara, na qualidade de Emissora, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da 386ª (trecentésima octogésima sexta) emissão da Emissora ("CRA" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 2º, inciso VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60 e do artigo 24 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), para todos os fins e efeitos, conforme estabelecido no Termo de Securitização (conforme definido abaixo), que:

(i) institui os regimes fiduciários sobre: **(a)** os Direitos Creditórios do Agronegócio; **(b)** os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora; e **(c)** as respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b), acima, conforme aplicável;

(ii) as informações prestadas são suficientes, verídicas, precisas, consistentes e atualizadas, permitindo aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora são suficientes, verídicas, precisas, consistentes e atualizadas,

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

permitindo aos Investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta, o que inclui a confirmação de que **(a)** os insumos e/ou produtos agropecuários ("Insumos") a serem comercializados pela **PANTANAL AGRÍCOLA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Marechal Floriano, 1.120, Bairro Vila São Gabriel, CEP 79.490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.480.269/0001-73 ("Devedora") serão adquiridos com os recursos captados por meio da integralização das Debêntures, enquadrando-se no conceito de insumo agropecuário e sua comercialização a produtores rurais ou suas cooperativas, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 2° do Anexo Normativo II à Resolução CVM 60; e **(b)** os insumos agropecuários serão comercializados pela Devedora única e exclusivamente de pessoas que se caracterizam como "Produtores Rurais", nos termos do artigo 146 da Instrução RFB 2.110, o que se corrobora pela sua atividade, conforme verificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), inscrição estadual e/ou documentos constitutivos de referidos produtores rurais ("Produtores Rurais");

(v) verificou, em conjunto com os Coordenadores (conforme definido no Termo de Securitização), e assessores legais contratados para oferta, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido, com diligência para assegurar a veracidade, consistência, qualidade, correção e suficiência das informações prestadas no Termo de Securitização; e

(vi) nos termos do artigo 27, inciso I, item "c" da Resolução CVM 160, encontra-se devidamente registrada na CVM, na categoria "S1" e o referido registro se encontra devidamente atualizado perante a CVM.

Os termos utilizados com iniciais em maiúsculas que não sejam definidas nesta Declaração tem o mesmo significado a eles atribuídos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta)Emissão da Eco*

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A." ("Termo de Securitização").

São Paulo, [**DATA**].

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES DO AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Endereço: Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020
Cidade/Estado: São Paulo/São Paulo.
CNPJ nº: 22.610.500/0001-88
Representado neste ato por sua diretora estatutária: Ana Eugênia de Jesus Souza
Número do Documento de Identidade: 15.461.802.000-3 SSP/MA
CPF nº: 009.635.843-24

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: CRA
Número da Emissão: 386ª (trecentésima octogésima sexta)
Número da Série: série única
Emissor: **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**
Quantidade: 170.000 (cento e setenta mil) CRA
Forma: Nominativa e escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17/2021, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do aditamento ao Termo de Securitização na forma do artigo 9 da Resolução CVM 17.

São Paulo, [**DATA**].

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Custodiante"), por seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de custodiante do Termo de Securitização (conforme definido abaixo), **declara** à **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio, devidamente registrada na CVM sob o nº 310, na categoria S1, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, bairro Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ nº 10.753.164/0001-43, na qualidade de emissora, no âmbito da oferta pública de distribuição pública de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, da 386ª (trecentésima octogésima sexta) emissão ("Emissora" e "Emissão"), para os fins do artigo 36 e seguintes da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Lei 11.076"), e artigo 23 da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, que foi entregue a esta instituição, para custódia, (i) 1 (uma) via original assinada digitalmente do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Pantanal Agrícola S.A.*" celebrado em [●] de [●] de 2025, (ii) 1 (uma) via original assinada digitalmente do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.*", celebrado em [●] de [●] de 2025 ("Termo de Securitização");

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

(iii) 1 (uma) via do "*Termo de Adesão Ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Custódia e Outras Avenças*", celebrado digitalmente em [●] de [●] de 2025; (iv) 1 (uma) via do "*Condições Negociais do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Escrituração*", celebrado em [●] de [●] de 2025; (v) 1 (uma) via da "*Escritura Pública de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças"* celebrado em [●] de [●] de 2025 e; (vi) 1 (uma) via do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*" celebrado em [●] de [●] de 2025. Ainda, conforme o disposto no Termo de Securitização, os Direitos Creditórios do Agronegócios encontram-se devidamente vinculados aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em série única, da 386ª (trecentésima octogésima sexta) emissão da Emissora, tendo sido instituído o regime fiduciário pela Emissora, conforme disposto no Termo de Securitização, sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio, nos termos do artigo 36 e seguintes da Lei 11.076, regime fiduciário que ora é registrado neste Custodiante, que declara, ainda, que o Termo de Securitização encontra-se registrado e custodiado neste Custodiante.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, [**DATA**].

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

Confidential

(Anexo integrante do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 386ª (Trecentésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Pantanal Agrícola S.A.")

ANEXO IX

OPERAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELA EMISSORA, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Tipo	Emissor	Código If	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Apelido	Inadimplemento no Período	Garantias
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA016000023	R$ 8.500.000,00	8500	CDI + 8,5000 %	1	102	02/12/2016	07/11/2017	AGROSEEDS FIAGRIL	Inadimplente	Aval, Fundo, Penhor, Subordinação
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA019002H3	R$ 6.000.000,00	6000	CDI + 8,0000 %	13	2	07/05/2019	16/04/2026	PITANGUEIRAS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA019002H2	R$ 24.000.000,00	24000	CDI + 1,0000 %	13	1	07/05/2019	16/04/2026	PITANGUEIRAS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Coobrigação
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA019020E	R$ 480.614.000,00	480614	CDI + 3,0000 %	7	1	08/04/2019	15/12/2025	CORURIPE	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA019020F	R$ 229.574.000,00	229574	CDI + 9,0000 %	7	2	08/04/2019	15/12/2025	CORURIPE	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA019002S6	R$ 10.560.000,00	10560	2,8724 %	11	1	21/05/2019	01/11/2032	FORTALEZA	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA019002S7	R$ 2.640.000,00	2640	CDI + 2,8724 %	11	2	21/05/2019	01/11/2032	FORTALEZA	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA019002S8	R$ 4.400.000,00	4400	1%	11	3	21/05/2019	30/08/2023	FORTALEZA	Inadimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA020003 37	R$ 20.000.000,00	20000	IPCA + 7,0000 %	58	1	20/08/2020	30/08/2027	RIZOMA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Ações
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA020003 38	R$ 5.000.000,00	5000	IPCA + 9,0000 %	58	2	20/08/2020	30/08/2027	RIZOMA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Ações
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA020003PY	R$ 400.000.000,00	400000	IPCA + 5,7315 %	81	ÚNICA	23/11/2020	18/11/2030	VAMOS III	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA020003KH	R$ 100.000.000,00	100000	CDI + 3,0000 %	75	2	28/10/2020	28/01/2030	ZANCHETTA	Adimplente	Aval
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA020003PR	R$ 16.000.000,00	16000	IPCA + 8,5000 %	72	ÚNICA	16/11/2020	26/08/2025	CASTILHOS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA020003VO	R$ 29.323.000,00	29323	CDI + 6,5000 %	45	1	15/12/2020	30/06/2025	COTRIBÁ	Adimplente	Penhor de CPR

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA020003VP	R$ 13.328.000,00	13328	CDI + 8,5000 %	45	2	15/12/2020	30/06/2025	COTRIBÁ	Adimplente	Penhor de CPR
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA015000002	R$ 28.000.000,00	28000	IPCA + 9,0000 %	1	66	13/03/2015	04/05/2028	TRICURY	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA015000005	R$ 12.000.000,00	12000	IPCA + 19,3000 %	1	67	13/03/2015	04/05/2028	TRICURY	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Penhor de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02100MB	R$ 358.425.000,00	358425	IPCA + 4,4474 %	82	ÚNICA	23/03/2021	15/03/2027	ECO AGRO - COLOMBO - CRA	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA01803E9	R$ 18.390.000,00	18390	12,94%	1	154	18/07/2018	23/12/2026	PREDILECTRA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02100MI	R$ 25.000.000,00	25000	IPCA + 8,0000 %	85	ÚNICA	19/03/2021	26/03/2029	FAZENDA DA TOCA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02100XD	R$ 150.000.000,00	150000	IPCA + 5,1314 %	84	ÚNICA	15/05/2021	15/05/2026	ECO SEC CRA OLFAR	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0210132	R$ 120.000.000,00	120000	IPCA + 5,0616 %	89	ÚNICA	17/06/2021	17/06/2025	NORTOX	Adimplente	Fundo, Fiança
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02101KB	R$ 200.000.000,00	200000	IPCA + 4,8250 %	104	ÚNICA	20/07/2021	15/07/2031	UNIDAS II	Adimplente	Aval, Penhor de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02102ST	R$ 195.000.000,00	195000	IPCA + 7,3023 %	116	ÚNICA	15/09/2021	15/10/2027	TANAC	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Imóvel
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02102YF	R$ 240.000.000,00	240000	IPCA + 6,3071 %	111	ÚNICA	15/10/2021	16/11/2026	J MACEDO	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA021039M	R$ 78.018.000,00	78018	CDI + 1,1000 %	105	1	21/10/2021	30/06/2026	COTRIBA III	Adimplente	Aval

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA021039N	R$ 19.505.000,00	19505	70,0000 % CDI	105	2	21/10/2021	30/06/2026	COTRIBA III	Inadimplente	Aval
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA021003Q9	R$ 30.000.000,00	30000	CDI + 4,5000 %	119	1	28/10/2021	31/08/2026	INTEGRADA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA021003QA	R$ 30.000.000,00	30000	CDI + 2,7500 %	119	2	28/10/2021	31/08/2026	INTEGRADA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA021003QC	R$ 10.000.000,00	10000	1%	119	3	28/10/2021	31/08/2026	INTEGRADA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA021004NV	R$ 386.500.000,00	386500	IPCA + 7,8749 %	120	1	15/11/2021	15/11/2026	LAR COOPERATIVA	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA021004NW	R$ 13.500.000,00	13500	IPCA + 8,0206 %	120	2	15/11/2021	15/11/2028	LAR COOPERATIVA	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA022000RT	R$ 200.888.000,00	200888	IPCA + 9,1718 %	141	1	15/03/2022	15/03/2028	MADERO	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA022000RU	R$ 299.112.000,00	299112	CDI + 3,5000 %	141	2	15/03/2022	15/03/2027	MADERO	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA022000XD	R$ 433.170.000,00	433170	CDI + 1,2500 %	153	1	28/01/2022	15/01/2026	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA022000XE	R$ 244.449.000,00	244449	IPCA + 6,2825 %	153	2	28/01/2022	15/01/2027	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA022000XF	R$ 822.381.000,00	822381	IPCA + 6,6630 %	153	3	28/01/2022	15/01/2032	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA022002S1	R$ 53.835.040,00	11200	PTAX + 6,9000 %	106	1	16/03/2022	27/05/2026	USD	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Penhor de Outros

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	87933	R$ 48.000.000,00	4800	12%	106	2	16/03/2022	27/05/2026	USD	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Aval, Aval, Penhor de Outros, Penhor de Outros, Penhor de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0220033H	R$ 41.500.000,00	41500	IPCA + 9,0000 %	166	ÚNICA	28/03/2022	25/05/2027	DAROIT PRODUTORES	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Penhor de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0230040H	R$ 60.000.000,00	60000	CDI + 5,0000 %	237	ÚNICA	09/03/2023	27/03/2025	STOPPE	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300HA9	R$ 39.852.800,00	8000	PTAX + 9,0000 %	266	1	31/07/2023	31/08/2028	AVANTIAGRO	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300HAA	R$ 2.000.000,00	2000	PTAX	266	2	31/07/2023	31/08/2028	AVANTIAGRO	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300MZT	R$ 100.000.000,00	100000	CDI + 4,2500 %	287	1	28/10/2023	29/10/2029	MADERO	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300MZU	R$ 50.000.000,00	50000	13,5%	287	2	28/10/2023	29/10/2029	MADERO	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300P01	R$ 22.400.000,00	22400	CDI + 5,0000 %	281	1	27/10/2023	31/12/2027	FLORINDO	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300P02	R$ 9.600.000,00	9600	1%	281	2	27/10/2023	31/12/2027	FLORINDO	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300UEJ	R$ 105.300.000,00	105300	99,0000 % CDI	304	1	21/12/2023	23/12/2025	BV	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300UEK	R$ 84.500.000,00	84500	9,71%	304	2	21/12/2023	23/12/2025	BV	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA02300UEL	R$ 140.000.000,00	140000	CDI	304	3	21/12/2023	23/12/2026	BV	Adimplente	

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0230 0UEN	R$ 130.200. 000,00	1302 00	107,000 0% CDI	304	5	21/12/ 2023	21/1 2/20 33	BV	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 02MJ	R$ 180.830. 000,00	1808 30	CDI + 0,9500 %	318	1	20/03/ 2024	15/0 3/20 29	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 02MK	R$ 467.096. 000,00	4670 96	11,7115 %	318	2	20/03/ 2024	17/0 3/20 31	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 02ML	R$ 852.074. 000,00	8520 74	IPCA + 6,7996 %	318	3	20/03/ 2024	15/0 3/20 34	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 04MS	R$ 5.000.00 0,00	5000 000	CDI + 5,0000 %	327	1	23/04/ 2024	15/1 2/20 27	AGROFITO	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 04MT	R$ 15.444.0 00,00	1544 4000	CDI + 70,0000 %	327	2	23/04/ 2024	15/1 2/20 27	AGROFITO	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 04MU	R$ 6.000.00 0,00	6000 000	CDI + 2,0000 %	327	3	23/04/ 2024	15/1 2/20 27	AGROFITO	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 04MV	R$ 4.100.00 0,00	4100 000	CDI	327	4	23/04/ 2024	15/1 2/20 27	AGROFITO	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 066D	R$ 458.140. 000,00	4581 40	15,3835 %	331	1	15/06/ 2024	15/0 6/20 30	FS FLORESTAL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ativos Florestais, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 066E	R$ 141.860. 000,00	1418 60	IPCA + 9,2280 %	331	2	15/06/ 2024	15/0 6/20 32	FS FLORESTAL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ativos Florestais, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 06N1	R$ 18.000.0 00,00	1800 0	CDI + 4,5000 %	330	1	18/06/ 2024	29/1 2/20 28	CRIALT	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 06N2	R$ 3.000.00 0,00	3000	CDI + 8,0000 %	330	2	18/06/ 2024	29/1 2/20 28	CRIALT	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024006N3	R$ 9.000.000,00	9000	1%	330	3	18/06/2024	29/12/2028	CRIALT	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024006Y4	R$ 500.000.000,00	500000	PTAX + 6,2000 %	343	ÚNICA	15/07/2024	16/07/2029	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024007VD	R$ 500.000.000,00	500000	PTAX + 6,3000 %	349	ÚNICA	09/08/2024	11/08/2031	AMAGGI	Adimplente	Aval
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024093V	R$ 96.000.000,00	96000	CDI + 5,0000 %	348	1	24/09/2024	31/08/2027	FUTURA III	Adimplente	Aval
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024093X	R$ 24.000.000,00	24000	CDI + 8,3300 %	348	2	24/09/2024	31/08/2027	FUTURA III	Adimplente	Aval
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024093Y	R$ 40.000.000,00	40000	CDI	348	3	24/09/2024	31/08/2027	FUTURA III	Adimplente	Aval
CRI	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	24I2431440	R$ 100.000.000,00	100000	IPCA + 8,9459 %	2	ÚNICA	25/09/2024	24/09/2032	FS INFRA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024009Q2	R$ 152.507.000,00	152507	CDI + 0,3500 %	369	1	15/10/2024	15/10/2031	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024009Q3	R$ 514.493.000,00	514493	13,349 %	369	2	15/10/2024	15/10/2031	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024009Q4	R$ 1.077.824.000,00	1077824	IPCA + 7,3693 %	369	3	15/10/2024	16/10/2034	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024009Q5	R$ 255.176.000,00	255176	IPCA + 7,5395 %	369	4	15/10/2024	16/10/2034	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024009VO	R$ 32.500.000,00	32500	CDI + 5,0000 %	344	1	14/10/2024	29/12/2028	SYAGRI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024009VP	R$ 13.000.000,00	13000	CDI + 8,0000 %	344	2	14/10/2024	29/12/2028	SYAGRI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA024009VQ	R$ 19.500.000,00	19500	1%	344	3	14/10/2024	29/12/2028	SYAGRI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0ANG	R$ 32.000.000,00	32000	CDI + 6,0000 %	366	1	23/10/2024	29/10/2028	NATIVA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0ANH	R$ 8.000.000,00	8000	1%	366	2	23/10/2024	29/10/2028	NATIVA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0ANF	R$ 17.000.000,00	17000	CDI + 5,0000 %	345	ÚNICA	28/10/2024	29/06/2029	CONCEITO	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0AYK	R$ 350.000.000,00	350000	IPCA + 7,7370 %	371	ÚNICA	26/11/2024	17/11/2031	BEM BRASIL	Adimplente	Fiança
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0BQD	R$ 195.000.000,00	195000	CDI + 3,9000 %	372	ÚNICA	25/11/2024	27/11/2028	PRIMATO	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0DL8	R$ 25.840.000,00	25840	CDI + 6,0000 %	379	1	12/12/2024	30/09/2025	PANORAMA	Adimplente	Aval, Coobrigação
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0DL9	R$ 5.168.000,00	5168	CDI + 8,0000 %	379	2	12/12/2024	30/09/2025	PANORAMA	Adimplente	Aval, Coobrigação
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0DLA	R$ 30.000.000,00	30000	1%	379	3	12/12/2024	30/09/2025	PANORAMA	Adimplente	Aval, Coobrigação
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0DW4	R$ 40.000.000,00	40000	CDI + 11,5000 %	362	1	17/12/2024	28/11/2031	BIANCHESSI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Cessão Fiduciária
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0DW5	R$ 20.000.000,00	20000	CDI + 13,0000 %	362	2	17/12/2024	28/11/2031	BIANCHESSI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Cessão Fiduciária

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0E1M	R$ 72.000.000,00	72000	5,2%	376	1	18/12/2024	29/06/2029	COTRIBA	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0E1N	R$ 24.000.000,00	24000	6,4%	376	2	18/12/2024	29/06/2029	COTRIBA	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0E1O	R$ 24.000.000,00	24000	70,0000 % CDI	376	3	18/12/2024	29/06/2029	COTRIBA	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0ECQ	R$ 100.000.000,00	100000	CDI + 3,8500 %	373	1	20/12/2024	25/05/2028	CORURIPE	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0ECR	R$ 0,00		CDI + 5,7500 %	373	2	20/12/2024	28/05/2030	CORURIPE	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0ECS	R$ 0,00		CDI + 5,3385 %	373	3	20/12/2024	25/11/2030	CORURIPE	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0ECT	R$ 0,00		CDI + 4,9500 %	373	4	20/12/2024	25/11/2030	CORURIPE	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0240 0ECU	R$ 0,00		4,1%	373	5	20/12/2024	25/11/2030	CORURIPE	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imóvel, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Cessão Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0250 012X	R$ 500.000.000,00	500000	CDI + 2,9000 %	384	1	25/02/2025	15/03/2030	FS FLORESTAL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0250 012Y	R$ 500.000.000,00	500000	CDI + 3,0000 %	384	2	25/02/2025	17/03/2031	FS FLORESTAL	Adimplente	Alienação Fiduciária, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0250 012Z	R$ 500.000.000,00	500000	IPCA + 3,1000 %	384	3	25/02/2025	15/03/2033	FS FLORESTAL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0250 018H	R$ 500.000.000,00	500000	CDI	387	1	15/03/2025	15/04/2030	MARFRIG	Adimplente	

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025018I	R$ 500.000.000,00	500000	14,9%	387	2	15/03/2025	15/04/2032	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025018J	R$ 375.000.000,00	375000	CDI + 0,4000%	387	3	15/03/2025	16/04/2035	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025018K	R$ 375.000.000,00	375000	IPCA + 7,9000%	387	4	15/03/2025	16/04/2040	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025018L	R$ 375.000.000,00	375000	IPCA + 8,3405%	387	5	15/03/2025	17/04/2045	MARFRIG	Adimplente	
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025001UP	R$ 45.000.000,00	45000	CDI + 4,7500%	375	1	27/03/2025	31/12/2029	AP AGRICOLA	Adimplente	Aval de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025001UQ	R$ 18.000.000,00	18000	CDI + 7,0000%	375	2	27/03/2025	31/12/2029	AP AGRICOLA	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Alienação Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025001UR	R$ 27.000.000,00	27000	1%	375	3	27/03/2025	31/12/2029	AP AGRICOLA	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Alienação Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025001US	R$ 35.000.000,00	35000	CDI + 5,5000%	388	1	28/03/2025	31/12/2029	PANORAMA	Adimplente	Aval de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025001UU	R$ 5.000.000,00	5000	CDI + 7,5000%	388	2	28/03/2025	31/12/2029	PANORAMA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025001UV	R$ 10.000.000,00	10000	1%	388	3	28/03/2025	31/12/2029	PANORAMA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Alienação Fiduciária de Outros, Aval de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025002MH	R$ 100.000.000,00	100000	CDI + 4,0000%	394	ÚNICA	22/04/2025	26/04/2030	ENEBRA II	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA0250335	R$ 36.000.000,00	36000	CDI + 4,0000%	383	ÚNICA	09/05/2025	26/11/2030	TOBASA	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imóvel, Alienação Fiduciária de Máquinas

Docusign Envelope ID: FB71BCAD-8401-466D-9217-FFFA46A4D9BD

CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025003E9	R$ 29.250.000,00	29250	CDI + 4,0000 %	363	1	12/05/2025	31/12/2029	SPACO TEPEYAC	Adimplente	Aval, Garantia Corporativa, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Alienação Fiduciária de Outros
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	CRA025003EA	R$ 22.750.000,00	22750	6%	363	2	12/05/2025	31/12/2029	SPACO TEPEYAC	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Alienação Fiduciária de Outros, Garantia Corporativa
CRA	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO S.A	R$ 13.000.000,00		13000	1%	363	3	12/05/2025	31/12/2029	SPACO TEPEYAC	Adimplente	Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios, Alienação Fiduciária de Outros, Garantia Corporativa de Outros